



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 98

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.425 — DE 27 DE ABRIL DE 1943

Modifica o quadro de distribuição dos agentes fiscais do imposto de consumo (Diário Oficial de 28 de abril de 1943)

RETIFICAÇÃO

Tem a seguinte redação o art. 2.º "O presente decreto-lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

DECRETO-LEI N. 5.426 — DE 27 DE ABRIL DE 1943

Altera a redação de disposições dos decretos-leis ns. 5.030, 5.031 e 5.032, de 4 de dezembro de 1942, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O art. 3.º do decreto-lei n. 5.030, de 4 de dezembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 23 de janeiro de 1943, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3.º Para execução do programa contido no artigo anterior:

I — Disporá a C.E.P.:

a) do Entrepósito de Pesca do Rio de Janeiro e de suas instalações;

b) da "Fábrica de Produtos e Subprodutos do Cação", em São Luiz do Maranhão;

c) das dotações orçamentárias da Policlínica de Pescadores, criada pelo decreto-lei n. 3.118, de 14 de março de 1941, bem como de outras dotações que lhe forem consignadas no Orçamento Geral da União ou mediante créditos especiais.

II — ficarão subordinadas à C.E.P.:

a) a Caixa de Créditos dos Pescadores e Armadores de Pesca, criada pelo art. 11 do decreto-lei n. 291, de 23 de fevereiro de 1938;

b) a Policlínica de Pescadores, criada pelo decreto-lei número 3.118, de 14 de março de 1941.

§ 1.º Arrecadará a C.E.P. uma taxa de 5% sobre o valor do pescado negociado no país, que recolherá ao Tesouro Nacional como renda da União, a qual será escriturada sob rubrica própria do Orçamento da Receita.

§ 2.º Com base na receita prevista na forma do parágrafo anterior e em 50% da arrecadação provável da taxa "Expansão da Pesca", criada pelo decreto-lei n. 291, de 23 de fevereiro de 1938, assim como nas exigências da execução do programa de trabalhos da C.E.P., poderão, oportunamente, ser abertos créditos especiais e consignados recursos orçamentários que serão por esta aplicados mediante autorização do Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura.

§ 3.º Para seu funcionamento, execução do programa de ação e para estabelecimento das normas que orientarão a Caixa de Crédito e a Policlínica de Pescadores, a C.E.P. apresentará, à indispensável aprovação do Ministro da Agricultura, os regulamentos e planos.

§ 4.º A C.E.P. não poderá admitir na prática da pesca comercial ou industrial pescadores ou barcos que não estejam devidamente registrados e licenciados pelas repartições competentes do Ministério da Marinha, na forma das leis e regulamentos em vigor.

§ 5.º As Seções dos entrepostos de pesca, a que se refere o § 1.º do art. 2.º do decreto-lei n. 3.045, de 12 de fevereiro de 1941, continuarão como incumbência exclusiva da Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura, ficando as demais seções, a que se refere o § 2.º do mesmo artigo e decreto-lei, a cargo da C.E.P.

Art. 2.º O dispositivo da alínea e do art. 2.º do decreto-lei n. 5.031, de 4 de dezembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 23 de janeiro de 1943, passa a ter a seguinte redação:

"e) cobrar uma taxa de 10% sobre o valor de venda dos produtos da mandioca, arrecadá-la e recolhê-la ao Tesouro Nacional como renda da União, a qual será escriturada sob rubrica própria do Orçamento da Receita, podendo ser, oportunamente, com base na arrecadação provável dessa taxa e nas exigências da execução dos programas de trabalhos, abertos créditos especiais e consignados recursos orçamentários que serão aplicados pela Comissão, mediante autorização do Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura".

Art. 3.º O dispositivo da alínea h do art. 2.º do decreto-lei n. 5.032, de 4 de dezembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 23 de janeiro de 1943, passa a ter a seguinte redação:

"h) superintender os entrepostos centrais e todos os demais serviços de abastecimento dos mercados, que só se farão por seu intermédio, inclusive estabelecer quotas para a exportação, fixar os preços a serem pagos ao produtor, sugerir a criação de taxas por serviços de beneficiamento e industrialização e determinar o preço de venda aos consumidores quando se tratar de mercado interno".

Art. 4.º O art. 5.º do decreto-lei n. 5.032, de 4 de dezembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 23 de janeiro de 1943, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5.º A Comissão está autorizada a arrecadar a taxa de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por caixa ou quantidade de frutas correspondente, a critério da mesma, devendo recolhê-la ao Tesouro Nacional como renda da União, a qual será escriturada sob rubrica própria do Orçamento da Receita, podendo ser, oportunamente, com base na arrecadação provável dessa taxa e nas exigências da execução dos programas de trabalhos, abertos créditos especiais e consignados recursos orçamentários que serão aplicados pela Comissão mediante autorização do Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura.

Parágrafo único. A Comissão poderá dispor das dotações consignadas no Orçamento para 1943 à extinta Comissão de Controle da Produção e Comércio de Bananas."

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

A. de Souza Costa.

Henrique A. Guilhem.

(Continua na pág. 6.563).

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES OESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera: o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestral Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO-LEI N. 5.425, de 27 de abril de 1943 (R).....	6561
DECRETO-LEI N. 5.426, de 27 de abril de 1943.....	6561
DECRETO-LEI N. 5.427, de 27 de abril de 1943.....	6563
DECRETO-LEI N. 5.428, de 27 de abril de 1943.....	6563
DECRETO-LEI N. 5.429, de 27 de abril de 1943.....	6563
DECRETO N. 11.001, de 3 de dezembro de 1942.....	6563
DECRETO N. 12.043, de 23 de março de 1943.....	6563
DECRETO N. 12.030, de 23 de março de 1943.....	6564
DECRETO N. 12.312, de 27 de abril de 1943.....	6564
DECRETO N. 12.316, de 27 de abril de 1943.....	6564
DECRETO N. 12.317, de 27 de abril de 1943.....	6564
DECRETO N. 12.318, de 27 de abril de 1943.....	6565
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 27 de abril de 1943.....	6566
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 27 de abril de 1943.....	6566
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 15 de abril de 1943.....	6566
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 27 de abril de 1943.....	6566
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 27 de abril de 1943.....	6567
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Resoluções ns. 51, 53 e 54.....	6568
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Retificações — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção, da Divisão de Aperfeiçoamento e do Serviço de Administração.....	6568
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Expediente da Comissão Especial de Fronteiras.....	6572
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Resolução n. 40....	6572
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	6572
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.....	6573
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Serviço do Pessoal e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda.....	6573
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, da Comissão de Orçamento e da Diretoria de Remonta e Veterinária.....	6576
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais.....	6580
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Serviço Atuarial.....	6582
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações.....	6584
TRIBUNAL DE CONTAS.....	6585
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	6591
PARTE COMERCIAL.....	6592
EDITAIS E AVISOS.....	6593
SOCIEDADES.....	6599
ANÚNCIOS.....	6622

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço.....Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

DECRETO-LEI N. 5.427 — DE 27 DE ABRIL DE 1943

Dispõe sobre a aposentadoria de Manuel Francisco Freire

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e tendo em vista o que consta do processo 32.482, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, decreta:

Artigo único. E' aposentado, com o provento proporcional ao seu tempo de serviço, a partir de 2 de outubro de 1936, Manuel Francisco Freire no então cargo de estafeta da agência postal-telegráfica de Camocim, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará, ficando sem efeito o decreto de 2 de outubro de 1936, que o aposentou nos termos do artigo 170, inciso 3.º, da Constituição Federal de 16 de julho de 1934.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO-LEI N. 5.428 — DE 27 DE ABRIL DE 1943

Estabelece o controle da indústria nacional de artefatos de borracha, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Durante a vigência dos Acordos sobre borracha bruta e manufaturada, firmados entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos da América, a 3 de março de 1942 e 3 de outubro de 1942, fica a Comissão de Controle dos Acordos de Washington autorizada a controlar, nos termos do decreto-lei n. 4.523, de 25 de julho de 1942, a produção de artefatos de borracha no país.

Art. 2.º Para a execução do controle a que se refere o artigo anterior, a Comissão de Controle dos Acordos de Washington compete:

I — Promover entendimentos para garantir:

a) o suprimento de matérias primas e equipamento necessários à indústria nacional de artefatos de borracha; e
b) o fornecimento, pela indústria nacional, de artigos essenciais à defesa do Hemisfério.

II — Tomar as providências necessárias, nos termos desta lei, através dos seguintes órgãos:

a) Do Banco de Crédito da Borracha, S. A., para:

1. Manter, nos centros industriais de artefatos de borracha estoques das qualidades utilizadas em volume suficiente ao funcionamento dos estabelecimentos manufatureiros;

2. Fornecer, dentro das quotas estabelecidas nos termos da alínea b, n. 5, do inciso II deste artigo e a preços ajustados, a borracha necessária ao consumo da indústria nacional.

b) Do Setor da Produção Industrial da Coordenação da Mobilização Econômica, para:

1. Manter estatística especializada e atualizada do movimento dos estoques e consumo de matérias primas e da produção dos artefatos de borracha;

2. Acompanhar as atividades da indústria, controlando os dados estatísticos por ela fornecidos;

3. Estudar e promover modificações nos programas de produção dos estabelecimentos fabris e a adaptação de suas instalações, para melhor aproveitamento das matérias primas e maior rendimento, visando a produção de artigos considerados essenciais e a utilização de borracha recuperada ou regenerada;

4. Elaborar especificações técnicas relativas às percentagens de borracha natural e recuperada a serem empregadas na fabricação de artefatos;

5. Fixar periodicamente e de modo equitativo a quota de consumo de borracha destinada a cada estabelecimento levando em consideração a espécie de artigos manufaturados, a produção em período representativo anterior e a situação dos estoques em poder dos fabricantes;

6. Promover, quando necessário, considerando as exigências da produção de artigos essenciais, a redistribuição ou transferência parcial ou total, de estoques existentes para sua imediata utilização;

7. Promover a classificação dos artefatos de borracha fabricados no país em três (3) categorias — a) essenciais; b) dispensáveis; c) superfluos — tendo em vista as necessidades do consumo militar e civil;

8. Incentivar a produção dos artigos considerados essenciais e restringir ou proibir a manufatura dos artigos considerados dispensáveis e superfluos;

9. Orientar e prestar assistência técnica às fábricas de artefatos de borracha, tendo em vista o esforço de guerra;

10. Estimular a utilização em larga escala de borracha recuperada ou regenerada, bem como estabelecer as condições de seu comércio;

11. Reduzir ou suprimir as quotas de consumo de borracha das fábricas que não cumprirem as disposições constantes do presente decreto-lei ou que dificultarem o controle nele estabelecido;

12. Estudar e elaborar planos visando a economia no uso de artigos de borracha, bem como a utilização de sucedâneos;

13. Opinar obrigatoriamente sobre a instalação de novas indústrias de artefatos de borracha no país.

c) Da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, para controlar a exportação de todos os produtos manufaturados de borracha, fixando as condições do seu comércio.

Art. 3.º Os industriais de artefatos de borracha e os comerciantes intermediários deverão declarar à Comissão de Controle dos Acordos de Washington ou ao órgão por ela designado, dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da publicação do presente decreto-lei, o volume atual dos seus estoques de borracha, o local do depósito, bem como as quantidades adquiridas e ainda não recebidas.

Art. 4.º Após a publicação deste decreto-lei, nenhuma fábrica de artefatos de borracha poderá comprar ou receber borracha de qualquer tipo ou qualidade, inclusive recuperada ou regenerada, sem autorização expressa da Comissão de Controle dos Acordos de Washington ou do órgão por ela designado.

Art. 5.º As transações de borracha de qualquer tipo ou qualidade, inclusive a recuperada ou regenerada, e as transações de artefatos de borracha que forem realizadas contrariando os dispositivos do presente decreto-lei, bem como a manutenção de estoques clandestinos de borracha determinarão a apreensão da mercadoria e serão considerados atos praticados contra a segurança nacional, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 6.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.429 — DE 27 DE ABRIL DE 1943

Dispõe sobre a exclusão de dirigentes de sociedades mútuas de seguros de vida do âmbito da legislação do trabalho

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Não se consideram empregados para os efeitos da legislação do trabalho os superintendentes, gerentes, diretores ou sub-diretores e outros que exerçam funções de chefia em sociedades mútuas de seguros de vida, salvo quando, em contrário, decidir a Diretoria, em cada caso, *ad referendum* da Assembléia Geral.

Art. 2.º O presente decreto-lei se aplica aos casos sujeitos à decisão dos tribunais de trabalho inclusive aqueles pendentes de liquidação, seja nesses tribunais, seja em Juízo Ordinário.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcopides Filho.

DECRETO N. 11.001 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Olgier Lacerda a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Olgier Lacerda, estabelecido nesta Capital, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 6.206 — 27-4-43 — Cr\$ 30,60)

DECRETO N. 12.043 — DE 23 DE MARÇO DE 1943

Dispõe sobre a denominação do Colégio do Instituto La-Fayette

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário, decreta:

Artigo único. O Colégio do Instituto La-Fayette, com sede no Distrito Federal, a que se refere o decreto n. 11.651, de 9 de fevereiro de 1943, passa a denominar-se Colégio Masculino do Instituto La-Fayette.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 6.258 — 27-4-43 — Cr\$ 44,90)

DECRETO N. 12.050 — DE 23 DE MARÇO DE 1943

Dispõe sobre a denominação do Colégio do Instituto La-Fayette

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário, decreta:

Artigo único. O Colégio do Instituto La-Fayette, com sede no Distrito Federal, a que se refere o decreto n. 11.924, de 17 de março de 1943, passa a denominar-se Colégio Feminino do Instituto La-Fayette.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 6.259 — 27-4-43 — Cr\$ 44,90)

DECRETO N. 12.312 — DE 27 DE ABRIL DE 1943

Concede à Associação Comercial do Amazonas, associação civil com sede em Manaus, a prerrogativa do art. 3.º, alínea e do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939

O Presidente da República:

Atendendo ao que lhe expôs o Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio e,

Usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto-lei n. 2.363, de 3 de julho de 1940, decreta:

Artigo único. É concedida à Associação Comercial do Amazonas, associação civil com sede em Manaus, a prerrogativa do art. 3.º, alínea e, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, para o fim de colaborar com o Poder Público como órgão técnico consultivo no estudo e solução dos problemas que se relacionem com os interesses econômicos e profissionais por ela coordenados.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO N. 12.316 — DE 27 DE ABRIL DE 1943

Eleva à categoria de Embaixada a Legação do Brasil na China

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letras a e c da Constituição, e nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938, decreta:

Artigo único. Fica elevada à categoria de Embaixada a Legação do Brasil na China.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 12.317 — DE 27 DE ABRIL DE 1943

Aprova o Regimento do Conselho Nacional de Proteção aos Índios

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento do Conselho Nacional de Proteção aos Índios (C. N. P. I.), que com este baixa, assinado pelo Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

Regimento do Conselho Nacional de Índios

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1.º O Conselho Nacional de Proteção aos Índios (C. N. P. I.), órgão do Ministério da Agricultura, criado pelo decreto-lei n. 1.794, de 22 de novembro de 1939, é diretamente subordinado ao Ministro de Estado, tem por finalidade o estudo de todos os problemas gerais relacionados com assistência e proteção aos índios.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2.º O C. N. P. I. é constituído de sete membros, designados por decreto do Presidente da República, dentre pessoas de ilibada reputação e comprovado interesse pela integração dos selvícolas à comunhão brasileira.

Parágrafo único. Três dos membros do Conselho serão o Diretor do Serviço de Proteção aos Índios (S. P. I.), um representante do Museu Nacional (M. N.) e um representante do Serviço Florestal (S. F.).

Art. 3.º O presidente e o vice-presidente do Conselho serão designados, dentre seus membros, por decreto do Presidente da República.

Art. 4.º O C. N. P. I. terá uma Secretaria.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DOS ORGÃOS

Art. 5.º Ao C. N. P. I. compete:

I — promover e orientar estudos e investigações sobre as origens, línguas, ritos, tradições, hábitos e costumes do índio;

II — fomentar o interesse da nacionalidade pela solução brasileira do problema do índio e estudar a contribuição do selvícola para a formação racial e política do povo brasileiro;

III — estudar e sugerir ao Governo processos de assistência ao índio;

IV — indicar às autoridades as zonas propícias à fundação de estabelecimentos indígenas, a estudos etnográficos, botânicos ou a cuidoade florestais;

I — cooperar em estudos etnográficos do M. N.;

VI — dar ao Serviço de Proteção aos Índios, sempre que necessário e por todos os meios ao seu alcance, cooperação na realização da finalidade deste.

Art. 6.º Compete à Secretaria:

I — proceder, por determinação do presidente, à coleta de dados que se façam necessários aos estudos a cargo do Conselho;

II — organizar a pauta dos trabalhos das sessões, conforme o presidente o determinar;

III — efetuar quaisquer trabalhos mecanográficos do Conselho;

IV — zelar pela biblioteca do Conselho;

V — manter organizado um pequeno mostruário de artefatos indígenas;

VI — receber, distribuir e arquivar papéis;

VII — apurar a frequência dos servidores;

VIII — manter fichário dos servidores;

IX — manter escrituração dos créditos distribuídos ao C. N. P. I.;

X — atender às despesas miúdas, de pronto pagamento, mediante aprovação do presidente;

XI — receber e distribuir o material, preparando o respectivo registro;

XII — elaborar, mediante orientação do presidente, a proposta orçamentária relativa ao C. N. P. I.;

XIII — remeter à Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, os dados referentes aos servidores com exercício no C. N. P. I.; e

XIV — executar os demais trabalhos relacionados com o funcionamento da Comissão, que lhe forem determinados pelo presidente.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL

Art. 7.º Ao presidente incumbe:

I — convocar e presidir as sessões do Conselho, ordinárias e extraordinárias;

II — designar os relatores para as matérias em estudo;

III — fixar, em cada sessão, a data da sessão seguinte e convocar sessões extraordinárias quando lhe parecer conveniente ou for solicitado, justificadamente, por qualquer membro do Conselho;

IV — participar das discussões quando julgar conveniente;

V — resolver as questões suscitadas e apurar as votações;

VI — solicitar pareceres e diligências necessárias;

VII — solicitar o concurso de autoridades federais, estaduais e municipais quando essa medida se tornar indispensável aos trabalhos do Conselho;

VIII — assinar as atas das sessões do Conselho, depois de discutidas e aprovadas;

IX — comunicar as deliberações do Conselho e sugerir providências para efetivá-las;

X — dar exercício aos membros e demais servidores do Conselho;

XI — designar o secretário do Conselho e dar-lhe posse;

XII — superintender os trabalhos da Secretaria;

XIII — propor, admitir e dispensar extranumerários;

XIV — requisitar funcionários;

XV — fixar o período de férias do secretário;

XVI — aplicar penas disciplinares aos servidores do C. N. P. I., de acordo com a legislação em vigor;

XVII — conceder vantagens e favores legais que forem de sua alçada, a funcionários e extranumerários a serviço da C. C. R.;

XVIII — assinar a correspondência do Conselho ou autorizar o secretário a fazê-lo em seu nome; e

XIX — apresentar ao Ministro de Estado o relatório anual dos trabalhos.

Art. 8.º Ao vice-presidente, além de suas outras funções como membro do Conselho, incumbe substituir o presidente em suas faltas e impedimentos.

Art. 9.º Aos membros do Conselho incumbe:

I — comparecer a todas as sessões, salvo motivo de força maior justificado perante o presidente do Conselho;

II — tomar parte nas discussões dos assuntos em debate;

III — votar e justificar seu voto, podendo transformá-lo em voto em separado, se vencido, e servir de prolator da deliberação, quando o seu voto for vencedor;

IV — dar parecer sobre as questões e processos que lhes tiverem sido distribuídos;

V — assinar o livro de presença, ao comparecerem às reuniões;

VI — propor ao Conselho todas as medidas que julgar úteis ao mais completo exercício da competência deste ou ao cabal desempenho das próprias atribuições; e

VII — solicitar ao presidente a convocação de reunião extraordinária, justificando a solicitação.

Art. 10. Ao Secretário do Conselho incumbe:

I — apresentar ao presidente os processos a serem distribuídos;

II — assistir às sessões, lavrar e assinar as atas;

III — proceder à leitura da ata, a do expediente e a de qualquer outro documento que o presidente designar;

IV — assinar, com autorização do presidente e em nome deste, a correspondência do Conselho;

V — fazer publicar o expediente da Comissão, de acordo com as instruções recebidas do presidente;

VI — receber a correspondência dirigida ao Conselho, abri-la e encaminhá-la, de acordo com as instruções do presidente;

VII — organizar, segundo as instruções do presidente, o programa dos trabalhos de cada reunião;

VIII — convocar, mediante instruções do presidente, as sessões ordinárias e extraordinárias;

IX — auxiliar as atividades dos membros do Conselho relacionadas com os trabalhos a serem realizados em plenário;

X — dirigir os trabalhos da Secretaria e assinar o respectivo expediente;

XI — aprovar a escala de férias dos servidores da Secretaria;

XII — aplicar penas disciplinares, inclusive a de suspensão por 15 dias, e representar ao presidente nos casos de aplicação de penalidade mais grave.

Art. 11. Aos servidores da Secretaria incumbe executar os trabalhos que lhes forem distribuídos pelo secretário, ao qual são diretamente subordinados.

CAPÍTULO V

DAS SESSÕES

Art. 12. O Conselho reunir-se-á duas vezes por mês, em dias marcados pelo presidente.

Art. 13. Além dos membros do Conselho e dos auxiliares necessários aos respectivos trabalhos, poderão assistir às sessões pessoas previamente autorizadas pelo presidente.

Parágrafo único. O presidente poderá convocar outras reuniões do C.N.P.I., além das de que trata este artigo, agindo a seu juízo ou em atenção a requerimento de qualquer membro.

Art. 14. Os trabalhos coletivos deverão obedecer à seguinte ordem:

I — verificação do número de presentes;

II — leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;

III — expediente; e

IV — relatório dos processos, debate e votação dos processos em mesa e trabalhos outros.

Art. 15. O C.N.P.I. só deliberará com a presença de 2/3, pelo menos, do total de seus membros.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas pelos votos da maioria dos membros presentes, cabendo ao presidente o voto de desempate, além do próprio.

Art. 16. Os pareceres apresentados à deliberação do Conselho serão emitidos por escrito, em termos explícitos, sobre a conveniência da aprovação ou da rejeição da matéria a que se referirem e terminarão, sempre, por conclusões sintéticas.

Art. 17. Assinarão os pareceres os membros que os votarem, quer aprovando-os ou não, podendo qualquer deles apresentar a declaração escrita de seu voto.

Art. 18. As atas, que resumirão, com clareza, tudo quanto ocorrer nas sessões, serão publicadas no *Diário Oficial*.

CAPÍTULO VI

Do HORÁRIO

Art. 19. O horário normal de trabalho será fixado pelo presidente do Conselho, respeitado o número de horas semanais ou mensais estabelecido para o serviço público civil.

CAPÍTULO VII

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 20. Em suas faltas e impedimentos eventuais, o presidente será substituído pelo vice-presidente.

Art. 21. O secretário será substituído, em suas faltas e impedimentos eventuais, pelo servidor da Secretaria por ele indicado, para este fim, ao presidente e por este previamente designado.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. O Conselho poderá solicitar assistência técnica ou opinião de M.N. e do S.I., no que se refira, respectivamente, a assuntos etnográficos e de silvicultura.

Parágrafo único. O Conselho solicitará o concurso das autoridades federais, estaduais e municipais cuja atuação se torne necessária ao desenvolvimento dos seus trabalhos.

Art. 23. É vedado a qualquer servidor da Secretaria prestar informações sobre assuntos em andamento ou em estudo no Conselho, salvo no cumprimento de ordem expressa do presidente.

Art. 24. Os casos omissos neste Regimento serão discutidos e resolvidos nas reuniões.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Apolonio Salles*.

DECRETO N. 12.318 — DE 27 DE ABRIL DE 1943

Modifica o Regimento do Serviço de Proteção aos Índios

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Passa a ter a seguinte redação a alínea n do art. 1.º do Regimento do Serviço de Proteção aos Índios, aprovado pelo decreto n. 10.652, de 16 de outubro de 1932:

"elaborar o levantamento da estatística geral das populações indígenas o dar ao Conselho Nacional de Proteção aos Índios cooperação no estudo e investigação das origens, línguas, ritos, tradições, hábitos e costumes do índio brasileiro".

Art. 2.º Fica redigido do seguinte modo o artigo 8.º do mesmo Regimento:

"Art. 8.º A S.E. compete:

a) estudar, sob o ponto de vista geográfico e econômico, as regiões habitadas por índios e fazer levantamentos estatísticos das populações indígenas, classificando-as por agrupamentos linguísticos ou culturais, bem como pela respectiva distribuição pelos Postos;

b) realizar trabalhos fotográficos, cinematográficos, gravação de discos e cinematografia sonora, não só para documentação, como para estudos etnográficos;

c) estudar e solucionar questões relativas a terras do índio;

d) estudar, permanentemente, o processo de assistência ao índio;

e) estudar e projetar o tipo de habitação a ser construída para o índio;

f) manter um museu na sede e mostruários nas Inspetorias com artefatos, filmes cinematográficos, gravações sonoras e documentação fotográfica sobre o índio e sobre as realizações que em seu benefício sejam levadas a efeito pelo S.P.I.;

g) promover a divulgação dos vários aspectos da vida indígena, através de conferências ilustradas e exposições, despertando o interesse do público pelo índio;

h) cooperar com as universidades e colégios, fornecendo documentação e material ilustrativo para o ensino;

i) guardar e conservar livros, mapas e publicações, mantendo os registros e catálogos necessários; e

j) manter arquivo de projetos ou plantas de construção de casas para índios, estradas, pontes e outras obras executadas".

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 3.827-43, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Domingos Ferreira Lima, no cargo da classe G da carreira de Operário de Aviação, do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

DECRETOS DE 27 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Amelia Vilela para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Carmen Tostes para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Lausimar Laus Gomes para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Valter da Silva Curvelo para exercer, interinamente, o cargo da classe F da carreira de Naturalista-auxiliar, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.898, de 5 de dezembro de 1941.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Aarão Gonçalves Brandão, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, do Museu Imperial para a Direção Nacional da Juventude Brasileira.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 55.790, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Antonio Dias Coelho no cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

EXONERAR:

João de Souza Sobral do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, por ter sido admitido para a função de auxiliar de escritório, referência VII, da Divisão de Material do Departamento de Administração do mesmo Ministério.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 1.356, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Bruno Atilio Marsiaj do cargo de Assistente, padrão I, da cadeira de Anatomia, da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 7.382, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Alzira Cabral Barreira Cravo do cargo da classe G da carreira de Bibliotecário-auxiliar, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR MERECIMENTO, NA ARMA DE INFANTARIA:

A Tenente Coronel os Majores Osvaldo de Barros Castro, Teófilo Amadeu Diniz, Aristeu Catão Mazza, Aurelio Alves de Souza Ferreira, Arquimínio Pereira, Nelson Marinho, Olimpio Mourão Filho, Armando Batista Gonçalves, Joaquim Soares d'Ascensão, Antonio José Coelho dos Reis (Agg), Jair Dantas Ribeiro, João Batista Rangel, José de Melo Alvarenga, Alcebiades Tamoio da Silva, Inácio de Freitas Rolin, Lourival Serôa da Mota e Ademar Vilela dos Santos.

PROMOVER, POR MERECIMENTO, NA ARMA DE ARTILHARIA:

A Tenente Coronel os Majores Fernando Bruce, Alcebiades do Amaral Braga, Altamiro da Fonseca Braga, Aureliano Luiz de Faria "QTA", Edgard de Albuquerque Alves Maia, Carlos Fabricio da Silva, Canrobert Penn Lopes da Costa, Roberto Ramos de Oliveira "QTA", Pedro Luiz Monteiro de Barros, Elias Americano Freire, Jaime Pessoa da Silveira, Otavio Coelho da Silva, Djalma Ribeiro Cintra, Olindo Denys, "Agg", Nelson Gonçalves Etchgoyen, "Agg", Valdemar Pio dos Santos, Ismar Palmeiro de Escobar, Ernesto Bandeira Coelho "QTA" e Orlando Eduardo Silva.

PROMOVER, POR MERECIMENTO, NA ARMA DE ENGENHARIA:

A Tenente Coronel os Majores Antonio Bastos, QTA, Jorge de Oliveira Tinoco, QTA, Oswaldo Ferreira Guimarães, QTA, Adalberto Mendes da Silva QTA, José Diogo Brochado da Rocha, Homero de Abreu, QTA, Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti Netto, Ernani Mazzini Silveira Freire, Gastão Pereira Cordeiro, José Luiz Betamio Guimarães e Felisberto Estevão de Oliveira Batista.

PROMOVER, POR MERECIMENTO, NA ARMA DE CAVALARIA:

A Tenente Coronel os Majores José Dantas Arêas Pimentel, Eleuterio Brum Ferlich, José Teófilo de Arruda, Inimá Siqueira, Ismael de Sá Medeiros e Amaury Kruei.

PROMOVER, POR MERECIMENTO, NO CORPO DE SAUDE DO EXÉRCITO:

A Tenente Coronel o Major João Batista Braga de Araújo.

A Tenente Coronel o Major Orlando Parente da Costa.

PROMOVER, POR MERECIMENTO, NO SERVIÇO DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO:

A Tenente-Coronel os Majores Nelson de Souza e Julio Agostini.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE, NA ARMA DE INFANTARIA:

A Coronel o Tenente-Coronel Antonio José Belagamba.

A Tenente-Coronel os Majores Roberto Deolindo Santiago, João Antonio Calvet, Eduardo de Vascon-

celos, Amadeu Bahia Fernandes de Barros, Cesar Gonçalves, Hildebrando Sarmento, Jerônimo Ferreira Romariz, Severino José da Costa Junior e Adamastor Emilio Haydt.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE, NA ARMA DE ARTILHARIA:

A Tenente-Coronel os Majores Ormir Vieira, Hugo Freire Gameiro, Armando Rubens Storino, Léo Henrique Cavalcanti de Albuquerque, Frederico Augusto Rondon, Antonio Leonardo Pedrosa, Ivano Gomes e Nabor Augusto Ribeiro.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE, NA ARMA DE ENGENHARIA:

A Tenente-Coronel os Majores Paulo Estrella Vieira, Olimpio Ferraz de Carvalho e Heitor Cabral Mendes da Silva.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE, NA ARMA DE CAVALARIA:

A Tenente-Coronel os Majores Celso Ferreira Velloso, Edwy de Oliveira Pessoa de Barros, Léo Costa, Milton Cezimbra e Ernesto Dornelles.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE, NO SERVIÇO DE SAUDE DO EXÉRCITO:

A Tenente-Coronel Médico o Major Médico Djalma Só Jobim.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE, NO SERVIÇO DE INTENDÊNCIA DO EXÉRCITO:

A Tenente-Coronel os Majores Cyrillo Aquino de Campos e Nicanor Porto Virmond.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 27 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

DISPENSAR:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 108.025-43, do Departamento de Administração:

Afranio Dias da função de representante dos empregadores no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Pirapora, Estado de Minas Gerais.

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 108.025-43, do Departamento de Administração:

Sebastião de Paula Garcia da função de suplente do representante dos empregadores no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Pirapora, Estado de Minas Gerais.

DESIGNAR:

De acordo com o § 1.º do art. 1.º, do decreto-lei n. 4.153, de 6 de março de 1942, modificado pelo decreto-lei número 4.397, de 23 de junho de 1942:

Edmundo Bizoto para exercer a função de Suplente do representante dos empregadores no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Pirapora, Estado de Minas Gerais.

Sebastião de Paula Garcia para exercer a função de representante dos empregadores no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no porto de Pirapora, Estado de Minas Gerais.

REMOVER "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Carmen da Veiga Euler, ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Departamento de Administração para o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

Humberto Pereira Viana, ocupante do cargo da classe F da carreira de Datiloscopista, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da Delegacia Regional do Trabalho no Es-

tado do Ceará para a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Pará, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

Odonio dos Santos, ocupante do cargo da classe E da carreira de Motorista, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, do Departamento de Administração para o Departamento Nacional do Trabalho, preenchendo o claro existente na lotação provisória.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 27 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

De acordo com o artigo 47 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Raul Ferreira da Silva Santos do cargo da classe I da carreira de Engenheiro (DNP-N-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Paulo Peltier de Queiroz.

Luiz Felipe Huet de Oliveira Sampaio do cargo da classe I da carreira de Engenheiro (DNP-N-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raymundo Claudio Corrêa Leitão.

Luiz Palma Lima do cargo da classe I da carreira de Engenheiro (DNP-N-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Lourival de Almeida Castro.

João Thomé Cardoso de Castro do cargo da classe J da carreira de Oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manoel Tapajoz Gomes.

Antonio Leitão do cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Nilo Dornellas Camara.

Edgard Carrilho da Fonseca e Silva do cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Thomé Cardoso de Castro.

Antonio de Carvalho Dias do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Leitão.

Sylvio Teixeira do cargo da classe H da carreira de Oficial administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Edgard Carrilho da Fonseca e Silva.

Ottacy Paz do cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Manoel Mattos Cunha.

José Ramos de Oliva do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ottacy Paz.

Antonio Corrêa Barbosa do cargo da classe H da carreira de Almoxtarifado, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Pedro Braga.

Helcias José Rangel, do cargo da classe G da carreira de Almoxtarifado, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Corrêa Barbosa.

Orlandino Ferreira Martins, do cargo da classe G da carreira de Almoxtarifado, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eudoro de Souza.

José Walter de Souza, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Agnello Mallio Carneiro.

Sylvio Antonio de Menezes, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Monte de Hannequin.

Ernesto de Queiroz Filho, do cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da transferência de Cesar Salles.

Isaura Machado Nobrega Ayrosa, do cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Martinho de Salles Ruas.

Carmelia Dantas Sausmikat, do cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Drauzio Dantas Romero.

Leonor Montenegro Varela, do cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Luiz Parentes Fortes.

Manoel Luiz de Azevedo, do cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Luba Murad.

Humberto Olegário Dantas, do cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Francisco Lima Verde.

Henrique Ferrari Junior, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Olivia Doring de Azevedo Carneiro.

Mario Baptista Pereira do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Wilson Tavares Arêas.

Anna Maria Pinheiro de Oliveira do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Marieta Alves Peres.

Lucia de Carvalho Siqueira do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Carmelia Dantas Sausmikat.

Rita de Costa Avila Malheiros do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Leonor Montenegro Varela.

José Tarquínio Pereira do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Humberto Olegário Dantas.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Sidney Campos Hesketh do cargo da classe I da carreira de Engenheiro (DNP-N-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao

cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pericles Fabricio de Barros.

Benjamin Lobo de Farias do cargo da classe I da carreira de Engenheiro (DNP-N-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da transferência de José de Oliveira Coelho Possas.

Orlando de Oliveira Goeldner do cargo da classe I da carreira de Engenheiro (DNP-N-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da exoneração de John Charles Long Junior.

Nilo Dornellas Camara do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da transferência de José Potiguara da Frota e Silva.

Armando de Albuquerque Santos do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Apriogio Gomes de Mattos.

Olga Teixeira de Gouvêa do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alfredo Alencar.

Alfredo Vicente de Souza, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Armando de Albuquerque Santos.

Arabella de Leão Caminha, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Maria da Gloria Siqueira de Araujo.

Esther Rodrigues de Almeida, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Cybele Andrade de Cerqueira Lima.

Eudoro de Souza, do cargo da classe H da carreira de Almoxtarifado, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Baptista Fernandes da Silva.

Benigno de Souza Junior, do cargo da classe G da carreira de Almoxtarifado, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Haroldo Chrockatt de Sá.

Oterbal Nascimento de Oliveira, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Walter de Souza.

Aldemiro Cavalcanti, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da demissão de Waldemar Nogueira.

Adaucto Santiago, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ernesto de Queiroz Filho.

Amabilia Moreira Haber, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Isaura Machado Nobrega Ayrosa.

Raphael Soares de Carvalho, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Oswaldo Guimarães Costa.

Eunice Queiroz do Valle, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Luiz de Azevedo.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica

PORTARIA N. 53 DE 9 DE ABRIL DE 1943

Cria o cargo de Assistente Especial para o transporte e armazenamento de álcool no nordeste

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.759, de 28 de setembro de 1942, e considerando a urgência da execução dos planos relativos ao escoamento da produção nordestina;

Considerando ainda a necessidade de abastecimento no nordeste de produtos originários do sul do país;

Considerando que esse intercâmbio terá de se fazer em grande parte pelo interior do país com utilização de sua rede rodoviária, ferroviária e fluvial;

Considerando a necessidade de serem resolvidos *in loco* os problemas relativos ao transporte e armazenamento de álcool nordestino;

Considerando finalmente que o êxito desse empreendimento dependerá essencialmente da existência de quantidades adequadas de combustível em pontos determinados;

Resolve criar o cargo de Assistente Especial da Coordenação da Mobilização Econômica para o transporte e armazenamento de álcool no nordeste, tendo com sede a cidade de Recife, em Pernambuco. — *João Alberto.*

PORTARIA N. 54 DE 17 DE ABRIL DE 1943

Autoriza a criação de entrepostos de gêneros de primeira necessidade pelos governos dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espírito Santo.

O coordenador da mobilização econômica, no uso das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942, e

Considerando a conveniência de ser facilitada, na emergência que atravessa o país, a ação das autoridades no sentido da defesa dos interesses do povo,

tendo em vista que essa ação se deve desenvolver precipuamente no que respeita aos problemas de abastecimento e distribuição de gêneros alimentícios, bem como do controle sobre os preços dos mesmos;

considerando, finalmente, que as dificuldades presentes de transporte, especialmente no Norte do país, justificam a adoção de medidas tendentes a solucionar, da melhor forma e da maneira mais eficientes, os problemas citados.

Resolve autorizar os Governos locais dos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espírito Santo a que, dentro da esfera das respectivas atribuições, tomem todas as providências de caráter urgente no sentido da imediata criação de entrepostos de gêneros de primeira necessidade onde julgarem mais conveniente, estimulando por todos os meios a consecução das suas finalidades e baixando para tal fim os atos que se fizerem precisos.

O Coordenador. — *João Alberto.*

Sector Preços

RESOLUÇÃO N. 51

De ordem do Coordenador da Mobilização Econômica, o assistente responsável pelo Sector Preços, usando das atribuições que lhe confere a portaria n. 39, de 19 de janeiro de 1943, resolve designar para membros da Comissão de Preços de Cardápios de Restaurantes, presidida pelo Sr. Dr. Edison Cavalcanti, os Srs. Dr. Sylvio Soares Mendonça, Da. Dora Burlamaqui Brady e José Jerônimo Oliveira.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — Prof. *Jorge Kafuri*, assistente responsável.

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Ida ao estrangeiro

E. M. 1.119 — 12-4-43 — O M. J. propôs a ida do agente fiscal do imposto de consumo, Clodomir Viana Moog aos Estados Unidos da América, com a finalidade de incrementar as nossas relações culturais com aquela República, através de um intercâmbio intelectual de sentido prático.

Parecer: O D.A.S.P. opina por que seja o processo encaminhado ao M.F. para os devidos fins.

Despacho: Aprovado. Em 20-4-43. GETULIO VARGAS.

E.M. — 1.115 — 16-4-43 — O processo atinente a irregularidades por que responde Rubens Nunes, agente do Lóide Brasileiro no porto de Caravelas, em que o M.V. propôs a sua aposentadoria com fundamento no artigo 1.º do decreto-lei n. 3.969, de 23-12-41.

Parecer: O D.A.S.P. opina no sentido de ser o processo encaminhado, por intermédio do M. V., ao Lóide Brasileiro, afim de que a respectiva Diretoria, considerando o procedimento irregular do aludido empregado, à luz dos preceitos legais que regem aquela entidade, reexamine o assunto, apreciando a conveniência de ser ele demitido ou dispensado.

Despacho: Aprovado. Em 20-4-43. GETULIO VARGAS.

E.M. 1.164 — 16-4-43 — O M.G., relatando as ocorrências verificadas com a aposentadoria de José Silveira Dias no lugar de operário de 3.ª classe da Oficina de Correioiros e Seleiros do Serviço de Intendência da 3.ª Região Militar, concluiu por solicitar que, no caso, seja autorizada a dispensa da formalidade da presença do representante da Fazenda Nacional, na inspeção de saúde, mantendo-se, consequentemente, a referida aposentadoria.

Parecer: O D.A.S.P. opina por que seja autorizada a dispensa da formalidade omitida, mantendo-se, consequentemente, a aposentadoria de que se trata, devendo o processo ser enviado, depois, ao M.G., para os devidos fins.

Despacho: Autorizado. Em 20-4-43. GETULIO VARGAS.

1.169 — Em 19 de abril de 1943. — Excelentíssimo Sr. Presidente da República. — Submeteu V. Excia. ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Agricultura propõe a transferência para a Comissão Executiva de Frutas (C.E.F.), criada pelo decreto-lei n. 5.032, de 4 de dezembro de 1942, dos créditos atribuídos nos orçamentos de 1942 e 1943 à Comissão do Controle da Produção e Comércio de Bananas, extinta por disposição do referido decreto-lei.

2. Quanto à transferência dos créditos consignados no orçamento de 1942, este Departamento manifesta, desde já, opinião contrária a sua aprovação, por se tratar de medida impraticável, uma vez que o mesmo exercício já se acha encerrado, opinando, entretanto, favoravelmente à transferência proposta dos créditos concedidos no orçamento de 1943, porque, de fato, não houve solução de continuidade na realização dos serviços que estavam a cargo da Comissão extinta e que passaram para a Comissão recém-criada.

3. Todavia, é oportuno levar ao conhecimento de V. Excia. que os decretos-leis ns. 5.030, 5.031 e 5.032, de 4 de dezembro de 1942, que criaram, respectivamente, as Comissões Executivas da pesca e do controle da produção, do comércio e da exportação dos produtos de mandioca e de frutas do país, contêm dispo-

sitivos que contrariam, expressamente, o preceito constitucional que consagra as regras de unidade e de universalidade do orçamento.

4. Esses dispositivos são os seguintes:

Decreto-lei n. 5.030, de 4 de dezembro de 1942

Art. 3.º — Para execução do programa contido no artigo anterior:

I — disporá a C.E.P.:

a) da taxa de 5 por cento, que arrecadará, sobre o valor do pescado negociado no país;

b) de 50 por cento da taxa "Expansão da Pesca" criada pelo decreto-lei n. 291, de 23 de fevereiro de 1938;

g) das rendas decorrentes de suas funções".

Decreto-lei n. 5.031, de 4 de dezembro de 1942

Art. 2.º — Compete à Comissão:

e) cobrar uma taxa de 10 por cento sobre o valor de venda dos produtos de mandioca, arrecadá-la e dela dispor para ocorrer às despesas das operações de crédito realizadas, à constituição dos fundos necessários à agricultura e indústria da mandioca e à comercialização dos produtos derivados e a manutenção dos trabalhos da própria Comissão, com prestação de contas, mensalmente, ao Ministério da Agricultura".

Decreto-lei n. 5.032, de 4 de dezembro de 1942

Art. 5.º — A Comissão está autorizada a criar, arrecadar e dispor da taxa de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) por caixa ou quantidade de frutas correspondente, a critério da mesma, prestando contas mensais ao Ministério da Agricultura".

5. O art. 68 da Constituição da República determina que

O orçamento será uno, incorporando-se obrigatoriamente à receita todos os tributos, rendas e suprimentos de fundos, incluídas na despesa todas as dotações necessárias ao custeio dos serviços públicos".

6. De acordo com esse preceito constitucional, não há renda para fim especial, nem tão pouco podem os serviços públicos dispor, diretamente, de quaisquer contribuições que, porventura, arrecadem ou tenham sido instituídas com o objetivo de financiar sua existência.

7. Devem, portanto, os recursos financeiros, a que se referem os decretos-leis acima mencionados, ser recolhidos ao Tesouro Nacional como renda da União. Por outro lado, os encargos das referidas Comissões deverão ser atendidos por meio de dotações próprias, a ser consignadas no orçamento federal ou mediante abertura de créditos especiais.

8. Insistir sobre as vantagens da estrita observância das regras de unidade e universalidade do Orçamento, seria alinhar argumentos por demais conhecidos de V. Excia., que tantas vezes tem recomendado que elas sejam intransigentemente cumpridas, uma vez que correspondem ao ideal de perfeita clareza e fácil controle das contas públicas.

9. Recentemente, o decreto n. 11.688, de 20 de fevereiro de 1943, que aprova o Regimento da Comissão de Financiamento da Produção, em seu art. 45 determinou que os recursos previstos para o custeio dos serviços da mesma Comissão fossem recolhidos ao Tesouro Nacional e que suas despesas fossem fixadas no Orçamento Geral da União ou mediante créditos especiais, podendo ser tomada, para base da fixação de tais despesas, a arrecadação provável dos referidos recursos.

10. Diante do exposto, critério semelhante, que atende às regras de unidade e universalidade do Orçamento, poderá ser adotado para a manutenção das Comissões Executivas criadas pelos mencionados decretos-leis ns. 5.030, 5.031 e 5.032, de 4 de dezembro de 1942.

11. Nessas condições, este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de V. Excia. o projeto de decreto-lei anexo, que apresenta, sob nova redação, os dispositivos legais que contrariam o art. 68 da Constituição e de sugerir, ao mesmo tempo, que o Ministério da Agricultura proceda aos estudos relativos à

elaboração do programa das despesas daquelas Comissões, no corrente exercício, para o efeito de ser-lhes concedidos os créditos especiais correspondentes à execução de seus serviços.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado decreto-lei n. 5.426 — em 27 de abril de 1943).

1.184 — Em 20 de abril de 1943. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — De acordo com a legislação em vigor, o Conselho Nacional de Proteção aos Índios (C. N. P. I.) e o Serviço de Proteção aos Índios (S. P. I.) devem empenhar-se, simultânea e coordenadamente, em certos estudos de ordem geral, relativos aos nossos indígenas, *verbi gratia* os que se referem a línguas e costumes dos selvícolas.

2. O intuito que presidiu à resolução de colocar esses estudos dentro do campo de imediato interesse dos dois órgãos, o que era, de algum modo, permitido pela natureza da função implicada, foi, sem dúvida, o de realçar o empenho em não relegar a segundo plano, por menos importantes para propósitos utilitaristas, esses elementos do patrimônio moral e intelectual dos aborígenes, o que é um bom indicio da largueza de visão da política de valorização das raças selvagens brasileiras.

3. Acontece, porém, que, ao menos por agora, a julgar por informações trazidas a este Departamento, pelo S. P. I., não dispõe esse órgão dos elementos imprescindíveis à organização dos planos objetivos dos estudos mencionados, circunstância que sugere se modifique a legislação vigente no sentido de aliviar as obrigações do S. P. I. concernentes ao assunto, medida que não restringirá grandemente a extensão das atribuições desse Serviço.

4. Com isto se incrementará a responsabilidade do C. N. P. I. nos estudos em questão, ficando o S. P. I., durante o prazo que se fizer necessário, votado inteiramente para os outros aspectos do vasto e complexo problema que tem de enfrentar.

5. Nesse sentido, este Departamento elaborou o projeto de decreto junto, que modifica o Regimento do S. P. I., e vem submetê-lo à consideração de V. Ex.

6. Ao ter de efetuar o estudo do problema surgido da mencionada circunstância, resolveu este Departamento elaborar, também, um projeto de Regimento cuja falta se vem fazendo sentir aos trabalhos do C. N. P. I.

7. A elaboração do trabalho teve a cooperação do C. N. P. I., dada sob a forma de um projeto que nos foi enviado pelo presidente desse órgão.

8. Examinando o projeto redigido no Conselho, verificou este Departamento que se fazia necessário refundi-lo, afim de ajustá-lo, inteiramente, às normas usuais na elaboração dos regimentos, embora conservando-lhe os termos essenciais.

9. Este projeto de Regimento é também remetido, nesta oportunidade, a V. Ex., bem como um projeto de decreto relativo à sua aprovação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinados decretos ns. 12.317 e 12.318 — em 27-4-43.)

N. 1.170 — Em 17 de abril de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Excia. ao exame deste Departamento o processo anexo, em que a Coordenação da Mobilização Econômica propõe a expedição de um decreto-lei destinado a abrir um crédito especial de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para atender à continuidade de seus trabalhos, durante o exercício em curso.

2. Os argumentos constantes do processo demonstram que as atividades da Coordenação da Mobilização Econômica estão distribuídas por vários setores, os quais vão sendo instalados à medida das necessidades.

3. A progressão verificada nos trabalhos que justificam a instalação desses Setores apresenta, evidentemente, um aumento proporcional de despesas. Aliás, esclarece, em abono de

sua proposta, a Coordenação da Mobilização Econômica que, além dos Setores já em funcionamento, outros entrarão, em breve, em atividade e dentre eles, destacam-se os de Construções Cíveis, Arquitetura, Comércio exterior, Abastecimento, Produção agrícola, Produção mineral, Planejamento e os Controles de embarcação de Madeiras, de Carvão de Santa Catarina, bem como outros serviços especiais para Borracha, Pesca, Chapas de aço, Folha de Flândres e Minérios de guerra.

4. Como órgão centralizador de toda a administração das atividades econômicas, tem a Coordenação a seu cargo a responsabilidade integral de atender, com presteza, às solicita-

ções dos diversos Setores e Escritórios regionais. Nesta circunstância se encontra a razão do pedido de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para ocorrer às despesas com o pessoal que executa serviços tarefas.

5. O aparelhamento completo do material para a Coordenação, afim de que os assuntos pendentes de soluções urgentes não venham sofrer retardamento prejudicial ao esforço de guerra em que a Nação se empenha, conduz à seguinte estimativa da despesa dessa espécie, de acordo com a discriminação feita à base de esclarecimentos complementares prestados pela referida Coordenação nos quadros juntos ao processo:

Material permanente

Livros, documentos, revistas e outras publicações especializadas, destinadas a bibliotecas ou coleções	50.000,00	
Moveis e artigos de ornamentação	684.000,00	
Máquinas, aparelhos e utensílios de escritório e biblioteca	656.000,00	
Máquinas, aparelhos e utensílios de laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo	40.000,00	
Aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria	20.000,00	1.450.000,00

Material de consumo

Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação	632.010,00	
Combustíveis, material de lubrificação e limpeza; material para conservação de instalações de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação	1.728,00	
Vestuários, uniformes e equipamento, artigos e peças acessórias; roupa de cama e mesa; tecidos e artefatos	28.500,00	652.238,00

Diversas despesas

Água e artigos para limpeza e desinfecção; serviços de asseio e higiene; lavagem e engomagem de roupas; taxas de água, esgoto e lixo	55.000,00	
Aluguel ou arrendamento de imóveis	1.294.292,00	
Assinaturas e números avulsos de órgãos oficiais	770,00	
Assinaturas de recortes de publicações periódicas	56.500,00	
Despesas miúdas de pronto pagamento	76.000,00	
Iluminação, força motriz e gás	4.000,00	
Passagens, transportes de pessoal e de suas bagagens	290.000,00	
Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal	51.200,00	1.827.762,00
		3.930.000,00

6. A soma de Cr\$ 3.930.000,00 (três milhões novecentos e trinta mil cruzeiros) solicitada para material parece razoável, se se considerar que, somente para alugueis, está reservada a importância de Cr\$ 1.291.292,00 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e dois cruzeiros), e que, conforme alega a Coordenação, foi calculada em atenção à média mensal das despesas já realizadas e às exigências das instalações dos novos Setores.

7. Para obras (instalações em edifícios) há uma despesa estimada em Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), que se justifica diante das adaptações reclamadas pelas dependências da Coordenação.

8. Para evitar as delongas impostas pelas formalidades que comumente ocorrem no processamento normal das despesas públicas, torna-se aconselhável conceder, a exemplo do que dispõe o decreto-lei n. 5.143, de 29-12-42, que:

a) seja a importância total do crédito entregue sob a forma de adiantamento, ao Coordenador, que prestará contas ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 1944;

b) seja dispensada, em cada caso, a juízo de V. Excia., a formalidade da concorrência para as aquisições, obras, fornecimentos e trabalhos de urgência.

9. Este Departamento, depois de examinar atentamente o processo, tem a honra de opinar

favoravelmente à abertura do crédito especial solicitado, uma vez que se acha satisfatoriamente justificado pelos altos objetivos que determinaram a criação da Coordenação da Mobilização Econômica, submetendo, porém, à alta consideração de V. Excia. um projeto de decreto-lei em substituição ao elaborado pelo órgão interessado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Fazenda — 21-4-43 — G. VARGAS.

1.202 — Em 22 de abril de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Ministério da Viação e Obras Públicas, no anexo processo que V. Ex. submeteu ao exame deste Departamento, propôs a expedição de decreto, cujo projeto apresentou, tornando sem efeito o de 2-10-36, em virtude do qual foi aposentado Manuel Francisco Freire no cargo de estafeta da agência postal-telegráfica do Camocim, passando esse funcionário a ocupar o cargo de classe B da carreira de Carteiro do seu Quadro III — Parte Suplementar — vago em virtude da promoção de Mauro Machado de Campos.

2. Justificando a proposta, esclareceu o referido Ministério:

a) que, pelo mencionado decreto de 2-10-36, V. Ex. houve por bem aposentar compulsó-

riamente aquele funcionário, nos termos do art. 170, inciso 3.º, da Constituição de 1934, sancionando proposta apresentada;

b) que tal proposta foi baseada no que continha seu título de eleitor, documento considerado idôneo para comprovar a idade dos funcionários atingidos pelo dispositivo constitucional indicado;

c) que, posteriormente, em 20-8-41, ao ser providenciada a expedição de seu título de inatividade, verificou-se, pela certidão de nascimento só então apresentada, que o mesmo completara em julho de 1936, não 68 anos, mas apenas 61, aplicando-se-lhe, portanto, irregularmente, aquela aposentadoria; e

d) que a medida proposta visa regularizar a situação indicada.

3. Examinando o assunto, verificou este Departamento:

a) que foi irregular a aposentadoria do interessado;

b) que deve ser apurado o responsável pela errônea declaração de idade, bem como os motivos que o levaram a assim proceder; e

c) que a solução proposta não é a mais conveniente para o caso.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a V. Ex. o anexo processo e de opinar:

a) por que não seja expedido o decreto apresentado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas;

b) por que, em substituição, seja expedido o decreto-lei cujo projeto elaborou, e se encontra anexo, considerando aquele funcionário aposentado, a partir de 2-10-36, com o provento proporcional ao seu tempo de serviço; e

c) por que o mesmo processo seja enviado ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

(Assinado decreto-lei n. 5.427 — em 27 de abril de 1943.)

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 12-4-43, pág. 5.487, na Exposição de Motivos 947, no item 9, fim do primeiro parágrafo, onde se lê:

"na sua realização"

leia-se:

"na sua realização ou"

Diário Oficial do dia 24-4-43, na pág. 6.275, na Exposição de Motivos 1.141, na 5.ª linha: onde se lê:

"estipular"

leia-se:

"estimular"

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

CONTRATO

PAR. 501-15-4-43 — De Valdemar Barros, para fiscal de material da D. M. do D.A. — M. E.

PAR. 509-15-4-43 — De Teodomiro Teixeira Mendes, para assistente da Seção de Melhoramentos de Plantas e Biologia do I. A. N. — M. A.

ADMISSÃO

E. M. 1.080-31-3-43 — Naus Aruss, para praticante de escritório VI, da P. R. R. no Rio Grande do Sul — M. J.

E. M. 1.147 — 16-4-43 — Araci Soares de Miranda para praticante de escritório, VI, da E. E. C. P. em Porto Alegre — M. A.

E. M. 1.138-16-4-43 — Eucário Gomes de Barros, João Batista Dias, Sebastião Bárbara Viana, João Crispim de Sousa, Luiz Gonzaga Soares Quintanilha, Evaldino Prevot e Dalmo Macieira, para telegrafista, VII, da D. G. do D. C. T.

E. M. 1.149-16-4-43 — Wilson Johnson e Geraldo Bastos Pequeno, para fiscal, VIII, da D. R. no Estado do Paraná — M. T.

E. M. 1.150-16-4-43 — Agripino Gonçalves Pereira, para servente, V, da P. N. M. — U. B. — M. E.

E. M. 1.151-16-4-43 — Francisca Vilar Barbosa, para auxiliar de tráfico, VII, da D. R. do D. F. — D. C. T.

E. M. 1.152-16-4-43 — Feiga Rebeca Tiomo, Rachel Kosovski, Blanche Nair Frédérique Nicot, Evaldo Luchi, Leda Lacerda e Aimone Camardella, para técnico de laboratório, XII, I. N. T. — M. T.

E. M. 1.153-16-4-43 — Andrelina de Oliveira Cordeiro, para auxiliar de escritório, VII, da D. F. S. — 5.ª R. — D. N. S. — M. E.

E. M. 1.154-16-4-43 — Murilo Magalhães Prado, para biólogo-auxiliar, XVI, do P. S. dos Afonsos — M. Aer.

E. M. 1.155 — 16-4-43 — Maria Aparecida Lopes Pinto para identificador, VII, da P. C. do D. F. — M. J.

E. M. 1.156 — 16-4-43 — Dermeval de Oliveira e Ernani de Almeida Paiva para auxiliar de escritório, VII, do Q. G. da 4.ª Z. A. — M. Aer.

E. M. 1.157 — 16-4-43 — Araci da Conceição de Oliveira, para praticante de escritório, VI, do S. N. P. — D. N. S. — M. E.

E. M. 1.158 — 16-4-43 — Júlio Rodrigues, para servente, V, da E. N. M. — U. B. — M. E.

E. M. 1.159 — 16-4-43 — Valtér Rollin, para praticante de escritório, IV, da D. R. do Rio de Janeiro — D. C. T.

E. M. 1.160 — 16-4-43 — Crispiana Albuquerque, para praticante de escritório, VI, do S. N. P. — D. N. S. — M. E.

E. M. 1.161 — 16-4-43 — Durval Lessa, para telegrafista, VII, da D. R. de S. Paulo — D. C. T.

E. M. 1.162 — 16-4-43 — Anísio Lopes F. Rosa, Guilherme Teixeira de Medeiros, Humberto Aquino Moura, Moacir de Alencar Brígido, José Augusto Araújo Coelho e Moacir Aímco Soares, para agente-auxiliar, V, da R. V. C. — M. V.

E. M. 1.165 — 17-4-43 — Maria Cidade Sampaio, Iracema Fernandes Herédia, Maria da Conceição Mate, Maria Amália Coelho, Osvaldo da Cunha, Ilka Valeska Bencher, Carmen Stone Braga, Dionísio Joaquim Almeida, Wilson Francisco Brufatto, Zilá Armentano Pereira, Alberto da Costa Lino, Teresa Cardoso, Diva Viana Lima, Antonio Gonçalves Dias, Paulo José Bastos Michel, Clélia Rosa da Rocha, Vanda Nascimento Sarmento, Zuleica Alves de Souza, Emilia Pereira, Lira Maria Almeida Castro, Hilda Roch, Suely Arguindegni dos Santos, Virgília Maria Streb dos Santos, Oldemar Quitês Rohrig, Rute Cardoso, Angélica Neves Vargas Llano, Nilsa Silveira Correia e Mario Bertol Filho para, respectivamente, os 4 primeiros, praticante de escritório, IV, e os 24 restantes, praticante de tráfico, III, da D. R. do Rio Grande do Sul — D. C. T.

PAR. 502 — 15-4-43 — Sebastiana Neves Ribeiro para enfermeiro, XI, da E. A. N. — U. B. — M. E.

PAR. 504 — 15-4-43 — Ximenes Barroso Coelho, para inspetor-auxiliar, V, da D. E. C. — D. N. E. — M. E.

PAR. 507 — 15-4-43 — João Batista da Costa, para médico, XV, do S. F. B. E. — D. N. S. — M. E.

PAR. 508 — 15-4-43 — Conegunda Kwiatkowski Hoinacki para agente-auxiliar, II, da D. R. do Paraná — D. C. T.

PAR. 510 — 15-4-43 — Esmeraldino da Cunha, Padrão, Joaquim Lopes Coelho e Alfredo da Silva Moutela para motorista-auxiliar, VIII, do D. Aer. do Rio de Janeiro — Ministério da Aeronáutica.

PAR. 511 — 15-4-43 — Anah Bastos para agente-auxiliar, II, da D. R. do Paraná — D. C. T.

PAR. 513 — 15-4-43 — Maria de Lourdes de Andrade Marques para enfermeiro, XI, da E. A. N. — U. B. — M. E.

PAR. 515 — 15-4-43 — Lintz Caire, para médico XIII do S. N. D. M. — D. N. S. — M. E.

MELHORIA DE SALÁRIO

Par. 495 — 15-4-43 — De Luiz Alves de Matos, Augusto Barbosa Pereira e Sebastião de Sousa e Silva, da referência VII para VIII.

De Artur Leite Câmara Filho, João José Rodrigues Gomes, Arnaldo Figueiredo e Júlio Rodrigues, da referência VI para VII.

De Alberto Fernandes Cachoeira, Jorge Rodrigues de Sousa, Raimundo Daniel Calhau, Abílio Lopes de Oliveira Filho, Antônio Maria Cerrêa Duarte, Francisco José Rodrigues Gomes e Francisco Eugênio dos Santos, da referência V para VI.

De José Cunha, da referência IX para XI.

De Raul Teixeira de Figueiredo, da referência VIII para IX.

De Antônio Ferreira Amaro, Manuel Magino Valente e Benedito José Labre, da referência VII para VIII.

De Domineu Nicolau de Moura, Eduardo Francisco Ribeiro e Ismael Ferreira de Almeida, da referência VI para VII.

De Américo José Constantino, da referência V para VI, da S. F. de laboratorista do I. O. C. — D. N. S. — M. E.

Par. 496 — 15-4-43 — De Joaquim da Silva Cabral Filho, da referência XVIII para XIX.

De Manoel Ribeiro de Sousa, da referência XVII para XVIII.

De Sílvia de Sena Malveira, da referência XVII para XVIII, da S. F. de amanuense.

De Pedro Epifânio dos Santos, da referência X para XI, da S. F. de artífice.

De Ricardo Pinto Moreira, da referência XVII para XVIII da S. F. de contabilista.

De Djalma Fragoso de Matos, Júlio Vieira de Carvalho e Pedro Bert, da referência XVI para XVII.

De Roberto da Franca Amaral Monteiro, Raimundo Simplicio Damasceno e José Daring, da referência XV para XVI.

De Alcebíades Felix de Sousa, da referência XV para XVI.

De Jayme Martins das Neves, da referência XIV para XV.

De Adolfo Pereira Braga, da referência XIII para XIV.

De Arlindo Rodrigues Pimentel, da referência XII para XIV.

De Eneis Rodrigues de Oliveira e Maximiano Pacheco Barbosa, da referência XIII para XIV.

De Pedro Borges de Aguiar e Ventura Varela Filho, da referência XIII para XIV.

De Armando Ferreira de Miranda, José Rodrigues da Cruz e Paulo Scipião de Melo Nunes, da referência XIV para XV, da S. F. de mestre do P. A. A. — M. Aer.

PAR. 498 — 15-4-43 — De Almira Duarte Gomes, Antônia Vasconcelos, Edite Duarte Canelas, Hercília Costa, Maria Blois Lucci, Maria José Duarte, Maria Santana Ribeiro Osório, Virgínia Gomes Ribeiro e Zilda de Lima Valverde, da referência X para XI.

De Clotilde Pereira dos Santos, Diná Dávila Fernandes, Iracema Rizzo Guedes, Maria Amélia de Araújo, Maria de Lourdes Machado, Maria de Lima Valverde, Marieta Rocha, Vitória Maria da Silva, Valdivia Ribeiro Fortuna, Zuleica Romano Barcelos e Zenóbia Guastala da Silva, da referência IX para X.

De Benedita de Assunção Machado, Carmen Todil, Donatila Azevedo, Elif de Lemos Freixo, Ester Menezes de Oliveira, Isis de Abreu Baiarres, Nadir de Abreu, Nilza Joaquina de Carvalho, Raimunda Sebastiana, Estela Carmen de Carvalho e Zaira Moraes Serqueira, da referência VIII, para IX.

De Armênia Guimarães Pinheiro, Edméa Maria da Conceição, Erundina Ribeiro Freire, Hervânia Pereira, Leonita Lopes, Luzia Pinheiro, Maria Dolores de Freitas Cotrim, Maria Teresa de Araújo Quintanilha, Raimunda dos Reis Leite, Rosélia Burlamaqui de Carvalho e Zilda Miranda Barbosa, da referência VII para VIII, da S.F. de Enfermeiro do I.N.P. — D.N.C. — M.E.

PAR. 499 — 15-4-43 — De Eneidino Alexandrino Dória, da referência IV para V, da S.F. de Atendente, da S.E.A.V. — M.A.

PAR. 500 — 15-4-43 — De Herminio Dias Batista, da referência VII para VIII.

De Manuel Teixeira Dias, da referência VI para VII.

De Gregório Leonardo Leite, da referência V para VI, da S.F. de guarda do S.F. — M.A.

PAR. 503 — 15-4-43 — De Antônio João Ferreira Sobrinho, da referência XIII, para XV, da S.F. de Médico, da E.F.S.L.T. — D.N.E.F. — M.V.

PAR. 505 — 15-4-43 — De Valdemar Moreira Carpineti da referência XV, para XVI, da S.F. de Mestre, da F.I. — M.G.

PAR. 512 — 15-4-43 — De Almerinda Mota Andrade, da referência IV para V, da S.F. de Praticante de Escritório, da D.R. de Minas — D.C.T.

PAR. 514 — 15-4-43 — De Geraldo de Andrade, Geraldo de Oliveira Fontoura e José Xavier de Assis, da referência III para IV da S. F. de Trabalhador da D. R. de Minas — D. C. T.

PAR. 516 — 15-4-43 — De Jorge Barbosa da referência VII para VIII da S. F. de Auxiliar de Escritório do D. C. M. R. — M. G.

TRANSFERÊNCIA

PAR. 506 — 15-4-43 — De Nidia Batista Pereira, Auxiliar de Escritório, VII, *ex-officio* do D. N. P. N. para idênticas funções e referência do S. C. — M. V.

REQUERIMENTOS

PAR. 497 — 15-4-43 — Maria Dalva Moreira de Souza, requereu a nomeação de seu marido Antonio Fernandes de Souza para o cargo de agente fiscal do imposto de consumo.

PARECER

O DASP. opina por que o interessado aguarde oportunidade. Despacho: Aprovado. Em 21-4-43. — G. VARGAS.

E. M. 1.163 — 16-4-43 — Jorge Teixeira, ocupante interino do cargo da classe D da carreira de prático rural do M. A., requereu sua efetivação.

Parecer

O D. A. S. P. opina contrariamente ao atendimento do pedido, devendo ser o processo encaminhado ao M. A., para ser arquivado. Despacho: Aprovado. Em 20-4-43. — G. VARGAS.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 10-4-43, pág. 5.418, na 1.^a coluna:

Onde se lê: PAR. 286 — 20-3-43 — Francisco Peixoto e

Leia-se: PAR. 286 — 20-3-43 — Francisco Ferreira Peixoto e

Na coluna do centro:

Onde se lê: PAR. 286 — 20-3-43;

Leia-se: PAR. 284 — 20-3-43.

No *Diário Oficial* de 20-4-43, pág. 6.017, na 1.^a coluna; PAR. 421. Renovação de Contrato:

Onde se lê: Bernardo Cross.

Leia-se: Bernardo Gross.

No mesmo *Diário Oficial* pág. 6.048:

Onde se lê: Cícero Cunha requereu...

Leia-se: PAR. 472 — 12-4-43 — Cícero Cunha requereu...

No mesmo *Diário Oficial* pág. 6.017. Melhoria de salário, PAR. 455-M — 3-4-43;

Onde se lê: referência XIII para XIV da D. C. P.-M. A.

Leia-se: referência XIII para XIV da S. F. de inspetor da D. C. P. — M. A.

Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal

Processo n. 2.912-43 — Consulta sobre aplicação de modelo de decreto de demissão. Despacho:

Entende o D. A. S. P. que o interessado deverá solicitar exoneração (mod. V-41), e, se não o fizer deverá ser demitido, tendo em vista os arts. 217 e 238, item III, do E. F. (mod. V-29).

Restituo ao Sr. Secretário Geral do M. G. Em 27-4-43. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 3.170-43 — Silverio Batista da Silva — Esclarecimentos sobre sua admissão. Despacho:

Solicita da D. P. do M. Aer. que reconsidere o assunto, à vista do parecer do I. N. E. P.

Em 26-4-43 — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 3.407-43 — Savio Jesus Martins Bonel — Proposta de admissão. Despacho:

A vista do parecer da D. S., restituo o presente processo à Diretoria do Pessoal da Aeronáutica, esclarecendo que não se justifica a admissão em causa.

Em 27 de abril de 1943. — Moacyr Briggs, substituto do presidente.

Processo n. 1.923-43 — Virgílio de Bastos Freire Filho — Proposta de admissão. Despacho: Solicito à E.N.B.A. que esclareça se foi observado o estabelecido na E.M. 303, de 12-3-41, relativamente à preferência de gozam, para efeito da admissão em causa, os livres docentes da respectiva cadeira ou de disciplina afins.

D.F., 27-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 3.775-43 — Maria Iêda Ildelfonso Bezerra — Pedido de nova nomeação. Despacho: A vaga a que se alude foi provida, interinamente, com a nomeação de Zorobabel Guilhem.

A D.P.V.

D.F., 27-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 3.830-43 — Renovação de contrato. Despacho: Restituo à D.P.A. esclarecendo que, no processo n. 3.196-43, o D. A. S. P. já apreciou a proposta de renovação do contrato de Flávio José de Sá Carvalho.

D.F., 27-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 4.664-43 — Belmira de Oliveira — Proposta de aposentadoria. Despacho: Solicito o parecer do I.N.E.P. sobre se, em face do laudo de fis. 3, pode a aposentadoria de que se trata ser enquadrada na alínea d do art. 2.^o do decreto-lei n. 3.768-1941.

D.F., 27-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 4.732-43 — Antônio Ponciano de Paula — Pedido de afastamento. Despacho: Solicito da D.P.V. que, com urgência, promova diligências no sentido de que sejam observadas as normas mandadas adotar pela E.M. 2.368, de 14-9-42, publicada no *Diário Oficial* de 3-10-42, aprovada pelo Sr. Presidente da República, visto não estar a requisição em causa devidamente justificada.

D.F., 27-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 5.000-43 — Ito Gonçalves Castelo Branco — Esclarecimentos sobre sua admissão. Despacho: Solicito do S.P.F. que considere o ofício, junto por cópia, (fis. 5) em que expressamente se declara que o interessado não poderia ser incluído na relação nominal, aludida. Feito isso, peço, outrossim, os esclarecimentos anteriormente solicitados.

D.F., 27-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processos ns. 5.200 a 5.204-43 — Remessa de portaria de admissão de José Martins do Nascimento, Valdemar de Menezes Rosa, Carmen Andrade Suarez, Agostinho José Barreto e Luiza da Silva Costa. Despacho: Restituo à F.M.I. para que sejam tornadas sem efeito as portarias de admissão dos interessados, visto existirem candidatos habilitados em prova, cuja admissão o D.A.S.P. proporá, oportunamente, conforme esclarecimentos prestados por telegrama.

D.F., 27-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 5.394-43 — Artur Felipe Barbosa — Proposta de melhoria de salário. Despacho: Restituo o processo ao S.P.F. esclarecendo que a proposta está prejudicada, de vez que o interessado foi transferido para o T. N. M. do D.A.S.P.

D.F., 27-4-43. — Paulo Lira, D.D.

Divisão de Seleção

Processo n. 5.377-43 — José Gonçalves Machado Filho, candidato inscrito no concurso para Coletor, solicita revisão do suas provas de Legislação Tributária e de Fazenda e Prática de Serviço.

Despacho: Mantenho o julgamento à vista do critério fixado.

D.S. do D.A.S.P. em 26 de abril de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Divisão de Aperfeiçoamento

PORTARIA N. 78-A

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do decreto n. 9.294, de 27 de abril de 1942, resolve:

- organizar um curso de preparação para Auxiliar de Curso;
- aprovar as instruções reguladoras do seu funcionamento; e
- fixar em 45 o limite máximo de matrículas.

Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1943. — Luiz Simões Lopes.

Instruções reguladoras do funcionamento do Curso Extraordinário de Preparação para Auxiliar de Curso.

O presente curso tem por finalidade preparar pessoal para o exercício das atividades que constituem atribuições da série funcional de Auxiliar de Curso.

2. O Curso tem a seguinte organização:

- Período de Instrução Teórica (60 horas).
- Período de Aplicação (90 horas).

3. O Período de Instrução Teórica compreenderá:

- Noções de Matemática em suas aplicações aos serviços dos C. A.
- Português.
- Noções de Estatística.
- Legislação de Pessoal.

4. O Período de Aplicação, que será conduzido pelo método do rodízio no trabalho, incidirá sobre os seguintes setores:

- Sector A — Processo de inscrição.
- Sector B — Processo de provas.
- Sector C — Processo de matrícula.
- Sector D — Processo de controle.
- Sector E — Máquinas de escritório.

5. Ulтимados os trabalhos do Período de Instrução Teórica, serão os candidatos submetidos a provas, considerando-se limite mínimo para aprovação em cada disciplina a nota 50, adotada a escala centesimal.

6. A nota final do Período de Instrução Teórica será a soma dos graus obtidos nas diversas disciplinas dividida por 4 (quatro) só se considerando aprovado o aluno que obtiver nota não inferior a 60 no conjunto.

7. Para os trabalhos do Período de Aplicação serão adotados os seguintes índices de avaliação a serem atribuídos às atividades em cada setor:

- Excepcional (100).
- Bom (90 a 99).
- Bom (80 a 89).
- Suficiente (50 a 59).
- Insuficiente (menos de 50).

8. A nota final do curso será dada pela média aritmética das notas finais obtidas nos dois períodos, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver nota não inferior a 60 no conjunto.

9. No ato da inscrição deverá o candidato juntar à sua ficha de inscrição:

- prova de quitação com o serviço militar;
- certidão de idade.
- atestado de bons antecedentes.

10. A organização dos programas e a distribuição das horas pelos setores de aplicação serão objeto de instruções especiais.

11. O Curso será conduzido por um professor encarregado do Período de Instrução Teórica e por três instrutores, que atuarão como supervisores de treinamento durante o Período de Aplicação.

12. As duas fases do curso poderão ser ministradas simultaneamente, desde que seja mantida a indispensável coordenação entre os elementos teóricos e a parte de aplicação que dependa daqueles.

13. Para cada aluno será organizado um prontuário que conterá:

- ficha de inscrição e documentos;
- trabalhos práticos julgados;
- provas;
- relatórios confidenciais dos instrutores;

e) — folha de julgamento.
14. Terminando o curso, será organizada uma lista de classificação.

15. U mprazo de três dias será aberto para revisão de provas e recursos.

16. Os resultados do curso serão homologados pelo presidente do D. A. S. P. e os habilitados poderão ser aproveitados para provimento das referências da série funcional de Auxiliar de Curso.

17. O diretor dos C. A. baixará as normas suplementares que se fizerem necessárias à execução das presentes instruções.

18. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da D. A.

D. A. do D. A. S. P., em 15 de abril de 1943. — *Mário P. de Brito*, diretor da Divisão de Aperfeiçoamento.

PORTARIA N. 79

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, item XXII, do Regimento aprovado pelo decreto n. 11.401, de 11 de dezembro de 1942, resolve: designar Alfredo Nasser para professor do Curso Extraordinário de Preparação do Auxiliar de Curso e Danilo Freitas Pinto, Arnor Guapiassú e Dário Vasconcelos para instrutores do referido Curso, dos Cursos de Administração, na conformidade do determinado pela Portaria n. 143, Rio de Janeiro, em 15 de abril de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

PORTARIA N. 100

O substituto do presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista a solicitação do interventor do Estado da Bahia, constante do documento n. 5.460 deste Departamento, resolve: prorrogar, até 15 de maio próximo, o prazo de que trata a Portaria n. 35, de 5-3-43, que designou o técnico de administração, classe I, do Q. P. do mesmo Departamento, Wagner Estelita Campos, chefe da Secção de Administração Industrial e Parastatal, da Divisão de Organização e Coordenação; o contador, classe 23, do Q. S. do M. F., Marília Bastos, chefe da Secção de Controle da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e o extranumerário contratado, engenheiro Luiz Felipe de Barros para cooperarem na reorganização dos serviços públicos do Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, em 24 de abril de 1943. — *Mocir Briggs*.

Requisição:

E. M. 1.133 — 13-4-43 — De José Pedro Escobar do Q. I., classe I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o serviço de Obras deste Departamento, a cuja disposição já esteve anteriormente.

Despacho. Autorizado — Em 13-4-43. — *G. Vargas*.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* do dia 22 de abril corrente, à pág. n. 6.120, onde se lê:

Processo n. 4.880-43 — Olga Medeiros, pedindo transferência dos cursos da I para os da II Secção.

Leia-se:

... pedindo transferência dos cursos da I para os da III Secção.

D.A. do D.A.S.P., em 27 de abril de 1943. — *M. P. Brito*, diretor.

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

READMISSÃO

Portaria n. 98 de 27 de abril de 1943 — De Cristina Lardi Machado Bezerra, ex-bibliotecário, ref. IX, na função de bibliotecário, ref. IX em vaga decorrente da dispensa de Cléa de Melo.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 24 de abril de 1943

Portaria n. 88, de 20 de abril de 1943: Onde se lê: transferir ex-officio; leia-se: transferir.

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

(RESOLUÇÕES TOMADAS EM SESSÃO DE 13 DE ABRIL DE 1943)

Processos ns. 1.535-41, 1.550-41, 1.575-41, 1.581-41, 1.595-41, 1.709-41 e 1.738-41 — Manoel Marques, Manoel Moita, João Augusto da Fonseca, Manoel Borges de Almeida, José Dias dos Santos, Americo Marques Pereira e Duarte Couto Pereira Dias pedem para continuar exercendo suas atividades comerciais no Estado do Rio Grande do Sul — Deferidos.

Processo n. 1.734-41 — Nahum Fisbein pede para continuar em sua atividade comercial no Estado do Rio Grande do Sul — Baixou em diligência.

(RESOLUÇÕES TOMADAS EM SESSÃO REALIZADA A 14 DE ABRIL DE 1943)

Processos ns. 30-41, 238-41, 254-41 e 382-41 — Ricardo M. Nunes, Miguel Dolabani, Abud Telji e Taher Mohamed pedem para continuar em suas atividades comerciais no Estado de Mato Grosso — Deferidos.

Processo n. 1.207-42 — Maria Antoliana Volpe pede para se estabelecer no Estado de Mato Grosso — Deferido.

Processos ns. 1.148-41, 1.326-41, 1.431-41, 1.620-41, 1.830-41 e 182-42 — João Esteves, Fariz Zaire, José Moura & Irmão, Saide Rachide, Francisco Vieira Lima e Mamed Huale pedem para continuar em suas atividades comerciais no Território Federal do Acre — Deferidos.

Processo n. 2.094-41 — Arthur Luzardo pede para continuar em sua atividade comercial no Estado do Rio Grande do Sul — Deferido.

Processo n. 65-43 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada comunica a mudança de seu nome e pede para continuar em sua atividade comercial, com sede no Rio de Janeiro — Deferido.

Processo n. 695-42 — Sociedade Pecuária P. Gomes Limitada estabelecida no Estado de Mato Grosso pede alteração de contrato — Baixou em diligência.

Processo n. 2.517-41 — José-Sapha pede para prosseguir em sua atividade comercial no Território do Acre — Baixou em diligência.

Processo n. 1.146-41 — João Esteves apresenta documentos relativos ao seringal de sua propriedade no Território do Acre — Foram feitas as devidas anotações.

Processo n. 748-41 — Maria Isabel da Mota Proença apresenta documentos relativos às suas propriedades no Estado do Amazonas — Foram feitas as devidas anotações.

Comissão de Defesa Econômica

RESOLUÇÃO N. 40-1943 (*)

Atendendo a que a Companhia Química "Merck" Brasil S. A. é um dos vários ramos da organização "Merck", com sede em Darmstadt, Alemanha, muito embora se apresente como entidade brasileira, por se ter organizado de acordo com a lei brasileira;

Atendendo a que 1.935 ações de Cr\$ 1.000,00, cada uma (ao portador), de seu capital de Cr\$ 2.100.000,00, foram apreendidas em mãos de seu gerente Bruno Rieckoff, súdito alemão, que se arrogou a qualidade de mero procurador da Holding-Aktiengesellschaft fur Merck, da Suíça, presumida dona desses títulos até 1941;

Atendendo a que a Holding-Aktiengesellschaft fur Merck é uma sociedade controlada por alemães, da qual ainda se servem para tentar burlar as leis brasileiras;

A Comissão de Defesa Econômica resolve, na conformidade do art. 2.º letra e, do regimento baixado pelo decreto n. 10.912, de 25 de novembro de 1942, aprovar a apreensão dos referidos títulos e propor ao Senhor Presidente da República que a Holding-Aktiengesellschaft fur Merck seja incluída no regime do decreto-lei n. 1.807, prosseguindo-se na transformação da Companhia Química "Merck" do Brasil S. A., como melhor convier aos interesses da economia e segurança nacionais.

Sala das sessões, em 26 de março de 1943. — General *Arthur Silio Portella*, presidente da C. D. E.

(*) Nesta Resolução o Senhor Presidente da República exarou o seguinte despacho:

"Aprovado. Em 9-4-43. — *G. VARGAS*

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Atos:

Dia 26 de abril de 1943

Foram transferidos por necessidade do serviço: da Escola de Aeronáutica para a Unidade Volante da Base Aérea de Natal o aspirante aviador Octavio Pinto de Faria; da Unidade volante da Base Aérea de Natal para a Escola de Aeronáutica o aspirante aviador Angelo de Almeida Aguiar; da Escola de Especialistas de Aeronáutica para a Companhia de Infantaria de Guarda da Base Aérea de Fortaleza, o 2.º tenente IG Dorinel Teixeira da Luz; da Companhia de Infantaria de Guarda da Base Aérea de Fortaleza para a Escola de Especialistas de Aeronáutica, o 2.º tenente IG Eraldo de Oliveira Mortenegro.

Foi classificado, por necessidade do serviço, na Diretoria de Rotas Aéreas, como chefe de Secção, o capitão aviador da Reserva, convocado, Armando Level da Silva.

Foi dispensado o major int. aer. Manoel Benedito Chaves, de chefe da 2.ª Divisão do Serviço de Fazenda da Aeronáutica.

Foram designados por necessidade do serviço: chefe de Secção do Estado Major da 3.ª Zona Aérea, o tenente coronel aviador Lauro

Oriano Menescal; chefe do Serviço de Fazenda da 1.ª Zona Aérea o major int. aer. Manoel Benedito Chaves; chefe interino da 2.ª Divisão do Serviço de Fazenda da Aeronáutica o capitão int. aer. Augusto Xavier dos Santos.

Foi transferido, por necessidade do serviço, do Quartel General da 1.ª Zona Aérea, para o 1.º Corpo de Base Aérea o capitão int. avi. Antonio Fernandes Lobato.

Dia 24 de abril de 1943

Requerimentos:

Olavo Reuzo, solicitando inscrição no C.P.O.R. do Galeão. — Indeferido de conformidade com o parecer.

Clemente Benjamin de Oliveira, solicitando matrícula no C.P.O.R. da Aeronáutica. — Indeferido de conformidade com o parecer.

Candido Medeiros de Hollanda Cavalcanti, capitão médico da Aeronáutica, solicitando autorização para frequentar, sem prejuízo de seus serviços, um curso de malariologia. — Indeferido em face do parecer da D.P.

Dilermando Clarimundo Nobre Melo, reservista de 1.ª categoria da FAB, solicitando uma nova via de seu certificado de reservista suprimindo a expressão "conduta má". — Indeferido em face da informação.

Waldemar Bariz, solicitando sua reabilitação, alegando ter servido na Escola de Aeronáutica de onde foi expulso em consequência do movimento de 27 de novembro de 1935. — Deferido em face do parecer da D.P.

Dia 27 de abril de 1943

Panair do Brasil, S. A., solicitando permissão para afastar do país o piloto civil Ewaldo Toledo Amaral que deverá realizar uma viagem especial a Miami, EE.UU. América do Norte. — Autorizo.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial de 14 de abril

O nome do 2.º tenente int. de aer. classificado no Parque de Aeronáutica dos Afonsos é *Djalma Floriano Machado* e não *Djalma Floriano Furlado* como foi publicado.

Na classificação dos 2os. tenentes int. aer.

Romeu dos Santos Silverio e Mario Mamede, onde se lê:

5.º grupo de Base Aérea e 6.º Grupo de Base Aérea, respectivamente, leia-se:

5.º Corpo de Base Aérea e 6.º Corpo de Base Aérea, respectivamente.

Na relação de reservistas do Exército mandados incluir na Força Aérea Brasileira por Aviso n. 59 de 14 do corrente, publicada no *Diário Oficial* de 19 do mesmo mês foi omitido o nome do reservista *Gottlieb Augusto Schellin*, filho de Carlos Schellin e de Maria Schellin, da classe de 1906.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

G. M. N. 508

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Houve por bem V. Excia., em despacho de 11 do mês de fevereiro do corrente ano, na exposição de motivos n. G. M. 227, de 2 de fevereiro de 1943, autorizar a este Ministério proceder concorrência administrativa para aquisição de gasogênios, sua instalação em auto-caminhões, caminhonetes e ônibus oficiais, à conta da verba 3 — Serviços e encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 41 "Adaptação a gasogênios, etc. 04) D. A. 03) D. M. do vigente orçamento.

Realizou a Divisão do Material deste Departamento, em datas de 15 de março e 1 de abril do corrente ano, duas concorrências, ambas anuladas, sob o fundamento de que não guardavam as propostas apresentadas inteira conformidade com o respectivo edital e não convinham aos interesses da administração. Cumpre-me salientar que, a essas concorrências, cujos editais tiveram ampla divulgação, não compareceu, como se esperava, grande número de concorrentes.

Todavia, outras firmas existem nesta Capital, bem como nos Estados, capacitadas técnica e financeiramente para o fabrico de apa-

relhos a gasogênios, de reconhecida eficiência, as quais julga este Ministério devam ser convidadas a apresentar propostas.

Nestas condições e como se afigura a este Ministério que o processo que melhor consulta aos seus interesses, no caso, é o da coleta de preços, para a aquisição desses aparelhos, tenho a honra de solicitar a V. Excia. a indispensável autorização para a adoção dessa medida, capaz de regularizar o assunto, sem perda de tempo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos de meu mais profundo respeito. — *Apolonio Salles*.

Autorizado. Em 20-4-43. — G. VARGAS. (S. C. 9-43).

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinha

EXPEDIENTE DO SECF 17-4-1943.

Processo S. C. F., 517-43 — Irmãos Lu nardi, moageiros de trigo no município de Xapacó, Estado de Santa Catarina, requereram fornecimento de gasolina.

Tendo solicitado providências junto ao Conselho Nacional de Petróleo, esse órgão destinou uma quota de 1.500 litros de gasolina para Xapacó que será distribuída na proporção de um litro para cada oito sacos de farinha de trigo.

Publique-se: *João Henrique Rueder*, diretor substituto.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 572 — Gabinete.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Conforme tive a honra de relatar a Vossa Excelência em exposição n. 359-Gabinete, de 26 de fevereiro último, o Tribunal de Contas, ao deliberar sobre a tabela de distribuição de créditos deste Ministério, excluiu da mesma, para ficar *em ser*, a dotação de cruzeiros 150.000,00 destinada a ocorrer às despesas de "recepções, excursões, hospedagens e homenagens", que figura na verba 3.ª, Consignação I, subconsignação n. 28, do orçamento vigente.

2. Tratando-se de recursos cuja movimentação não pode ficar subordinada ao preenchimento de formalidades estabelecidas para as despesas ordinárias da administração, formulou este Ministério o pedido regulamentar de reconsideração ao qual, no entanto, não anuiu o Tribunal de Contas, que resolveu manter a decisão recorrida, sob o fundamento de estarem as despesas a que se destinava o crédito em apreço sujeitas a registro prévio (proc. junto, fls. 5).

3. Insistia, assim, o Tribunal de Contas em uma exigência com a qual este Ministério, malgrado seu, não podia concordar, dada a impossibilidade de fazer observar, na maioria dos dispêndios que correm à conta do crédito citado, normas processuais que a própria natureza de tais dispêndios repele.

4. Impedido de renovar a solicitação desatendida pelo Tribunal, pareceu-me oportuno dirigir a Vossa Excelência a exposição inicialmente referida em que, salientando os embaraços que resultavam da resolução daquele Instituto não somente para este Ministério como para os demais, tive a honra de encarecer a expedição do decreto-lei cujo projeto acompanhou a mesma exposição, dispondo sobre a distribuição automática das dotações orçamentárias destinadas aos dispêndios de "recepções, excursões, hospedagens e homenagens" das diversas Secretarias de Estado (Proc. junto, fls. 6 a 8).

5. Essa era, efetivamente, a única providência capaz de solucionar convenientemente o assunto, de vez que o Tribunal de Contas não estava disposto a modificar seu ponto de vista contrário à distribuição, nem podia ser compelido a fazê-lo por via administrativa.

6. Assim, porém, não entendeu o Departamento Administrativo do Serviço Público que, embora concordando plenamente com as razões apresentadas por este Ministério, considerou desnecessário o ato legislativo, de vez que seria bastante, para o fim em vista, autorizar Vossa Excelência a distribuição, como já havia feito, em caso idêntico referente ao Ministério da Educação e Saúde (proc. junto, fls. 12 a 14).

7. Aceito o alvitre e concedida a autorização, voltou o processo ao Tribunal de Contas que, entretanto, vem de revesti-lo, declarando haver deixado de tomar conhecimento do assunto "por se tratar de segundo pedido de

reconsideração, vedado pelo decreto n. 20.848, de 23 de dezembro de 1931" (proc. anexo, fl. 16).

8. Comprova-se assim que a providência adotada em substituição à solicitada por este Ministério não tem a eficácia que se lhe pretendia atribuir.

9. O resultado negativo da medida alvitada pelo Departamento Administrativo do Serviço Público torna, sem dúvida, mais perceptíveis as razões que levaram este Ministério a solicitar a expedição do ato legislativo, que então pareceu desnecessário.

10. Força-me, no entanto, esse mesmo resultado a submeter novamente o caso à consideração de Vossa Excelência, solicitando, com a devida vênia, a expedição do decreto-lei anteriormente proposto e cujo projeto ora tenho a honra de apresentar.

11. Vossa Excelência, todavia, melhor apreciando a matéria tratada, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — A. de Souza Costa (assinado decreto-lei n. 5.424, de 26 de abril de 1943).

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 1943

Sob a presidência do Dr. Sérgio de Oliveira, presentes os Srs. juizes Drs. Reginaldo Nunes e Ernesto Rangel, reuniu-se a Câmara de Reajustamento Econômico, sendo decididos os seguintes processos:

Decreto n. 24.233 — de 12-5-934.

Processo n. 1.049 — Recurso n. 714 (Recife — Estado de Pernambuco).

Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.

Decisão — Provido o recurso, concedida a redução de 50% no débito de M. C. do Rego Barros e a correlata indenização de Cr\$ 16.000,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par ao credor Banco Agrícola e Comercial de Pernambuco, ficando a cargo da devedora, a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irrecusável de Cr\$ 373,95.

Processo n. 4.051 — Recurso n. 798 (Recife — Estado de Pernambuco).

Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.

Decisão — Provido o recurso, concedida a redução de 50% no débito de M. C. do Rego Barros e a correlata indenização de Cr\$ 33.000,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par aos credores Bruno Veloso & Cia., ficando a cargo da devedora, a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irrecusável de Cr\$ 452,41.

Processo n. 1.053 — Recurso n. 797 (Recife — Estado de Pernambuco).

Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.

Decisão — Provido o recurso, concedida a redução de 50% no débito de M. C. do Rego Barros e a correlata indenização de Cr\$ 10.000,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par aos credores Henot & Cia., ficando a cargo da devedora, a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irrecusável de Cr\$ 133,00.

Processo n. 2.048 — Recurso n. 808 (Recife — Est. de Pernambuco).

Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.

Decisão — Provido o recurso, concedida a redução de 50% no débito de M. C. do Rego Barros e a correlata indenização de Cr\$ 45.500,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par aos credores Herm. Stoltz & Companhia, ficando a cargo da devedora a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irrecusável de Cr\$ 223,40.

Processo n. 3.319 — Recurso n. 809 (Recife — Est. de Pernambuco).

Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.

Decisão — Provido o recurso, concedida a redução de 50% no débito de M. C. do Rego Barros e correlata indenização de Cr\$ 416.000,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par aos credores Sociedade Anônima Magalhães, ficando a cargo da devedora, a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irrecusável de Cr\$ 417,65.

Processo n. 17.069 (Pirajuf — Est. de São Paulo).

Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Decisão — Provido o pedido-concedida a redução de 50% no débito de Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação) e a correlata indenização de Cr\$ 1.000,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par aos credores Troncoso Hermanos & Cia., ficando a cargo dos devedores, a responsabilidade pelo saldo da dívida, inclusive a fração irrecusável de Cr\$ 132,00.

Processo n. 20.432 (Baurú — Est. de São Paulo).

Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Decisão — Provido o pedido-concedida a redução de 50% no débito de Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação) e a correlata indenização de Cr\$ 6.000,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par aos credores Neme & Cia., ficando a cargo dos devedores, a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irrecusável de Cr\$ 90,20.

Processo n. 20.289 (Garcá — Est. de São Paulo).

Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Decisão — Provido-concedida a redução de 50% no débito de Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação) e a correlata indenização de Cr\$ 500,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par ao credor João Egão, ficando a cargo dos devedores, a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irrecusável de Cr\$ 47,70.

Processo n. 20.293 (Baurú — Est. de São Paulo).

Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Credor — Nicomedes Gomes.

Devedores — Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação).

Decisão — Negado provimento ao pedido.

Processo n. 23.670 (São Paulo — Est. de São Paulo).

Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Credores — Donnini, Leite & Cia.

Devedores — Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação).

Decisão — Negado provimento ao pedido.

Processo n. 23.671 (Baurú — Est. de São Paulo).

Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Decisão — Provido-concedida a redução de 50% no débito de Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação) e a correlata indenização de Cr\$ 1.500,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par aos credores Alberto Alves & Cia., ficando a cargo dos devedores, a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irrecusável de Cr\$ 82,00.

Processo n. 23.682 (São Paulo — Est. de São Paulo).

Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Decisão — Provido-concedida a redução de 50% no débito de Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação) e a correlata indenização de Cr\$ 2.500,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par aos credores A. Martins & Cia., ficando a cargo dos devedores, a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irrecusável de Cr\$ 376,60.

Processo n. 23.683 (São Paulo — Est. de São Paulo).

Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Decisão — Provido-concedida a redução de 50% no débito de Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação) e a correlata indenização de Cr\$ 1.500,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par ao credor Joaquim Rodrigues, ficando a cargo dos devedores, a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irrecusável de Cr\$ 100,40.

Processo n. 23.673 (São Paulo — Est. de São Paulo).

Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.

Decisão — Provido-concedida a redução de 50% no débito de Ramon Sanchez & Cia. (em liquidação) e a correlata indenização de Cr\$ 4.000,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par ao credor Braz Gonçalves, ficando a cargo dos devedores, a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive a fração irrecusável de Cr\$ 12,80.

Despachos dos Srs. Juizes nos processos de us.

N. 1.272 — Pedro Alexandrino de Carvalho — Valença — Est. do Rio de Janeiro — Notifique-se a inventariante do espólio de Cristóvão Spinnelli Junior para dentro de 30 dias, fazer juntada dos documentos referidos no parecer e imprecindíveis à instrução dos autos. Dê-se outrossim ao procurador da inventariante, ciência da concessão desse prazo.

N. 1.450 — Joaquim Elísio de Avelar — Pitangueiras — Estado de São Paulo — Seja ouvido o Banco do Brasil sobre a possibilidade de um prazo mais dilatado — para o empréstimo.

N. 1.825 — Boanerges Veiga — Luz — Estado de Minas Gerais — Consulte-se preliminarmente o Banco Mineiro de Produção sobre a liquidação dos penhores agrícolas.

N. 1.791 — José Matias de Godói — São Manoel — Est. de São Paulo — Junte o devedor aos autos certidão comprobatória da constituição do bem de família e ofereça por igual os títulos, que possui a respeito dos terrenos de que fala, sítios em Santos.

N. 1.643 — Iracildes Nunes da Conceição — Quaraí — Est. do Rio Grande do Sul — Tornem os autos ao Banco do Brasil para reexame.

N. 1.787 — Isidro Gomes da Silva — João Pessoa — Est. da Paraíba — Escreva-se ao Banco do Brasil sobre a inclusão dos imóveis urbanos na garantia, e consequente majoração do empréstimo.

N. 1.735 — Artur Rodrigues — Guariba — Est. de São Paulo.

N. 1.738 — Laura de Oliveira Batista — Cantagalo — Est. do Rio de Janeiro.

N. 1.740 — Manoel Peixoto da Silva — Ilhabela — Est. da Bahia.

N. 1.743 — Miguel Meleco — Jacarezinho — Est. do Paraná.

N. 1.737 — Ambrozino Radaeli — Conceição do Muqui — Est. do Espírito Santo.

Homologadas as desistências.

N. 1.749 — Blanche Thiry Jacobina — Paulo de Frontin — Est. do Rio de Janeiro.

N. 1.719 — Pedro Augusto Montans — Ilhabela — Est. da Bahia.

N. 1.724 — Otavio Centeno Crespo — Camapuã — Est. do Rio Grande do Sul.

N. 1.723 — Aristeu Aguiar — Ilirapina — Est. de São Paulo.

N. 1.726 — Iziloro Marques Teixeira — São Francisco de Assis — Est. do Rio Grande do Sul.

N. 1.736 — Joaquim Inacio de Araujo — Pirangi — Est. de São Paulo.

N. 1.768 — Jose Giovanoni — Botucatu — Est. de São Paulo.

Arquivados — Falta de regularização.

N. 1.757 — Elias de Souza Leal — Ilhéus — Est. da Bahia — Notifique-se o requerente para prestar esclarecimentos sugeridos no parecer.

N. 1.760 — Vicente Antonio Novelino — Iguassú — Est. de São Paulo — Instaura-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

Despachos do Sr. presidente nas petições de:

Banco do Brasil — Direção Geral — Processos ns. 214 — 376 — 1.263 — 1.321 — 1.345 — 1.439 — 1.667.

Banco do Brasil — Carangola — Minas Gerais — Processo n. 1.442.

Banco do Brasil — Ilhéus — Bahia — Processo n. 1.389.

Lucio Cintra da Silveira — Distrito Federal — Processo n. 1.327.

Internacional Films S/A. — Distrito Federal — Processo n. 1.087.

Olavo Barbosa de Azevedo — São Paulo — Processo n. 1.333.

B. da Província do R. Grande do Sul — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Processo n. 1.349.

Trab. do 2.º Of. da Paraíba do Sul — Paraíba do Sul — Rio de Janeiro — Processo n. 608.

Cart. Reg. Geral de Hipt. de Cajuru — Cajuru — Est. São Paulo — Processo número 1.402.

Maria de Lourdes Monteiro de Barros — Juiz de Fora — Minas Gerais — Processo número 1.377.

Junte-se aos processos.

Alitamiro Lessa Garcia — Distrito Federal — Processo n. 559 e 697 — Certifique-se o que constar.

Alcides Amaral Sobrinho — Barbacena — Est. de Minas Gerais — Processo n. 572.

Civ. Agrícola Sto. Antonio — Ribeirão Preto — São Paulo — Processo n. 1.889.

Luiz Morelli — Natal — Rio Grande do Norte — Processo n. 913.

Antonio Vaz Teixeira — Distrito Federal — Processo n. 1.087.

Nos autos.

Romen Rodrigues de Andrade — Óbidos — Pará — Processo n. 1.459 — Protocole-se sob n. 59.

Editais — Foram enviados às Agências do Banco do Brasil em:

Franca — Est. de São Paulo — Processo n. 1.756 — Múcio Whitecker — Agricultor em Franca — Est. de São Paulo.

Campinas — Est. de São Paulo — Processo n. 1.785 — Carmo Nicolino de Prospero — Agricultor em Mogi-Mirim — Est. de São Paulo.

Recife — Est. de Pernambuco — Processo n. 1.764 — Francisco Alves Camelo — Agricultor em Pau d'Alho — Estado de Pernambuco.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR MINISTRO

Dia 14 de abril de 1943

N. 32.889-13 — Consulta da Associação Bancária do Rio de Janeiro, sobre recolhimento de quotas relativas à subscrição compulsória das Obrigações de Guerra:

"Responda-se de acordo com o parecer. — A. de Souza Costa".

O parecer acima aludido é o seguinte:

"Tendo dúvida sobre o sentido da expressão — 'ou dos respectivos procuradores no país' — a que se refere o item IV da portaria n. 83, desta Diretoria, consulta a Associação Bancária do Rio de Janeiro a quem cabe recolher a quota de subscrição compulsória: se à fonte pagadora, se ao procurador, sem poderes bastantes.

2. O recolhimento das contribuições compulsórias comporta duas hipóteses:

a) quando a retenção do imposto é atribuída à fonte pagadora;

b) quando essa retenção é atribuída aos procuradores.

Na primeira hipótese, o recolhimento é efetuado pela fonte pagadora; na segunda, porém, esse recolhimento cabe ao procurador.

3. Resolve o assunto, esclarecendo as duas hipóteses, o art. 100 do decreto-lei n. 1.178, de 13 de março de 1942, que dispõe:

"A retenção do imposto de que trata o artigo 97 compete à fonte, quando pagar, creditar, empregar, remeter ou entregar o rendimento.

Parágrafo único. Excetuam-se os seguintes casos, em que competirá ao procurador a retenção:

a) quando se tratar de aluguéis de móveis;

b) quando o procurador não der conhecimento à fonte de que o proprietário do rendimento reside ou é domiciliado no estrangeiro".

4. Os procuradores aludidos no item IV da portaria 83, desta Diretoria, são os referidos no parágrafo único do art. 100 acima transcrito.

5. Neste sentido, opino que se responda à consulta.

6. A consideração do Sr. ministro.

D. Geral da Faz. Nac., em 7-4-43. — Romero Estellita".

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de abril de 1943

N. 25.458-13 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Autorização para instalar agências nas cidades de Salinas, Tupaciguara, no Estado de Minas Gerais e uma em Goiás, no Estado de Goiás:

"Deferido, como propôs a Diretoria das Rend. Internas.

Expeçam-se as necessárias cartas-patentes de autorização. — Romero Estellita".

CIRCULAR N. 6

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 35.160, de 1943, declaro aos Srs. chefes das Repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que as novas "Cintas para Alcool", cujo motivo foi inspirado no estilo renascimento, são simétricas com execução das inscrições e tem forma retangular, com dez milímetros de altura por cem milímetros de comprimento e são impressas na cor verde, tendo por principais características as seguintes:

Numa elipse ao centro do retângulo, ladeada pela palavra — *Alcool* — acha-se expresso o valor *Centavos*, em letras verdes.

Segue-se em sentido horizontal, à direita, a palavra *Brasil*, e à esquerda *Consumo*, em letras brancas.

Remata esse conjunto o valor expresso em centavos formando as extremidades do desenho.

Todos os dizeres acima referidos são guardados por uma série de ornatos brancos de estilo novo.

As referidas "Cinta para Alcool" são impressas nas taxas de 3, 4, 5, 6 e 9 centavos.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 28 de abril de 1943. — O diretor geral, *Romero Estellita*.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 26-4-43:

N. 57 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo crédito para pagamento a Antonio Arlinda Alvares Barbosa.

N. 61 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo o crédito de Cr\$ 36.000,00, para o Segundo Distrito da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

N. 96 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo o crédito de Cr\$ 147.900,00, para a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, sendo Cr\$ 126.000,00 para o Primeiro Distrito e Cr\$ 21.900,00 para a Comissão de Serviços Complementares.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 110 — Concedendo crédito para pagamento a José Goluche Azaveu.

N. 111 — Concedendo crédito para pagamento a Leonel Vieira de Souza.

N. 112 — Concedendo crédito para pagamento a Américo Gomes de Barros.

N. 113 — Concedendo crédito para pagamento a Hildo Gomes Esteves.

A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 117 — Concedendo o crédito de Cr\$ 25.500,00 para a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, destinado à Comissão de Estudos e Obras no Estado da Bahia e Sergipe.

N. 118 — Concedendo crédito para pagamento a Anísio Campos Amaral.

N. 119 — Concedendo crédito para pagamento a José Bastos Ramos.

N. 120 — Concedendo crédito para pagamento a Waldemar Guerra Melo.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 141 — Concedendo crédito para pagamento a Luiz Pereira de Melo.

N. 142 — Concedendo crédito para pagamento a firma Alves & Menezes.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 252 — Concedendo o crédito de Cr\$ 4.000,00, à disposição do diretor da Escola Nacional de Minas e Metalurgia, para auxílio ao Diretório Acadêmico da dita Escola.

N. 253 — Concedendo crédito para pagamento a José de Bastos Freire.

N. 254 — Concedendo crédito para pagamento a Ernesto Brazílio de Araújo.

N. 255 — Concedendo crédito para pagamento a Raulo Bartolomeu de Oliveira Mafra.

N. 256 — Concedendo crédito para pagamento a Cornelio Ribeiro.

N. 257 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Vição.

N. 258 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Vição.

N. 259 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Vição.

N. 260 — Concedendo o crédito de Cr\$ 20.000,00, à disposição do diretor da Escola Nacional de Minas e Metalurgia.

N. 261 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Vição.

N. 262 — Concedendo crédito para pagamento ao Banco Moreira Sales S. A.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 280 — Concedendo crédito para pagamento a Francisco Lucio Severino.

N. 260 — Concedendo crédito para pagamento a Gabriel de Lelis.

N. 281 — Concedendo crédito para pagamento a Pery José Campelo.

N. 282 — Concedendo crédito para pagamento a Julio Pereira Viana.

N. 283 — Concedendo crédito para pagamento a Dorval Pereira.

N. 284 — Concedendo crédito para pagamento a Marfa Guilhermina Nunes.

N. 285 — Concedendo crédito para pagamento a Nestor Alonzo Gomes.

N. 286 — Concedendo crédito para pagamento das pensionistas Sonia, Carmen e Maria Castilho.

N. 287 — Concedendo crédito para pagamento dos vencimentos do engenheiro, classe J, Rolando Ramos Costa, lotado no Departamento Nacional de Portos e Navegação.

N. 288 — Concedendo crédito para pagamento a Armando Belo Barbedo.

N. 289 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista Eugenia Marques de Souza e outras.

N. 290 — Concedendo o crédito de Cr\$ 978.000,00, para pagamento, em quotas duodecimais, do auxílio concedido, neste exercício, ao Instituto Técnico Profissional desse Estado.

N. 291 — Concedendo o crédito de Cr\$ 978.000,00, para pagamento, em quotas duodecimais, do auxílio concedido, neste exercício, ao Instituto Técnico Profissional desse Estado.

N. 292 — Concedendo crédito para pagamento a Pasqual Madera.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 366 — Concedendo crédito para pagamento à Cia. Paulista de Estrada de Ferro.

N. 367 — Concedendo crédito para pagamento à S. A. Indústrias Reunidas F. Marrazzo.

N. 368 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Paulista de Estrada de Ferro.

N. 369 — Concedendo crédito para pagamento à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 370 — Concedendo crédito para pagamento a Otavio Lincoln dos Santos.

N. 371 — Concedendo crédito para pagamento à São Paulo Railway Co.

N. 372 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 373 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Vição.

N. 374 — Concedendo crédito para pagamento à Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

N. 375 — Concedendo crédito para pagamento à Secretaria da Vição e Obras Públicas do Governo de São Paulo.

N. 376 — Concedendo crédito para pagamento à Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 377 — Concedendo crédito para pagamento à Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 378 — Concedendo crédito para pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 380 — Concedendo crédito para pagamento das subvenções concedidas à diversas instituições assistenciais e culturais, com sede nesse Estado.

N. 381 — Concedendo crédito para pagamento à Rede Mineira de Vição.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 26 de abril de 1943

Processos despachos:

N. 25.468-43 (Tesouro) — De interesse da Eletro-Química Brasileira S. A. — Aprovado. O despacho supra está precedido da exposição de motivos n. 567-G, do Sr. Ministro da

Fazenda, que opina pela isenção excluído o material com similar registrado na indústria nacional e a multa por irregularidade de fatura, que não está prevista na lei de isenção de direitos.

Ordem n. 180, de 26-4-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 10.294-43 (Tesouro) — De interesse da Embaixada da Grã-Bretanha. — Deferido.

Ordem n. 181, de 26-4-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ofício n. 119, de 26-4-43, ao Ministério das Relações Exteriores.

N. 13.619-43 (Tesouro) — De interesse da Companhia de Cimento Portland Itau. — Deferido.

Ordem n. 183, de 26-4-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 34.045-43 (Tesouro) — De interesse do Departamento Federal de Compras. — Deferido.

Ordem n. 184, de 26-4-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 25.766-43 (Tesouro) — De interesse da Eletro-Química Brasileira S. A. — Sim, nos termos do parecer.

O parecer aludido, prestado pelo Sr. Ministro da Fazenda, é o constante da exposição de motivos n. 561-G, que opinou pela isenção, excluído o material com similar registrado na indústria nacional e a multa por irregularidade de fatura que não está prevista na lei de isenção de direitos.

Ordem n. 185, de 26-4-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 20.298-43 (Tesouro) — De interesse da Panair do Brasil S. A. — Aprovado.

O despacho supra está precedido da exposição de motivos n. 538-G, que declara nada ter a opor à solicitação, exceção feita para a taxa de previdência social, que deve ser cobrada.

Ordem n. 186, de 26-4-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 15.299-43 (Tesouro) — De interesse de Ferro Enamel S. A. — Deferido.

Ordem do 247, de 26-4-43, à Alfândega de Santos.

N. 9.219-43 (Tesouro) — De interesse de Luiz Lima Castro. — Deferido.

Ordem n. 248, de 26-4-43, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Circular expedida à todas as Alfândegas e Mesas de Rendas Alfandegadas do país:

N. 11 — Em 26-4-43 — De acordo com a solicitação constante do ofício n. 2.219, de 9 do corrente, do Sr. coordenador da Mobilização Econômica, fichado no Tesouro sob número 33.282-43, declaro aos Srs. inspetores das Alfândegas e administradores das Mesas de Rendas Alfandegadas do país, para seu conhecimento e devidos efeitos, que não deve ser permitida a importação ou exportação de produtos químicos e farmacêuticos, sem o conhecimento do controle de Produtos Químicos e Farmacêuticos, da Coordenação da Mobilização Econômica. — *Odilon da Silva Conrado*, diretor.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de abril de 1943

Processo n. 42.998-42 — A Cooperativa de Consumo dos Rodoviários, solicitando isenção do imposto do selo para as operações com os seus associados. — Arquivado, de acordo com o parecer da Diretoria das Rendas Internas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7

Processo n. 75.651-41 — Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos, solicitando aprovação dos modelos dos livros destinados à escrituração das operações de venda, a prestações, de títulos da dívida pública. — Aprovo os modelos, como propõe a Diretoria das Rendas Internas, observando-se, também, quanto ao modelo III, a formalidade apontada pela mencionada Diretoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8

Processo n. 23.332-43 — N. Krauthammer, requerendo inscrição como lapidário. — Satisfaz a exigência do parecer.

Processo n. 6.571-42 — Predial Novo Mundo S. A., solicitando cancelamento dos seus planos A e B. — A situação dos planos de empréstimo sem juros, nas sociedades de economia coletiva, encontra solução no estabelecido pelo decreto-lei n. 3.997 e 4.171, de 3 de janeiro e 12 de março de 1942, respectivamente. Arquive-se.

Dia 10

Processo n. 18.370-43 — Casa Bancária Auxiliar de Crédito Ltda., requerendo expedição da guia para pagamento de quota de fiscalização do primeiro semestre de 1943. — Em face da informação e parecer da 2.ª Subdiretoria, indeferido.

Dia 13

Processo n. 27.232-43 — Simão Roffé, requerendo registo para seu preposto Jacob Roffé. — Em face da informação e parecer da 2.ª Subdiretoria, indeferido.

Processo n. 27.714-43 — Antônio Custódio dos Reis, requerendo autorização para comerciar com minérios. — Satisfaz as exigências.

Processo n. 17.228-43 — David Mussi Assis, requerendo autorização para negociar com minérios. — Indeferido.

Processo n. 29.687-43 — Simão Roffé, solicitando registo de Francolino Menezes como seu preposto. — À vista da informação e parecer da 2.ª Subdiretoria, indeferido.

Processo n. 9.826-43 — Eutímio Lorenzoni, requerendo autorização para comerciar com pedras preciosas. — Efetue a caução de que trata o art. 8.º, letra b, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente lei do selo.

Processo n. 29.348-43 — Casa Bancária Cruzeiro do Sul S. A., solicitando certidão. — Diga o fim a que se destina a certidão.

Dia 15

Processo n. 17.298-43 — Idalina Cardoso dos Santos, solicitando restituição da importância depositada na Companhia Parque Várzea do Carmo. — Faça prova da alegada precariedade financeira em que diz encontrar-se.

Processo n. 21.330-43 — Casa Bancária Santa Cruz, S. A., requerendo autorização para funcionar. — Faça a prova a que se refere a informação.

Processo n. 23.794-43 — The National City Bank of New York, solicitando aprovação para a reforma dos arts. 9.º e 10.º, dos seus estatutos. — Satisfaz as exigências.

Processo n. 9.058-43 — Irmãos Dantés & Comp., solicitando autorização para negociar com pedras preciosas em bruto. — Efetue a caução de que cogita o art. 8.º, letra b, do decreto-lei n. 466, de 4 de julho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente lei do selo.

Processo n. 25.492-43 — Casa Bancária Sul Americana Ltda., solicitando aprovação para a reforma de seu contrato. — Satisfaz as exigências.

Processo n. 111.744-42 — W. H. Stickney, solicitando autorização para comerciar com pedras preciosas e semi-preciosas. — Efetue a caução de que cogita o art. 8.º, letra b, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, e pague a taxa prevista na vigente lei do selo.

Dia 17

Processo n. 23.684-43 — David Splitter, solicitando registo como lapidário e exportador para o corrente exercício. — Diante da informação prestada pela 2.ª Subdiretoria, indeferido.

Processo n. 15.291-43 — Antônio José Gonçalves Pereira, requerendo registo como lapidário. — Satisfaz a exigência.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho:

No processo n. 29.283-43, em que Carmen Palavet Maia, pede nomeação para o cargo de ajudante de tesoureiro, na Alfândega de Ni-

terói e o Sr. ministro opinou pelo arquivamento do mesmo, por ter o S. P. esclarecido não haver vaga do lugar pretendido, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho. — Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 24.505-43, em que Alice Lobo, pede nomeação de ajudante de tesoureiro, dest. Ministério e o Sr. ministro opinou pelo arquivamento do mesmo, por ter o S. P. informado não haver vaga do lugar pretendido, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho. — Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 26.569-43, em que Nair de Souza Prates, pede nomeação interina para o cargo inicial da carreira de escriturário, do Q.P. deste Ministério e o Sr. ministro opinou pelo arquivamento do mesmo, por ter o S. P. informado não haver vaga do lugar pretendido, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho. — Sim. — G. VARGAS.

No processo n. 28.497-43, em que José Afonso Mendonça de Azevedo, bacharel em direito, pleiteia sua admissão em função relativa a sua especialidade e o Sr. ministro opinou pelo arquivamento do mesmo, depois de ouvir a Diretoria do Domínio da União e a Divisão do Imposto de Renda, apurou-se não haver presentemente vaga em que possa ter lugar aquele aproveitamento, o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho. — Sim. — G. VARGAS.

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO

DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1943

N. 45-40 — João Carlos de Mesquita Teles. — De acordo com a informação de fls. 27, retifique-se o lançamento reclamado em conformidade com o cálculo de fls. 26.

N. 4.024-42 — Rogerio Siqueira. — De acordo com o parecer da Sec. Rr. retifique-

se o lançamento contestado, para o fim de ser excluídos, por indevido, o imposto adicional e multa de mora correspondente.

N. 13.305-41 — José Antonio Martins e sua esposa — Anule-se o lançamento impugnado e proceda-se a outro em conformidade com a minuta de fls. 19.

N. 14.748-40 — Domingos de Souza Leite. — A notificação do lançamento se tornou efetiva em 31-7-40 — fls. 9 v. — o a reclamação foi recebida em 16, de agosto seguinte. Deixo de tomar conhecimento da mesma, por se achar fora do prazo regulamentar.

N. 16. 639-40 — Legal Assurance Society Ltd. — Mantenho o lançamento de fls. 6 em vista da informação anterior.

N. 17.401-41 — Carlos Fabricio Rocha. — De acordo com a minuta de fls. 14, retifique-se o lançamento.

N. 18.581-41 — Luiz Raymundo de Lyra Tavares. — Retifique-se o lançamento contestado, de acordo com o parecer e cálculo minutado a fls. 17.

N. 22.122-41 — Vinhas Fernandes & Cia. — Retifique-se o lançamento de fls. 5 de acordo com a papeleta a fls. 10. Deixo de recorrer, deste ato, para o 1.º Conselho de Contribuintes, em face do art. 160 do decreto-lei 4.178 deste ano.

N. 22.963-41 — Distribuição Nacional S. A. — De acordo com a informação da Sc. Rr. e despacho exarado a fls. 20, anule-se o lançamento contestado e proceda-se a novo em conformidade com o cálculo retro.

Dia 27 de abril de 1943

N. 8.336-43 — Administradora Nacional S. A. — Deferido, nos termos do parágrafo 2.º do art. 63 do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março do ano p. p.

As assinaturas dos órgãos oficiais serão por semestre ou ano, a partir da data do pagamento.

Para as repartições públicas, as assinaturas serão anuais, a partir de 1 de janeiro e vencíveis a 31 de dezembro.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de abril de 1943

AVISO

N. 1.062 — Os militares, em geral, devem aos seus superiores hierárquicos as continências da lei, como honras e direitos que lhes são inerentes, consoante reza a respectiva carta-patente.

O art. 9.º, letra f, do Regulamento de Continências, — diz textualmente que os militares da reserva das Forças Armadas, somente têm direito à continência quando fardados.

Isso, porém, não impede que militares da reserva ou reformados quando perfeitamente identificados, recebam a saudação dos militares fardados de qualquer posto ou graduação. Esse gesto de cortesia condiz muito bem com a educação militar e é, além de manifesto respeito à tradição, uma reverência, na pessoa dos camaradas veteranos, aos princípios de subordinação e disciplina de que tanto nos desvaneçamos.

Isso posto, recomendo que aos militares da reserva ou reformados, quando à paizana e perfeitamente identificados, se prestem os sinais de respeito a que fizerem jus pela sua hierarquia.

N. 1.063 — Fica criado, para funcionar anexo ao 24.º B.C., um Núcleo de Preparação de Oficiais de Reserva, com o efetivo de 50 (cinquenta) alunos.

O curso deverá funcionar a partir de 1 de junho do corrente ano.

N. 1.064 — Verificando-se, do Relatório apresentado pelo Comandante do 2.º Batalhão de Fronteiras, e mandando distribuir pelo Comandante da 9.ª R.M. a todas as Unidades de seu comando, que esse Batalhão vem prestando reais e relevantes serviços ao país, no desempenho de seu elevado, porém árduo trabalho de nacionalização e recuperação social das populações fronteiriças, resolvo:

— Louvar o Major Alfredo Monteiro Quintela, Comandante do 2.º Batalhão de Fronteiras, pelo seu espírito empreendedor, zelo no cumprimento do dever e capacidade de trabalho, revelados na notável obra que vem realizando à frente de sua unidade.

— Autorizar o Comandante da 9.ª R.M. a louvar, igualmente, em meu nome, os oficiais e praças do 2.º Batalhão de Fronteiras, que por sua atividade e carinho no desempenho de serviços especiais e das próprias funções, secundando a ação do seu comandante, tenham feito jus a essa recompensa.

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda
N. 1.069-104 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, ao artífice, classe C. Manoel Tomaz Duarte — da quantia de Cr\$ 304,90 (trezentos e quatro cruzeiros e noventa centavos), proveniente de diferença de vencimentos a que fez jus no período de janeiro a de-

zembro de 1923 e que deixou de receber em tempo oportuno.

N. 4.070-105 — Comunicando que, em face do despacho do Sr. Presidente da República, não cabe ao Coronel Miguel Nei de Carvalho direito aos vencimentos atrasados, na importância de Cr\$ 4.533,30, cujo pagamento fora solicitado em Aviso n. 2.878, de 29 de julho de 1940, ficando, assim, sem efeito o reconhecimento da dívida em questão, anulando-se o expediente a respeito.

PORTARIAS

O ministro do Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as Portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.618 — 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe — Arma de Cavalaria — Aureliano Ribeiro e Silva.

N. 4.619 — 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe — Arma de Infantaria — Bonifácio Xavier de Castro.

N. 4.620 — 2.º Tenente da Reserva de 1.ª Classe — Arma de Infantaria — Manoel Joaquim de Melo.

N. 4.621 — da Reserva de 2.ª Classe — Arma de Infantaria — 1.ºs Tenentes Afonso Alves dos Santos, Antenor Torres Junior, Marcio Gonçalves Arruda, Odil Mafrá de Souza e Silva, Oronnar de Oliveira Braga, Waldir de Lima e Silva; 2.ºs Tenentes — Ivan Porto Domingues e Manoel Marcelino Coutinho, este último da Reserva de 1.ª Classe.

De 31 de março de 1943

(*) N. 4.524 — O ministro do Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os segundos tenentes a Reserva de 1.ª classe, Arma de Cavalaria — Leopoldo Bica Coelho, Ramão Pereira e Antonio Simões Pires e da Reserva de 2.ª classe — João Walter Rodrigues Ribas.

De 28 de abril de 1943

N. 4.624 — O ministro do Estado da Guerra resolve, suprimir o artigo 22 das instruções para o abastecimento de material sanitário para o Serviço de Saúde do Exército, em tempo de paz, aprovada por aviso n. 900 — Inst. 7, de 8 de abril de 1942, competindo ao Estabelecimento de Material de Intendência do Rio o fornecimento, a título reembolsável, de livros e impressos para o referido Serviço de Saúde.

N. 4.625 — O ministro do Estado da Guerra resolve, criar a "Caderneta Sanitária", destinada ao registro das alterações morbiadas coridas com o Oficial do Exército, seu portador, durante sua vida militar.

N. 4.626 — O ministro do Estado da Guerra resolve, designar o major Mario Mendes de Moraes para, sem prejuízo de suas funções na Diretoria de Artilharia de Costa e Distrito de Defesa de Costa, integrar a comissão encarregada de rever o regulamento n. 84, na parte atinente à Artilharia.

DESPACHO

O Sr. ministro de Estado da Marinha, em aviso n. 613 de 30 de março último, comunicou a este Ministério haver designado o Capitão de Fragata Frederico Cavalcanti de Albuquerque, representante do Estado-Maior da Armada, junto à Comissão Reguladora do Rio São Francisco.

É nomeado comandante de Companhia de alunos no Colégio Militar o Capitão Alberto Soares de Meireles.

São transferidos, por necessidade do serviço os Capitães:

Francisco José Ludolf Gomes, do 1.º Batalhão Ferroviário para comandante do destacamento misto de Sapadores e Pontoneiros de Fernando de Noronha e adjunto do Serviço de Engenharia da mesma Ilha; e

Zenon Silva, do local e funções acima mencionados para adjunto da 4.ª Secção da 2.ª Divisão da Diretoria das Armas.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 1. 2 e 3 de abril de 1943.

São exonerados os segundos tenentes José Marianto de Lemos e Pedro Ferreira Alves, das funções de Delegado do Serviço de Recrutamento da 8.ª C.R.

É nomeado o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe Walfrido Guimarães Delegado da 21.ª Zona de Recrutamento da 5.ª C.R.

Requerimentos:

Francisco Henrique de Oliveira — pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 141,00 (cento e quarenta e um cruzeiros), proveniente de diárias de trabalho de campo a que fez jus de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1938 e que deixou de receber em tempo oportuno. — Reconheço a dívida.

Jose Maria Ritcheveste — pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 129,00 (cento e vinte e nove cruzeiros), proveniente de diárias de trabalho de campo a que fez jus de 18 de novembro a 31 de dezembro de 1938, e que deixou de receber em tempo oportuno. — Reconheço a dívida.

Luiz Oscar Huff — pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 78,00 (setenta e oito cruzeiros), proveniente de diárias de campo a que fez jus de 23 de novembro a 31 de dezembro de 1938 e que deixou de receber em tempo oportuno. — Reconheço a dívida.

Antonio Alves — servente classe D, em serviço no Colégio Militar — pedindo gratuidade na matrícula de seu responsabilizado Jupy Rodrigues, aluno do referido Estabelecimento. — Indeferido.

Carlos de Araujo Souto Maior — escriturário — classe G, do Ministério da Guerra, pedindo abatimento na contribuição de seu filho Evandro Souto Maior, candidato à matrícula no Colégio Militar. — Concedo 40 por cento de abatimento.

Carlos Wolguemuth — sub-oficial reformado, da Armada, pedindo matrícula gratuita a seu filho Carlos Wolguemuth Filho, no Colégio Militar. — Concedo 50 por cento de abatimento.

Sebastião Duarte Cavalcanti — funcionário do Ministério da Fazenda — pedindo abatimento na contribuição de seu filho José Maria Duarte, aluno do Colégio Militar. — Concedo 40 por cento de abatimento na contribuição.

Anibal de Oliveira Neves — cabo reservista — pedindo transferência da reserva do Exército para a da Aeronáutica. — Indeferido. A transferência requerida não consulta os interesses do Exército.

Arlindo Bastoni — pedindo seja esclarecida a causa da anotação feita em seu certificado e referente à sua incapacidade física. — Indeferido. A anotação, no certificado, de "incapaz definitivamente para o serviço do Exército" não pode constituir base para suspeita de moléstia contagiosa.

Cleodon Joaquim da Silveira — pedindo adiantamento na incorporação de seu filho Djalma Silveira Lira, convocado para o Serviço do Exército. — Indeferido por não estarem ambos os filhos incorporados ao Exército (aviso n. 764, de 23 de março de 1943).

Eolo Giovanni Marchesani — reservista de 2.ª categoria — pedindo transferência da reserva do Exército para a da Aeronáutica. — Indeferido. A transferência requerida não consulta os interesses do Exército.

Gabriel Elias Thomé — pai do reservista convocado Elias Thomé — pedindo que o mesmo seja incorporado à 7.ª C. R. — Indeferido por falta de prova do que alega e inexistência de vaga na 7.ª C.R.

Julio Rodrigues de Souza — Tenente coronel da extinta Guarda Nacional — pedindo inclusão no Exército de 2.ª linha. — Aguarde oportunidade.

Mario Miranda Santa Rosa — 1.º tenente — pedindo indenização de importância. — Indeferido por falta de amparo legal.

Nelson Alves Portilho — pedindo indenização de importância. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Nelson Teixeira Schuabb — reservista de 2.ª categoria convocado — pedindo transferência para o Ministério da Aeronáutica. — Indeferido. A transferência requerida não consulta os interesses do Exército.

Vitorino Auto de Jesus — 2.º tenente da reserva — pedindo exoneração das funções de

Delegado da 20.ª Zona da 17.ª C.R. — Exonerado a pedido. Publique-se.

Uriel da Costa Ribeiro — 1.º tenente — pedindo prorrogação por 90 dias para fornecimento de requisição de passagem. — Concedo.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

ALTERAÇÕES DO PESSOAL EXTRANUMÉRARIO

MELHORIA DE SALÁRIO

Foi concedida de acordo com o parágrafo 2.º do art. 44, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a Célio Ramos, matrícula número 242.255, da função de referência VII para VIII, da série funcional de auxiliar de escritório, da tabela numérica da Escola de Estado Maior, em vaga decorrente da melhoria de salário de Agnelo Vieira de Melo. (Portaria número 218 — D-4, de 19 de abril de 1943).

Diretoria de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. DIRETOR.

Dia 19 — de abril de 1943

Transferindo, em nome do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, do III-1.º R. A. Mx. para o C. P. O. R. da 5.ª R. M., o 1.º Ten. Vet. Raul Gomes Pereira;

Classificando, em nome do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, no 5.º R. A. M. (Santa Maria), o 2.º Ten. Vet. da Reserva de 2.ª classe, convocado, Topásio Baroni.

Tornando sem efeito, em nome do Exmo. Sr. ministro, a transferência do 2.º Ten. Vet. Deodoro da Silva Gomes, da F. V. E. para o 15.º R. C. I. publicada no Boletim desta Diretoria, número 44, de 12 do corrente.

Dia 24

Transferindo, por necessidade do serviço, os 3.ºs sargentos mestre-ferradores:

Cândido Nunes Gomes par o II-4.º R. D. C. (Ijuí) para o 1.º G. A. Do. (Campinho); e, Tiago José da Silva Pontes, da excedente na Coudelaria de Saican para o II-4.º R. A. D. C.

Tornando sem efeito as transferências dos cabos enfermeiros-veterinários Pedro Peixoto de Araujo, do 29.º B. C. para a 1.ª Cia. do 7.º B. K. e Elvitor José Campos, dessa Cia. para aquele B. C., publicadas nos Boletins desta Diretoria, n. 41, de 5 do corrente;

Promovendo a 2.ª sargento mestre-ferrador o 3.º dito João Pedro Rodrigues, do 3.º R. A. D. C., e classificando-o no 16.º R. I. (Natal), em virtude da elevação do efetivo desta última Unidade.

Requerimento despachado.

No requerimento em que o 2.º Ten. Vet. da Reserva de 2.ª classe, convocado, do R. A. M. e adido a esta Diretoria, Topásio Baroni, pediu permissão para contrair matrimônio, foi exarado o seguinte despacho. — Concedo, de acordo com a letra a do artigo 111 do Estatuto dos Militares.

Comissão de Orçamento

AVISO N. 132-C. O. — EM 26-4-1943

Ao Sr. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro que os quantitativos distribuídos no III — 13.º R. I., à conta das dotações abaixo da Verba 2 — Material, do Orçamento Analítico, ficam majorados das seguintes importâncias:

- 1). S/c 20 — Artigos de expediente, etc. — Cr\$ 6.000,00.
- 2). S/c 26-b) — Arreamento, etc. — Cr\$ 800,00.
- 3). S/c 34-a) — Vestuários, etc. — Cr\$. 4.000,00.
- 4). S/c 42 — Água, etc. — Cr\$ 500,00.
- 5). S/c 38-c) — Acondicionamento, embalagem, etc. (1.ª distribuição) — Cr\$ 400,00.
- 6). S/c 49-b) — Despesas miúdas, etc. — Cr\$ 800,00.
- 7). S/c 57 — Reparações, etc — Cr\$. 800,00.
- 8). S/c 50 — Iluminação, força motriz e gás — Cr\$ 6.000,00. — Eurico G. Dutra.

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS ABAIXO, PARA SATISFAÇÃO DE SUAS NECESSIDADES NO
CORRENTE EXERCÍCIO, APROVADA POR DESPACHO MINISTERIAL DE 22-IV-1943

VERBA 2 — MATERIAL																		
Discriminação	I — Material Permanente						II — Material de consumo						III — Diversas Despesas					Soma
	S/c 10-d		S/c 11-e	S/c 20	S/c 26-b	S/c 34-a	S/c 36-a	S/c 42	S/c 43	S/c 44-a	S/c 47-o	S/c 49-b	S/c 56-b	S/c 57				
	Instalações em Geral	Ferramentas e utensílios	Artigos de expediente, etc.	Arreajamento, material de ferragem, etc.	Vestutários, uniformes e equipamento	Roupa de cama e mesa	Água e artigos para limpeza e desinfecção	Serviços de assento e higiene	Lavagem e enformagem de roupas	Assinalatura e números avulsos de ordens oficiais	Despesas mitidas de pronto pagamento	Reparações e conservação de material rodante, etc.	Reparações e conservação de bens imóveis					
1	Estabelecimento de Fundos da 8.ª Região Militar	—	—	3.500,00	—	—	—	300,00	50,00	—	70,00	1.000,00	700,00	1.500,00	7.120,00			
2	Dep. Reg. de Mat. Vet. da 2.ª Região Militar	—	—	6.000,00	100,00	—	500,00	1.100,00	110,00	—	140,00	1.200,00	—	1.000,00	10.150,00			
3	Estabelecimento de Fundos da 7.ª Região Militar	—	—	18.000,00	—	—	—	1.100,00	110,00	—	140,00	1.500,00	—	—	19.850,00			
4	Quartel General da Art. Divisória da 7.ª D. I.	—	—	3.000,00	1.000,00	800,00	1.500,00	2.000,00	200,00	400,00	70,00	200,00	500,00	800,00	10.570,00			
5	22.ª Circunscrição de Recrutamento	—	—	2.000,00	500,00	500,00	500,00	400,00	40,00	200,00	70,00	200,00	500,00	1.000,00	6.110,00			
6	Destacamento Ind. de Sapadores e Pontoneiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
7	Dest. Ind. de Transmissões	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—			
8	Estabelecimento de Fundos da 8.ª Região Militar	1.500,00	2.500,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	1.200,00	120,00	460,00	140,00	1.000,00	850,00	1.000,00	17.770,00			
9	1.ª Bateria Móvel de Art. de Costa	1.500,00	2.500,00	34.500,00	2.600,00	2.500,00	5.200,00	6.100,00	630,00	1.060,00	630,00	5.300,00	2.850,00	5.300,00	70.570,00			

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — Coronel Carlos Guimarães Cora, chefe da Comissão de Orçamento.

AVISO N. 133-C.O. — EM 27 DE ABRIL DE 1943

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro que os quantitativos distribuídos ao Asilo de Inválidos da Pátria, à conta das dotações abaixo da Verba 2 — Material —, do Orçamento Analítico, ficam majorados das seguintes importâncias:

	Cr\$
1) — S/c 36-a) — Roupa de cama e mesa	350,00
2) — S/c 44-a) — Lavagem e engomagem de roupa	1.200,00
3) — S/c 49-b) — Despesas miúdas de pronto pagamento	4.000,00

Enrico G. Dutra.

AVISO N. 134-C.O. — EM 27 DE ABRIL DE 1943

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro que os quantitativos distribuídos às seguintes Unidades Administrativas, à conta

das dotações abaixo da Verba 2 — Material —, do Orçamento Analítico, ficam majorados das importâncias que se seguem:

	Cr\$
1.º) — Administração do Edifício da Guerra — S/c 55 — Reparações e conservação de edifícios.	40.000,00
2.º) — 5.ª G. R.:	
1) — S/c 50 — Iluminação, força motriz e gás	500,00
2) — S/c 59 — Telefone, telefonemas, etc.	500,00
3.º) — 10.º B. C., S/c 55 — Reparações e conservação de edifícios (despesas de ligação direta de energia elétrica para o quartel).	2.911,00

Enrico G. Dutra.

AVISO N. 135-C.O. — EM 27 DE ABRIL DE 1943

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro que o quantitativo distribuído à Escola de Artilharia de Costa, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 42 — Água e artigos para limpeza e desinfecção, do Orçamento Analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 4.600,00.

Enrico G. Dutra.

AVISO N. 136-C.O. — EM 27 DE ABRIL DE 1943

Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro que os quantitativos distribuídos ao 3.º G. A. C. e Forte de Copacabana, à conta das dotações abaixo indicadas da Verba 2 — Material, ficam majorados das seguintes importâncias, destinadas a atender as despesas decorrentes do funcionamento da 1.ª Bia. de Projetores, a qual depende administrativamente daquele Grupo:

	Cr\$
1) — S/c 20 — Artigos de expediente, etc.	3.000,00
2) — S/c 34-a) — Vestuários, etc.	2.000,00
3) — S/c 36-a) — Roupa de cama e mesa	4.000,00
4) — S/c 42 — Água, etc.	700,00
5) — S/c 43 — Serviços de asseio, etc.	70,00
6) — S/c 44-a) — Lavagem e engomagem de roupa	1.000,00
7) — S/c 49-b) — Despesas miúdas de pronto pagamento	500,00
8) — S/c 57 — Reparações, etc. ..	500,00

Enrico G. Dutra.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Tabela de distribuição de quantitativos das Unidades Administrativas abaixo, para satisfação de suas necessidades no corrente exercício, aprovada por despacho ministerial de 20-IV-1943

DISCRIMINAÇÃO	VERBA 2 — MATERIAL — III — DIVERSAS DESPESAS		
	S/c. 50 Iluminação, etc.	S/c. 55 Reparações, etc.	S/c. 59 Telefones
Estabelecimento de Fundos da 1.ª R.M.:			
3.º Grupo de Artilharia de Costa (para a 1.ª Bia. de Projetores do D.D.C.)	Cr\$ 2.400,00	Cr\$ 500,00	Cr\$ 650,00
Serviço Central de Transporte do Exército	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 2.300,00	Cr\$ 2.000,00
1.º Grupo de Artilharia de Costa	—	—	Cr\$ 1.010,00
Bateria do 4.º Grupo de Artilharia de Costa (Quartel de Paz)	—	—	Cr\$ 600,00
Soma	Cr\$ 9.400,00	Cr\$ 2.800,00	Cr\$ 4.260,00
Estabelecimento de Fundos da 2.ª R.M.:			
2.º Grupo de Artilharia de Dorso	Cr\$ 4.280,00	—	—
Soma	Cr\$ 4.280,00	—	—
Estabelecimento de Fundos da 3.ª R.M.:			
4.º Regimento de Cavalaria Independente	Cr\$ 7.500,00	—	—
Hospital Militar de Bagé	Cr\$ 500,00	—	—
Hospital Militar de Livramento	Cr\$ 1.200,00	Cr\$ 200,00	—
Quartel General da 3.ª R.M. (para o Serviço de Veterinária Regional)	—	—	Cr\$ 900,00
Soma	Cr\$ 9.200,00	Cr\$ 200,00	Cr\$ 900,00
Estabelecimento de Fundos da 4.ª R.M.			
Companhia de Quadros do 10.º Batalhão de Caçadores	Cr\$ 1.450,00	Cr\$ 125,00	Cr\$ 100,00
Soma	Cr\$ 1.450,00	Cr\$ 125,00	Cr\$ 100,00
Estabelecimento de Fundos da 5.ª R.M.:			
III/20.º Regimento de Infantaria	Cr\$ 5.800,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 600,00
Soma	Cr\$ 5.800,00	Cr\$ 5.000,00	Cr\$ 600,00

DISCRIMINAÇÃO	VERBA 2 — MATERIAL — III — DIVERSAS DESPESAS		
	S/c. 50 <i>Iluminação, etc.</i>	S/c. 55 <i>Reparações, etc.</i>	S/c. 59 <i>Telefones</i>
Estabelecimento de Fundos da 6.^a R.M.:			
5. ^o Grupo de Artilharia de Dorso.....	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 500,00	Cr\$ 1.200,00
III/18. ^o Regimento de Infantaria.....	Cr\$ 4.000,00	Cr\$ 600,00	Cr\$ 750,00
Soma.....	Cr\$ 8.000,00	Cr\$ 1.100,00	Cr\$ 1.950,00
Estabelecimento de Fundos da 7.^a R.M.:			
7. ^o Depósito Regional de Material Sanitário.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 800,00	—
Soma.....	Cr\$ 300,00	Cr\$ 800,00	—
Estabelecimento de Fundos da 8.^a R.M.:			
8. ^o Depósito Regional de Material Sanitário.....	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 500,00	—
Depósito de Material de Intendência da 8. ^a R.M.....	—	Cr\$ 100,00	Cr\$ 200,00
Soma.....	Cr\$ 1.500,00	Cr\$ 600,00	Cr\$ 200,00
Estabelecimento de Fundos da 9.^a R.M.:			
16. ^o Batalhão de Caçadores.....	Cr\$ 8.100,00	—	—
Soma.....	Cr\$ 8.100,00	—	—

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1943. — General Amaro S. Bittencourt, diretor.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos e Negócios Estaduais

CNE. 708-42/274 — DE 6 DE ABRIL DE 1943

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

Helianto Guimarães Camargo, oficial da reserva do Exército e candidato classificado no concurso para o cargo de escrivão do 1.^o Offício de Orfãos e anexos da comarca de Curitiba, recorre a Vossa Excelência do ato da I.F. no Paraná, que, para ele nomeando candidato legalmente impedido, segundo o recorrente, o prejudicou em seu direito à nomeação, já ferido com o desrespeito à preferência assegurada pelo art. 134 do decreto n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923, aos reservistas e oficiais, quando classificados em concurso, em igualdade de condições com outros candidatos.

2. Fundamentando o recurso alega:

a) que se inscreveu no concurso juntamente com 3 outros candidatos, entre os quais o nomeado pelo ato recorrido, Augusto Cesar de Souza Melo (fls. 3 do processo anexo);

b) que foram todos classificados em igualdade de condições (fls. 3);

c) que a nomeação recaiu em sobrinho do serventário do 2.^o Offício do mesmo Juízo (fls. 3);

d) que foi assim violada disposição fundamental da lei da organização judiciária do Estado, cujo art. 248, alínea III, impede sirvam conjuntamente no mesmo Juízo dois serventários de Justiça, quando entre eles haja o parentesco declarado no n. I (fls. 3);

e) que este impõe igual proibição aos juizes, ao dá-los por impedidos quando servirem conjuntamente, *verbis*:

"Art. 248:

I — Com qualquer dos empregados judiciários ou do Ministério Público, que seja seu pai, filho, sogro, genro, irmão, cunhado durante o cunhadio, tio, sobrinho ou primos co-irmãos (fls. 4);

f) que não distinguia a lei a natureza do parentesco, se por afinidade, ou civil, ou consanguinidade (fls. 3);

g) que o tio do nomeado já havia jurado suspensão na forma da lei para funcionar no processo do concurso, para cuja realização fora designado seu ofício (fls. 4);

h) que é assim patente a nulidade do ato recorrido que violou expressa disposição de lei (fls. 4);

i) que lhe assistia, ainda, na qualidade de oficial de reserva do Exército (doc., fls. 4), legal preferência à nomeação (fls. 4);

j) que ela se acha no regulamento do serviço militar, expedido com o decreto n. 15.934, de 22-1-23, que a manda observar entre candidatos a cargos públicos, quando "classificados em concurso em igualdade de condições (folhas 4);

l) que o oficial de reserva, presumidamente de melhor preparo técnico do que o simples reservista, tem logicamente, em concorrência, com este, legal preferência à nomeação (fls. 4);

m) que, diante da preferência de todas essas prescrições legais, o ato da I.F. é insubsistente e nulo, cabendo ao recorrente todo o direito a ser provido no cargo a que concorrer (fls. 4).

3. Prestando informações sobre o assunto, a I.F. esclarecen:

a) que a incompatibilidade a que alude o recorrente, com fundamento no art. 248 do de-

creto-lei n. 9.688, de 8-3-40 (Organização Judiciária do Estado), não lhe aproveita, por isso que o parentesco entre Augusto Cesar de Souza Melo e seu tio Davi Silveira da Mota é puramente civil, e não, consanguíneo (fls. 15); o

b) que, demais, o art. 172 daquele decreto permite ao Governo a livre nomeação de candidato aprovado no concurso, depois de remetidos os autos, conforme o art. 171 (fls. 15).

4. Concluindo pela improcedência do recurso o D.A.E., ouvido a respeito, ponderou:

a) que não ocorre o impedimento alegado, que só se configura pela coincidência de dois requisitos legais: existência do dois serventários servindo conjuntamente no mesmo Juízo e laço de parentesco na forma da alínea I, do artigo 248 (fls. 21);

b) que, havendo no Juízo 2 ofícios, e tendo sido a nomeação de Augusto Cesar de Souza Melo para ofício diferente daquele em que serve o tio, Davi Silveira da Mota, não ocorreu a hipótese de virem a servir conjuntamente no rigoroso sentido da lei (fls. 21);

c) que os dois ofícios (1.^o e 2.^o), em que se desdobra o Juízo, e em cada um dos quais serve cada um dos parentes mencionados, desempenham serviços autônomos, excluindo a idêntica de funções exercidas em conjunto (fls. 21);

d) que nenhuma preferência decorre para a nomeação do recorrente da sua qualidade de oficial da reserva, pois a única exigência legal para o provimento do cargo é a prova da quitação do serviço militar, que não foi objeto de contestação (fls. 21); e

e) que, nos termos do art. 172 do decreto-lei n. 9.688, é livre ao Governo a nomeação de qualquer dos três melhores candidatos aprovados no concurso (fls. 21).

5. Na C.E.N.E., o Sr. Clodomir Cardoso principiou por declarar que o art. 248, alínea III, citado, encerra uma regra antiga, já consignada nas Ordenações (L.I.T. — LXXIX, § 45). Mostrou, após, que o dispositivo, aludindo a sogro e a cunhado e silenciando sobre os tios e sobrinhos afins, teve em mira excluir estes. E terminou:

"Esta conclusão baseia-se em dois argumentos:

O primeiro está em que certas disposições legais, querendo equiparar os tios e sobrinhos consanguíneos aos afins a estes, se referem expressamente. Haja vista a própria Ordenação citada, que aludia ao serventário casado com tia do outro, irmão do pai, ou mãe, ou avô.

O segundo argumento está em que leis recentes, regulando as incompatibilidades entre parentes, as tem referido aos casos de parentes ao muito próximo.

Pelo decreto n. 848, de 1890, por exemplo, não podem ser, ao mesmo tempo, membros do Supremo Tribunal, no tocante ao parentesco colateral, os parentes consanguíneos ou afins até o 2.º grau.

O Código Civil declara que não podem ser procuradores judiciais os ascendentes, descendentes ou irmãos do juiz da causa, isto é, os tios do juiz, ainda que consanguíneos, podem funcionar perante ele como procuradores.

Nada há, assim, de estranho em que a lei paranaense houvesse excluído, dentre as causas de incompatibilidade que enumera, o parentesco do 3.º grau, quando não consanguíneo".

6. Verificou-se também do processo anexo que:

a) que o provimento da vaga de escrivão do cartório do 1.º Ofício foi efetuado mediante concurso revestido das formalidades legais;

b) que a nomeação feita entre os candidatos classificados em igualdade de condições era da livre competência da autoridade administrativa;

b) que não procede a pretensão preferencial na nomeação do recorrente em razão de sua qualidade de oficial de reserva do Exército;

d) que tal qualidade não reivindica expressamente em lei como motivo de preferência em nada lhe pode aproveitar;

e) que só a qualificação do serviço militar satisfaz, na hipótese, a exigência legal; e

f) que, se é indiscutível que o oficial possui melhor instrução militar que o reservista, nada justifica venha com isso a ser preferido para cargo em que o preparo técnico militar não representa papel diferenciador e decisivo.

7. Nestas condições, opino também pelo não provimento do recurso, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Alexandre Marcondes Filho*, ministro.

Arquive-se. Em 19-4-43. — G. VARGAS.

CNE/1.091-12/272 — EM 6 DE ABRIL DE 1943

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Por decreto de 23-1-42, da I.F. de São Paulo, publicado no *Diário Oficial* de 25 subsequente, foi promovido ao cargo de diretor administrativo da Procuradoria do P.L.C., do Estado, o chefe de seção da mesma Procuradoria, Manoel Carneiro de Magalhães.

2. Osvaldo de Souza Gabi, também chefe de seção da referida Procuradoria, solicitou reconsideração daquele ato, o que foi indeferido, em 17-8-42, de acordo com o parecer da S.J.N.I., que opinou pela improcedência das alegações do requerente.

3. Não se conformando com esse indeferimento, o peticionário, dentro dos prazos legais, recorreu para Vossa Excelência, renunciando à discussão do seu caso pessoal, para pleitear, "tão somente a revogação dos atos que promoveram e efetivou no cargo de diretor administrativo o citado funcionário".

4. Alega o recorrente:

a) que o cargo de diretor só pode ser provido em comissão, de acordo com o art. 18, do decreto-lei n. 12.521, de 23-1-42;

b) que, assim, o ato impugnado infringiu o item I do art. 16, do E.E.;

c) que, embora datado de 23-1-42, a sua publicação só se deu a 25 desse mês, dia em que entrou em vigor o E.E.;

d) que, ainda se não estivesse em vigor o E.E., dever-se-ia aplicar o E.F. que, então, vigorava supletivamente;

e) que a promoção impugnada obedeceu ao critério de antiguidade na carreira, violando disposição do E.E., que determina o critério de merecimento para a promoção à classe final de carreira;

f) que, anteriormente, desde 13-11-28, estava em vigor o decreto n. 1.489, que dispõe no art. 42:

"Os diretores, chefes de seção, primeiros es- criturários e o porteiro serão nomeados por acesso, dentre os funcionários da Diretoria ou da Secretaria, tendo-se em conta o merecimento e a aplicação de cada um, e só prevalecendo a antiguidade em caso de perfeita e completa igualdade de condições".

g) que o decreto de promoção foi baseado no critério de antiguidade na carreira, quando o E.E. manda obedecer ao critério de antiguidade na classe;

h) que, neste caso, está em igualdade de condições com o promovido, desde que ambos foram nomeados para cargos de chefe de seção na mesma data (doc. de fls. 9);

i) que não tendo obedecido ao critério do merecimento, a promoção contra a qual recorre foi ilegal; e

j) que, por outro lado, o provimento efetivo, no cargo de diretor, contrariando o art. 18, do decreto n. 12.521, citado, não pode subsistir.

5. A I.F. encaminhou cópia do parecer da S.J.N.I., com os esclarecimentos necessários, relativos ao assunto, segundo informou.

6. Nesse parecer, a S.J.N.I., esclareceu:

a) que o E.E. entrou em vigor a 25-1-42;

b) que o ato de promoção de Manoel Carneiro de Magalhães, de 23-1-42, foi publicado a 25-1-42;

c) que ao tempo da assinatura desse ato regia a hipótese não o E.E., mas a legislação anterior;

d) que, segundo essa legislação, o cargo de diretor era provido por acesso, atendidos o merecimento e a aplicação dos funcionários e só prevalecendo a antiguidade no caso de "perfeita e completa igualdade de condições";

e) que, surgia, entretanto, o aspecto delicado e complexo da apuração do merecimento, de maneira que fosse possível classificar os candidatos;

f) que a norma da Secretaria tem por base a apuração objetiva do merecimento à vista das seguintes requisitos: frequência e pontualidade ao serviço; disciplina; obediência às ordens superiores; capacidade e eficiência no desempenho das funções;

g) que tais requisitos são verificados pelos prontuários, merecendo apreço a informação do chefe da repartição, quando nos mesmos apoiada;

h) que, no caso em apreço, o procurador do Patrimônio, indicou o recorrente sem mencionar, porém, os elementos constitutivos do merecimento;

i) que essa conduta levou a Secretaria a perquirir, verbalmente, dos elementos omitidos, tendo chegado à conclusão de que era o funcionário que foi promovido, o de maior merecimento; e

f) que, à vista disso, apresentou o nome daquele outro funcionário, para a promoção, ao senhor interventor federal, que, considerando largamente o assunto, entendeu da mesma maneira e decidiu concretizar dita promoção no decreto que assinou a 23-1-42.

7. O D.A.E., foi de parecer:

a) que o ato que, segundo as alegações do recorrente, teria contrariado as leis, data de 23-1-42, e os decretos invocados entraram em vigor em 24-1-42 e 25-1-42;

b) que a vigência de tais leis não alcança portanto o ato impugnado, perfeitamente realizado e acabado antes;

c) que um decreto de nomeação é um ato executivo cuja existência jurídica se realiza integralmente desde o momento da declaração da vontade do órgão competente do Estado;

d) que importa não confundir esta declaração da vontade com o ato posterior da publicação do decreto, simples formalidade material que apenas dá conhecimento do ato, mas que não tem a força e o poder de completá-lo em sua natureza intrínseca;

e) que o ato impugnado existiu plenamente antes da vigência dos decretos referidos pelo recorrente os quais não podem retroagir, devendo o caso em apreço ser examinado em face das leis anteriores;

f) que o próprio recorrente previu a possibilidade desta objeção quando declarou que mesmo que não estivesse em vigor o E.E., dever-se-ia aplicar ao caso em apreço o E.F., que então vigorava supletivamente no Estado;

g) que, vigorando apenas supletivamente o E.F., não pode ser aplicado ao caso em exame, de vez que, sobre o assunto, o art. 82, do decreto estadual n. 12.490, de 31-12-41, dispõe:

"Serão de livre nomeação do Governo, ou exercidos em comissão, todos os cargos de diretores de departamento, diretorias ou de quaisquer serviços públicos"; e

h) que, achando indiscutível a aplicabilidade desse decreto ao assunto, devia ser negado provimento ao recurso.

8. A C.E.N.E., examinando o processo anexo, verificou:

a) que o recorrente deseja a anulação do decreto de promoção de Manoel Carneiro de Magalhães, por entender que o mesmo contrariou os decretos-leis estaduais ns. 12.273, de 28 de outubro de 1911, que expediu o E.E., e 12.521, de 25-1-42, que criou o D.S.P.;

b) que o ato impugnado, datado de 23-1-42, foi publicado no *Diário Oficial* de 25;

c) que o E.E., embora expedido em 28 de outubro de 1911, entrou em vigor a 25-1-42, no mesmo dia em que aquela promoção foi publicada;

d) que o decreto-lei n. 12.521, expedido no mesmo dia em que foi assinado o decreto de promoção, foi publicado a 24-1-42, um dia antes da publicação daquele decreto;

e) que, como salientou o D.A.E., o decreto de provimento em cargo público é um ato executivo, cuja existência jurídica se realiza na data da manifestação da vontade;

f) que, assim, a legislação citada não se aplica ao caso em apreço; e

g) que a promoção reclamada obedeceu à legislação estadual em vigor.

9. Assim, penso, com a C.E.N.E. e com o D.A.E., que o recurso não merece provimento.

10. Vossa Excelência, entretanto, dignar-se-á decidir como julgar mais acertado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Alexandre Marcondes Filho*, ministro.

Arquive-se. 19-4-43. — G. VARGAS.

As assinaturas dos órgãos oficiais serão por semestre ou ano, a partir da data do pagamento.

Para as repartições públicas, as assinaturas serão anuais, a partir de 1 de janeiro e vencíveis a 31 de dezembro.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. 25, DE 28 DE ABRIL DE 1943

MTIC. 25.139-42 (P.01.0) (A.141.1) (D. 28-4).

Faculta a entrega, por meio dos sindicatos, das relações de empregados, estabelecidas pelo decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939.

O Ministro de Estado, considerando que, de acordo com o regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939 os sindicatos são admitidos como órgãos de colaboração com o Estado, colaboração essa que, no interesse das próprias classes, convém seja encarecida e estimulada;

Considerando que, para o mais perfeito cumprimento do preceito contido no art. 11 do de-

creto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, se impõe sejam adotadas medidas que permitam, com facilidade, aos empregadores apresentarem anualmente, dentro do prazo legal, a relação dos respectivos empregados;

Considerando que a centralização do recebimento dessas relações na sede deste Ministério, nesta capital, ou em seus órgãos regionais e nas coletorias federais, nos Estados e no Território do Acre, tem provocado congestionamento dos serviços, em face da necessária restrição do prazo e da irregular afluência dos interesses que deixam para os últimos dias permitidos o cumprimento da referida obrigação,

Resolve:

Art. 1.º Os empregadores poderão fazer a entrega das relações de empregados a que se refere o art. 11 do decreto-lei n. 1.843, por intermédio dos sindicatos de que forem associados, os quais, dentro do prazo estatuído pelo citado dispositivo legal, as apresentarão às re-

partições competentes deste Ministério, nesta capital ou nos Estados, acompanhadas de uma lista das empresas ou dos estabelecimentos (art. 6.º do citado decreto-lei n. 1.843) aos quais as mesmas relações sejam pertinentes, com a declaração do número da respectiva inscrição no Sindicato.

Art. 2.º Os sindicatos que promoverem o recebimento das relações de empregados a que alude o artigo anterior farão publicar editais referentes a essa colaboração, dando, outrossim, ciência ao Serviço de Comunicações do Departamento de Administração desta capital ou às repartições regionais, deste Ministério, nos Estados e no Território do Acre.

Art. 3.º Os sindicatos que receberem, nesta Capital, as relações de empregados de que trata a presente portaria, deverão solicitar do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração deste Ministério as fichas de cadastro das mesmas relações, que valerão como recibo provisório, as quais deverão ser claramente preenchidas pelo mesmo Sindicato ou pelos empregadores, podendo, posteriormente, o sindicato efetuar a substituição dessa ficha pelo recibo definitivo no aludido Serviço.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — Alexandre Marcondes Filho.

Serviço Atuarial

Soluções a consultas relativas à classificação de lesões resultantes de acidentes do trabalho

N. do processo — Consultante	Base para cálculo		Data do despacho	N. do processo — Consultante		Base para cálculo		Data do despacho
	Número	Índice				Número	Índice	
702-43. Juízo de Direito da Var Privativa de Acidentes do Trabalho, de São Paulo	73	15	30-3-43	795-43. Protetora Companhia de Seguros — Acidentado: Elisa Nogueira...	37	15		9-4-43
61-43. Sul América T.M.A. — Acidentado: Luigi Burti	106	18	6-4-43	787-43. Rede Mineira de Viação — Acidentado: Francisco Enéias da Silva.	294	2		9-4-43
513-43. Idem — Acidentado: Antônio Henrique Maximó.	105	17	5-4-43	464-43. Segurança Industrial — Acidentado: Frederico Schoenau.	105	7		9-4-43
754-43. Idem — Acidentado: Paulo Ferreira Amarante	85	19	5-4-43	798-43. Rede Mineira de Viação — Acidentado: Osmar Nunes Dias.	105	17		12-4-43
755-43. Idem — Acidentado: Heitor Vitarrelli	340	4	5-4-43	825-43. Brasil Companhia de Seguros — Acidentado: Francisco Rodrigues de Assis	289	3		12-4-43
757-43. Idem — Acidentado: Petras Zucantas	106	11	5-4-43	826-43. Segurança Industrial — Acidentado: Paulo Vermechlen	285	5		12-4-43
596-43. Segurança Industrial — Acidentado: José Faria	106	10	5-4-43	803-43. 3.º Juiz Municipal de Porto Alegre — Acidentado: João Ivanchuk.	97	2		13-4-43
763-43. Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho em São Paulo. Acidentado: João Wood Filho.	106	12	6-4-43	804-43. Juiz de Direito de Porto Alegre — Acidentado: Egidio Modesto Vital.	347	8		13-4-43
597-43. Segurança Industrial — Acidentado: José Augusto Carneiro	105	16	6-4-43	831-43. 3.º Juiz Privativo de Porto Alegre — Acidentado: João Gomes Silva.	178	2		13-4-43
749-43. Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos. — Acidentado: Raimundo de Deus Leite.	105	18	6-4-43	832-43. 3.º Juiz Privativo de Porto Alegre — Acidentado: Edir Angelina Belissimo	105	18		13-4-43
779-43. Sul América T.M.A. — Acidentado: Sabino Gomes Cardoso Filho.	106	11	7-4-43	833-43. 3.º Juiz Privativo de Porto Alegre — Acidentado: Lídio Fagundes dos Santos	88	3		13-4-43
780-43. Idem — Acidentado: Fernando Cazarotto	220	9	7-4-43	801-43. 3.º Juiz Privativo de Porto Alegre — Acidentado: Geremias Brum ..	106	8		13-4-43
773-43. A Textil Sociedade Cooperativa de Seguros...	180	2	7-4-43	797-43. Brasil, Cja. de Seguros — Acidentado: Deoclécio Pedro	30	21		13-4-43
772-43. Idem — Acidentado: Aparício Luiz dos Santos	126	4	7-4-43	829-43. Cia. Internacional de Seguros — Acidentado: Carlos Matos	92	3		13-4-43
768-43. 1.º Juiz Municipal de Porto Alegre — Acidentado: Cristino Vicente da Silva.	365	3	7-4-43	836-43. Inspetoria de Seguros da 2.ª Circunscrição — Acidentado: Pedro Galdino Alves	105	8		13-4-43
740-43. Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — Acidentado: Manoel Antônio da Rosa	30	20	7-4-43	776-43. 2.º Cartório do Civil e Crime de Santa Maria — Estado do Rio Grande do Sul — Acidentado: Aurélio Oliveira	326	6		13-4-43
735-43. Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho em São								

N. do processo — Consultante	Base para cálculo		Data de despacho	N. do processo — Consultante	Base para cálculo		Data de despacho
	Número	Índice			Número	Índice	
807-43. Juízo de Direito da Vara Privativa de São Paulo — Acidentado: José Pinto Lima	165	2	14-4-43	824-43. Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho em São Paulo — Acidentado: Sebastião Ferreira	138	4	17-4-43
808-43. Juízo de Direito de Barreto — Acidentado: Benedita Marques ...	359	5	14-4-43	465-43. Seguradora Industrial — Acidentado: Francisco Avelino	277	4	17-4-43
802-43. Juiz da 7.ª Vara de Porto Alegre — Acidentado: Márcio Costa Oliveira.	82	21	14-4-43	876-43. Inspetoria de Seguros da 6.ª Circunscrição, Acidentado: José Garibaldi Rodrigues da Silva	105	15	17-4-43
841-43. Novo Mundo — Acidentado: Antônio Pires de Oliveira	106	17	14-4-43	313-43. Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos, Acidentado: José Cavalcante da Silva...	84	12	19-4-43
817-43. Seguradora Industrial — Acidentado: Ricardo Agostinho	162	4	14-4-43	911-43. Instituto de Aposentadoria e Pensões da Esportiva — Acidentado: Edésio dos Santos ..	350	4	19-4-43
820-43. Juízo da Vara Privativa de São Paulo — Acidentado: Agenor Gomes da Costa	289	3	14-4-43	913-43. Idem — Acidentado: Mário Pacheco de Melo.	97	2	19-4-43
816-43. Seguradora Industrial — Acidentado: José Pimenta	105	16	14-4-43	901-43. Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho em São Paulo — Acidentado: Adolfo Santos.	267	7	19-4-43
815-43. Idem — Acidentado: Olindo Orlando	94	26	14-4-43	915-43. Sul América T.M.A. — Acidentado: Manoel Luiz da Silva	359	4	20-4-43
856-43. A Fortaleza, Cia. Nacional de Seguros, Acidentado: Joaquim Bento	365	1	16-4-43	912-43. Instituto de Aposentadoria e Pensões da Esportiva — Acidentado: Francisco Cabral de Melo	106	17	20-4-43
852-43. Olavo Chequer — Acidentado: Não declarado	105	14	15-4-43	911-43. Cia. de Seguros Minas Brasil — Acidentado: Benedito de Souza ..	277	11	20-4-43
909-43. Cia. Paulista de Seguros — Acidentado: Antônio Pereira Lopes	292	2	19-4-43	878-43. Cia. de Seguros União Panificadora — Acidentado: Mário Alves...	294	3	20-4-43
908-43. Idem — Acidentado: Aristides dos Santos.	114	2	19-4-43	661-43. Estrada de Ferro Sorocabana — Acidentado: Manoel Gomes de Sá Filho	341	3	24-4-43
906-43. Equitativa T.A.T. — Acidentado: Agostinho Carlos Lourenço.	294	3	19-4-43	922-43. Juízo Municipal de Caxias — Estado do Rio Grande do Sul	294	5	24-4-43
901-43. Idem — Acidentado: Francisco Nicolau Barros	162	2	19-4-43	928-43. Juiz Municipal Privativo de Acidentes do Trabalho — Porto Alegre — Acidentado: Tertuliano Pereira Lara.	273	13	26-4-43
903-43. Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho em São Paulo — Acidentado: Manoel Venerando de Lima	357	4	19-4-43				
902-43. Idem — Acidentado: Franz Joseph Tress.	121	4	19-4-43				
896-43. Companhia de Seguros Minas Brasil — Acidentado: José de Oliveira	157	1	19-4-43				
879-43. Companhia Paulista de Seguros — Acidentado: Joaquim Meissner ..	84	8	19-4-43				

ATA DA 130.ª SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TARIFAS

Aos 7 dias do mês de abril de 1943, às 14.30 horas, na sede do Serviço Atuarial, no 7.º andar do Palácio do Trabalho, reuniu-se em sua 130.ª sessão a 1.ª Câmara da C. P. T. sob a presidência do Dr. Manoel Nogueira de Paula, presentes o atuariário Sylvio Pinto Lopes e os representantes das Seguradoras, Srs. J. Fernandes Dias, Heitor Lemos, Danilo Homem da Silva e J. Dias da Cruz.

1. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

2. C. P. T. 600-59 — Tendo a Sul América T. M. A. solicitado fixação de taxa de seguro de acidentes do Trabalho para ST John d'El Rey Mining Co. Ltd., em Morro Velho — Nova Lima, Est. de Minas Gerais, com mineração de ouro, decidiu unanimemente a C. P. T. fixar a taxa de 2,51 %, mais o adicional local de 50 %, sendo o início do triênio em 1940.

3. C. P. T. 830-40 — Tendo a Sul América T. M. A. solicitado tarifação individual para José Silva & Cia. Ltda., nesta Capital, com Alfaiataria, roupas brancas, tecidos, calçados e transportes, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 0,3 % para todo o pessoal, sendo o início do triênio em 1942.

4. C. P. T. 1.437-42 — Tendo a Sul América T. M. A. solicitado tarifação individual para a Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, no Rio de Janeiro e em diversos estados, com fabricação e venda de produtos alimentares (produtos derivados do leite), decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 0,56 % para todo o pessoal, mais o adicional local da Tarifa, sendo o início do triênio em 1942.

5. C. P. T. 1.942-42 — Tendo Sul América T. M. A. solicitado tarifação individual para The Rio de Janeiro Flour and Granaries Ltd. (Moinho Inglês) e ou Biscuitos Aimoré Ltd. e ou Massas Alimentícias Aimoré e ou Moinho Paulista Ltda. e ou Moinho da Baía e ou Moinho Paranaense Ltda., no Rio de Janeiro e em diversos Estados, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 1,5 % para o pessoal da moagem de cereais (cl. 174), e para o pessoal da fábrica de papel (cl. 327); 0,75 % para o pessoal da fiação e tecelagem de algodão (cl. 30) e para o pessoal da tipografia (cl. 645); 1,9 % para o pessoal da fábrica de biscoitos (cl. 93), e para o pessoal da fábrica de massas alimentícias (cl. 459); e da Tarifa 0,3 % para o pessoal de escritório interno (cl. 289); 0,7 % para o pessoal de escritório externo (cl. 290); 0,5 % para o pessoal da loja (cl. 48-A); 2,1 % para o pessoal dos depósitos (cl. 49-C), mais o adicional local de 20 % para Belo Horizonte, Juiz de Fora, Petrópolis, São Salvador e Curitiba, sendo o início do triênio em 1942.

6. C. P. T. 1.590-42 — Tendo a Sul América T. M. A. solicitado tarifação individual para S. A. Wharton Pedrosa, em Natal, Est. do Rio Grande do Norte, com fábrica de algodão hidrófilo, fiação de algodão, prensamento e transporte, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 4,9 % para todo o pessoal, mais o adicional local de 50 %, sendo o início do triênio em 1942.

7. C. P. T. 1.608-42 — Tendo a Sul América T. M. A. solicitado tarifação individual para O. R. Muller & Cia. Ltda., na cidade de São Paulo, Est. de São Paulo, com fábrica de bisnagas e espirra gotas e artigos de baquelite, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 1,5 % para todo o pessoal, sendo o início do triênio em 1943.

8. C. P. T. 1.684-42 — Tendo a Seguradora Industrial, solicitado tarifação individual para Amarílio Tristão Melo, em Ilheus, Estado da Bahia — Fazendas: São Benedito, São João e Razeira, Município de Ilheus, com Lavoura de cacau, excluindo derrubada de mata, serragem, pedreira e outros trabalhos de fins industriais, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 3,8 % para todo o pessoal, mais

• adicional local de 50 %, sendo o início do triênio em 1943.

9. C. P. T. 1.685-42 — Tendo a Sul América T. M. A. solicitado tarifação individual para Automoveis Santa Luzia Ltda., nesta Capital, com oficina mecânica para conserto de automoveis, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 2,8 % para todo o pessoal, sendo o início do triênio em 1943.

10. C. P. T. 1.686-42 — Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para Wilson King & Cia. Ltda., nesta Capital, com comércio de automoveis com oficina mecânica, vendedores de praça e empregados de escritório com serviço interno e externo, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 1,8 % para o pessoal das oficinas (cl. 500); 0,6 % para os vendedores (cl. 68 A) e da Tarifa 0,3 % (cl. 289) para o pessoal de escritório interno e 0,7 % (cl. 290) para o pessoal de escritório externo, sendo o início do triênio em 1943.

11. C. P. T. 1.698-43. — Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para Mueller Carioca & Cia., em Americana, Estado de São Paulo, com fábrica de tecidos com serviços anexos e empregados de escritório com serviço interno e externo, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 0,8 % para o pessoal operário (cl. 30) e da Tarifa 0,7 % (cl. 290) para o pessoal de escritório, mais o adicional local de 50 %, sendo o início do triênio em 1943.

12. C. P. T. 1.711-43 — Tendo a Sul América T. M. A. solicitado tarifação individual para Indústrias Reunidas Leal Santos S. A., em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, com fábrica de conservas de vegetais e frutas, decidiu unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 2,0 % para todo o pessoal, mais o adicional local de 50 %, sendo o início do triênio em 1943.

13. C.P.T. 1.716-43 — Tendo a Sul América T.M.A. solicitado tarifação individual para Theodoro Schaltza & Cia. (ex-George & Cia), em Curitiba, Estado do Paraná, com fábrica de escovas para dentes, unhas, etc., com caixaotaria e escritório, decidiu unanimemente a C.P.T. atribuir ao risco a taxa de 1,1% para o pessoal operário e da Tarifa 3,5% (cl. 130) para a caixaotaria; 0,3% (cl. 289) para o pessoal de escritório, com serviço interno, mais o adicional local de 20%, sendo o início do triênio em 1943.

14. C.P.T. 1.719-43 — Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para a Cia. de Propaganda, Administração e Comércio "Propac", nesta Capital e diversos outros no Distrito Federal, com Oficina para montagem, experiência e reparos de automoveis, depósitos de acessórios mecânicos de refrig., custos de lubrificações, paraça e empreg. de escritório com serviço interno e externo, decidiu unanimemente a C.P.T. atribuir ao risco a taxa de 2,3% para o pessoal operário e da Tarifa 0,7% (cls. 13 e 290) para os vendedores e escritório externo; 0,3% (cl. 289) para o pessoal de escritório interno, sendo o início do triênio em 1943.

15. C.P.T. 1.747-43 — Tendo a Equitativa T.A.T., solicitado prorrogação da tarifação individual para a Société Cotoniére Belge-Brésillienne, em Moreno, Estado de Pernambuco, decidiu unanimemente a C.P.T. mandar arquivar o processo em virtude de já haver sido concedida a tarifação solicitada, conforme processo SPT 1.646-42 e decisão publicada no *Diário Oficial*, de 27-3-943.

16. C.P.T. 1.748-43 — Tendo a Equitativa T.A.T. proposto o desconto de 35% para Frederico Trentini, no município de Amparo, Estado de São Paulo, em virtude da exclusão de responsabilidade de assistência médica, farmacêutica e hospitalar e pagamento de 2/3 de diárias, nada teve a opor a C.P.T.

17. C.P.T. 1.749-43 — Tendo a Equitativa T.A.T. proposto a fixação de taxas de 6,3% para a Abertura e conservação de estradas de rodagem, sem uso de explosivos, para a Prefeitura Municipal de Vigia, Estado do Pará, resolveu unanimemente a C.P.T. aprovar a fixação de taxa.

18. C.P.T. 1.750-43 — Tendo a "Seguradora Indústria e Comércio S.A.", proposto o

desconto de 35% a Cia. Industrial Fiação e Tecidos de Goiana, em Goiana, Estado de Pernambuco, em virtude da exclusão de responsabilidade assistência médica, farmacêutica e hospitalar e pagamento de 2/3 de diárias, nada teve a opor a C.P.T.

19. C.P.T. 1.761-43 — Tendo a Segurança Industrial, proposto o desconto de 35% para Adolpho Sá, nesta Capital, em virtude da exclusão de responsabilidade de assistência médica, farmacêutica e hospitalar e pagamento de 2/3 de diárias, nada teve a opor a C.P.T.

20. CPT 870-40 — Tendo a Sul América T.M.A. solicitado tarifação individual para o Frigorífico Anglo do Pelotas, com limpeza e conservação de frigorífico, à margem esquerda do rio S. Gonçalo, Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, concordou unanimemente a C.P.T. em sessão de 3 de junho do corrente ano, atribuir ao risco a taxa de 2% para todo o pessoal mais o adicional local de 50%, porém, tendo havido divergência, com relação à data da proposta do seguro, entre o parecer da representação atuarial e o representante da Seguradora, o processo foi submetido à apreciação do presidente desta Comissão, do que resultou que a taxa acima referida, vigore a partir de janeiro de 1941, tendo havido acordo por parte dos senhores membros da C.P.T., em sessão de hoje. (Ata da 110.ª sessão ordinária realizada em 24-6-1942).

21. CPT 1.152-41 — Tendo a Internacional de Seguros solicitado fixação de taxa de seguro de acidentes do trabalho para Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H. e Deutsche Zeppelin Reederel, com conservação de hangar de Zeppelin e serviço de escritório, em Santa Cruz,

Distrito Federal, decidiu unanimemente a C. P. T. fixar a taxa de 4% para o pessoal operário da conservação de hangar e da Tarifa para o pessoal de escritório com serviço interno, sendo o início em junho de 1941. (Ata da 110.ª sessão ordinária realizada em 26 de junho de 1942).

22) CPT 743-40 — Tendo o Sindicato dos Seguradores do Rio de Janeiro, consultado sobre a taxa adequada para os guardadores de automoveis estacionados nas ruas, decidiu unanimemente a C.P.T. que seja fixada a taxa de 1,4% para os empregados nessa atividade. (Ata da 112.ª sessão ordinária, realizada em 15 de julho de 1942).

23) Retificação — Na publicação constante do *Diário Oficial* de 27 de março de 1943, página 4.577, 1.ª coluna — Leia-se:

CPT 1.682-42 — Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para a Cia. Brasileira de Armazens Gerais, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com armazens gerais com e sem transporte e com estiva braçal executada pelos operários do armazem; prensagem de algodão com máquina vertical, decidiu unanimemente a C.P.T. atribuir ao risco a taxa de 8,0% para o pessoal do armazem (cl. 31A); 5,6% para o pessoal da prensagem de algodão (cl. 28), sendo o início do triênio em 1943.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e, para constar eu, Maria de Carvalho, secretário da C.P.T. lavrei a presente ata que vai por mim assinada, juntamente com o senhor presidente.

Em 15 de abril de 1943. — *Maria de Carvalho*. — *Manoel Nogueira de Paula*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 391, DE 12 DE ABRIL DE 1943

O Sr. ministro de Estado, atendendo ao que requerem The Leopoldina Railway Company, Limited, e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 378-DX, de 13 de março findo, resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 23.281,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta e um cruzeiros), que com esta baixam, rubricados pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção e montagem de uma máquina de aplainar metais nas oficinas mecânicas de Porto Novo, correndo à conta do item 2 do programa inicial do empréstimo federal de Cr\$ 30.000.000,00, decreto n. 1.474, de 3 de agosto de 1939, a importância que for apurada como efetivamente dispendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

(N. 6.159 — 28-4-43 — Cr\$ 35,70).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 435

Excelentíssimo Senhor Presidente da República
Nos requerimentos juntos ao incluso processo n. 15.168-41 dirigidos a Vossa Excelência e a este Ministério, a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, assistida pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada e outras, alegando que o decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933, que extinguiu o pagamento em ouro no país, lhes acarretou consideráveis prejuízos, pleiteiam "um reajustamento na economia financeira e técnica das provisões contratuais".

Solicitam, as interessadas, com fundamento no art. 1.037 do Código Civil, a instituição de um juízo arbitral, ao qual seriam submetidas as seguintes questões:

1.ª. Foram alteradas as cláusulas de preços de serviços de utilidade pública por força do decreto n. 23.501, de 27 de novembro de 1933, com diminuição dos proventos auferidos pelas suplicantes?

2.ª. Cabe às suplicantes, prejudicadas por essas alterações de preços, direito a uma composição dos prejuízos sofridos, por força do decreto federal n. 23.501, de 27 de novembro de 1933?

Ouvindo a respeito, o Consultor Jurídico deste Ministério emitiu o parecer de fls. 25-29, opinando que as requerentes não têm direito ao que pleiteiam. Os fundamentos e os tratadistas citados nesse parecer mostram que é incontestável a constitucionalidade do decreto n. 23.501 e inegável a legitimidade da fixação, pelo Estado, do valor e natureza da sua moeda.

Estou ainda de acordo com o referido parecer, no afirmar que as questões propostas pelas suplicantes não constituem matéria do juízo arbitral de que trata o artigo invocado e que, em princípio, a jurisdição arbitral só se deve estabelecer para apreciação de assuntos de direito privado, a ela não se devendo submeter o Estado, poder soberano, o qual, regendo-se por normas inseridas na Constituição, nas leis e regulamentos administrativos, deve ter suas questões decididas pela justiça comum ou administrativa, por normas de direito público ditadas em vista de sua própria natureza?

De acordo com o parecer, opino pelo indeferimento das petições e arquivamento do processo, que envolve matéria sujeita ao art. 147 da Constituição, em face do qual deverá ser fixado o critério definitivo para harmonização dos interesses das empresas concessionárias com os interesses públicos.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

Despacho: Arquive-se. Em 21-4-943. — *G. VARGAS*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofício n. 698 de 9-2-943 — Sr. Anibal K. Nasser, Curitiba-Paraná — Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que segundo informou o Departamento dos Correios e Telégrafos, a Diretoria Regional do Paraná providenciou a publicação de edital de concorrência pública para a colocação de anúncios comerciais na sede daquela Diretoria, assunto de vosso requerimento de 12 de dezembro último. Saudações. — *Alfredo de Souza Reis Junior*. (Processo n. 1.820-43).

Convite:

N. 27.222-42 — José Esteves — guarda-fio VI, do D.C.T. — "Compareça à Secção de Assistência Social deste Ministério".

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 27 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 5 DE MARÇO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel João Salse.

Presente aos Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e A. Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Aeronáutica:

Representação da 2.^a Diretoria do Tribunal de Contas, de 2 do corrente mês, sobre o expediente decorrente do decreto-lei número 5.282, de 26-2-43, publicado no *Diário Oficial* de 1-3-43, que abre ao Ministério da Aeronáutica o crédito especial de Cr\$ 4.486.775,40 para atender à indenização devida ao Estado do Pará (PG. 371). — O Tribunal, tendo em vista o decreto-lei n. 4.185, de 16-3-42, mandou anotar a distribuição automática ao Tesouro Nacional do aludido crédito especial, como determina o decreto-lei número 5.282, de 26-2-43, art. 2.^o.

Ministério da Agricultura:

Promoção n. 7, de 2 do corrente mês, do senhor doutor procurador, sobre o termo de rescisão publicado no *Diário Oficial* de 4 de fevereiro último do contrato celebrado pelo Ministério da Agricultura com o Sindicato dos Armadores de Pesca do Distrito Federal (PG. 8.498). — O Tribunal nada teve que deliberar, de vez que o termo de rescisão em causa decorre de contrato que não foi registrado pelo Tribunal.

Ofício n. 2.771, de 26 de fevereiro último, do Departamento de Administração, sobre o termo aditivo ao de prorrogação do contrato celebrado com as Missões Salesianas do Rio Negro, para execução de observações meteorológicas em diversas localidades do Estado do Amazonas (PG. 8.489). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo aditivo.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 169-D. Ob., de 25 do mês próximo findo, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado na mesma Divisão com a firma L. Pangella & Cia. Ltda., para adaptação de uma parte do 3.^o pavimento do Instituto Benjamin Constant para o "Conservatório Nacional de Canto Orfeônico" (PG. 8.491). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 356, de 27 do mês p. findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado por

Belarmin Luiz Pessoa de Melo, relativo ao terreno de marinha n. 3-A, situado na avenida Beira-Mar, freguesia dos Afogados, município de Recife, Estado de Pernambuco (PG. 8.493). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados nos itens a e b do parecer e, mais, para que, através de termo aditivo, o pretendente declare expressa e especificadamente o fim a que o terreno se destina, em face do art. 1.^o do decreto-lei número 4.120, de 21-2-42.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 1939: ao marinheiro da classe D do Q. S. do Ministério da Marinha, Feliciano Antonio Florencio (PG. 12.409); ao tesoureiro, padrão 19, do Q. S. do Ministério da Fazenda, Trajano Pinho (PG. 12.415); ao motorista da classe D do Q. S. do Ministério da Educação, Antonio Bruno da Costa (PG. 12.336).

Art. 156, letra d, da Constituição Federal de 1937: ao servente da classe C do Quadro I do Ministério da Educação, Octaviano Eugênio da Silva (PG. 12.383).

De meio soldo, em reversão, a Judith de Assis Brandão, filha viúva de João Carlos de Assis, capitão do Exército (PG. 12.391).

De montepio militar: a Dolores Brum Ribeiro, viúva de João Baptista Ribeiro, 1.^o sargento reformado da Armada (PG. 12.389).

De montepio civil: a Maria Henriques Ortiz e outras, viúva e filhas de João Baptista Ortiz, ajudante de estação especial da E. F. C. B., aposentado (PG. 12.365); a Maria Candida dos Reis Carvalho, viúva de Francisco Moreira de Carvalho Lima, 2.^o oficial aduaneiro aposentado da Alfândega de Recife (PG. 12.369).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio civil a Clarinda Augusta Munding e outras, viúva e filhos de Armando Munding, telegrafista da classe II, do Quadro III do Ministério da Viação (PG. 2.351). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, declarando-se que a pensão constante do título de José extingue-se em 27-6-42 (*ut* folhas 45-v.).

De pagamento de Cr\$ 10.066,70 a Carlos Soares Camara e outros, funcionários da Caixa de Amortização, proveniente de folhas de gratificações por serviços extraordinários prestados no período de 2 de janeiro a 5 de fevereiro p. findo (PG. 7.098). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em aprego, que é global, e como tal registrada.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal em São Paulo, do crédito de Cr\$ 18.000,00 à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento ao aposentado do Ministério da Educação, Carlos Luiz de Matos (PG. 377). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

De distribuição do crédito na importância total de Cr\$ 232.955,50 à Tesouraria do Ministério da Justiça, à conta da verba 2.^a — Material — Consignações I, II e III, do vigente orçamento, mediante anulação no Tesouro Nacional (PG. 17.586). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feitas as devidas anulações na escrituração do Tribunal.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

N. 2.023, de 24 do mês p. findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre a

restituição da caução de Cr\$ 200.000,00, prestada pela firma Leão Ribeiro & Cia. Ltda., em garantia da execução do contrato celebrado em 20 de dezembro de 1939, para construção do edifício-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará (PG. 3.700). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

N. 425, de 23 do mês p. findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre a folha na importância de Cr\$ 73.412,00, de pagamento de salários do mês de janeiro último aos extranumerários tarefeiros do mesmo Departamento (PG. 3.712). — O Tribunal ordenou o registro, *a posteriori*, simples, da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ofício n. 70, de 22 de janeiro último, do D.I.P., sobre a folha na importância de Cr\$ 800,00 de pagamento de salários no mês de janeiro último aos extranumerários tarefeiros do mesmo Departamento (PG. 8.401). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa indicada.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 2.872, de 2 do corrente mês, sobre o termo de contrato celebrado com Carlos Graudi, regulamentando a exploração em serviços públicos e de utilidade pública a ser instalada na localidade de Joaquim Távora, pertencente ao 6.^o Distrito do município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro (PG. 8.415). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a prova da "Lei dos 2/3", de vés que o documento enviado (fls. 2) é inábil.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 274, de 2 de fevereiro próximo findo, sobre o termo de renovação do contrato do engenheiro civil João Pereira de Lemos Neto, para desempenhar as funções de assistente técnico de primeira classe (PG. 8.416). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de reiterar a decisão anterior.

Ministério da Educação e Saúde:

Promoção n. 5, de 27 do mês próximo findo, do senhor doutor procurador, sobre o termo de cessão de material publicado no *Diário Oficial* de 1 do dito mês, entre o Serviço de Administração do Departamento Nacional de Saúde e a Divisão de Material do Departamento de Administração (PG. 8.496). — O Tribunal mandou arquivar a promoção, de vés que o termo em causa não interessa imediatamente à receita ou à despesa da União.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 53, de 2 do corrente mês, do Serviço do Pessoal, sobre os termos de renovação de contrato celebrado com os Srs. Pindaro José Alves Machado Sobrinho, Fernando Pires Carvalho e Albuquerque e D. Ligia Medeiros de Oliveira, para desempenharem funções técnicas especializadas na Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda (PG. 8.501). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe E do Quadro III do Ministério da Viação, Manoel de Castro Sampaio, junto ao ofício n. 74, de 25 de fevereiro próximo findo, da Diretoria da Despesa (PG. 35.781). — O Tribunal recusou registro à concessão, de vés que não foi cumprida a diligência anteriormente ordenada.

Art. 156, letra d, da Constituição Federal de 1937: ao guarda-fios da classe D do Quadro III do Ministério da Viação, Joaquim Passos Brandão (PG. 12.410); ao carteiro da classe B do Quadro XX do Ministério da Viação, Custodio Alves de Moura (PG. 12.402).

Art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao servente da classe D do Q. S. do Ministério da Fazenda, Eduardo José da Silveira (PG. 12.339); idem, item IV: ao artífice da classe E do Q.S. do Ministério da Guerra, Dionísio da Costa e Sá (PG. 12.403).

De montepio civil: a Antonia Ramos Cabral de Almeida e outros, auxiliar técnico aposentado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará (PG. 12.349).

De montepio e meio soldo: a Wanda de Araújo Pita e outra, filhas de Firmo Gama da Rocha Pita, 2.º tenente da reserva de primeira classe da Armada (PG. 19.665); a Lais, Ferreira de Oliveira Rocha e outras, filhas de Antonio Ferreira de Oliveira Junior, general de Divisão graduado reformado do Exército (PG. 12.392).

De montepio militar, em reversão, à menor Eunice Rodrigues do Nascimento, filha de Teófilo Pedro do Nascimento, ex-3.º sargento do Exército (PG. 12.417).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio militar a Neusa José Feliciano, irmã de Oniladi José Feliciano, 3.º sargento da Armada (PG. 35.973). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada.

De pagamentos:

De Cr\$ 1.178,00 ao médico clínico J. Alberto Gentile, servindo na Comissão de Eficiência, proveniente de diárias em janeiro próximo findo (PG. 6.981). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

De Cr\$ 5.412,10 a José Armando Lins de Azevedo e outros, funcionários da Caixa de Amortização, proveniente de gratificação por serviços extraordinários prestados no período de 2 de janeiro a 1 de fevereiro últimos (PG. 7.099). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, do crédito de Cr\$ 15.600,00 à conta da verba "Inativos", do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Rodolpho José Fagundes (PG. 376). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Agricultura:

Promoção n. 8, de 2 do corrente mês, do senhor doutor procurador, sobre o contrato publicado no *Diário Oficial* de 4 do mês próximo findo, celebrado com o Abrigo do Cristo Redentor, para exploração comercial de uma máquina de tecer redes (PG. 8.499). — O Tribunal mandou arquivar a promoção, de vez que o aludido contrato não interessa imediatamente à receita ou à despesa da União.

Ofício n. 2.772, de 26 do mês próximo findo, do Departamento de Administração, sobre o termo aditivo ao de prorrogação do contrato celebrado com a Inspeção Salesiana de Santo Afonso, para execução de observações meteorológicas, em diversas localidades dos Estados do Pará e Mato Grosso (PG. 8.490). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo aditivo.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 502, de 26 do mês próximo findo, sobre o destaque de Cr\$ 60.000,00 à conta da

verba 1.ª — Pessoal — II — s/c 08), do vigente orçamento do Ministério da Guerra (PG. número 17.559). — O Tribunal mandou anotar o aludido destaque, oficiando-se ao D.A.S.P.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 870, de 26 do mês próximo findo, da Divisão de Orçamento, sobre o adiantamento de Cr\$ 333.333,00 ao almoxarife do Instituto Nacional do Livro, José de Moraes e Silva, para atender as despesas com a aquisição de livros destinados a bibliotecas públicas, no período de fevereiro a abril deste ano (PG. 5.591). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

N. 162, de 23 do mês p. findo, da Divisão de Obras, sobre o adiantamento de Cr\$ 1.450.000,00 ao médico sanitaria da classe J, Almir Godofredo de Almeida e Castro, exercendo em comissão o cargo de diretor do Serviço Nacional de Peste do Departamento Nacional de Saúde, para as despesas de pessoal e material nas pequenas obras de anti e desratização, no corrente ano (PG. número 5.613). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

N. 632, de 20 de fevereiro p. findo, da Divisão do Material, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 8.400,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, à conta da verba 2.ª — Material — III — s-c 31-34(23) do vigente orçamento (PG. 5.601). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 355, de 27 de fevereiro p. findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de constituição de aforamento assinado pelo Banco do Brasil, relativo a terrenos de marinha e acrescidos situados na avenida Sachet, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte. (PG. 8.492). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Aviso n. 23, de 27 de fevereiro p. findo, com cópias do decreto-lei n. 5.278, do dia 24 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 9.393.585,10 para atender ao pagamento de fornecimentos efetuados em 1938 por intermédio da extinta Comissão Central de Compras (PG. 7.162). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição ao Tesouro Nacional, nos termos do art. 1.º do mencionado decreto-lei 5.278.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 170, inciso n. 4, da Constituição Federal de 1934: ao eletricista da classe F do Quadro I do Ministério da Guerra, Juvenal Dias Nogueira (PG. 12.380).

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao condutor de trem da classe I do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Alcides de Oliveira França (PG. 12.335); idem item IV: ao oficial administrativo da classe J do Quadro I do Ministério da Viação, Aprigio Gomes de Matos. (PG. 12.397).

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao carteiro da classe E, do Quadro XVIII, do Ministério da Viação, Eugenio Custodio da Silva (PG. 12.404).

De montepio civil: a Aristhêa Barbosa de Souza, viúva do 3.º escrivão aposentado da Recebedoria do Distrito Federal, Antonio Miguel de Souza, em reversão (PG. 35.862); a Manoela Dourado de Albuquerque Maranhão e outras, viúva e filhas do Dr. Luiz Marques d'Albuquerque Maranhão, ex-chefe de seção da Estrada de Ferro Central de Pernambuco

(PG. 12.366); à Alzira Gaudie de Castro Soares, viúva de André Gaudieley, preparador da Escola Politécnica (PG. 12.416); à Dolores Luiza Machado, irmã de José Luiz Machado, comissário aposentado de 1.ª classe da Polícia Civil do Distrito Federal (PG. 12.390); à Euclydia Lopes Simões, filha póstuma de Euclydes Gomes Simões, operário de 3.ª classe da Oficina de Torpedos da Diretoria de Armas e Munições da Marinha (PG. 12.338). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, do crédito de Cr\$ 12.400,00 para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, João Baptista da Costa. (PG. 375). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De pagamento de Cr\$ 3.913,30 a Emilio Cascardo e outros, funcionários da Caixa de Amortização, proveniente de gratificação por serviços extraordinários prestados no período de 2 de janeiro a 5 de fevereiro últimos (PG. 7.100). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global* e como tal registrada.

Relatado pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de montepio militar a Eponina Costa da Cruz, viúva de Anibal Gonçalves da Cruz, 2.º sargento reformado da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 35.600). — O Tribunal recusou registro à concessão, porque, na espécie, o possível direito ao montepio está prescrito.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 500, de 26 do mês p. findo, sobre o destaque de Cr\$ 45.000,00 à conta da verba 1.ª Pessoal — II — s/c n. 08), do vigente orçamento do Ministério da Guerra (PG. número 17.557). — O Tribunal mandou anotar o aludido destaque, oficiando-se ao D.A.S.P.

Ministério da Educação e Saúde:

Promoção n. 9, de 2 do corrente mês, do Sr. Dr. procurador, sobre o termo de cessão publicado no *Diário Oficial* de 4 do mês p. findo, celebrado entre a Tesouraria do Departamento de Administração e o Gabinete do senhor diretor geral (PG. 8.500). — O Tribunal mandou arquivar a promoção, de vez que o aludido termo não interessa imediatamente à receita ou à despesa da União.

Ofício n. 820, de 25 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.500.000,00 à Tesouraria do Ministério, para ser posta, no Banco do Brasil, à disposição do Dr. Richard M. Taylor, representante da Divisão Sanitária Internacional Rockefeller, no Brasil, para o estudo e pesquisas sobre a febre amarela, durante o corrente ano (PG. 5.610). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do aludido crédito.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 1, de 26 do mês p. findo, da Diretoria das Rendas Internas, encaminhando o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 41.785-39, sobre o contrato celebrado na Delegacia Fiscal em São Paulo com a Sociedade Anônima Central Elétrica de Rio Claro, para arrecadação do imposto de consumo de

energia elétrica, nos municípios de Rio Claro e outros (PG. 8.495). — O Tribunal nada mais teve que deliberar, em face da recusa de registro ao aludido contrato em sessão de 15 de dezembro de 1939.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escriturário da classe G do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Gustavo de Oliveira Ramos (PG. 12.340).

Art. 197, alínea b, do aludido decreto-lei ao telegrafista da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Antonio Schwarz Junior (PG. 12.399).

Art. 196, item II, do citado decreto-lei número 1.713: ao operário de artes gráficas da classe G do Q. S. do Ministério da Fazenda, Bento da Silva (PG. 12.401); idem, idem IV: ao servente da classe D do Quadro I do Ministério da Viação, Marcelino Newton Furtado. (PG. 12.412).

Art. 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao secretário padrão H do Quadro I do Ministério da Justiça, Francisco Cezar da Cunha (PG. 12.408).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao postalista auxiliar da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Raulolpho Borges Ferraz, junto ao ofício n. 79, de 25-2-43, da Diretoria da Despesa Pública (PG. 12.3510). — O Tribunal recusou registro à aludida concessão, de vez que não foi cumprida a diligência anteriormente ordenada.

De Montepio civil: A Alice Seidental de Oliveira, viúva de Raul Fernandes de Oliveira, oficial administrativo da classe J do Q. P. do Ministério da Fazenda (PG. 12.350); — a Augusta Maria do Souto, viúva de Francisco Izidoro do Souto Junior, ajudante de oficina aposentado da antiga Repartição Geral dos Telégrafos (PG. 12.357); — a Maria do Carmo Secioso de Sá e outros, filhos de Raphael Maria Secioso de Sá, oficial aposentado da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro (PG. 12.367); — a Francisca Zola Simões, filha de Antonio Simões Pereira d'Avila, ajudante da Agência Postal Telegráfica de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul (PG. 12.419).

De montepio militar, em reversão, a Hellyette Linhares Dias, filha de André Linhares Dias, 3.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 35.281).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, do crédito de Cr\$ 11.400,00 para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Fazenda, Carlos dos Santos Almeida — (PG. 378) — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De pagamento de Cr\$ 21.600,00 como crédito às Delegacias Fiscais em Minas Gerais, Bahia, Goiás, Pará e Paraná, à conta da verba 1.ª — Pessoal — IV s. c. 23-26, do vigente orçamento, proveniente de diárias aos inspetores do Serviço de Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas (PG. 7.128) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovida pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global e como tal registrada.

De aposentadorias, nos termos do art. 196, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe 15, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, Luiz de Souza Loureiro (PG. 12.423) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De montepio civil a Maria Alda Fernandes, filha de Virgílio Bolina, trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 12.473) — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada, oficiando-se ao Tesouro, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Aeronáutica:

Promoção n. 6, de 1 do corrente mês, do Senhor Dr. procurador, sobre os termos aditivos publicados no Diário Oficial de 3 do mês p. findo, aos contratos celebrados pelo Ministério da Aeronáutica com os Srs. Helio de Mendonça Moscoso, Jayme Cardoso Zagallo e João Ribeiro (PG. 8.497) — O Tribunal nada teve que deliberar e mandou arquivar a promoção, de acordo com os pareceres.

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 2.534, de 22 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 110.000,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — s. c. 32-21-03, do vigente orçamento (PG. 9.138) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 2.648, de 23 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o adiantamento de Cr\$ 402.375,00 ao engenheiro da classe L lotado na Divisão de Águas, Mario Barbosa de Moura, para atender no 1.º trimestre deste ano ao pagamento de salário do pessoal extranumerário diarista e transporte e passagens do pessoal no Território do Acre e nos diversos Estados (PG. 9.145) — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 390, de 2 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado por Carlos Regente, relativo ao terreno de acrescido de marinha lote n. 2.179, desmembrado do lote n. 369, situado na rua conselheiro Francisco Cruz s. n. em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 8.503) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a prova da nacionalidade do contratante, através de documento hábil.

Ofício n. 27 de 1 do mês p. findo, do Serviço do Pessoal, sobre o destaque da importância de Cr\$ 79.800,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — s/c 06(04)06, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, para diaristas da Tribunal de Contas (PG. 6.880) — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao maquinista de Estrada de Ferro da classe I, do extinto Quadro II do Ministério da Viação, José Augusto Pereira Cardoso (PG. 11.977). — O Tribunal recusou registro à concessão, de vez que não foi cumprida a diligência anteriormente ordenada.

Art. 196, item II, do citado decreto-lei: ao maquinista marítimo da classe 6 do Q.S. do Ministério da Educação, Manoel Arcelino de Sales (PG. 12.414).

Art. 170, n. 3, da Constituição Federal de 1934: ao assistente do Serviço de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, classe K, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Agostinho José Paulo Viard (PG. 12.400).

Art. 156, letra d, da Constituição Federal de 1937: ao roupeiro da classe C do Quadro I do Ministério da Educação, Manoela Santos (PG. 12.382); idem letra e: ao carteiro da classe E do Quadro XIV do Ministério da Viação, José Moreira de Toledo (PG. 12.407).

Art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao telegrafista da classe I do Quadro III do Ministério da Viação, Antonio Bueno Junior (PG. 12.337).

De melhoria de vencimentos ao aposentado por decreto de 14 de março de 1932, Dr. Reynaldo Porchat, no lugar de professor catedrático em disponibilidade da Faculdade de Direito de São Paulo (PG. 12.345).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao postalista da classe F, do Quadro III do Ministério da Viação, Osmany Caldeira Pinheiro Machado (PG. 12.422). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De distribuição do crédito de Cr\$ 4.500,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, à conta da verba 1.ª — Pessoal — V — s/c 25(04)06 do vigente orçamento, para pagamento de substituição ao Omar Pedrosa do Abreu, substituto do ajudante de tesoureiro da classe G Zairy Joaquim Moreira (PG. 374). — O Tribunal recusou registro à distribuição do crédito, de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 995, de 6 do mês p. findo, do Departamento de Administração, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 8 de janeiro último, que julgou prescrita a dívida relacionada na importância de Cr\$ 5.754,50 da firma J. G. Araujo & Cia. Ltda., contraída em 1919 (PG. 31.271). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 550, de 23 de fevereiro p. findo, sobre o adiantamento na importância de Cr\$ 1.084.650,00 ao almoxarife da classe I da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, Francisco Xavier Martins Curvello, para atender, nos meses de janeiro, fevereiro e março deste ano, ao pagamento de despesas daquela Repartição, no Nordeste (PG. 3.733). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

N. 582, de 25 do mês p. findo, com cópias do decreto-lei n. 5.230, do dia 5 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 5.467,70 para pagamento de proventos de disponibilidade do tesoureiro padrão J do Quadro VII, Satira Gonzaga de Souza (PG. 3.718). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ofício n. 69, de 22 de janeiro último, sobre a folha na importância de Cr\$ 16.615,00 de pagamento aos extranumerários diaristas do D.I.P., proveniente de salários relativos ao mês de janeiro citado (PG. 8.400). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da aludida despesa.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 12 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscreita e assinada.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

ABRIL DE 1943

Dia 1

N. 432-34 — Aos diretores da 1.ª Diretoria e da Secretaria, sobre exercício de auxiliar de Biblioteca e de oficial administrativo.

Dia 2

N. 435-36 — Ao Dr. Alexandre Marcondes Filho, agradecendo comunicação de haver reassumido as funções de ministro do Trabalho e interino da Justiça;

N. 437 — Ao presidente do D. A. S. P., comunicando recusa de registro ao contrato de que trata o ofício n. 750 do mesmo Departamento, por não ter sido atendida a diligência;

N. 438 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando registro de contrato celebrado com Paulo de Carvalho e solicitando, em referência ao que foi celebrado com Gilvan Pontual Rangel Moreira, seja remetida nova folha corrida.

Dia 5

N. 440 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando anotação de prorrogação do prazo estabelecido nos termos do contrato celebrado com a Cia. de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil", em 17 de outubro de 1940;

N. 441 — Ao mesmo, comunicando registro de termo de renovação do contrato celebrado com Lafayette Fernandes da Cunha;

N. 442 — Ao Sr. ministro da Aeronáutica, comunicando autorização para o levantamento de caução contratual feita pela Cia. Nacional de Construções Cíveis Hidráulicas;

N. 443 — Ao Sr. ministro da Fazenda, reiterando o de n. 491, no sentido de ser completada, com a possível brevidade, a lotação da carreira de oficial administrativo no Tribunal;

N. 444 — Ao mesmo, comunicando manutenção de decisão que considerou crédito em ser;

N. 445 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando registro dos contratos celebrados com Inácio de Miranda e Agen da Silva Freire;

N. 446 — Ao Sr. presidente do D. A. S. P., comunicando que, por não ter sido satisfeita a diligência, foi recusado registro ao contrato celebrado com João Pereira de Lemos Neto.

Dia 6

N. 448 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, comunicando que, por ter sido levada à conta do exercício de 1943, foi recusado registro à despesa do de 1942, em que é interessada a Sociedade Ericsson do Brasil Ltda.;

N. 449 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, encaminhando a lista triplíce dos funcionários, para integrar a Delegação de Controle do Serviço de Navegação da Bacia do Prata;

N. 450 — Ao Sr. ministro da Fazenda, requisitando pagamento a favor da Conservadora Rex;

N. 451 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, respondendo em solução à consulta formulada, que o Tribunal resolveu "que, nos precisos termos do art. 22, § 8.º do Ato n. 1 do Tribunal de Contas (Instruções para processos de tomadas de contas dos responsáveis), os documentos integrantes das comprovações de adiantamento devem ser visados pela autoridade ordenadora ou superior ao responsável (Diário Oficial de 28-10-38, pág. 21.740);

N. 452 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando haver o Tribunal ordenado o registro sob reserva da concessão de aposentadoria a João de Freitas Vale;

N. 453 — Ao Sr. presidente do D. A. S. P., comunicando que, por falta de atendimento a diligência, foi recusado registro ao contrato de que trata o de n. 751 do mesmo Departamento.

N. 455 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.358.

Dia 8

N. 461 — Ao Sr. ministro da Aeronáutica, comunicando registro de concessão de reforma ao 3.º sargento Lincoln Claraz de Souza Guimarães.

Dia 9

N. 462 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento de diárias arbitradas a oficial administrativo;

N. 463 — Ao Sr. ministro da Justiça, solicitando, em referência a contrato celebrado com a Empresa Construtora Humberto Menescal S. A., seja, mediante termo aditivo, devidamente empenhada apenas a despesa que corre pela verba orçamentária, parte que está sujeita a registro prévio, de vez que a restante tem seu exame regulado pelo decreto-lei n. 1.058, de 19 de janeiro de 1939;

N. 464-65 — Aos Srs. ministros da Fazenda e da Viação, comunicando haver o Tribunal julgado procedente a dívida relacionada, em que é interessado Paulo Ramos da Silva;

N. 466-67 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando registro sob reserva das concessões de aposentadoria a Oscar Augusto Loureiro e a Antonio Cesar Jacobi - Vieira;

N. 468 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando registro dos novos contratos celebrados com Maria Enriqueta Marques de Mendonça e Cesar de Barros Barreto;

N. 469 — Ao Sr. Dr. Procurador representante do Ministério Público, encaminhando cópia de acordão para cobrança executiva de alance apurado contra Adelino Manoel de Almeida.

Dia 16 de abril de 1943

Portarias:

N. 65 — Recomendando às Primeiras e Segunda Diretorias, que nos processos relativos a contratos, cujo julgamento tenha sido convertido em diligência (Ato n. 2, art. 13, § 1.º), uma vez escoado o prazo de 15 dias, devam no dia seguinte promover o andamento dos mesmos processos.

N. 66 — Elogiando pela eficiência, discreção e zelo demonstrados na execução do serviço de cadastro dos reservistas do Tribunal de Contas e suas Delegações, e que foi incumbido, o oficial administrativo classe J, José da Silva Guimarães.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Março de 1943

Dia 19

N. 1.197-8 — Ao contador geral da República e ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, comunicando registro de crédito especial aberto pelo decreto-lei número 5.295;

N. 1.199 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, pedindo remessa de 1.ª via de folha de extranumerários-diaristas sujeito a registro a posteriori;

N. 1.200 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando registro de concessão de montepio a Terezinha Queiroga Aroeira e outros;

N. 1.201 — Ao mesmo, solicitando sejam sanadas divergências notadas na ordem de pagamento constante do processo n. 88.292-42, expedida a favor de Nadia Goulart Vilaboim e outra;

N. 1.202 — Ao mesmo, solicitando juntada de 2.ª via de empenho ao processo n. 109.358 de 1941, em que é interessada a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro;

N. 1.203 — Ao mesmo, comunicando que, por não ter sido atendida a diligência de que tratou o de n. 616, de 10 de fevereiro último, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Cirilo Borges de Paula;

N. 1.204 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, respondendo, em solução a consulta, que pode transferir para o exercício atual os saldos dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 4.676 e 4.856, devendo a Delegação proceder de acordo com o art. 41 do Regulamento Geral de Contabilidade;

N. 1.205 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro do contrato de 23 de fevereiro último, celebrado com Odete de Modesto Leal Guaraná;

N. 1.206 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando dispensa e admissão de extranumerário mensalista;

N. 1.207 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por estar classificado em exercício já encerrado, foi recusado registro à despesa de que trata o processo n. 72.507-41, em que é interessada a Companhia Central Brasileira de Força Elétrica;

N. 1.208 — Ao diretor da Diretoria de Recrutamento do Exército, solicitando remessa de cópia de fé de ofício de oficial;

N. 1.209 — Ao diretor do Domínio da União, pedindo providências sobre destaque de verba para extranumerário;

N. 1.211 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de reforma ao segundo tenente da Polícia Militar, Antonio Monteiro de França;

N. 1.212 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais, solicitando juntada de 2.ª via de empenho ao processo n. 47.051-42, em que é interessada a Rede de Viação;

N. 1.213 — Ao diretor do Serviço de Administração do Departamento Administrativo do Serviço Público, solicitando providências para observância no disposto do art. 45 do decreto-lei n. 426, relativamente a ordem de pagamento; de que trata o ofício n. 676 do mesmo serviço;

N. 1.214-5 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, restituindo segundas vias de empenho;

N. 1.216 — Ao diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, pedindo providências para destaque de verba para extranumerário;

N. 1.217-8 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, e ao Contador Geral da República, comunicando registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 5.307.

N. 1.220 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, remetendo boletim de frequência relativo ao mês de março;

N. 1.219 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por não ter sido cumprida a diligência de 22 de fevereiro, foi recusado registro a despesa classificada no processo número 99.091-41, em que é interessada a The Leopoldina Railway Company;

Dia 20

N. 1.221 — Ao diretor do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, comunicando autorização ao delegado do Tribunal no Estado da Santa Catarina para assistente a tomada de contas;

N. 1.222 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão, solicitando informações sobre o que possa ter ocorrido com a uma máquina de escrever despachada para a mesma Delegação;

N. 1.223 — Ao encarregado do Protocolo Geral, sobre exercício de oficial administrativo;

N. 1.224 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina, comunicando autorização para designação de funcionário para assistir a tomada de contas;

Dia 22

N. 1.225 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando a remessa dos processos fchados no Tribunal sob os ns. 55 e 7.063, afim de que possa o Tribunal deliberar sobre o fichado no Tesouro Nacional sob o n. 23.143-43, relativo a destaque de verba para repartições do Ministério da Fazenda;

N. 1.226 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando a folha de salários, no mês de março, do pessoal extranumerário;

N. 1.227 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando registro do contrato de 2 de março, celebrado com Ribeiro Vale Leal & Cia. Ltda.;

N. 1.228 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro do contrato celebrado em 18 de fevereiro último, com Maria Lilian de Figueiredo;

N. 1.229 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, reiterando o de n. 903, de 25 de fevereiro último;

N. 1.230-3 — Ao contador geral da República (2) e aos diretores da Divisão de Orçamento do Ministério da Justiça e do Ministério da Educação, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.285 e 5.306;

N. 1.231 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando seja feita a anulação de importância torrada sem aplicação pelo decreto-lei número 5.310;

N. 1.235 — Ao contador geral da República, comunicando registro de crédito especial aberto pelo Ministério da Viação pelo decreto-lei n. 5.310;

N. 1.236-42 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de destaques para extranumerários da 20.ª Circunscrição Militar, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, do Depósito Central de Material Bélico, do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, da Comissão de Orçamento do Ministério da Guerra, da Base Aérea de São Paulo e da Diretoria de Recrutamento do Exército.

Dia 23

N. 1.243 — Ao diretor da Segunda Diretoria, comunicando prorrogação de licença a extranumerário;

N. 1.244-5 — Ao diretor do Departamento de Estradas de Ferro e ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul sobre designação de funcionário para integrar comissão de tomada de contas;

N. 1.246 — Ao Sr. ministro da Fazenda, encaminhando folha de gratificação de representação;

N. 1.247 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando a remessa dos processos fichados no Tribunal sob ns. 55 e 7.063, afim de que possa ser deliberado sobre o de n. 23.194-43 referente a destaque à conta da Verba Pessoal do Ministério da Fazenda;

N. 1.248 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, solicitando juntada de 2.ª via de empenho no processo n. 52.950-42 em que é interessado a Rede de Viação Paraná Santa Catarina;

N. 1.249 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro à concessão de aposentadoria a Antonio Barbosa de Macedo;

N. 1.250 — Ao mesmo, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o número 92.682-42 de concessão de aposentadoria a Candido José de Oliveira e solicitando providências para o cumprimento do despacho de fls. 58 do mesmo processo;

N. 1.251 — Ao diretor da Divisão de Obras do M. da Educação, comunicando autorização para o levantamento da caução feita por Santos Gonçalves & Ca.;

N. 1.252 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro ao contrato celebrado com Joaquim Rodrigues Passos Jr.;

N. 1.253 — Ao mesmo solicitando em referência ao contrato celebrado com Afonso Alves Camargo, seja feita a prova de que o contratante está quite com o serviço militar;

N. 1.254 — Ao mesmo, solicitando em referência ao contrato celebrado com Cecília de Aguiar Suarez de Mendonça, sejam enviadas cópias autênticas do mesmo contrato;

N. 1.255 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando o registro do termo de 3 de março último, aditivo ao contrato de 30 de julho de 1942, celebrado com Lucas Soares;

N. 1.256-7 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e ao contador geral da República, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.313;

N. 1.258 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais, solicitando informações sobre a alienação da fiança de Rosalina Zulmira Gaioso;

N. 1.259-61 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando juntada de segundas vias de empenhos aos processos ns. 61.151-42, 83.290, de 1941 e 36.617-42 em que são interessados a Rede Mineira de Viação, a The Leopoldina Railway Co. Limited e o Lloyd Brasileiro;

N. 1.262 — Ao diretor da Despesa Pública, prestando informações solicitadas pelo

ofício n. 103, da mesma Diretoria, em referência ao processo fichado sob o n. 4.994-43.

N. 1.263 — Ao delegado fiscal no Estado de Mato Grosso, informando, em solução do pedido constante do ofício 145 da mesma Delegacia que o contrato de 21 de novembro de 1934, celebrado com a Companhia Mato-Grossense A.A., não transitou pelo Tribunal.

N. 1.264 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, solicitando em referência a folha de pagamento que acompanhou o ofício da mesma Divisão n. 1.491, seja observado o art. 45, do decreto-lei n. 426;

N. 1.265 — Ao diretor do Pessoal do M. da Fazenda, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 5.376, comunicando haver a presidência do Tribunal ficado ciente dos termos do parecer do presidente do D. A. S. P. exarado a fls. 14 do mesmo processo, relativamente a servente do Quadro Suplementar lotado no Tribunal.

N. 1.266 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando, em referência ao processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 103.960 de 1942, haver o Tribunal ordenado o registro a favor de Tancredo de Araujo Moraes e recusada a despesa classificada em "exercícios findos" ao registro a parcela referente ao corrente ano, por impropriedade de classificação.

N. 1.267 — Ao mesmo, solicitando em referência ao processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 13.992-43, seja revisto o cálculo do tempo de serviço do aposentado Marcel Pinto de Macedo, tendo em vista o decreto número 1.178, no período anterior a vigência do Estatuto dos Funcionários.

N. 1.268 — Ao mesmo, comunicando que, por não ter sido atendida a diligência do Tribunal, foi recusado registro a despesa classificada no processo n. 51.290-42, em favor da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 1.269 — Ao mesmo, comunicando que, por não ter sido atendida a diligência anteriormente ordenada, foi recusado registro a concessão de aposentadoria a Boaventura Gonçalves dos Santos e Silva.

N. 1.270 — Ao contador geral da República, comunicando registro de distribuição de crédito relativo ao Ministério das Relações Exteriores.

N. 1.271-89 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Ao Secretário da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda, aos diretores da Despesa Pública, da Fazenda Nacional, do Laboratório Nacional de Análises, do Departamento Federal de Compras, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, ao secretário do Conselho Superior de Tarifas, aos diretores da Divisão do Material, do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda, ao delegado regional do Imposto de Renda no Distrito Federal, aos diretores do Domínio da União, Rendas Internas, do Imposto de Renda, ao procurador geral da Fazenda Pública e ao diretor do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, pedindo providências sobre destaque de verba para extranumerários.

Dia 24

N. 1.290 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reforma a Alvaro Leão de Paula Madureira.

N. 1.291 — Ao mesmo, solicitando, em referência ao processo de concessão de melhoria de proventos de reforma ao 1.º sargento da Polícia Militar, Armando Prins, seja retificado o decreto quanto ao disposto no art. 156, alínea g, da Constituição de 1937, aplicável à espécie.

N. 1.292 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência ao processo de concessão de aposentadoria a Plínio Dias de Oliveira, seja revisto o cálculo do tempo de serviço, tendo em vista o decreto n. 1.178.

N. 1.293 — Ao mesmo, comunicando que foi mantida, por seu fundamento, a decisão denegatória de registro à concessão de aposentadoria a Jorge de Vasconcelos.

N. 1.294 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, idêntico ao de n. 1.291,

e em referência ao 1.º sargento da Polícia Militar, João Davino Pereira dos Santos.

N. 1.295 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando cópia da portaria n. 55, de dispensa de praticante de escritório.

N. 1.296 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santo, pedindo informações sobre o levantamento das contas de Alberico Lirio dos Santos.

N. 1.297 — Ao contador geral da República, restituindo 2.ª via de empenho.

N. 1.298-9 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro dos contratos de 18 e 17 de fevereiro, celebrados com Albino Lopes da Costa e com Martin Wenger e sua mulher.

N. 1.300 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de destaque e distribuição de crédito para admissão de extranumerários diaristas do Ministério das Relações Exteriores.

N. 1.301 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por não ter sido atendida a diligência anteriormente ordenada, foi recusado o registro à concessão de aposentadoria a Ocarlina Alves Pinto.

N. 1.302 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de destaque e distribuição de crédito para extranumerários mensualistas dos palácios presidenciais.

N. 1.303-4 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Saúde e ao contador geral da República, comunicando registro do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 5.302 e distribuição de parte do mesmo crédito.

N. 1.305 — Ao diretor da Segunda Diretoria, comunicando justificação de falta verificada por arquivista.

N. 1.306 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de destaque e distribuição de crédito para admissão de extranumerário-diarista do Conselho de Imigração e Colonização.

N. 1.307 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal ordenado o registro da concessão constante da apostila ao título da pensionista Maria Luiza de Andrade Pinto, bem da despesa classificada em exercícios findos e a recusa da parcela referente ao corrente ano, por se achar calculado em importância superior à devida.

N. 1.308-9 — Ao presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, e ao chefe da Secção de Estudos Econômicos e Financeiros, pedindo destaques de verbas para extranumerários-diaristas;

N. 1.310 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, pedindo esclarecimentos sobre concessão de licença a oficial administrativo.

N. 1.311 — Ao diretor do Recrutamento do Exército, reiterando o de n. 793.

N. 1.312 — Circular, aos delegados do Tribunal nos Estados, recomendando providências no sentido de ser organizada e remetida ao Tribunal, obedecendo ao modelo n. 8 das instruções baixadas com a portaria n. 35, relação das baixas de fianças autorizadas pelas mesmas delegações anteriormente à execução da dita portaria.

N. 1.313-32 — Aos delegados do Tribunal de Contas nos Estados, comunicando distribuições de créditos para despesas das mesmas delegações.

N. 1.333 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Santa Catarina, restituindo quadros, referentes ao relatório do fevereiro último e solicitando observância da portaria n. 35.

N. 1.334 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, restituindo o processo fichado com o mesmo Ministério sob n. 2.650-40, com esclarecimentos.

N. 1.335 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao processo de concessão de aposentadoria a João Racoma Yeco, seja revisto o tempo de serviço do funcionário, tendo em vista o decreto n. 1.178, no período anterior à vigência do estatuto.

N. 1.336-7 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, e ao

diretor da Despesa Pública, solicitando junta de segundas vias de empenhos dos processos ns. 55.506 e 50.380, de 1942, em que são interessadas a Viação Férrea do Rio Grande do Sul e Mesbla.

N. 1.338 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por estar prescrito o possível direito, foi recusado registro à concessão de montepio a Gasparina Costa de Castro.

N. 1.339 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, restituindo a folha de pagamento de Osvaldo Ferreira Jambeiro e outros e solicitando providências no sentido de ser sanada a divergência notada quanto à importância a ser paga.

N. 1.340 — Ao mesmo, restituindo, para fins idênticos, a folha de José Marino Filho e outros.

N. 1.341 — Ao diretor geral do Departamento Federal de Compras, encaminhando cópia de n. 454, de 12 de janeiro de 1939, 1939, em atenção à solicitação constante do de n. 481, de 5 de fevereiro último.

N. 1.342 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, comunicando autorização para o levantamento da fiança prestada por Tomaz Luiz da Silveira.

N. 1.343 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, comunicando ato que põe à disposição da mesma Divisão crédito do Tribunal.

N. 1.344 — Ao contador geral da República, fazendo a mesma comunicação.

N. 1.345 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe, fazendo recomendações, em face do relatório de fevereiro último.

N. 1.346 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 21.369-43, relativo a adiantamento requisitado em nome de Henrique Pinto Dias e solicitando providências para classificação da despesa.

N. 1.347 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, comunicando distribuição de crédito aos Estados, para despesas das delegações.

N. 1.348 — Ao diretor gerente da The Leopoldina Railway Company Limited, comunicando que deixou de ter andamento o processo de pagamento à referida Companhia, por não ter sido apresentado o necessário requerimento pedindo liquidação da dívida, por exercícios findos.

Dia 25

N. 1.349 — Ao diretor da 2ª Diretoria, comunicando alteração de nome de arquivista.

N. 1.350 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência ao processo de habilitação à pensão especial de Dinorath Crissiuma Presser, seja enviada cópia do decreto de promoção *post mortem* do oficial, espóso da habilitanda.

N. 1.351 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre readmissão de Osvaldo de Souza Mota.

N. 1.352 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, respondendo, em solução à consulta que em face dos dizeres do decreto-lei n. 5.135, pode ser transferido para o atual exercício o saldo do crédito aberto pelo dito decreto-lei.

N. 1.353 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando autorização para o levantamento da caução depositada pela Instaladora Casa Berta Ltda., como garantia da execução do contrato de 14 de setembro de 1942.

N. 1.354 — Ao diretor da Caixa de Amortização, pedindo providências sobre destaque para pagamento de extranumerários diaristas.

N. 1.355 — Ao inspetor federal de Obras contra as Secas, solicitando em referência a processo de comprovação de adiantamento, seja feita a prova da autorização ministerial, para o abono de diárias superiores a Cr\$ 30,00.

N. 1.356 — Ao diretor da Despesa Pública comunicando que foi mantida a decisão de 23 de fevereiro último, denegatória de registro a concessão de aposentadoria a Edmundo da Cunha Melo.

N. 1.357 — Ao mesmo, comunicando idêntica decisão em referência à concessão de aposentadoria a Pacifica de Abreu.

N. 1.358 — Ao diretor da Estrada de Ferro Sorocabana, fazendo substituição de requisição de passageiros.

N. 1.359 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência à concessão de aposentadoria a Vicente José da Silva, seja revisto o cálculo do tempo de serviço tendo em vista o decreto n. 1.178.

N. 1.360 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando em referência a contrato celebrado com Irmãos Lopes da Costa & Cia., seja enviado o contrato social da contratante, para o fim de se conhecer da nacionalidade dos seus sócios.

N. 1.361 — Ao Contador Geral da República, comunicando anotação de destaque para admissão de extranumerários contratados do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

N. 1.362 — Ao diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, restituindo para satisfação de exigência legal, documentos do processo de comprovação de adiantamento recebido por Adelmo Saldanha de Medeiros.

N. 1.363 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 21.793-43, por caber à mesma Diretoria, providenciar sobre o assunto, nos termos do parágrafo único, do art. 3.º, do decreto-lei n. 1.755.

N. 1.364 — Ao inspetor da Alfândega do Rio Grande do Sul, remetendo as provisões ns. 654 e 42, expedidas a favor de Trajano Pinho.

N. 1.365 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando o registro do contrato de 25 de fevereiro último, celebrado com Joanna Laura da Mata Selva.

N. 1.366 — Ao diretor do Domínio da União, restituindo documento anexo ao processo número 83.881-42, por não se reter o mesmo ao contrato de que trata o dito processo celebrado com J. Martins & Cia. Ltda.

N. 1.367 — Ao mesmo, comunicando o registro do contrato de 16 de fevereiro último, celebrado com Paulo Bittencourt.

N. 1.368 — Ao diretor do Pessoal do Ministério do Trabalho, solicitando providências para destques de verbas à conta de dotações globais.

N. 1.369 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de destaque para admissão de extranumerários contratados do Serviço de Comunicações do Ministério do Trabalho.

N. 1.370 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, comunicando recusa de registro a distribuição de crédito por estar a despesa sujeita a registro prévio.

N. 1.371 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, solicitando em referência ao processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 11.729-43, seja feita a classificação da despesa.

Dia 26

N. 1.372 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reformas a Estanislau Rodrigues de Aguiar, Antonio Ferreira Neves, Waldomiro José dos Santos, Antonio Vilas Boas, Antonio Ferreira da Silva e Julio de Medeiros.

N. 1.374 — Ao diretor do Instituto de Identificação Felix Pacheco, prestando informações em face dos assentamentos existentes no Tribunal, sobre oficial administrativo.

N. 1.376 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 31.921-40 vindo ao Tribunal por equívoco.

N. 1.377 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, informando em solução ao de n. 632, da mesma Delegação, nada ter o Tribunal que deliberar sobre o requerimento de Firmino de Almeida Barros, por se tratar de responsáveis que não tem contas tomadas em todo o período da gestão.

Dia 27

N. 1.380-82 — Aos diretores da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça, restituindo processos de comprovação

de adiantamentos, para satisfação de exigências legais.

N. 1.383 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando o registro de concessão de aposentadoria a Humberto de Araujo e solicitando providências para retificação da data do decreto.

N. 1.384 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando registro do contrato de 3 de março celebrado com Braz A. Lauria.

N. 1.385-86 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando providências para destaques de dotações globais.

N. 1.387 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, comunicando autorização para designação de funcionário, afim de integrar comissão de tomada de contas.

N. 1.388 — Ao diretor do Departamento Nacional de Estrada de Ferro, dando conhecimento do teor do de n. 1.387.

N. 1.389 — Ao diretor da Despesa Pública, encaminhando, em virtude de solicitação o processo fichado no Tesouro Nacional sob o número 13.282-37, e solicitando a devolução logo não seja o mesmo necessário, por pertencer ao Arquivo do Tribunal.

Dia 29

N. 1.390 — Ao diretor da Despesa Pública, pedindo providências sobre o destaque de dotação global.

N. 1.391 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, restituindo, para cumprimento do disposto no art. 45, do decreto-lei n. 426, o processo relativo à ordem de pagamento baixada pelo ofício n. 3.286, do mesmo Departamento.

N. 1.392 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Justiça, comunicando baixa de responsabilidade de funcionário por adiantamento recebido.

N. 1.393 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo em que é interessado o aposentado Antonio Freire de Brito Sanches Junior, e solicitando providências para ser retificado o cálculo, uma vez que ao inativo competem vencimentos integrais.

N. 1.394 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação, restituindo o processo de recisão do contrato de 14 de agosto de 1942, celebrado com Benedito Borges Vieira.

N. 1.395 — Ao delegado fiscal no Estado do Piauí, encaminhando cópia de informação prestada pela Diretoria de Tomadas de Contas, sobre cálculo de percentagens.

N. 1.397-96 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia e ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação sobre a designação de funcionário para integrar comissão de tomada de contas.

N. 1.398 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Espírito Santo, restituindo, para esclarecimentos, documentos relativo ao relatório de fevereiro.

N. 1.399 — Ao delegado fiscal no Estado da Bahia, remetendo a provisão n. 669, expedida a favor de Herval Macedo.

N. 1.400 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando registro do termo de 20 de fevereiro último aditivo ao contrato de 8 de maio de 1942, celebrado com B. Conti.

N. 1.401 — Ao diretor da Casa da Moeda, pedindo providências sobre o destaque de dotação global.

N. 1.402-01 — Aos diretores das Divisões do Pessoal dos Ministérios da Educação e do Trabalho, e do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, restituindo os processos relativos às ordens de pagamentos baixadas com os ofícios ns. 1.480, 1.471 e 3.370, das mesmas Repartições e solicitando providência para observância do art. 45, do decreto-lei n. 1.426.

N. 1.405 — Ao diretor Geral da Fazenda Nacional, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 23.893-43, por ser assunto da competência da Diretoria da Despesa Pública de acordo com o art. 3.º, parágrafo único do decreto-lei n. 1.755.

N. 1.406 — Ao diretor da Fazenda Nacional, restituindo os processos oriundos do Ministé-

rio da Agricultura, fichados no Tesouro Nacional sob os ns. 17.839, 17.841, 18.441 e 18.445, e solicitando providências para observância do art. 45 do decreto-lei n. 426;

N. 1.407 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho, restituindo a ordem de pagamento baixada pelo ofício n. 1.156, idem idem;

N. 1.408 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Aeronáutica, comunicando em referência aos ofícios ns. 10 e 18 da mesma delegação, que o Tribunal resolveu mandar proceder a escrituração em livro especial, no mesmo Tribunal, como "restos a pagar" dos empenhos constantes da relação organizada pela 2.ª Secção do Serviço de Fazenda do Ministério da Aeronáutica, para oportuno registro das ordens de pagamento.

N. 1.409 — Ao diretor Geral da Fazenda Nacional, restituindo o processo fichado sob o n. 31.618-42, relativo a substituição de fiança em dinheiro, por outra constituída por apólices de seguro de fidelidade e informando em virtude de decisão do Tribunal: a) — que a fiança constituída por apólice de seguro de fidelidade funcional independe de autorização do Tribunal (decisão in *Diário Oficial* de 17 de novembro de 1942, pág. 16.815); b) — na espécie, a caução anterior não aprovada pelo Tribunal também independe do seu pronunciamento (art. 853 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública), sendo certo que só deverá ser entregue pela repartição competente depois do julgamento da gestão integral do responsável.

Dia 30

N. 1.410 — Ao diretor da Diretoria de Tomada de Contas, comunicando concessão de prorrogação de licença a contínuo;

N. 1.411-12 — Ao contador Geral da República e ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, comunicando anotação do ato constante do decreto n. 11.138;

N. 1.413 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória do registro a concessão de aposentadoria a Ignacio Cesar Duarte;

N. 1.414 — Ao mesmo, comunicando que, por ter sido classificada em importância maior do que a devida, foi recusado registro a despesa de que trata o processo n. 66.706-42 em que é interessado Tito Dias de Moraes;

N. 1.415 — Ao mesmo, idem, idem, por terem sido classificadas em importâncias maiores do que as devidas as despesas de que trata o processo n. 805-40 em que é interessado Geraldo Severiano Pedro;

N. 1.416 — Ao mesmo, solicitando providências para classificação da despesa no processo fichado no Tesouro Nacional sob o número 20.572-45;

N. 1.417 — Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, pedindo providências, sobre destaque de dotação global;

N. 1.418 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que por não ter sido satisfeita a diligência de 25 de fevereiro último, foi recusado registro a despesa de que trata o processo n. 18.916-41 em que é interessada a Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

N. 1.419 — Ao mesmo, comunicando que, por ter sido levada à conta do exercício já encerrado, foi recusado registro a despesa, classificada no processo n. 5.018-42 em que é interessada Bernardina Silveira da Rosa Lima;

N. 1.420-21 — Aos diretores Regionais dos Correios e Telégrafos de Recife e Pernambuco, remetendo certidões requeridas por Maria Leopoldina Cabral de Vasconcelos e por Benedita Oliveira Almeida;

N. 1.422 — Ao chefe do Departamento de administração do Ministério das Relações Exteriores, solicitando seja informado se foi integralmente cumprido o contrato de 17 de novembro de 1942 celebrado com a General Elétrica S. A.;

N. 1.423 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a concessão de aposentadoria a Nestor Tavares Werneck;

N. 1.424 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Agricultura, solicitando seja anexada a 2.ª via do empenho ao processo n. 56.770-42 em que é interessada a S. A. do Gáz do Rio de Janeiro;

N. 1.425-26 — Aos diretores do Pessoal dos Ministérios da Educação e Justiça, restituindo as ordens de pagamento a que se referem os de ns. 1.610 e 2.392 das mesmas repartições, e solicitando providências para observância do art. 45 do decreto-lei n. 426;

N. 1.427 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por ter sido calculada em importância superior a devida, foi recusado o registro a despesa classificada no processo número 30.080, em favor de Ilcitor Monteiro de Castro;

N. 1.428 — Ao contador geral da República, comunicando registro do crédito especial aberto ao Ministério da Fazenda pelo decreto-lei número 5.328;

N. 1.429 — Ao mesmo, comunicando anotação de destaque para extranumerários, tarefeiros da Escola de Especialistas de Aeronáutica;

N. 1.430 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, remetendo para anotações, cópias da Portaria n. 57;

N. 1.431 — Ao delegado fiscal no Estado da Paraíba, comunicando que o reforço de fiança de Nelson Murilo de Souza Lemos, constituído por apólices de fidelidade, independe de julgamento do Tribunal, devendo, entretanto, ser observadas as recomendações constantes dos itens a, b e c da decisão da presidência publicada no *Diário Oficial* de 17 de novembro.

Dia 31

N. 1.432 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, comunicando dispensa de assistente;

N. 1.433 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por não ter sido atendida a diligência, foi recusado registro a concessão de aposentadoria a Alvaro de Sá e Silva;

N. 1.434 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando registro dos contratos de 18 de março celebrados com Carlos Monteiro Valente e Alvimar de Carvalho;

N. 1.435 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, restituindo o processo iniciado pelo ofício n. 3.228, da mesma repartição, uma vez que tratando de redistribuição de crédito para pagamento de mensalistas, cujas despesas não estão sujeitas a registro a posteriori dentro do país, se aplica à espécie o art. 3.º parágrafo único do decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro de 1939;

N. 1.436-38 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento Federal de Compras, e aos diretores das 1.ª e 2.ª Diretoria, solicitando discriminação de adiantamento a que se refere a portaria n. 59.

N. 1.439 — Ao delegado fiscal no Estado da Paraíba, sobre fiança constituída por seguro de fidelidade funcional que independem de julgamento do Tribunal;

N. 1.440 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça solicitando providências para destaque de dotação global;

N. 1.441 — Ao inspetor federal de Obras contra as Secas, encaminhando para satisfação de exigência legal processo de comprovação de adiantamento recebido por Daniel Rodrigues da Cruz Ribeiro;

N. 1.442 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba, encaminhando questionário para ser preenchido por extranumerário mensalistas.

N. 1.443 — Ao agente postal telegráfico em Registro, Estado de S. Paulo, prestando esclarecimentos sobre cobrança de selo;

N. 1.444 — Ao diretor da Imprensa Nacional, comunicando que, por terem sido publicados fora do prazo, foram recusados registros aos contratos celebrados com Fábrica de Papel Tijuca S. A. e J. Cardoso & Cia;

N. 1.445 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por estar prescrito o possível direito, foi recusado registro a concessão de montepio a Cecília de Souza Ferreira;

N. 1.446 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal ordenado o re-

gosto da concessão de meio soldo a Zilda de Paiva Teles e convertido o julgamento em diligência, quanto ao montepio para que seja a contribuição calculada de acordo com o artigo 4.º do decreto-lei 196;

N. 1.447 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em referência à concessão de pensão especial a Maria da Glória de Oliveira Santos, seja feita a retificação do título da pensão de vez que a pensionista mais uma quota de Cr\$ 20,00, de acordo com o art. 3.º combinado com o art. 4.º do decreto n. 4.206, de 9 de dezembro de 1920 e, a partir de 18 de março do ano em curso, faz jus a melhoria determinada no decreto-lei n. 5.330, de 18 de março de 1943;

N. 1.448 — Ao mesmo, solicitando em referência ao processo de concessão de montepio a Juracy dos Santos, seja contribuição calculada com o decreto n. 695;

N. 1.449-50 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de destaques para tarefeiros e contratados de diversas repartições do Ministério da Fazenda;

N. 1.451 — Ao diretor do Domínio da União, solicitando, em referência ao contrato celebrado com Teodomiro de Souza Pinto, seja declarado expressa e especificadamente o fim a que se destina o terreno, em face do art. 1.º do decreto-lei n. 4.120;

N. 1.452 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência ao processo de concessão de montepio e meio soldo a Elinda de Oliveira Cardoso de Almeida, seja calculada a contribuição de acordo com o decreto n. 695;

N. 1.453 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro do contrato de 26 de fevereiro último, celebrado com Olinda Maria da Glória Luiza;

N. 1.454 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda, remetendo, para assentamento, a portaria n. 58;

N. 1.455 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, solicitando a devolução do processo 28.641-42, em que é interessado o Lloyd Nacional;

N. 1.456-57 — Aos diretores da Divisão de Obras do Ministério da Educação e do Domínio da União, comunicando registro dos contratos de 10 de março e 8 de janeiro deste ano, celebrados com Lucas Soares e com Diogo de Toledo Lara;

N. 1.458 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, solicitando destaque de dotação global;

N. 1.459 — Ao contador geral da República, comunicando registro de crédito especial aberto ao Ministério da Fazenda, pelo decreto lei n. 5.334;

N. 1.460 — Ao mesmo, comunicando anotação de destaques para diaristas de várias repartições do Ministério da Fazenda;

N. 1.460-A — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro do contrato de 2 de março celebrado com Alvaro José Corrêa da Costa.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Conselho Fiscal

Resumo da ata da centésima quinquagésima primeira sessão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, realizada às quinze horas do dia nove de abril do mil novecentos e quarenta e três, sob a presidência do conselheiro comandante José Maria Magalhães de Almeida e presentes os Srs. conselheiros Drs. Mario Guedes, Oswaldo Soares e Adriano de Abreu. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. A seguir, os Srs. conselheiros examinaram alguns assuntos de ordem interna do Conselho, findo o que o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão. E nada mais havendo a tratar, foi por mim lavrada a respectiva ata, cujo resumo agora faço publicar. — R. Germano Pedreira, secretário.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 26 DE ABRIL DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA.....	—	79,58 3/8	—
Portugal	—	0,81	0,92 1/16
Belgica (belgas)	—	3,32 1/8	—
Suica	—	—	5,75
Nova York	16,58	19,63	20,53
Argentina	—	4,92 15/16	5,18
Chile	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 27 DE ABRIL DE 1943

Apólices	Cr\$
Uniformizadas de 5 %, mindas	829,00
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	905,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	908,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	901,00
Reajustamento Económico de Cr\$ 500,00, 5 %, port. ..	450,00
Reajustamento Económico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..	942,00
Empréstimo Municipal de 1906, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1920, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	240,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.041,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	249,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port. ..	39,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.025,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1. ^a série	206,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2. ^a série	218,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3. ^a série	211,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletificação) ..	1.095,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	663,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	237,50
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.195,00

Ações de Bancos

Brasil	660,00
Industrial Brasileiro	210,00

Ações de Companhias

Carbonifera Minas de Butiá	160,00
Docas de Santos, nom.	265,00
Docas de Santos, port.	283,00
Força e Luz de Minas Gerais	374,00
Indústrias Martins Ferreira	520,00
S. A. Marvin	750,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	766,00
Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	230,00
Companhia Docas de Santos	225,00
Companhia Melhoramentos de Niterói	200,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de abril de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 27 DE ABRIL DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices	Cr\$
União :		
51	Uniformizadas	905,00
6	Idem de Cr\$ 200,00	162,00
5	Idem	182,00
6	Idem de Cr\$ 500,00	405,00
100	Diversas Emissões, nom.	908,00
88	Idem, port.	900,00
133	Idem	902,00
1	Idem	904,00
112	Idem de 1917	885,00
1.732	Reajustamento	942,00
3	Reajustamento de Cr\$ 500,00	450,00
Municipais do Distrito Federal :		
40	Empréstimo de 1906, port.	200,00
6	Idem de 1920	200,00
26	Idem de 1931	240,00
Municipais dos Estados :		
28	Belo Horizonte	1.041,00
150	Niterói	249,00
70	Porto Alegre, 3 1/2 %	39,00
Estaduais :		
125	Minas, 7 %, port.	1.025,00
8	Idem	1.022,00
33	Idem de 1934, 1. ^a série	205,50
132	Idem	206,00
14	Idem	206,50
2	Idem, 2. ^a série	217,00
146	Idem	218,00
24	Idem	219,00
1.122	Idem, 3. ^a série	211,00
219	Idem	211,50
140	Rio de Janeiro (Eletificação)	1.095,00
10	Rodoviárias do Estado do Rio	663,00
38	São Paulo	237,00
8	Idem	238,00
30	Idem Uniformizadas	1.195,00
6	Idem	1.196,00
Ações de Bancos :		
380	Brasil	660,00
370	Industrial Brasileiro	210,00
Ações de Companhias :		
600	Butiá	160,00
5	Docas de Santos, nom.	265,00
500	Idem, port.	283,00
300	Força e Luz de Minas Gerais	375,00
250	Idem	373,00
100	Martins Ferreira	520,00
20	S. A. Marvin	750,00
500	Belgo-Mineira, port.	765,00
130	Idem	770,00
127	Siderúrgica Nacional, c/80 %	330,00
Debêntures :		
750	Banco "Lar Brasileiro"	230,00
1.165	Companhia Docas de Santos	225,00
100	Companhia Melhoramentos de Niterói	200,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso de provas para provimento em cargos da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C-81

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o concurso acima referido será realizado no Instituto de Educação (rua Mariz e Barros, 273), de acordo com a seguinte escala:

Dia 9 de maio, às 8 horas — Nivel Mental e Aptidão e Português; e

Dia 11 de maio, às 19,30 horas — Direito e Conhecimentos Gerais (Corografia do Brasil, Matemática e Noções de Estatística).

2. A prova de idioma estrangeiro será realizada em data e local que serão oportunamente anunciados.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de abril de 1943.
— *Idelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Estatístico-Auxiliar de qualquer Ministério.

C-89

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o concurso acima referido será realizado, no edifício auxiliar da Faculdade Nacional de Filosofia (largo do Machado), de acordo com a seguinte escala:

Dia 30 do corrente, às 19 horas — Nivel Mental e Matemática;

Dia 2 de maio, às 8 horas — Estatística (1.ª e 2.ª partes); e

Dia 4 de maio, às 19,30 horas — Prova de Habilitação.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de abril de 1943.
— *Idelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

C-89

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes ao concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Estatístico Auxiliar — de qualquer Ministério, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Carlos Alberto de Carvalho Leite.
2. Eduardo Solon de Maranhães Freire.
3. Stella Borges de Mendonça.
4. Joel de Sousa Montell.
5. Walter de Aguiar Amazonas.
6. Walter Henriques Natal.
7. Jorge Bruno.
8. Belmiro Siqueira.
9. Marília Priamo de Lacerda.
10. Heloisa de Souza da Costa e Sá.
11. Maria da Conceição Oliveira.
12. Rubim Feingold.
13. Elias da Costa.
14. Expedito Gomes dos Santos.
15. Aladôr Ferreira Lixa.
16. Jacy Vieira de Miranda.
17. Casemiro Magalhães Penha.
18. Murillo Garrido Portugal.
19. Dalton Manzo de Souza.
20. René Albagli.
21. Stela Toledano.
22. Palomba Lydia Defez.
23. Laumar Victorino de Mello.
24. Armando Derval dos Reis Fonseca.
25. Walter Augusto do Nascimento.
26. Renato de Moraes.
27. Carmen de Hannequin Gomes.

28. Regina--Maria Cavalcanti.
29. Pedro Kullock.
30. Isaac Jakubovicz.
31. Léa Betros Haddad.
32. José Otavio Veiga e Silva.
33. José Maria Uchôa Daltro.
34. Jorge Lage Peixoto.
35. Haroldo da Costa Ferreira.
36. Edson Alves de Souza.
37. Luzia Simão.
38. Dirceu Medronho Guimarães.
39. Elza Lopes de Azevedo.
40. Eloy Valente Freitas.
41. Leda Dau.
42. Haroldo Lamas de Vasconcellos.
43. Newton Lamas.
44. Jorge Bivar Moreira de Souza.
45. Benício de Faria Machado.
46. Fued Camillo.
47. Tasso Belchior de Rezende.
48. Fernando de Oliveira.
49. Hugo Ermano de Farias.
50. Alzira de Castro.
51. Gabriel Pangratz.
52. Luiz Gonzaga da Motta e Albuquerque.
53. Paulo de Leão.
54. Rita dos Santos Lisboa.
55. Nelson Ribeiro Vieira.
56. Orestes Pinto de Miranda Montenegro.
57. Cyro Moura de Souza.
58. Virgílio José Athayde Fernandes Pinheiro.
59. Djalma Ratton.
60. Sebastião Maurício Wanderley Junior.
61. Rubens Mendes Cardoso.
62. Isaltino Bittencourt.
63. Luiz Guimarães Pinheiro.
64. Edwin Vieira de Azevedo.
65. Agostinho Pereira de Melo.
66. Manoel Lopes Quintão.
67. Jorge Alberto Nunes Serrão.
68. Clarice Yone dos Santos Pinheiro.
69. Julio Rodrigues dos Santos.
70. Sebastião do Couto Teixeira.
71. Iracema Caldara.
72. Anibal Nunes Pires.
73. Cário da Cunha Pinho.
74. Alcindo Leipziger.
75. Edgar Peres Pernet.
76. Maria José Rosa Gomes.
77. Orpheu Scarpelli Ferreira.
78. João Feliciano da Costa Ferreira.
79. Lygia Dias de Almeida.
80. Victor Torres Gallo.
81. Lysses Americano Rego.
82. Gustavo Nunes Leite.
83. Antonio Antunes Coelho de Barros.
84. Irene Pinto Ribas.
85. Adão Peixoto de Oliveira.
86. Noel Barbosa da Silva.
87. Abelardo Isaacson Cavalcanti.
88. Ernesto Baron.
89. Helio Salema Coimbra Tabosa.
90. José Olegario da Costa.
91. José Fernando Marques da Costa.
92. Renato Giroux Pinheiro.
93. Constantino Lacerda.
94. Gerson Mariz da Silva.
95. Evandro Silva Antunes.
96. Aldenor Pereira de Melo.
97. Agostinho Soares Carregosa.
98. Cyrillo Wolf de Oliveira.
99. (Inscrição cancelada).

D.S. do D.A.S.P., em 27 de abril de 1943.
— *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

C-90

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Datilógrafo — do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. Sebastião de Oliveira.
2. Wanda Leitão.

3. Odaléa Duran Brandão.
4. Nair de Souza.
5. Nadir Alfradique Guimarães.
6. Edmir Piauhylina Lopes.
7. Pedro Quintela do Nascimento.
8. Helio de Paiva Franca.
9. Maria de Lourdes Rocha.
10. Helena da Silva Campos.
11. Osvaldino Ribeiro de Miranda.
12. Waldyr Baptista de Souza.
13. João Gomes da Nóbrega.
14. João Nicolau de Andrade Filho.
15. Jorge de Castro Oliveira.
16. Gioconda do Carmo Labacca.
17. Léa Maria de Carvalho Britto.
18. Marcos Valentim Lugão.
19. Julia Ferreira.
20. Ivonilde Santos Rocha.
21. Nemésia Rodrigues Martins.
22. Heloisa Marques Alcofia.
23. Stella Ferreira Bezerra.
24. Modesta Gonçalves Rego.
25. Orestina Messias do Prado Gama.
26. Zulma de Barros Maia.
27. Nilza dos Santos.
28. Rubem Cardoso Mendes.
29. Adelina Monteiro.
30. Ruth Camisão.
31. Orlando Espanhol.
32. Neréia Nocito.
33. Amílcar Pereira dos Santos.
34. Armando Ignacio Fernandes.
35. Ilka da Rosa Mattos.
36. Maria da Rosa Mattos.
37. Elisa Cardoso.
38. Edna Freitas Gisber.
39. Dinair de Almeida Vasconcelos.
40. Hamilton Alvaro Pupe Filho.
41. Elsa Moreira.
42. Yvonne de Alencar Araripe.
43. Dolores Marin.
44. Estelita Francisca de Souza.
45. Alda Marçal.
46. Germano Barreto Pereira.
47. Gelza Marques da Silva.
48. Celia Vanda Faria da Silva.
49. Abigail Ruiz.
50. Altino Vieira Nunes.
51. Francisco Leão.
52. Dirce Pezzini.
53. Arlette Ribeiro Tinoco.
54. Odette Costa.
55. Yara Alcantara Pimenta de Moraes.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de abril de 1943.
— *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C. — 90

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o concurso acima referido será realizado, de acordo com a seguinte escala:

Nivel Mental e Português — dia 30 do corrente, às 19 e 30 horas, no edifício auxiliar da Faculdade Nacional de Filosofia (largo do Machado);

Datilografia — dia 2 de maio, às 9 horas, na Escola Remington (rua 7 de Setembro, 59), ou na Casa Edison (rua 7 de Setembro, 90), conforme a preferência do candidato; e

Conhecimentos Gerais — dia 4 de maio, às 19 e 30 horas, no Edifício auxiliar da Faculdade Nacional de Filosofia (largo do Machado).

D. S. do D. A. S. P., em 27 de abril de 1943. — *Idelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista dos Conselhos Regionais do Trabalho da 1.ª e 2.ª Região, compreendendo as Juntas de Conciliação e Julgamento sediadas no Distrito Federal e nas capitais dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo — (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio) — Oficial de Diligência VII.

P. H. — 252

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova acima referida será realizada no dia 4 de maio, às 19 horas, nos seguintes locais:

Faculdade Nacional de Filosofia (largo do Machado — Rio) — candidatos inscritos na cidade do Rio de Janeiro;

Grupo Escolar Amadeu Amaral (largo de São José do Belém — São Paulo) — candidatos inscritos na cidade de São Paulo.

D. S. do D. A. S. P., em 27 de abril de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P. H. — 265

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista da Estrada de Ferro Maricá, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Condutor de Trem — dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. Rubem de Carvalho.
2. Moacyr Garcez Pereira.
3. Adalberto Francisco Dutra.
4. Roberto do Nascimento.
5. Paulino Pinto Pinheiro Filho.
6. Max Fontes Rosas.
7. Paulo Duque Estrada.
8. Antonio de Souza Vieira.
9. Milton Ribeiro.
10. Joaquim José Sobrinho.
11. Waldir Themoteo Horta.
12. Ismael de Almeida.
13. Francisco Rodrigues Suhett.
14. Euríclides de Miranda.
15. Nicanor Francisco Borges.
16. Ranulpho Martins de Andrade.
17. Homerino Rodrigues de Oliveira.
18. Hildebrando José Maria de Oliveira.
19. Archbaldo Vieira da Silva.

D. S. do D. A. S. P., em 27 de abril de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. — 267

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista da Comissão de Eficiência do M. V. O. P., da Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais do Ministério da Fazenda, do Serviço Nacional de Doenças Mentais do Ministério da Educação e Saúde e do Serviço Nacional de Malária do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista — dos seguintes candidatos:

Número da inscrição — Nome

1. Heitor Fontes.
2. Lucia Maria Pinto Carneiro.
3. Leticia de Moraes Sarmento.
4. Gilberto Rodrigues de Faria Sobrinho.
5. Dolores Ribeiro Veiga.
6. Renato Cardoso de Oliveira.
7. Carloman Hollanda Cavalcanti.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de abril de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. — 270-2

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório — dos seguintes candidatos:

Tipo A

Número da inscrição — Nome

301. Flavio Mir Pordeus Belleza.
302. Nise Fernandes.

303. Carlos Pereira Gonçalves.
304. Sylvio de Souza Nogueira.
305. Hildebrando Felice Giudice.
306. Humberto Rodrigues.
307. Ismenia Almeida de Sá.
308. Edinca de Sá Peçanha.
309. Waldemar de Oliveira.
310. Léa Maria de Carvalho Britto.
311. Manoel Bertolazzi.
312. Josephina Velleda.
313. Mario Ferreira Marques.
314. Adyr Gomes Leite.
315. Walkyria Lauria Peribañez.
316. Belma Suzana Rabêlo Ephifanio.
317. Alberto Pereira de Almeida.
318. Zuleide Bezerra Cavalcanti.
319. Jurandyr Ramos.
320. Irecê Mendes de Carvalho.
321. Dante Garitano.
322. Almir Giorino Pereira.
323. Aligi Muto.
324. Jary Theodora dos Santos.
325. Neyde Cividini.
326. Maria da Gloria Vaz.
327. Lucita Duarte.
328. Selson Clements.
329. Ernesto Paschoal João de Campos Cautiero.
330. Yedda Fróes Fernandes.
331. Magdalena de Lauro Rodrigues.
332. Maria da Conceição Ferreira Hargreaves.
333. Lourdes Alves de Mattos.
334. Nelson Mello de Mesquita.
335. Carmela Guichard Rebelato.
336. Angélica Campos de Magalhães.
337. Alice Ramos.
338. Helena Villar.
339. Saulo Ferreira de Carvalho.
340. João Augusto Leitão.
341. Maria de Lourdes Botelho Duarte.
342. Roque Regaso Pereira.
343. Maria Therezinha Woolf de Oliveira.
344. Maria Carmelita Woolf de Oliveira.
345. Anna Maria Woolf de Oliveira.
346. Margarida Barbosa de Moura.
347. Neuza Leite de Assis.
348. Esther David.
349. Cyrillo Woolf de Oliveira.
350. Erotildes Melo Araujo.
351. Hilda Barcelos da Silva.
352. Jeza Alves da Silva.
353. Jair Nascimento Tottino.
354. Djanira Pessanha Pacheco.
355. Daleka Bruzzii da Fonseca.
356. Cauby de Souza.
357. Olien Motta da Costa.
358. Jocelin Barbosa Filho.
359. Edméa de Carvalho.
360. Milton Pinto Saraiva.
361. João Miguel de Alencar.
362. José Bonifacio Jordão Monteiro de Castro.
363. Claudio Norberto de Sousa.
364. Yeda Macedo Fragoso.
365. Zuleika Carreira.
366. Iracema Gentil Pacheco.
367. América Hygino Veiga.
368. Giselia Silva.
369. Julieta Barbosa.
370. Hedy Soares de Castro.
371. Orlanda de Oliveira.
372. Alvaro da Costa Petiz Filho.
373. Daniel Guichard.
374. Elza Bicalho.
375. Lucia Belfort.
376. Celeste Leitão Ribeiro.
377. Laurinda Leitão Ribeiro.
378. Myrthes Marinho de Oliveira.
379. Carmen Fonseca Passos.
380. Nanci Ribeiro Leite.
381. Georgina de Souza Pereira.
382. Juracy de Souza Pereira.
383. Celso Loureiro Pereira.
384. Mario Torres Furtado.
385. Anibal Vesper.
386. Florianita Xavier Gomes.
387. Heleio Neves de Sá.
388. Adhemar Carneiro Pinheiro.
389. Heelna Gomes Jardim.
390. Maria Amelia Cid Bastos.
391. Walkiria de Medeiros.
392. Neuza Conceição Cid Pitta.
393. Wanda Cid Bastos.

394. Leda Maria Barrão.
395. Elza Alves Ramos.
396. Edith Maria de Souza.
397. Paulo Cesar Nogueira dos Santos.
398. Laurinda Amorim Torres.
399. Lucy de Azevedo Lacerda.
400. Ivette Nepomuceno dos Reis.
401. José Mario Andréa de Almeida.
402. Edna Moreira.
403. Lilia Moreira.
404. Aluisio Martins.
405. Amelia Thomé.
406. Zaira de Souza Corrêa.
407. Diléa Diniz.
408. Alayde Mendes.
409. Olga de Oliveira Reis.
410. Maria de Lourdes Caranta dos Reis.
411. Adélia Gomes de Oliveira.
412. Maria Helena Marques Barbosa.
413. Iracema Volpini.
414. Avelino Fernandes Escalleira.
415. Marino Gaertner de Andrade.
416. Afranio Martins Alvarenga.
417. Daisy de Aguiar.
418. Dinah Nogueira de Queiroz.
419. Abelino Abranches de Almeida.
420. Raífa Zarur.
421. Silas de Almeida Montenegro.
422. Altair Santos.
423. Elizabeth Teixeira Varella.
424. João Carlos de Azevedo.
425. Maria das Dóres Oliveira.
426. Alda Gomes de Oliveira.
427. Leticia Dantas da Silva.
428. Maria Vaz Furtado.
429. Octavio da Silva Soares.
430. Neuza Martins Ribeiro.
431. Augusto da Silva Diniz.
432. Guilherme Expedito dos Santos.
433. Valentina Metello de Oliveira.
434. Ilka Matos de Melo.
435. Jaime de Mendonça Ramos.
436. Zaira Morgado.
437. Margarida Martins Torres.
438. Paschoalina Gomes.
439. Wanda Pinto Damião.
440. Maria Zilda de Abreu Gomes.
441. José Gonçalves da Silva.
442. Euclides Leite Xavier.
443. Yedda Pellegrino Fontes.
444. Jonny Perlingeiro.
445. Claudio Machado Rodrigues.
446. Paulino Pacifico dos Santos.
447. Maria de Lourdes Araujo.
448. Edmo Benedicto Corrêa.
449. Wilson Ferrari.
450. Oswaldo Figueira Filho.
401. Waldemar de Oliveira.
402. Léa Maria de Carvalho Britto.
403. Mario Ferreira Marques.
404. Julieta de Oliveira Bastos.
405. Dulce de Moraes.
406. Jurandyr Ramos.
407. Dante Garitano.
408. Almir Giorino Pereira.
409. Lucita Duarte.
410. Ernesto Paschoal João de Campos Cautiero.
411. Nyéde de Oliveira Brandão.
412. Marina de Araujo.
413. Mercedes Borges.
414. Neuza Leite de Assis.
415. Esther David.
416. Hilda Barcelos da Silva.
417. Jeza Alves da Silva.
418. Djanira Pessanha Pacheco.
419. Augusto de Azevedo Faria Filho.
420. Celina de Farias.
421. Zuleika Carreira.
422. Iracema Gentil Pacheco.
423. Selson Clements.
424. Myrthes Oliveira Souza.
425. Orlanda de Oliveira.
426. Celeste Leitão Ribeiro.
427. Laurinda Leitão Ribeiro.
428. Carmen Fonseca Passos.
429. Nanci Ribeiro Leite.
430. Nara Vieira de Souza.
431. Antonio Magalhães.
432. Leda Maria Barrão.
433. Elza Alves Ramos.
434. José de Souza Sant'Anna.
435. Emilia Pereira do Nascimento.
436. Adema G. Oliveira.

137. Aluísio Martins.
138. Maria Helena Marques Barbosa.
139. Elza Bicalho.
140. Maria de Lourdes Caráula dos Reis.
141. Jacyra Teixeira.
142. Adélia Gomes de Oliveira.
143. Maria das Dores Oliveira.
144. Alda Gomes de Oliveira.
145. Jacyra Vaz Furtado.
146. Guilherme Expedido dos Santos.
147. Zaira Morgado.
148. Wanda Pinto Damião.
149. Maria Zilda de Abreu Gomes.
150. Admarco Eugênio Torres.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de abril de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P. II. 270-2

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova acima referida será realizada no dia 2 de maio, de acordo com a seguinte escala:

Candidatos de ns. 301 a 450 — Tipo A — às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano, 80);

Candidatos de ns. 101 a 150 — Tipo B — às 10 e 30 horas, na escola Remington (rua 7 de Setembro, 59), ou na Casa Edison (rua 7 de Setembro, 90), conforme a preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 28 de abril de 1943. — *Aluísio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P. II. -284

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Polícia Civil do Distrito Federal — Auxiliar de Escritório.

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A prova destina-se ao preenchimento das vagas existentes, à data da homologação da prova, em qualquer das referências da série funcional de Auxiliar de Escritório. Preenchidas as referidas vagas, os demais candidatos habilitados poderão ser admitidos na referência inicial da série funcional de Auxiliar de Escritório de qualquer Ministério.

4. A inscrição ficará aberta durante 8 dias, a partir de 30 do corrente e se encerrará às 18 horas do dia 7 de maio próximo.

5. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 38.

6. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, deste Departamento.

7. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

8. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao Diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

9. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

10. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

11. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

12. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

13. Esta prova será válida por três anos, a partir da data da sua homologação.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de abril de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — Português e Aritmética (nível da 1.ª série ginasial), constante de:

a) correção de textos;

b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Regra de três simples.

3. Porcentagem.

4. Sistema legal de unidade de medida: unidades de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa (decreto n. 4.257, de 16 de junho de 1939).

Parte II — Datilografia — cópia corrida de um trecho, que poderá ser parte impressa e parte manuscrito.

Graduação: Para efeito de correção e julgamento da prova, será observada a seguinte distribuição de pontos:

Parte I:

a) correção de textos, até 40 pontos

Mínimo de habilitação 20 pontos

b) questões objetivas, até 20 pontos

Mínimo de habilitação 10 pontos

Parte II:

Datilografia, até 40 pontos

Mínimo de habilitação 20 pontos

Nota final: A nota final do candidato será a soma dos graus obtidos nas duas partes da prova. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de abril de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Divisão de Aperfeiçoamento

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com as Instruções anexas à exposição de motivos n. 1.141, de 14 de abril de 1943, aprovada pelo Sr. Presidente da República, se acham abertas, na Divisão de Aperfeiçoamento (D.A.) do Departamento Administrativo do Serviço Público (D.A.S.P.) à avenida Graça Aranha, 182, 3.º andar, Rio de Janeiro, até às 18 horas do dia 31 de agosto do corrente ano, as inscrições no concurso de trabalhos de utilidade para a administração pública.

2. De acordo com o n. 2 das referidas Instruções, os trabalhos inscritos poderão ser de dois tipos, conforme se enquadram nos grupos A ou B.

3. No grupo A serão classificados os trabalhos elaborados nas condições previstas nos concursos anteriores.

4. Constituem o grupo B temas escolhidos por este Departamento e que correspondem a problemas administrativos, para cuja solução é, por esse meio, solicitada a colaboração dos estudiosos.

5. Na execução dos trabalhos que forem inscritos no grupo B, deverão os autores respectivos levar em conta o seguinte:

a) em relação ao tema I — "Organização de Cursos por Correspondência para servidores públicos".

— inscrevendo este tema no presente concurso a D.A. do D.A.S.P. considerou:

1.º a urgente necessidade de estender, a todo o território brasileiro, as atividades de aperfeiçoamento de pessoal que tem a seu cargo;

2.º as dificuldades opostas a esse extensão pelas grandes distâncias, a escassez de meios de comunicação e inúmeros outros fatores;

3.º a possibilidade de solução do problema com a instituição de cursos por correspondência, que poderão ser administrados por um órgão central, projetando-se, entretanto, numa grande área;

à vista dos motivos expostos e visando assegurar a colaboração que for obtida o cunho de maior pragmatismo e objetividade, devem os autores dos trabalhos:

1.º prever a estrutura geral dos cursos, de modo a permitir a divulgação do maior número possível de disciplinas ou conhecimentos;

2.º estudar as condições de funcionamento em todos os seus aspectos administrativos (pessoal, material, recursos financeiros) e indicar os meios de sua efetivação;

3.º propor meios válidos para controle de aproveitamento dos alunos, inclusive realização de provas e exames, e para garantia da autenticidade dos trabalhos que lhes forem exigidos;

b) em relação ao tema II — "Bases para colaboração do público com a administração".

— as razões que ditaram a inscrição do tema:

1.º relações entre público e administração é matéria que não tem sido devidamente desenvolvida pelos tratadistas estrangeiros, especialmente em assuntos administrativos;

2.º não obstante, constitui matéria reconhecidamente importante e que cada vez mais reclama a atenção dos administradores;

3.º não existe, ainda, sobre o assunto, uma literatura aplicada à administração brasileira, o que dificulta a ação do D.A.S.P. no sentido de realizar um trabalho sistemático a respeito;

— o que deverá constar da colaboração que for apresentada:

1.º teoria da colaboração entre público e administração;

a) conceito

b) instrumentos

2.º estudo aplicado à administração federal brasileira, contendo:

a) exame de caso concreto (estudo de determinada repartição do ponto de vista de seus contatos com o público);

b) reações desfavoráveis e desconfiança do público;

c) processos de captação de confiança e respeito do público e meios de assegurar sua colaboração efetiva;

d) planejamento de um sistema de apuração e análise da opinião do público sobre a repartição estudada, obtida através de sugestões, propostas, reclamações, etc.;

c) em relação ao tema III — "Funcionamento de almoxarifados":

— abrangendo a um só tempo problemas de organização e de administração de material, este tema deverá ser tratado com atenção especial para os seguintes pontos principais:

1.º recepção do material pelos almoxarifados: inspeção; instrumental e aparelhagem necessários; exame de documentos (empenhos, faturas etc.);

2.º guarda do material — disposição do material, segundo sua natureza ou finalidade; equipamento necessário; proteção contra fogo e outros agentes nocivos;

3.º controle do material existente nos almoxarifados; registro de saídas.

D.A. do D.A.S.P., 16 de abril de 1943. — *Mário P. de Brito*.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Estado Maior da Aeronáutica

FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DA F. A. B.

Chama-se a atenção dos interessados para as instruções para a seleção de candidatos dos cursos de formação de oficiais da reserva da F. A. B., publicados no *Diário Oficial* de 13 do corrente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 12

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 12 publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente a página 6.426.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Tesouro

DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva de débitos de imposto de renda relativo ao exercício de 1936, em nome de:

Almeida — Oswaldo Melchhiades de

Dentro de dez (10) dias, de terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado acima citado, fica intimado a recolher à Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação (Turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Aristarcho H. Lopes Filho*, por Francisco Moacyr Saboia Santos, chefe da Secção.

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva de débitos de imposto de renda relativo ao exercício de 1934, em nome de:

Andreoli — Onofre.

Dentro de dez (10) dias, de terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado acima citado, fica intimado a recolher à Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação (Turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Aristarcho H. Lopes Filho*, por Francisco Moacyr Saboia Santos, chefe da Secção.

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva de débitos de imposto de renda relativo ao exercício de 1933, em nome de:

Andreoli — Onofre

Dentro de dez (10) dias, de terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado acima citado, fica intimado a recolher à Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação (Turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Aristarcho H. Lopes Filho*, por Francisco Moacyr Saboia Santos, chefe da Secção.

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva de débitos de imposto de renda relativo ao exercício de 1932, em nome de:

Mello — Melchhiades Marcondes de

Dentro de dez (10) dias, de terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado acima citado, fica intimado a recolher à Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação (Turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Aristarcho H. Lopes Filho*, por Francisco Moacyr Saboia Santos, chefe da Secção.

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva de débitos de imposto de renda relativo ao exercício de 1935, em nome de:

Albano Ribeiro & Comp.

Andreoli — Onofre.

Dentro de dez (10) dias, de terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados acima citados ficam intimados a comparecer à Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação (Turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secção de Lançamento e Controle da Arrecadação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Aristarcho H. Lopes Filho*, por Francisco Moacyr Saboia Santos, chefe da Secção.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

Primeira Divisão de Infantaria

BATALHÃO VILAGRAN CABRITA

1) Deverão comparecer ao Batalhão Vilagran Cabrita, na Vila Militar, até o dia 13 de maio do corrente ano, por terem sido convocados para o serviço ativo do Exército, os seguintes reservistas de 2.ª Categoria, sob pena de *leserção*:

Dante Costa Lima Vieira, filho de João Jorge de Pontes Vieira.

Délio Bittencourt, filho de Avelino José Bittencourt.

Delmar Ribeiro Filhote, filho de Jacintho Ribeiro de Souza Filhote.

Dimas Guimarães Lopes, filho de Diniz de Oliveira Lopes.

Diniz Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva.

Edgard da Cruz Ferreira, filho de Edgard da Cruz Ferreira.

Edmar Pinto Costa, filho de José Pinto Costa.

Edmo Costa de Souza Aguiar, filho de Edmar Duarte de Souza Aguiar.

Eduardo Alberto Dale, filho de Alexandre Dale.

Eduardo de Araujo Moraes, filho de Luiz Antonio de Moraes.

Eduardo Pereira de Figueiredo, filho de Antonio Pereira de Figueiredo.

Eduardo Pinto de Magalhães, filho de Ernesto Pinto de Magalhães.

Ely Netto Caldeira, filho de Luiz Carlos N. Caldeira.

Elisen Ribeiro Freire, filho de Elisen Alvarenga Freire Filho.

Elvas Nunes Carneiro, filho de Antonio Augusto Carneiro.

Enio da Costa Ramos, filho de Manoel da Costa Ramos.

Etamar Pereira de Moraes, filho de Luiz Pereira de Moraes.

Fernando Jorge Mendes Gonçalves, filho de Heitor Mendes Gonçalves.

Fernando Mendes de Magalhães Filho, filho de Fernando Mendes de Magalhães.

Fernando Mentges Neto, filho de Fernando Mentges Filho.

Fernando da Silva Moreira, filho de Francisco da Silva Moreira.

Flavio Pedroza de Faria Souto, filho de Gastão de Faria Souto.

Francisco de Paula Rodrigues Alves da Costa Carvalho, filho de Alvaro Augusto da Costa Carvalho.

Frederico Jorge Rosa e Silva, filho de Frederico de Alcantara Rosa.

Geraldo de Cardoso Serafim, filho de Pedro Cardoso Serafim.

Geraldo Melo Mesquita, filho de Presciano Muniz de Mesquita.

Guilherme José Carneiro, filho de José Carneiro.

Hamilton Loureiro Novais Junior, filho de Hamilton Loureiro Novais.

Hélio Amorim Ferreira da Rocha, filho de Edmundo Ferreira da Rocha.

Hélio Berenguer de Brito, filho de Hercílio Porfísio de Brito.

Hélio David Casqueiro Chaves, filho de Reynaldo A. da Silva Chaves.

Hélio Lanance de Oliveira, filho de José Medeiros de Oliveira.

Hélio Pimenta de Meira Valente, filho de Manoel Valente.

Hênio de Souza Moreira, filho de Jorge de Menezes Moreira.

Hugo Alan- Kardec Ferreira, filho de Antonio Rodrigues Ferreira.

Hugo Braga Soares da Cunha, filho de José Viriato Soares da Cunha.

Irany Taveira Soares, filho de Domingos José Soares Junior.

Ismael Pimenta de Moraes, filho de Francisco Pimenta de Sampaio.

João da Cunha Filho, filho de João da Cunha.

João Leopoldo Modesto Leal, filho de João Leopoldo Modesto Leal Filho.

João Maria Domingues de Oliveira, filho de João Domingues de Oliveira.

João Morrot Filho, filho de João Morrot.

Joaquim Teixeira, filho de Amílcar Dias Teixeira.

Jordano Leitão Laport de Azevedo Sodré, filho de Alvaro de Azevedo Sodré.

Jorge Coelho, filho de Brasílio Coelho.

Jorge Getulio Veiga, filho de Tancredo de Moraes Veiga.

Jorge Luiz G. de Barros, filho de Agostinho Cortes de Barros.

Jorge de Oliveira Carvalho, filho de Gastão Alves de Carvalho.

Jorge Pires da Veiga, filho de João Correia da Veiga.

José Antonio de Souza Junior, filho de José Antonio de Souza.

José Antonio de Souza Renha, filho de Manoel Lourenço Renha.

José Augusto Pinto, filho de Francisco Augusto Pinto.

José Emilio Tarragó, filho de Jayme Tarragó.

José Hilário de Oliveira e Silva, filho de José Hilário de Oliveira.

José Joaquim Carneiro de Mendonça, filho de Marcos Claudio Felipe C. de Mendonça.

José Lins, filho de Alcides Lins.

José Luiz Braga Castelo Branco, filho de Luiz Novais Castelo Branco.

José Pereira da Silva, filho de Vergílio Pereira da Silva.

José Rafael Casais Filho, filho de José R. Casais.

Luiz Alvaro Machado da Rocha, filho de Luiz Martins da Rocha.

Lélio Batistela Barreiros, filho de Alvaro Gonçalves Barreiros.

Luiz Lemos da Silva, filho de José Lemos da Silva.

Manoel Almeida, filho de Serafim José de Almeida.

Manoel Garcia da Costa, filho de Mario Gomes da Costa.

Mario Gomes Pereira, filho de Otavio Gomes Pereira.

Marcos Ribeiro de Mello, filho de Afonso Ribeiro de Mello.

Mario Borges de Araujo, filho de Astrogildo Borges de Araujo.

Mauricio Carlos Tito Porto Carreiro, filho de Julio Pires Porto Carreiro.

Mauricio da Conceição, filho de Ana Antonio da Conceição.

Mario Rodrigues, filho de Arthur Jacintho Rodrigues.

Mario Silvestre, filho de Victorio Silvestre.

Milton Suplicy Vieira, filho de Gensengo Nunes Vieira.

Milton Van Tol de Almeida, filho de Og de Almeida.

Moacyr Pedro da Cunha, filho de Pedro Joaquim da Cunha.

Murilo de Godoy da Mata Machado, filho de José Augusto da Mata Machado.

Nilson de Mello Vieira do Couto, filho de Nelson de Barros Vieira do Couto.

Nelson Dias Corrêa, filho de José Dias Corrêa.

Nelson José Ferreira d'Almeida, filho de Manoel José Ferreira d'Almeida.

Nelson Pacheco de Andrade, filho de Eduardo Pacheco de Andrade.

Newton Alberto Rodrigues Trindade, filho de Ptolomeu Rodrigues Trindade.

Milton Mendes, filho de João da Cunha Mendes.

Nicanor Barros Camara, filho de Oswaldo Inacio Camara.

Nubio Silva Flores, filho de Aurelio Flores.

Odyr Alves Brown, filho de Alcides de Castro Brown.

Oldemar da Costa Leite, filho de Carlos da Costa Leite.

Oswaldo Gonçalves Ribeiro, filho de Domingos José Ribeiro.

Oswaldo Gudólie Aranha, filho de Oswaldo Euclides Aranha.

Oswaldo dos Santos, filho de Julio José dos Santos.

Otavio de Almeida Reis, filho de Eduardo de Almeida Reis.

Otavio Ferreira Noval Junior, filho de Otavio Ferreira Noval.

Paladio Tupinambá Junior, filho de Paladio Tupinambá.

Placido Damm, filho de Godofredo Damm.

Paulo Alvarenga Santiago, filho de Pedro Santiago.

Paulo Cesar da Costa Galvão, filho de Athayde da Costa Galvão.

Paulo Flores de Aguiar, filho de Armando Borges de Aguiar.

Paulo Gama Rendy, filho de Manoel Gomes Rendy.

Pedro de Alcantara Fernandes Marques dos Reis, filho de João M. dos Reis.

Pedro José Rodrigues, filho de José Rodrigues.

Pedro Lima Tanes, filho de John Nicholson Tanes.

Pedro Paulo Bocaiuva Buleão, filho de José Gurgel Dantas.

Pericles Memoria, filho de Archimedes Memoria.

Raymundo Flores de Miranda, filho de Raymundo Floresta de Miranda.

Renato Lages Mascarenhas, filho de Enéas Guimarães Mascarenhas.

Renato Pinheiro dos Santos, filho de Silvio Pinheiro dos Santos.

Renato Nunes da Rocha, filho de Manoel Nunes da Rocha.

Renato da Silva, filho de Avelino da Silva.

Roberto Ayres da Cunha, filho de Pedro da Cunha.

Roberto Luiz Lemos de Miranda, filho de José Porfirio de Miranda Junior.

Roberto de Moraes Veiga Filho, filho de Roberto de Moraes Veiga.

Resolio Guimarães de Azevedo, filho de Ercides Pereira de Azevedo.

Rubem Duarte, filho de Avelino Maria Duarte.

Rubens Pereira da Costa, filho de José Pereira da Costa.

Ruy da Silva Pereira, filho de Julio Mario Salusse.

Sebastião Fleury Curado, filho de Angelo Arlington Fleury.

Severino Justino de Barros, filho de João Justino de Barros.

Sidney Ferreira, filho de Elias Valentim Ferreira.

Sileno Fernandes Gurjão, filho de Rafael Fernandes Gurjão.

Silvano José Rodrigues, filho de Joaquim Alípio.

Sylvio de Almeida Carvalho, filho de Sylvio de Almeida.

Sylvio de Almeida Pinto, filho de Francisco Antonio Pinto.

Sylvio Alves Sixel, filho de Olimpio Alves Sixel.

Sylvio Limada Rocha, filho de Renato Pinto da Rocha.

Silvino Ferreira Sirvo, filho de Antonio Ferreira Sirvo.

Stenio Antonio de Matos Ferreira, filho de Plínio de Matos Ferreira.

Teófilo Marinho, filho de José Marinho.

Temístocles Savio, filho de Armando Savio.

Uberlan Martins de Oliveira, filho de Agenor Martins de Oliveira.

Ulisses Teixeira da Silva, filho de Joaquim Teixeira da Silva Junior.

Umberto Simas, filho de Antonio Teixeira da Rocha.

Vasco Alves Farias, filho de Avelino Alves de Farias.

Vicente Luiz Galo, filho de Vicente Galo.

Vitor José Lima, filho de Alberto Lima.

Waldemar Argento, filho de Americo Argento.

Waldemar Calheiros, filho de José Fernandes Calheiros.

Waldemar Marques, filho de Joaquim Pereira Marques.

Waldemar Rodrigues Miras, filho de Francisco Rodrigues Miras.

Waldemior Corrêa, filho de Jordão Patício Corrêa.

Waldyr Corrêa do Carmo, filho de Abilio Corrêa do Carmo.

Waldyr Matos, filho de Alvaro Rodrigues de Mattos.

Walkir Fernandes, filho de Alfredo Fernandes.

Walkir Sampaio Ribeiro, filho de Afranio O. Palhares Ribeiro.

Walter Aguiar, filho de Miguel Manoel de Aguiar.

Walter Bastos Rocha, filho de Sinval Rocha.

Walter Holanda de Sá, filho de Carlos Henriques de Sá.

Walter Luiz da Costa, filho de Alfredo Lourenço da Costa.

Walter Peixoto, filho de Manoel Pereira Peixoto.

Walter Pereira de Mello, filho de José Pereira de Mello.

Walter Pinto, filho de Joaquim Pinto.

William de Almeida, filho de Dario de Almeida.

Wilson Borges Vasconcelos, filho de Henriques Mendes de Vasconcelos.

Wilson Daurio, filho de Lourenço Daurio.

Wilson de Lima e Silva, filho de Diogenes de Lima e Silva.

Wilson Luiz Corrêa, filho de Leonel Luiz Corrêa.

Wilson Pinto Bessa, filho de José Cardoso Bessa.

Wilson Sampaio Martins, filho de João Sampaio Martins.

Em 28 de abril de 1943. — 1.º tenente Nelson de Souza Pinto.

Quartel General de Grupamento de Leste

CONVOCAÇÃO DE RESERVISTAS

Devem apresentar-se no máximo até às 17 horas do dia 30 do corrente, ao Quartel General do Grupamento de Leste, à rua Dr. Alexandre de Moura n. 59, em Niterói, os seguintes reservistas de 2.ª categoria convocados, que não foram encontrados nas residências constantes dos fichários militares e que já uma vez foram chamados por edital publicado pela imprensa no dia 9 do corrente.

A não apresentação, implica no crime de deserção.

Manoel Corrêa de Arruda, filho de Manoel Corrêa de Arruda, da classe de 1920; Francisco Pereira Gomes, filho de Manoel Barbilho, da classe de 1922; Euclides Sampaio, filho de Pedro Sampaio, da classe de 1920; Altélino

Theophilo de Oliveira, filho de Theophilo de Oliveira, da classe de 1924; Alvaro Martins de Aguiar, filho de Godofredo Martins de Aguiar, da classe de 1922; Ary de Almeida Reis, filho de Eugenio Ferreira dos Reis, da classe de 1922; Annibal Ferreira Pinto, filho de Felicia Ferreira, da classe de 1922; Conrado Stochr, filho de Henrique Stochr, da classe de 1924; Francisco Bianchini, filho de Estanislau Bianchini, da classe de 1920; Elcio das Neves, filho de Eunice Maria das Neves, da classe de 1924; Carlos Felice Vicente Mattaine, filho de Mattaine Felice João Batista, da classe de 1920; Carlos Alberto de Souza Lobo, filho de Luiz de Souza Lobo, da classe de 1922 e Etoanid Villaga, filho de Dinocet Villaga, da classe de 1920. — *Mauricio Pirojá*, capitão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

(*) Divisão do Pessoal

Pelo presente edital, fica intimado Emilio da Rocha Alvim, guarda civil, classe D, do Quadro Permanente deste Ministério, residente à rua Palet n. 127, fundos — Itapirú, nesta Capital, mas ali não encontrado, a apresentar, no prazo de 8 dias, a contar da publicação deste, defesa no processo que contra o mesmo foi instaurado, na Divisão do Pessoal, em virtude de se achar ausente do serviço por mais de 50 dias, sob pena de, não sendo a defesa apresentada no prazo mencionado, ser processado à revelia.

Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 24-4-43. — *Amaral Palet*, diretor.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no D. O., S. I, edição de 28 de abril de 1943.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Pessoal

(D. P.-7)

Pelo presente edital, fica convidado a comparecer imediatamente à Divisão do Pessoal Civil da Diretoria do Pessoal da Armada, o maquinista-marítimo, classe G, do Quadro Suplementar deste Ministério, Giovanni Ferreira, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *Carlos Cardoso de Paiva*, chefe da Divisão.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço do Material

EDITAL DE SELOS COMEMORATIVOS DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE UBALDINO DO AMARAL.

Faço público, de ordem do senhor diretor geral, que, dentro do prazo de noventa dias, a contar desta data, será posto em circulação um selo comemorativo do centenário do nascimento de Ubalдино do Amaral, com as seguintes características:

Dimensões: 0,020 x 0,032, formato retangular; cor chumbo; motivo: a effigie, em perfil esquerdo, de Ubalдино do Amaral. Na parte superior, lê-se: "Brasil-Correio", havendo, logo abaixo, nos cantos esquerdo e direito, as datas: "1842-1942". Na parte inferior, lê-se o nome: "Ubalдино do Amaral" e abaixo deste a taxa: "40 centavos".

A emissão é de um milhão (1.000.000) de selos, feitos pela Casa da Moeda, pelo processo tipográfico, tendo sido utilizado o papel gomado, com a filigrana "Brasil-Correio". Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1943. — *Romen de A. Gouveia e Silva*, chefe do Serviço do Material.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Avenida Graça Aranha n. 206

AUTO DE INFRAÇÃO

Acordão de 9-2-43. Autuado, Trotta Luigi. Débito: contribuições Cr\$ 126,00; juros Cr\$ 10,60; multa Cr\$ 100,00.

O recolhimento das referidas importâncias deverá ser efetuado no prazo de 15 dias da data desta publicação, sob pena de cobrança judicial. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N. 6.134 — 28-4-43 — Cr\$ 22,40)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

1. De ordem do Sr. presidente, e tendo em vista a resolução da Comissão Reorganizadora deste Instituto, publicada no *Diário Oficial* dos dias 9, 10 e 12 do corrente, faço saber a todos os candidatos inscritos no concurso para o provimento dos cargos de Médicos do Serviço de Assistência Médica, não habilitados na primeira parte (concurso de títulos) e quaisquer que sejam o número de pontos e as notas obtidas no de títulos, que deverão comparecer ao concurso de provas (escrita e prática ou experimental) a realizar-se em dia, hora e local oportunamente designados e publicados, após o decurso do prazo de quarenta e cinco dias a contar da data do presente edital.

2. As provas escrita e prática ou experimental serão regidas pelas instruções aprovadas pela Administração do I.A.P.C., com as modificações autorizadas pelo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, e constantes das conclusões do parecer do DASP aprovadas por S. Excia., conforme publicação feita por este Instituto, no edital inserto no *Diário Oficial* de 4 de novembro de 1942, pág. 16.263.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Olavo de Simas Encas*, respondendo pelo expediente do D.S.G.

(N. 6.265 — 27-4-43 — Cr\$ 81,60)

ENSINO PRIMÁRIO

PROGRAMAS MINIMOS

divididos em períodos letivos
da 1.ª a 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência II: Pretório

Agência I: Ministério do Trabalho

SOCIEDADES

FERRO COMERCIAL, S. A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita à página 6.308 do *Diário Oficial* (Secção I) de 24 de abril corrente, nas assinaturas, do Balanço e da Conta de Lucros e Perdas, onde se lê — Artur Cardoso; leia-se — Artur Carvalho.

E. JOHNSTON & CO. LTD.

Filiais no Brasil

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita à página 6.308 do *Diário Oficial* (Secção I) de 24 de abril corrente, na Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, no Débito, onde se lê — Ordenados e gratificações, etc., 4.480.860,27; leia-se—Ordenados e gratificações, etc., 1.480.860,27.

LABORATÓRIOS SILVA ARAUJO ROUSSEL S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de abril de 1943, nesta cidade do Rio de Janeiro, e na sede social à rua Primeiro de Março n. 9, 2.º andar, compareceram às 16 horas, acionistas que representavam mínimo legal, conforme se verificou de suas assinaturas, com as declarações exigidas na lei, no livro de presença de acionistas. Foi indicado para presidir a Assembléia o acionista Trajano de Miranda Valverde, que para secretário convidou o acionista Zulfo de Freitas Mallmann. Constituída assim a mesa, o presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, a qual fora regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* de 20 e 29 do mês passado e 5 e 12 do corrente mês no "Jornal do Comércio" de 20 e 28 do mês passado e 4 e 11 do corrente mês, tendo sido publicados também, acrescentou o presidente, no *Diário Oficial* de 12 e no "Jornal do Comércio" de 11 do corrente mês, o balanço, demonstração de do contas de Lucros e Perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Lidos esses documentos por mim secretário, o presidente abriu discussão sobre os mesmos e como não houvesse acionista que quisesse usar da palavra o presidente submeteu à votação as contas do exercício findo, como resultantes dos documentos acima referidos, que foram aprovadas, ratificando assim a proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal, para distribuição do dividendo de 7 % (sete por cento) sobre o valor nominal das ações, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal por legalmente impedidos. Pro proposta do acionista Dr. Manoel do Nascimento Vargas Netto, a Assembléia aprovou a sugestão de se começar a pagar os dividendos a partir de 1 de maio do corrente ano. Procedeu-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal, verificando-se, colhidas as cédulas e contados os votos, terem sido eleitos por unanimidade: Membros efetivos Henrique Duvivier Goulart, brasileiro, casado, industrial, residente à travessa Pinto da Rocha n. 32; Fernando Bastos de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Miguel de Lemos n. 31 e Luiz Barbedo de Vasconcelos, brasileiro, solteiro, do comércio, residente à rua Domingos Ferreira número 212; para membros suplentes: Afonso de Queiroz Matoso, brasileiro, casado, advogado; Theodoro Duvivier Goulart, brasileiro, casado, médico e Jean Jacques Frederic Duvernoy, francês, casado, industrial, todos residentes nesta cidade. Por proposta do acionista Roger Guedon, a Assembléia aprovou a remuneração do Conselho Fiscal, cujos membros efetivos receberão por ano, cada um, a importância de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros).

Por proposta do acionista e presidente, da Assembléia Trajano de Miranda Valverde, os acionistas votaram a mesma remuneração do ano passado para os membros da Diretoria, e sendo que também a mesma remuneração do ano passado foi votada para os membros do Conselho Consultivo, por proposta do acionista Luiz Barbedo de Vasconcelos. Encerrada a ordem do dia, foi suspensa a sessão para se lavrar esta ata por mim, secretário, e reaberta a sessão foi a mesma aprovada e vai ser assinada por todos os presentes, dela se tirando cópias autênticas datilografadas para os fins de direito. — Zulfo de Freitas Mallmann. — Trajano de Miranda Valverde. — Virgílio Lucas. — Roger Guedon. — Luiz Barbedo de Vasconcelos. — Roger Klotz. — Pierre Vuillaume. — Frederic Robert Kemper. — Henrique Duvivier Goulart. — Waifrido Bastos de Oliveira Filho. — Manoel do Nascimento Vargas Netto. — Walter Lynch. — Confere com o original lavrado nas folhas 11 verso a 13 verso, do livro próprio de atas das Assembléias Gerais. — Trajano de Miranda Valverde.

(N. 6.099 — 28-4-43 — Cr\$ 130,60)

EDIFÍCIO MONROE S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EDIFÍCIO MONROE S. A.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, presentes na sede da Edifício Monroe S. A., dez acionistas representando 1.000 ações, reunidos em assembléia geral ordinária, foi aberta a sessão pelo Diretor Armando Pires, que constatando número legal pediu aos acionistas indicassem quem devia presidir os trabalhos. Foi eleito Presidente o Sr. Oscar da Costa, que agradecendo a sua indicação convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Alvaro Pires e Humberto Costa que aceitaram ficando assim constituída a mesa. Disse o Presidente que o fim da reunião, de acordo com os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* de 23, 29 e 30 do corrente mês e no *O Jornal* de 23, 28 e 31 também do corrente, era tomar conhecimento do relatório da Diretoria, contas do exercício de 1942 com o parecer do Conselho Fiscal, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício. Achando-se sobre a mesa o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo relativo ao exercício de 1942, pediu ao 2.º secretário que procedesse à leitura desses documentos o que foi feito, sendo do teor seguinte o Parecer do Conselho Fiscal: "Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Edifício Monroe S. A., tendo examinado todos os documentos, livros e o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942 e achando-os em ordem e exatidão, são de parecer que devem ser aprovados, bem como as contas e relatório da Diretoria. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. — Aurelio dos Santos Simões. — Waldir dos Santos Simões. — Mario Almeida Calderon." Posto em discussão o Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em 31 de dezembro de 1942 e o Parecer do Conselho Fiscal e não havendo quem pedisse a palavra, o Presidente submeteu à votação sendo os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os Diretores presentes. Passando à segunda parte dos trabalhos, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, o Presidente suspendeu a sessão por alguns momentos afim de que os acionistas se munissem das respectivas cédulas. Reaberta a sessão foram recolhidas 10 cédulas que apuradas deram o resultado seguinte: Para membros do Conselho Fiscal: Aurelio dos Santos Simões, Waldir Santos Simões e Mario Almeida Calderon com 1.000 votos cada um; para suplentes do mesmo Conselho: Joaquim Ferreira Coelho, Octavio Gomes e Roberto Gomes, com 1.000 votos cada um. Em vista desse resultado o Presidente declarou eleitos membros do Conselho Fiscal os Srs. Aurelio dos Santos Simões, Waldir Santos Simões e Mario Calderon e suplentes do mesmo Conselho os Srs. Joaquim Ferreira Coelho, Octavio Gomes e Roberto Gomes dando-os por empossados em seus cargos. Pela acionista D. Ludovina Pires foi proposta e depois de discussão aprovada por unanimidade a fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal em quinhentos cruzeiros para cada um, anualmente. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão pedindo aos acionistas se conservassem no recinto, afim de tomarem conhecimento da ata que ia ser lavrada. Reaberta em tempo a sessão foi a presente ata lida, perante todos, posta em discussão e aprovada por unanimidade. E eu, Humberto Costa, secretário a subcrevo e assino. — Humberto Costa. — Oscar da Costa. — Alvaro Pires. — Humberto Costa. — Armando Pires. — Arthur Pires. — Zenira da Costa Pires. — Eris Moreira Pires. — Ludovina Pires. — Raphael Quadros. — Maria Oliveira Pires.

(N. 6.135 — 28-4-1943 — Cr\$ 132,60.)

EDIFÍCIO SENADOR DANTAS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EDIFÍCIO SENADOR DANTAS S. A.

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, presentes na sede da Edifício Senador Dantas S. A., à Avenida Presidente Wilson n. 188, loja, 10 acionistas representando 1.000 ações, reunidos em assembléia geral ordinária, foi aberta a sessão pelo diretor Armando Pires, que constatando número legal pediu aos acionistas indicassem quem devia presidir os trabalhos. Foi eleito presidente o Sr. Oscar da Costa que agradecendo a sua indicação convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Alvaro Pires e Humberto Costa que aceitaram, ficando, assim, constituída a mesa. Disse o presidente que o fim da reunião, de acordo com os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* de 23, 29 e 30 do corrente mês e no *O Jornal* de 23, 28 e 31 também do corrente, era tomar conhecimento do relatório da Diretoria, contas do exercício de 1942, com o parecer do Conselho Fiscal; eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício. Achando-se sobre a mesa o Relatório da Diretoria, Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, tudo relativo ao exercício de 1942, pediu ao 2.º secretário que procedesse à leitura desses documentos o que foi feito, sendo do teor seguintes o parecer do Conselho Fiscal: "Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Edifício Senador Dantas S. A. tendo examinado todos os documentos, livros e o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942 e achando-os em ordem e exatidão são de parecer que devem ser aprovados, bem como as contas e relatório da Diretoria. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. Aurelio dos Santos Simões — Waldir dos Santos Simões — Mario Almeida Calderon." Posto em discussão o Relatório da Diretoria, Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas em 31 de dezembro de 1942

e o parecer do Conselho Fiscal e não havendo quem pedisse a palavra, o presidente submeteu à votação sendo os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os diretores presentes. Passando à segunda parte dos trabalhos, eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, o presidente suspendeu a sessão por alguns momentos afim de que os acionistas se munissem das respectivas cédulas. Reaberta a sessão foram recolhidas 10 cédulas que apuradas deram o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal — Aurelio dos Santos Simões, Waldir Santos Simões e Mario Calderon, com 1.000 votos cada um; para suplentes do mesmo Conselho — Joaquim Ferreira Coelho, Octavio Gomes e Roberto Gomes, com 1.000 votos cada um. Em vista desse resultado o presidente declarou eleitos membros do Conselho Fiscal os Srs. Aurelio dos Santos Simões, Waldir Santos Simões e Mario Calderon e suplentes do mesmo Conselho os Srs. Joaquim Ferreira Coelho, Octavio Gomes e Roberto Gomes dando-os por empossados em seus cargos. Pelo acionista D. Ludovina Pires foi proposta e, depois de discussão, aprovada por unanimidade a fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal em quinhentos cruzeiros para cada um, anualmente. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão pedindo aos acionistas se conservassem no recinto afim de tomarem conhecimento da ata que ia ser lavrada. Reaberta em tempo a sessão foi a presente ata lida, perante todos, posta em discussão e aprovada por unanimidade. E em Humberto Costa, secretário a subscrevo e assino. — Humberto Costa. — Oscar da Costa. — Alvaro Pires. — Humberto Costa. — Armando Pires. — Arthur Pires. — Zenira da Costa Pires. — Eris Moreira Pires. — Ludocina Pires. — Raphael Quadros. — Maria Oliveira Pires.

(N. 6.136 — 28-4-43 — Cr\$ 132,60).

S. A. ESTAMPARIA COLOMBO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Sociedade Anônima Estamparia Colombo, à rua Mariz e Barros número 824, às dez horas, presentes acionistas representando 4.630 ações, conforme se verifica do livro de presença, o diretor secretário-tesoureiro da sociedade, Sr. Alfredo Albertotti, assumindo a presidência declara aberta a sessão e solicita que a assembleia indique o nome de um acionista para presidir os trabalhos. Foi aclamado o nome do Dr. Otávio Monteiro da Silva que, assumindo a direção dos trabalhos e agradecendo a prova de confiança recebida, convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, o Dr. Nelson de Azevedo Alves e o Sr. Alvaro Castelo Branco. Constituída a mesa, declarou o Sr. presidente que esta assembleia geral ordinária, conforme os editais publicados no *Diário Oficial* e *O Jornal* de 18, 19 e 20 de março de 1943, de acordo com a lei, tinha por objeto deliberar sobre o relatório e contas da diretoria, eleição dos diretores para o biênio de 1943/45, membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o corrente exercício. Ia mandar ler o relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, assim concebido: "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Estamparia Colombo declaram que, em obediência às disposições legais, examinaram os livros, balanço e contas apresentadas pela diretoria, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, tendo encontrado esses documentos na mais perfeita ordem e regularidade. Assim, são de parecer que devam ser aprovados pelos senhores acionistas, na assembleia geral ordinária a realizar-se em 31 de março do corrente ano. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943. (ass.) Bernardo José Gomes, Alvaro Castelo Branco, Oscar G. Santana." Documentos esses também publicados no *Diário Oficial* e *O Jornal* de 24 de março de 1943. Feita a leitura, declarou o senhor presidente que se achavam em discussão o relatório e contas apresentadas pela diretoria, relativos à sua gestão encerrada em 31 de dezembro de 1942, e pedia aos senhores acionistas que se manifestassem sobre a matéria. Submetida a votos foram todos aqueles atos sociais aprovados por unanimidade e sem reserva, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Disse, então, o senhor presidente, que estavam expressamente aprovados as contas e os atos da diretoria relativos ao período terminado em 31 de dezembro de 1942.

Passando-se à eleição da diretoria, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, depois de suspensa a sessão por 10 minutos para que os senhores acionistas se munissem das respectivas cédulas, foi apurada a votação, verificando-se terem sido reeleitos para diretores: D. Adela Casis de Albertotti, argentina, residente à avenida Atlântica n. 790, presidente; Alfredo Albertotti, argentino, residente à avenida Atlântica n. 790, secretário tesoureiro; e Paulo C. Peixoto, brasileiro, residente à rua Mariz e Barros n. 824, gerente contador; para membros efetivos do Conselho Fiscal, os senhores Bernardo José Gomes, Alvaro Castelo Branco e Oscar G. Santana, reeleitos; e para suplentes, os senhores Orlando Gomes Calaza, Carlos Bastos Netto e Dr. Nelson de Azevedo Alves, também, reeleitos. Concluída a apuração, declarou o senhor presidente, empossados os eleitos.

Pediu a palavra o acionista Sr. Bernardo José Gomes, e disse que devendo, na forma dos estatutos, ser fixada pela assembleia a remuneração devida aos diretores e membros do Conselho Fiscal, propunha que se fixassem os honorários da diretoria, em Cr\$ 15.000,00 mensais, e os dos membros do Conselho Fiscal — cada um

— em Cr\$ 600,00 anuais. Submetida a votos a proposta foi ela unanimemente aprovada.

Nada mais havendo a tratar, suspendeu o senhor presidente a sessão por 15 minutos, para lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi lida e aprovada a mesma ata, unanimemente. E conferida por mim, primeiro secretário, que assino com os demais membros da mesa e acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — Nelson Azevedo Alves. — Octavio Monteiro da Silva. — Alvaro Castelo Branco. — Adela Casis de Albertotti. — Alfredo Albertotti. — Bernardo José Gomes. — Orlando Gomes Calaza. — Carlos Bastos Netto. — Sylvio Guedes de Carvalho. — Paulo C. Peixoto. — Oscar G. Sant'Anna. — Henrique Mora. — Pela S. A. Estamparia Colombo, Paulo C. Peixoto, gerente-contador.

(N. 6.142 — 28-4-43 — Cr\$ 142,80).

S. A. IMOBILIÁRIA INGA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA S. A. IMOBILIÁRIA INGA

Aos trinta dias do mês de março de 1943, na sede social à rua México número cento e sessenta e oito, nono andar, sala novecentos e um, nesta capital, presentes os acionistas abaixo assinados, possuidores de mil cento e noventa e oito ações das mil e duzentas que representam o capital social, conforme livro de presença, o presidente da Sociedade declarou aberta a sessão da Assembleia Geral Ordinária, convocada por anúncios publicados nos dias 14, 15, 16 e 17 de março de 1943 no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, pedindo que fosse designado o presidente. Foi aclamado o próprio senhor Felix Keppich, que convidou para primeiro e segundo secretários os senhores João Antonio da Cunha e Dr. Fernando Alexander, ficando constituída a mesa. Nos termos da lei e dos estatutos da Sociedade, a Assembleia deliberou sobre o relatório da diretoria, a Conta de Lucros e Perdas e o Balanço Geral referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e, também, sobre o parecer do Conselho Fiscal, cuja leitura foi dispensada por já haverem sido os referidos documentos publicados no dia 17 de março de 1943, no *Jornal do Comércio* e *Diário Oficial*, tendo sido unanimemente aprovados, abstendo-se de votar os Diretores. Em seguida, por determinação do presidente, foram distribuídas as cédulas para a eleição da Diretoria, Membros efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal que, quando recolhidas e apuradas, apresentaram o seguinte resultado, por unanimidade: reeleitos para Diretor-Presidente o Sr. Felix Keppich, brasileiro naturalizado, residente nesta Capital, à avenida Atlântica n. 374; para Diretor-Gerente o senhor Olavo Cabral Ramos, brasileiro, residente à avenida Epitácio Pessoa n. 708; para Membros efetivos do Conselho Fiscal: Roger André Lacoste, Dr. Fernando Alexander e Dr. José Maria da Luz Moreira; eleitos para Membros suplentes do Conselho Fiscal: Dr. Carlos Saboia Bandeira de Melo, Dr. Sergio Bonjean e Edgard Souto de Oliveira. O acionista Dr. Fernando Alexander propôs que os Membros do Conselho Fiscal percebessem vencimentos de cinquenta cruzeiros por sessão e que os Diretores continuassem a receber os honorários do ano anterior, constantes do balanço que acabava de ser aprovado. Esta proposta foi também unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão por meia hora para lavrar-se a ata. Reaberta a sessão foi a mesma lida e achada conforme, pelo que vai por todos assinada, tirando-se cópia autêntica para ser arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, na forma da lei. Eu, Fernando Alexander, segundo secretário, a redigi e subscrevo. — Olavo Cabral Ramos. — Felix Keppich. — Fernando Alexander. — Rolande Louise Keppich. — João Antonio da Cunha.

(N. 6.146 — 28-4-1943 — Cr\$ 104,00.)

COMPANHIA DE LATICÍNIOS RIO PRETO

Relatório

Srs. Acionistas:

De conformidade com as exigências legais, vos apresento o balanço e contas relativos ao exercício findo de 1942.

Nesse exercício as operações da Companhia estiveram quase paralizadas, pois, com a regulamentação do comércio do leite no Distrito Federal, tivemos necessidade de vender nossa usina para a Cooperativa Agro Pecuária de Rio Preto, operação ultimada em 1 de abril de 1942, o que reduziu grandemente nossa atividade principal.

Laticínios, Limitada

Também a usina dessa nossa associada, pelos mesmos motivos, foi vendida à Cooperativa Agro Pecuária de Pinheiro, operação realizada a prazo longo, conforme escritura de 18 de março de 1942, entrando essa nossa associada em liquidação.

Escritório central

Continuamos com o Escritório Central do Rio de Janeiro, onde se processa nossa contabilidade, presentemente instalado à rua Buenos Aires n. 100, sala 52.

Secções "Bancária e de "Força e Luz"

Continuam essas dependências da Companhia a funcionar regularmente, nada havendo a relatar quanto as mesmas.

Resultado das operações concluídas em 1942

Com a paralização da atividade principal houve um pequeno prejuízo no balanço da Casa Central, que entretanto foi coberto com lucro verificado no balanço da Secção Bancária.

A diretoria prestará aos Srs. acionistas, as informações que forem julgadas necessárias.

Rio Preto, 27 de Março de 1943. — Companhia de Laticínios Rio Preto. — *Lindolfo Martins Ferreira*, diretor técnico.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Imobilizado:	Cr\$	Cr\$
Imoveis	244.600,00	
Usina elétrica	350.000,00	
Maquinismos	94.160,00	
Móveis e utensílios	8.060,00	
Quotas Laticínios, Limitada	120.000,00	
Secção bancária c/capital	300.000,00	
Depósitos garantia c/acidentes	15.900,00	
Depósitos diversos	3.400,00	
Marcas e privilégios	7.000,00	1.143.120,00
Realizável a prazo longo:		
Recolhimento sob protesto		18.504,00
Realizável a curto prazo:		
Contas correntes	54.451,70	
Iluminação particular	5.261,60	
Material elétrico	1.898,00	61.611,30
Disponível:		
Caixa filial		3.773,40
Contas de compensação:		
Ações em caução		100.000,00
Prejuízo a amortizar		46.824,30
		1.373.833,00
Passivo		
Não exigível:	Cr\$	Cr\$
Capital	1.200.000,00	
Fundo de reserva	13.150,00	
Fundo de depreciação	13.150,00	1.226.300,00
Exigível a curto prazo:		
Contas correntes	991,00	
Contas a pagar	460,30	
Depósitos consumidores	4.500,00	
Secção bancária	41.581,70	47.533,00
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria		100.000,00
		1.373.833,00

Rio Preto, 31 de dezembro de 1942. — Companhia de Laticínios Rio Preto. — *Lindolfo Martins Ferreira*, diretor técnico. — *Humberto de Araujo Silva Guimarães*, chefe da Contabilidade — Reg. DNIC — 36.441.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, REFERENTE AO BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		
Despesas gerais:		
Saldo das seguintes contas:		
Despesas gerais	201.885,70	
Ordenados	52.617,70	
Manipulação	7.382,80	
Posto Santa Rita	7.492,60	
Comissões	1.086,00	
Transportes	56.988,90	327.453,70
Impostos:		
Saldo das seguintes contas:		
Impostos	14.880,60	
Contribuições diversas	19.024,64	33.905,24
Juros e descontos:		
Juros creditados à Secção Bancária		11.568,43
Perdas diversas:		
Prejuízos nas seguintes contas:		
Contas correntes	13.529,30	
Depósitos consumidores	15,00	
Caixa de Santa Rita	1,60	
Contas diversas	1.153,50	14.699,40
		387.626,77

Crédito**Resultado de operações concluídas no exercício:****Lucro nas seguintes contas:**

Mercadorias	189.500,67	
Força e Luz	43.895,20	227.195,87

Resultado de capitais não aplicados nas operações da Sociedade:**Lucro nas seguintes contas:**

Renda Companhias associadas	8.800,00	
Aluguéis	5.299,20	11.099,20

Lucros diversos:**Imoveis:**

Lucro nesta conta	50.000,00	
-----------------------------	-----------	--

Contas correntes:

Lucro nesta conta	139,30	
-----------------------------	--------	--

Secção Bancária:

Lucro nesta conta	47.398,10	
-----------------------------	-----------	--

Lucro na venda de material usado	1.970,00	99.567,40
--	----------	-----------

Prejuízo a amortizar:

Prejuízo verificado neste balanço		46.824,30
		387.626,77

Rio Preto, 31 de dezembro de 1942. — Companhia de Laticínios Rio Preto. — *Lindolfo Martins Ferreira*, diretor técnico. — *Humberto de Araujo Silva Guimarães*, chefe da contabilidade — Registro DNIC. 36.441.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia de Laticínios Rio Preto procedeu com atenção e cuidado devidos o exame do relatório e contas apresentados pela administração, em confronto com os livros de escrituração, tudo encontrando em perfeita ordem, pelo que é de parecer sejam as referidas contas, relativas ao exercício de 1942, aprovadas.

Rio Preto, 10 de janeiro de 1943. — *Mario Newton de Figueiredo* (Dr.). — *Diogo Dominguez*. — *Albino Silveiras*.

(N. 6.149 — 28-4-43 — Cr\$ 368,20).

CRÉDITO SOCIAL BRASILEIRO S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 29 DE MARÇO DE 1943**

Aos vinte e nove de março de 1943, às quinze horas, reunidos na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 91, 2.º andar, sala 209, os acionistas da Crédito Social Brasileiro S. A., abaixo assinados, representando 259 ações, estando as suas assinaturas no livro de presença à fls. 2.º verso, o presidente da Empresa, Sr. José Alberto da Silva, disse haver número legal para o início dos trabalhos, pedindo que os presentes indicassem o acionista que deveria dirigir a assembleia. Pelo Sr. Carlos Lopes Brito foi indicado o Sr. Edgard Theodoro Pereira de Melo, que me convidou a mim, Oswaldo Gil, para secretariar os trabalhos. Assim organizada a mesa, o senhor presidente mandou ler o anúncio de convocação, do qual todos tomaram conhecimento. Pediu a palavra o Sr. José Martiniano, que propôs fosse dispensada a leitura do relatório e do balanço, por haverem sido publicados no *Diário Oficial* e no *Diário de Notícias*, sendo assim do conhecimento de todos. Essa proposta foi aprovada sem restrições. Postos em discussão o relatório e as contas referentes ao ano de 1942, e ninguém solicitando a palavra o senhor presidente submeteu-os a votos, tendo sido os mesmos aprovados, verificando-se não terem tomado parte na votação os diretores presentes e os membros do Conselho Fiscal, que assinaram o parecer. Em seguida, o Sr. presidente agitou o caso do preenchimento da vaga do diretor-secretário, que não chegara a tomar posse, por não haver prestado a caução legal. Pediu a palavra o Sr. Clovis Medeiros Coelho, e disse que, se é da competência privativa da assembleia geral, conforme o art. 87 — alínea a — "nomear e destituir os membros da diretoria, do Conselho Fiscal ou de qualquer outro órgão criado pelos estatutos" poderá também resolver a manutenção do não preenchimento dessa vaga, até melhor oportunidade, por motivo mesmo de economia, o que vem ao encontro dos interesses dos acionistas e o que propunha fosse deliberado. Não havendo quem pedisse a palavra para discutir essa proposta, o Sr. presidente considerou-a aprovada, não tendo votado a mesma os Srs. diretores presentes. Passou-se em seguida a eleição do Conselho Fiscal, havendo-se apurado o seguinte resultado: para membros efetivos: doutor Armando Alves Borges, Alfredo José da Costa e Souza e Clovis Medeiros Coelho; para suplentes: Oswaldo Gil, Geraldo Rocha e Edgard Theodoro Pereira de Melo, tendo esses eleitos alcançado 259 votos cada um. O presidente proclamou-os eleitos e empossados. Votou também a assembleia, por proposta do Sr. Oséias Martins de Almeida Junior, que os honorários dos Conselheiros em efetividade fosse de Cr\$ 200,00, por ano, tendo deixado de votar essa proposta os membros do Conselho que acabavam de ser eleitos. Em seguida, o Sr. presidente submeteu à apreciação da assembleia um voto de agradecimento aos banqueiros que tem apoiado a sociedade em suas transações, assim como aos seus fornecedores, a qual foi apro-

vada unanimemente. E por nada mais haver a ser tratado, o senhor presidente suspendeu os trabalhos, do qual lavro esta ata que vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — *Oswaldo Gil*, secretário. — *Edgard Theodoro Pereira de Mello*, presidente. — *José Alberto da Silva*. — *Clovis Medeiros Coelho*. — *Oswaldo Gil*. — *Carlos Lopes de Brito*. — *Edmir Silva*. — *Oseias Martins de Almeida Junior*. — *Alfredo Lima Gomes*. — *Maria Laura Arnaud Maia Gomes*.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Oswaldo Gil*, secretário da assembleia.

(N. 6.150 — 28-4-43 — Cr\$ 108,10)

BANCO BORGES S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de *Banco Borges S. A.*, em 9 de abril de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.947, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 4 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu os membros do conselho fiscal e fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — *Visto. Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 6.095 — 28-4-43 — Cr\$ 44,90)

MÁQUINAS ADDRESSOGRAPH-MULTIGRAPH DO BRASIL S. A.

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de *Máquinas Addressograph-Multigraph do Brasil S. A.*, em 16 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.991, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 20 de outubro de 1942, que aprovou as contas do exercício de 1941, elegeu a diretoria para o período de 1942 a 1943, e os membros do conselho fiscal, bem como fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. *Visto.* — *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Selada com Cr\$ 5,20.

(N. 6.172 — 28-4-1943 — Cr\$ 52,00)

TATTWA CRISTO JESUS OS DIVINOS MESTRES

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado em 29 de março de 1943, com sede e foro nesta Capital, e tem por fins: — O estudo das ciências ocultas, da filosofia espiritualista e das forças desconhecidas do homem e da natureza.

A prática da caridade moral e material, sem ostentação, e por todos os meios ao seu alcance.

O Tattwa será administrado permanentemente pelo seu fundador e orientador Sr. João Augusto Simões (que o representará ativa e passivamente em Juízo ou fora dele).

A Diretoria será composta de: Presidente; Vice-presidente; 1.º e 2.º Secretários; 1.º e 2.º Tesoureiros; 1 Médico-assistente.

A Diretoria terá o seu mandato por 12 meses.

Os estatutos são reformáveis, totalmente ou parcialmente, em virtude de lei ou por deliberação da assembleia geral.

Os sócios não respondem pelas dívidas sociais contraidas pela Diretoria.

No caso de dissolução da sociedade o patrimônio social será distribuído aos pobres.

Os sócios fundadores e a Diretoria constam dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943. — *João Augusto Simões*, presidente.

(N. 6.152 — 28-4-1943 — Cr\$ 43,00)

INDÚSTRIAS ELÉTRICAS E MUSICAIS FÁBRICA ODEON S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA INDÚSTRIAS ELÉTRICAS E MUSICAIS FÁBRICA ODEON, S. A., REALIZADA AOS 15 DE ABRIL DE 1943.

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às dez horas, reunidos, na sede das Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon, S. A., à rua João Alfredo, número cinquenta, nesta cidade, acionistas, em número de oito, representando 300 (trezentos) ações da sociedade, ao portador, conforme consta do "Livro de Presença", o senhor presidente da sociedade, tendo verificado haver número legal, declara instalada a assembleia geral ordinária, da qual, de acordo com os estatutos, é o presidente, e convida, para primeiro e segundo secretários da mesa, respectivamente, os acionistas senhores doutor Antonio Carlos de Castro e Silva e Bernard Leslie Taylor. Pede, então, o senhor presidente, ao senhor primeiro secretário, proceder à leitura da ata da última assembleia geral ordinária, o que foi feito, sendo a sua redação aprovada, por unanimidade, sem discussão. A seguir, anuncia o senhor presidente a matéria da ordem do dia da assembleia, conforme os editais publicados no *Diário Oficial* de oito, dez e onze e no "Jornal do Comércio" de onze, dezessete e vinte e três de março último, e convida o senhor primeiro secretário a ler o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, assim como o parecer do Conselho Fiscal. Concluída a leitura desses documentos, o acionista senhor Bernard Leslie Taylor propõe seja dispensada a sua transcrição, na ata da assembleia, por terem sido publicados, no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de nove do corrente mês. Ouvido os senhores acionistas, foi a proposta aprovada. Submete, então, o senhor presidente, à discussão, o relatório, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer proferido pelo Conselho Fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra, postos em votação o relatório, o balanço, as contas da administração e o parecer do Conselho Fiscal, foram esses atos aprovados por todos os presentes, abstendo-se, porém, de votar, na forma da lei, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Passa, então, o senhor presidente à segunda parte da ordem do dia da assembleia, que é a eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de mil novecentos e quarenta e três e convida os senhores acionistas a se munirem de cédulas. Em seguida, feita a chamada dos senhores acionistas e recolhidas as cédulas, em urnas separadas, procede-se, em primeiro lugar, à apuração da eleição da Diretoria, sendo este o resultado: para presidente: Arthur Cyril Ciceri, inglês, residente nesta cidade, à rua da Glória número trinta e dois, e para diretor: Rudolf Straus, brasileiro naturalizado, residente nesta cidade, à rua João Alfredo número cinquenta, com trezentos votos cada um. Em continuação, procede-se à apuração da eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo este o resultado: para membros efetivos: senhores Vernon Smith, inglês, residente nesta cidade, à rua Bolivar, número sete; Afonso Cardoso Gaspar, brasileiro, residente nesta cidade, à rua Lucídio Lago, número trezentos e noventa e cinco, casa quatorze, e Joaquim Saldanha Marinho, brasileiro, residente nesta cidade, à rua General Polidoro número trinta e nove, casa sete, com trezentos votos cada um; para suplentes: Adolpho França Lins, brasileiro, residente nesta cidade, à rua Andradas vinte e seis; Herbert Cane, inglês, residente em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à estrada Fróis, número setecentos e três, e Thomas Bristowe Hobson, inglês, residente em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, à rua Mariz e Barros número cento e sessenta e três, com trezentos votos cada um. O senhor presidente proclama o resultado das eleições e declara que a investidura nos cargos da Diretoria, será feita, mediante termo no livro de atas das reuniões da Diretoria, e dá por empossados os membros do Conselho Fiscal. Pede a palavra o acionista senhor Thomas Bristowe Hobson e propõe que os honorários mensais do presidente da sociedade e do diretor continuem aqueles que foram votados na assembleia geral ordinária de dezoito de abril de mil novecentos e quarenta e dois, assim como que os dos membros efetivos do Conselho Fiscal continuem a ser de cem cruzeiros, para cada um, proposta que, sem discussão, foi aprovada por todos os presentes, deixando porém, de votar os acionistas eleitos para a Diretoria e o Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradece aos senhores acionistas o seu comparecimento e declara encerrada a assembleia, sendo por mim, primeiro secretário da mesa, redigida e mandada lavar, no livro próprio, esta ata, que assino, com os demais membros da mesa e os acionistas presentes. — *Antonio Carlos de Castro e Silva* — *A. C. Ciceri*. — *B. L. Taylor*. — *P. P. Columbia Graphophone Co. Ltd.*, *B. L. Taylor*. — *Rudolf Straus*. — *James Douglas Chiswell*. — *Thomas Bristowe Hobson*. — *Walter Köpke Galvão*. Confere com o original constante do livro de atas das assembleias gerais, de fls. 15v. a 17v. — *Rudolf Straus*, diretor.

(N. 6.154 — 28-4-43 — Cr\$ 157,10).

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS SÃO FRANCISCO XAVIER

RETIFICAÇÃO

Na publicação dessa companhia à página 6.433 do *Diário Oficial* de 27 do corrente, no início da ata, onde se lê:

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três...

leia-se:

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três...

Na segunda coluna, a linha 16.^a leia-se assim:

Diário Oficial de vinte e seis do corrente ainda com retificação por erro de...

COMPANHIA FORÇA E LUZ NORTE-FLUMINENSE

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Força e Luz Norte Fluminense, em 9 de abril de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.956, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de Escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de Escritório IX. Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 6.176 — 28-4-43 — Cr\$ 52,00.)

BANCO BRASILEIRO DO COMÉRCIO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 16 DE ABRIL DE 1943

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e três (1943), em primeira convocação, às quinze horas, na sede do Banco Brasileiro do Comércio S. A., à rua do Carmo números 57 e 59, acionistas do Banco, que assinam abaixo esta e representam mais de um quarto do capital social, todo ele com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas a fls. 1-v a 3-v (um-verso a três-verso) do "Livro de Presença", com as declarações exigidas no art. 92 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, o Sr. diretor presidente, José Bellens de Almeida, convidou os Srs. acionistas para, nos termos do art. 20 dos Estatutos, escolherem o acionista que devia presidir a Assembleia Geral Ordinária. Por aclamação, foi indicado o acionista Dr. Rodrigo Victor De Lamare São Paulo, que, para secretários, convidou os acionistas doutores Jayme Pinheiro de Andrade e Custódio Fernandes. Constituída, assim, a Mesa, o presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, a qual, disse, fora regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 16, 23 e 30 do mês de março deste ano, anúncio que é o seguinte: Banco Brasileiro do Comércio S. A. Assembleia Geral Ordinária. São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 16 de abril do corrente ano, às quinze horas, na Matriz do Banco, à rua do Carmo ns. 57-59, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanços, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, assim como procederem à eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal para o período de abril de 1943 a abril de 1944. A Diretoria comunica que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede da Matriz do Banco, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, Rio de Janeiro, 13 de março de 1943 — *José Bellens de Almeida*, diretor presidente. — *Augusto Ignacio Espírito Santo Cardoso*, diretor secretário. — *Matheus Martins Noronha*, diretor gerente. Disse, ainda, o presidente que tinham sido feitas, no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 16, 23 e 30 de março deste ano, as publicações ordenadas pelo art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 1940, pelo que a Assembleia podia deliberar sobre a matéria. O Sr. presidente declarou que deixava de ser lida a ata da Assembleia anterior, por isso que já fora ela provada e devidamente arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob n. 17.669. Determinou-me, em seguida, o que fiz, como secretário, a leitura do Relatório, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura, o presidente submeteu esses documentos à discussão, e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em voto, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo-se absterido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Procedeu-se, em seguida, à eleição dos membros do Conselho Fiscal. Colhidas as cédulas, em urnas seladas e apurados os votos, o presidente proclamou o seguinte resultado: membros efetivos: Drs. Manoel Gomes Moreira, Luiz Eugênio Ayres dos Santos e Jayme Pinheiro de Andrade. Suplentes: Drs. Roque de Moraes Costa, Custódio Fernandes e Adelino Magalhães, todos brasileiros, residentes nesta cidade. A Assembleia aprovou a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, a qual foi fixada em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), por mês, para cada um deles, a lhes ser paga mensalmente. Nada mais havendo a tratar, e encerrada a folha 3-v. (três verso) do "Livro de Presença", com as assinaturas do presidente, minha e do Dr. Custódio Fernandes, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, por mim, secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas pre-

sentes. Dela tiro duas cópias datilografadas, devidamente conferidas, para os fins legais: Eu Jayme Pinheiro de Andrade, a escrevi. — *Jayme Pinheiro de Andrade*. — *Rodrigo Victor De Lamare São Paulo*, presidente. — *Custódio Fernandes*. — *Francisco de Abreu*, por si e p. p. Ernani Ribeiro Estella. — P. p. João Alves de Moraes, pp. José Willemssens, inventariante do espólio de Georgina, pp. Catarina Short Belezza, pp. Otilia Orlandina Short, pp. Aroldo de Oliveira, pp. Aurelina Peixoto, pp. Joaquim da Silva Peixoto, pp. José de Campos Caldas, pp. Adelino Magalhães, pp. Angelina Martins Noronha, pp. Roque de Moraes Costa, pp. Martin Adolpho Kock, pp. Edmundo de Almeida Monte, pp. Pedro Ferreira Vianna, pp. Hercules Stampa. — *Matheus Martins Noronha*. — *Matheus Martins Noronha*, por seu filho menor Gerson. — *Leon Wellisch*. — Pp. Ida Abreu Wellisch: *Jayme Pinheiro de Andrade*. — Pp. João Martins de Carvalho Mourão: *Augusto Ignacio Espírito Santo Cardoso*. — *José Bellens de Almeida*. — *Custódio Fernandes*. — Pp. Diva Gomes Pereira, pp. Salvadora G. Gomes Pereira, pp. Carolina Regina Gay de Alcantara, pp. Paulo Gomes Pereira, pp. Tereza Pimenta Bueno, pp. Dódora Gomes Pereira, pp. Guilherme Pessina, pelo menor Luiz Henrique: *Rodolpho de Alencar Coimbra*.

Declaro que a presente cópia datilografada, em duas vias, é autêntica, visto reproduzir o original da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de abril de 1943 e exarada no respectivo livro do Banco Brasileiro do Comércio S. A. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — *Jayme Pinheiro de Andrade*.

(N. 6.177 — 28-4-43 — Cr\$ 224,40.)

COMPANHIA PREDIAL SÃO PAULO E RIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1943

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, na sede da Companhia Predial São Paulo e Rio, à rua Uruguaiana número cento e quatro, terceiro andar, reuniram-se os acionistas desta Companhia representando a totalidade do capital social como se verifica das assinaturas no livro da presença, de acordo com as convocações publicadas no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 31 de março p.p. e 1 e 2 do corrente. Aclamado o nome do Dr. Alberto Monteiro de Carvalho para dirigir os trabalhos da assembleia, convidou este para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Domingos Jansen Soares da Costa e Raul Araújo Soares da Costa. Constituída assim a mesa, o Sr. presidente declarou instalada a assembleia, pedindo ao primeiro secretário que lesse o anúncio de convocação, o que foi feito, sendo do seguinte teor: "Companhia Predial São Paulo e Rio — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 8 de abril p. f., às 16 horas, na sede social, à rua Uruguaiana n. 104-3.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como procederem à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Joaquim Monteiro de Carvalho*, diretor-presidente. Em seguida foram pelo mesmo secretário lidos o relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 3 do corrente. Terminada a leitura destes documentos, o Sr. presidente pô-los em discussão e como ninguém pedisse a palavra, submeteu-os à votação, verificando-se terem sido unanimemente aprovados com abstenção dos legalmente impedidos, resultado que o Sr. presidente proclamou. Disse em seguida o Sr. presidente que ia proceder à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Feita a votação e apurado o resultado, verificou-se terem sido reeleitos: para efetivos: Dr. Alfredo Egydio de Souza Aranha, Dr. Edgard Montauray Pimenta e Octavio Souza Dantas. Para suplentes: Deodoro Perrélli, Dr. José Soares Maciel Filho e Ruy Costa Gama, todos brasileiros, e residentes o primeiro e quarto em S. Paulo e os restantes nesta Capital. O senhor presidente declarou os eleitos empossados nos respectivos cargos. Pedindo a palavra o acionista Dr. Alberto Monteiro de Carvalho Filho propôs que a remuneração dos membros em exercício do Conselho Fiscal fosse de mil cruzeiros anuais, o que foi aprovado. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à conclusão desta ata, que eu segundo secretário escrevi, e depois de terminada, foi a mesma lida e sem discussão aprovada para ser assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — *A. Monteiro de Carvalho* — *Domingos Jansen S. da Costa* — *Raul Araújo S. Costa* — *O. E. de Souza Aranha* — *Joaquim Monteiro de Carvalho* — *A. Monteiro de Carvalho Filho* — pela Cia. Industrial São Paulo e Rio, *A. Monteiro de Carvalho Filho*, *Mario Simonsen*.

(N. 6.165 — 28-4-43 — Cr\$ 122,40.)

COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA FÉ

ATA DA 23.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta e um dias do mês de março de 1943, pelas 15 horas, presentes, à rua da Quitanda n. 158, 1.º, doze senhores acionistas, representando 5.375 (cinco mil trezentas e setenta e cinco) ações, como consta do livro de presenças, mais, portanto, de metade do ca-

pital social, o presidente da Companhia, Sr. Octacílio Fernandes, declarou instalada a assembléa e convidou os senhores acionistas a indicarem quem devia presidir aos trabalhos. Pelo Sr. Dr. Julio de Mello Garcia foi indicado o Sr. Comendador A. J. Gomes Barbosa, e como essa indicação recebesse unânime aprovação, aquele senhor assumiu a presidência e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Dr. Julio de Mello Garcia e Dr. Brasílio Rodrigues Taborda, que aceitaram e ocuparam seus lugares à mesa. O senhor segundo secretário, a convite do senhor presidente, procedeu à leitura dos artigos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 27 de fevereiro, 13 e 20 deste mês, bem como os editais de convocação desta assembléa, publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 16, 23 e 29 também deste mês. Procedeu o mesmo senhor, a seguir, à leitura do relatório da Diretoria, balanço e conta de lucros e perdas, bem como do parecer do Conselho Fiscal, assim concebido: "Como membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Industrial Santa Fé, examinamos devidamente o balanço e contas do exercício de 1942 e, tendo encontrado tudo em ordem, somos de parecer que os senhores acionistas lhes deem a sua aprovação. Damos também toda a nossa solidariedade à esta firme e intransigente da Diretoria contra o procedimento do Sr. Izallino Ribeiro Caldas Bastos, tão nocivo aos interesses de todos os credores e dos próprios acionistas. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943. — Antonio Leite da Silva Garcia. — José Raimundo da Silva Carneiro. — Carlos Duarte de Oliveira". Tendo lida esta leitura, o senhor presidente pôs esses documentos em discussão. Pediu a palavra o Sr. Octacílio Fernandes, presidente da Companhia, declarando que queria dar à assembléa as seguintes informações: os documentos que acabavam de ser lidos foram mandados para a Imprensa Nacional do dia 25 deste mês, como se pode verificar da própria publicação, mas somente foram publicados no dia 27, por acúmulo de matéria. Quanto ao balanço da Companhia, como os senhores acionistas acabavam de ouvir, estava feito nos mesmos moldes dos anteriores, visto que a situação da Companhia também ainda não tinha sido alterada. Recebida que fosse a indenização depositada no Banco do Brasil pela Prefeitura do Distrito Federal, consequentemente, liquidado o passivo exigível da Companhia, então teria necessariamente de se fazer uma completa remodelação na sua contabilidade, ajustando-a às verbas reais, mas até lá não era aconselhável fazer qualquer alteração, o que mereceu a anuência de todos os senhores acionistas presentes. Esclareceu ainda o mesmo senhor que, nos primeiros dias deste mês o Sr. Izallino Ribeiro Caldas Bastos propôs mais uma ação contra a Companhia, de caráter executivo, aumentando, assim, de mais uma o número, que já orça por mais de uma dezena, das ações propostas. Estava, assim, a Companhia temporariamente impedida de receber a indenização da Prefeitura sem a administração direta das fazendas, mas confiava em que esta nova ação teria o mesmo desfecho das que já foram julgadas. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor presidente submeteu à votação o relatório, balanço, contas e atos da Diretoria, bem como o parecer do Conselho Fiscal, que foram aprovados sem restrições e por unanimidade, com a abstenção dos interessados. Anunciou então o senhor presidente que, de conformidade com a lei, ia proceder-se à eleição do Conselho Fiscal para o exercício corrente. Pediu a palavra o senhor Dr. Brasílio Rodrigues Taborda e propôs que fossem reeleitos membros efetivos os senhores: Antonio Leite da Silva Garcia, comendador José Raimundo da Silva Carneiro e Carlos Duarte de Oliveira, e suplentes os senhores Dr. Antonio Leite Garcia, Dr. Olinto Carneiro Vilela e Dr. Julio de Mello Garcia, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a ser lavrada esta ata, feito o que foi ela lida e aprovada sem debate e assinada por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — A. J. Gomes Barbosa. — Dr. Julio de Mello Garcia. — Dr. Brasílio Rodrigues Taborda. — Albertina Lima Taborda. — Maria Hortência Abreu Sadré. — José Raimundo da Silva Carneiro. — General Brasílio Taborda. — Fernando Marinho. — Octacílio Fernandes.

(N. 6.179 — 28-4-43 — Cr\$ 183.60).

COMPANHIA CARIOCA IMOBILIÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1943

Aos 30 dias do mês de março de 1943, reuniram-se às 15 horas na sede da Companhia, à rua 1.º de Março n. 6, 10.º andar, 9 acionistas representando a totalidade das ações, conforme verificação feita pelo livro de presença, o diretor-presidente Dr. Raymundo Ottoni de Castro Maya dando início aos trabalhos, pediu aos presentes que indicassem a mesa. É indicado para presidente, o Sr. Tercelino Coutinho Tinoco, que convida para secretários os Srs. Bernardo Piquet Carneiro Filho e João Ignacio Filho, que ocupam os seus lugares uma vez que todos estavam de acordo.

Iniciando os trabalhos, o Sr. presidente informa os fins da reunião e pede ao Sr. secretário para proceder à leitura do respectivo anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*, o que foi feito nos seguintes termos:

"Companhia Carioca Imobiliária — Assembléa geral ordinária — Ficam convidados os Srs. acionistas da Companhia Carioca Imobiliária, a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede da

Companhia à rua 1.º de Março n. 6, 10.º andar no dia 30 do corrente, às 15 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da Diretoria referentes ao ano de 1942, bem como elegerem a Diretoria, o Conselho Fiscal e Suplentes. — Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — R. O. de Castro Maya. — José Piquet Carneiro, diretores."

Tratando-se da primeira parte da sessão o Sr. secretário lê o parecer do Conselho Fiscal, nos seguintes termos:

"Parecer do Conselho Fiscal — Aos 16 dias do mês de fevereiro de 1943, reunidos na sede da Companhia Carioca Imobiliária, à rua 1.º de Março n. 6, 10.º andar, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados declararam que tendo examinado com toda a minuciosidade a escrita, relatório da Diretoria, balanço, demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao ano de 1942, encontraram tudo na melhor ordem e são de opinião que os mesmos sejam aprovados pelos Srs. acionistas. — Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1943. — Manoel Machado de Araujo. — Antonio Knuth Machado. — Sylvio Corrêa da Costa".

Submetido à votação, foi o parecer do Conselho Fiscal aprovado unanimemente. Em seguida o Sr. secretário lê também o relatório da Diretoria, o balanço geral e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, que depois de examinados foram aprovados por todos. O Sr. presidente propõe então que, do lucro líquido verificado no exercício de 1942, seja distribuído um dividendo de 12 %, levando-se o excedente do referido lucro à conta de Lucros Suspensos. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Em seguida o Sr. Raul Rocha Lisboa usando da palavra, propõe que os honorários da Diretoria sejam aumentados de mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) para dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) assim como também propõe que os honorários dos membros do Conselho Fiscal em exercício, continuem sendo de cinquenta cruzeiros por sessão que tomarem parte. Posta em discussão, foi esta proposta aceita por unanimidade.

O Sr. presidente oferece então a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, passou-se em seguida à segunda parte da reunião, pedindo aos acionistas para confeccionarem suas cédulas, afim de elegerem a Diretoria, o Conselho Fiscal e suplentes.

Fez-se em seguida a apuração chegando-se ao seguinte resultado: Para diretor-presidente, Dr. Raymundo Ottoni de Castro Maya, brasileiro, solteiro, advogado, residente à praia do Flamengo n. 194. — Para diretor-secretário, José Piquet Carneiro, brasileiro, casado, industrial, residente à rua 18 de Outubro n. 19, nesta Capital. — Para membros do Conselho Fiscal, Manoel Mach. de Araujo, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Lins de Vanconcelos número 156. — Antonio Knuth Machado, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Jacinto n. 22 e Sylvio Corrêa da Costa, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Maria Benjamin n. 391, e para suplentes, Raul Rocha Lisboa, Tercelino Coutinho Tinoco e João Ignacio Filho, todos brasileiros e residentes nesta Capital.

Uma vez que não houve qualquer oposição, foram todos imediatamente empossados.

Em seguida o Sr. presidente, manda suspender a sessão pelo tempo necessário, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta foi a presente ata lida e posta em discussão, unanimemente aprovada e assinada por todos os acionistas. E em servindo de secretário, mandei lavrar a presente ata, que subscreev. assinado: Bernardo Piquet Carneiro Filho. — T. C. Tinoco. — João Ignacio Filho. — R. O. de Castro Maya. — Raul Rocha Lisboa. — João de Campos. — Manoel Machado de Araujo. — Antonio Knuth Machado e Sylvio Corrêa da Costa.

A presente ata, é cópia fiel da que foi lavrada no livro "Atas de Assembléas Gerais". — Bernardo Piquet Carneiro Filho, secretário da mesa.

(N. 6.163 — 28-4-43 — Cr\$ 173.40)

PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES S. A., REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943

As 16 horas do dia 31 de março de 1943 reuniram-se em assembléa geral ordinária, na sede da sociedade, de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*, 9 acionistas representando 1.650 ações das 2.000 que constituem o capital social, conforme o registro no livro próprio. Esses acionistas haviam feito o depósito prévio de suas ações nos cofres da sociedade. Aberta a sessão pelo presidente da Sociedade, Sr. Marcel Bouilloux Lafont, este pediu aos acionistas para elegerem o presidente da assembléa geral e o secretário. Os acionistas, unanimemente, indicam o próprio Sr. Marcel Bouilloux Lafont como presidente e o Sr. José Antonio Mirilli como secretário. Estes senhores agradeceram a deferência e declararam estar fornada a mesa, começando-se então os trabalhos. A pedido do presidente, o secretário faz a leitura, em voz alta, de todos os documentos relativos ao exercício de 1942: relatório da diretoria, balanço, inventário, contas, parecer do Conselho Fiscal e publicações legais no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio*. Postos em debate esses documentos, são os mesmos aprovados por todos os

acionistas, não se tendo manifestado os inibidos pela lei. Da mesma forma são aprovados pelos acionistas os atos praticados pela diretoria no período decorrido entre a expiração do mandato e a presente assembleia geral ordinária. Terminada a primeira parte dos trabalhos, passa a assembleia a outra parte: eleição da diretoria para o quinquênio 1943-1947 e do Conselho Fiscal para o exercício de 1943. Procedida a votação para a diretoria, verificou-se: a) estarem reeleitos, como presidente, o Sr. Marcel Bouilloux Lafont, francês, casado, proprietário, residente à rua Aprazível n. 85, nesta Capital, e como diretores, os Srs. Dr. Achilles de Moura, brasileiro, casado, bancário, residente à rua General Dionísio n. 57, nesta cidade, e Luiz Carlos Dupuy, brasileiro, desquitado, contador, residente à rua Tibagi n. 22, nesta Capital; b) estar eleito o Sr. José Antonio Mirilli, brasileiro, casado, bancário, residente à rua Grajaú n. 157, nesta cidade. Feita em seguida a eleição para o Conselho Fiscal, apurou-se: a) estar reeleito como conselheiro fiscal o Sr. Marcelo Barragat, brasileiro, casado, contador, residente nesta cidade à rua Miguel Pereira n. 78; b) estarem eleitos como conselheiros fiscais efetivos os Srs. Tancredo Posa, brasileiro, casado, bancário, residente à rua Almirante Tamandaré n. 33, nesta cidade, e Mario Tostes, brasileiro, casado, contador, residente à rua Dona Maria n. 20, nesta cidade; c) estarem reeleitos como suplentes os Srs. Dr. José Vaz de Melo e Manoel Moreira; e d) estar eleito, como suplente, o Sr. Licurgo Tostes. A assembleia geral ordinária fixou em Cr\$ 500,00 anuais a remuneração de cada conselheiro fiscal. Estando terminados os trabalhos de debate, aprovação de contas, eleição da nova diretoria e do Conselho Fiscal, os diretores reeleitos, continuando por isso investidos dos poderes, dão posse ao novo diretor, Sr. José Antonio Mirilli, que se acha presente à assembleia, cabendo-lhe presiar a caução estatutária, no prazo legal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão afim de ser redigida a ata dos trabalhos. Após ter sido redigida e lavra a ata, é a mesma lida, aprovada e assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos acionistas que permaneceram no recinto.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — *Marcel Bouilloux Lafont*, presidente. — *José Antonio Mirilli*, secretário. — *Achilles de Moura*. — *Luiz Carlos Dupuy*. — *José Antonio Mirilli*. — *Manoel Moreira*. — *José Vaz de Melo*.

Cópia exata extraída do livro de atas de assembleias gerais da Participações e Incorporações S. A., a fls. 6 v. 7 e 7 v. — *José Antonio Mirilli*, secretário da assembleia.

(N. 6.162—28-4-43—Cr\$ 183,60.)

COMPANHIA AUXILIAR DE RESGATE E PROPAGANDA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1943

Aos 29 dias do mês de março de 1943, às 16 horas, reuniram-se na sede social, à rua da Alfândega n. 51, sobrado, nesta cidade, os acionistas abaixo assinados, representando 345 ações das 500 de que se compõe. O capital social, conforme consta do registro "Presenças de Acionistas" no qual também deixaram as suas assinaturas. A sessão foi aberta pelo diretor Sr. Alexandrino Boavista Moscoso, que pediu aos presentes para, de acordo com o art. 23, dos estatutos da sociedade, elegerem um dos presentes para presidir à Assembleia. Aclamado para este fim e por unanimidade o Dr. Carlos Saboia Bandeira de Mello, este assumiu a Presidência e, depois de agradecer a sua escolha, convidou os Srs. Drs. Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa e Eduardo Monteiro de Barros Roxo, para servirem de 1.º e 2.º secretários, respectivamente. Os secretários a pedido do presidente, procederam à conferência do livro "Presenças de Acionistas" e constataram a perfeita concordância dos seus assentamentos. Em vista do resultado, o presidente declarou haver número para a Assembleia, funcionar válida e legalmente e deliberar sobre os assuntos para que fora convocada. O 2.º secretário leu a pedido do presidente os anúncios de convocação, publicados nos *Diário Oficial* e "Diário de Notícias" de 22, 23, 24 e 25, bem como o relatório da Diretoria, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e "Diário de Notícias" de 27 do corrente; sendo dos seguintes teores os anúncios de convocação e parecer do Conselho Fiscal: "Cia. Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A. — Assembleia Geral Ordinária. Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se vai reunir no dia 29 do mês corrente, às 16 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 51, sobrado, nesta cidade, para tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. Rio de Janeiro, 20 de março de 1943. — Cia. Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A. Alexandrino Boavista Moscoso — Raul Castro Silva, diretores". "Parecer do Conselho Fiscal. — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cia. Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A., tendo examinado o balanço das operações, encerrado em 31 de dezembro de 1942, e a respectiva conta de lucros e perdas, bem como o inventário e as contas da Diretoria em confronto com a escrituração da Sociedade e os documentos em que a mesma se apoia, tudo acharam em perfeita ordem, pelo que não de parecer que devam ser aprovados aquele balanço e todos os atos e contas dos diretores praticados até 31 de dezembro do ano passado. Rio de Janeiro, 25 de março de 1943. — Carlos Saboia Ban-

deira de Mello. — Jayme de Albuquerque Alves Maia. — Cesar Rabello". Terminada a leitura desses documentos, foram os mesmos bem como as contas da Diretoria postos em discussão e a seguir, submetidos à votação, aprovados unanimemente. Absteram-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. O presidente declarou que com o resultado dessa votação ficavam aprovados todos os atos e contas da Diretoria, até 31 de dezembro de 1942 e a seguir convidou os Srs. acionistas a procederem a eleição do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943. Procedida e apurada a votação, verificou-se terem sido reeleitos para fiscais efetivos: Srs. Dr. Cesar Rabello, Carlos Saboia Bandeira de Mello e Jayme de Albuquerque Alves Maia, e para suplentes: os Srs. Drs. Eduardo Monteiro de Barros Roxo, Antonio Pinheiro de Uchoa Cintra e Luiz Gioseffi Jannuzzi, todos brasileiros e residentes no Rio de Janeiro, os quais foram desde logo empossados. Por proposta do acionista doutor Domingos de Souza Leite, a Assembleia fixou em Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) anuais a remuneração de cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra a sessão, da qual, eu 1.º secretário, fiz lavrar a presente ata sob meu ditado e que lida em voz alta pelo 2.º secretário, foi aprovada unanimemente, indo bem como uma cópia datilografada para arquivamento no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1943. — *Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa*. — *Carlos Saboia Bandeira de Mello*. — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo*. — *Alexandrino Boavista Moscoso*. — *Raul Castro Silva*. — *Clementino Carvalho Lisboa*. — *Cesar Rabello*. — *Domingos de Souza Leite*.

Cia. Auxiliar de Resgate e Propaganda. — *Alexandrino Boavista Moscoso*. — *Raul Castro Silva*.

(N. 6.166 — 28-4-43 — Cr\$ 183,60)

BANCO CENTRAL BRASILEIRO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, na sede social, à rua da Alfândega número vinte e oito, às quatorze horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou do livro de presença. Aberta a sessão, pelo presidente da sociedade, Dr. Francisco Eumene Machado de Oliveira, este convidou os acionistas a eleger o presidente da mesa para conduzir os trabalhos da reunião. Foi aclamado para a presidência, o Dr. Labieno da Costa Machado, o qual depois de assumi-la, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Carlos Belmiro Rodrigues e Luiz José Pereira Simões Filho. Constituída a mesa, o presidente mandou ler pelo primeiro secretário, o anúncio da convocação publicado nos *Diário Oficial* de 1, 27 e 30 de março de 1943 e no "O Jornal" de igual data, nos seguintes termos: — "Banco Central Brasileiro S. A. — Assembleia Geral Ordinária — Primeira Convocação — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 de março corrente, às 14 horas, na sede do Banco, à rua da Alfândega n. 28 nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, assim como procederem à eleição do Conselho Fiscal. Os referidos documentos acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede do Banco, como determina o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. Diretores: Dr. Marino Machado de Oliveira. — Dr. Prudente Sampaio. Terminada a leitura do anúncio da convocação, o presidente perguntou aos acionistas se desejavam que fosse feita a leitura do relatório e demais documentos legais. Pediu a palavra o acionista Germano Boettcher para propor aos acionistas a dispensa dessa leitura por já terem sido publicados pela imprensa os documentos legais e, consequentemente, os seus teores serem conhecidos de todos os acionistas. Propos mais a aprovação integral desses documentos e, ainda, que se consignasse na ata, um voto de louvor à Diretoria pelas expressivas cifras apresentadas no balanço, que constam a boa orientação imprimida aos negócios da sociedade. Os acionistas presentes deram integral aprovação ao relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se a Diretoria de manifestar-se sobre os dois primeiros documentos e o Conselho Fiscal sobre o seu parecer. Em seguida procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal efetivo e suplente, para o exercício de 1943, cuja apuração deu o seguinte resultado: — Membros efetivos: Adriano Luiz Ferreira — Alfredo Corrêa Pinto — Abelardo Accetta. Suplentes: Artenor Coelho — Ito Dolabella — Luiz Vergue de Abreu. De acordo com a eleição, o presidente declara empossados os membros do Conselho Fiscal eitos, ficando estabelecidos os honorários de Cr\$ 1.200,00 anuais, para cada membro do Conselho Fiscal em efetividade. E nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada esta ata que vai assinada pela mesa e pelos demais acionistas presentes à reunião. — *Labieno da Costa Machado*. — *Carlos Belmiro Rodrigues*. — *Luiz José Pereira Simões Filho*. — *Marino Machado de Oliveira*. — *Faustina Machado de Oliveira*. — *Francisco Eumene Machado de Oliveira*. — *Flavio Porto Barros*. — *Prudente Sampaio*. — *Germano Boettcher*.

(N. 6.171 — 28-4-43 — Cr\$ 142,80)

(C) SCHERING PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S. A.

Sob o controle da Comissão de Defesa Econômica

Senhores acionistas:

De acordo com o imperativo legal, vimos prestar-vos contas da administração da "Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A.", relativa ao exercício de 1942, para o que submetemos à vossa discussão e aprovação o Balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas concernentes ao mesmo período social.

2. Cumpre-nos informar-vos que, no dia 24 de agosto do ano passado, o Sr. major Orlando da Fonseca Rangel Sobrinho, nosso diretor técnico militar, determinou, em caráter provisório, que assumisse a gerência da sociedade, em substituição ao cargo que exerce, de diretor-técnico, o capitão farmacêutico Eurico Brandão Gomes, e ficassem responsáveis pelo seu patrimônio e pelo seu funcionamento normal, além do mesmo capitão diretor-técnico, o diretor-médico Dr. Maurício Teichholz e o procurador Sr. Waldemar Meth, todos brasileiros natos.

3. No dia 2 de fevereiro de 1943, o Exmo. Sr. presidente da República, de conformidade com o art. 11 do decreto-lei n. 4.807, de 7 de outubro de 1942, nomeou para administrador da nossa sociedade, o Sr. capitão João Corrêa dos Santos, o qual entrou no exercício das funções que lhe foram conferidas no dia 11 do mesmo mês.

4. No ano passado, os nossos negócios comerciais e industriais prosseguiram em prosperidade, apesar das dificuldades com que lutamos para a aquisição de matérias primas. O estoque destas, anteriormente acumulado, está esgotando-se, mas muito fiamos nas providências que tem tomado, com muito empenho e verdadeira dedicação, o nosso administrador, Sr. capitão João Corrêa dos Santos, para novas aquisições, o que afastará da nossa indústria, tão necessária ao público brasileiro, as dificuldades que no momento se lhe deparam.

5. Os nossos lucros no ano passado, montaram em Cr\$ 2.680.386,14 dos quais podemos destinar Cr\$ 150.000,00 para dividendos, ou seja à razão de 10% sobre o capital social. No que respeita ao saldo, melhor será que passe para o exercício seguinte, para atender a circunstâncias que venham nele ocorrerem.

6. Cumpre-nos, ainda, informar-vos que, por ocasião de proceder-se ao Balanço extraordinário, em data de 31 de agosto do ano findo, para ressalva da responsabilidade da administração provisória acima referida, conforme estabelecido no item IV da ata da posse de 26 do mesmo mês e ano, verificou-se a existência, sob a rubrica "Devedores Diversos", de um débito de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), assumido pela Companhia Geral de Obras e Construções "Geobra" para com esta sociedade no dia 26 de novembro de 1941. A natureza da operação de que resulta tal débito, realizada pelo diretor-gerente Sr. Werner Kleiber e seu substituto, procurador geral Sr. Adolf Heck, e que até aquela data ignorávamos, foi objeto de investigações por parte do Sr. Carlos Pinheiro, designado pela Fiscalização Bancária do Banco do Brasil, para colaborar com o senhor major Orlando da Fonseca Rangel Sobrinho no controle das transações da nossa sociedade. O assunto em questão foi submetido à consideração da Comissão de Defesa Econômica pelo senhor capitão administrador.

7. Estamos prontos a ministrar-vos todos os informes e submeter ao vosso exame quaisquer documentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — Capitão-farmacêutico Eurico Brandão Gomes, diretor-técnico. — Dr. Maurício Teichholz, diretor-médico. — Waldemar Meth, procurador.

Visto, Cap. João Corrêa dos Santos, administrador — Decreto de 2-2-1943.

BALANÇO ANUAL FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Bens de raiz		3.430.700,00	
Móveis, máquinas, instalações e Veículos		2.235.953,00	5.666.653,00
Disponível:			
Dinheiro em caixa: Matriz e Filiais		413.096,55	
Depósitos em Bancos		216.467,20	689.563,75
Realizável:			
Depósitos a longo prazo em bancos ..		1.542.960,60	
Depósitos e Cauções em dinheiro ...		50.882,90	
Títulos e Valores		11.404,00	
Devedores		6.765.088,30	
Mercadorias existentes		6.106.397,73	
Matérias primas existentes		15.433.857,16	29.910.590,69
Pendentes:			
Devedores duvidosos		75.676,50	
Conta Transitória		2.685,70	78.362,20
Contas Compensadas:			
Ações em caução		15.000,00	
Depósitos e Cauções em Apólices		11.000,00	26.000,00
			36.371.169,64

Passivo

Não Exigível:		Cr\$	Cr\$
Capital realizado		1.500.000,00	
Reserva estatutária		400.000,00	
Idem livre		1.100.000,00	
Fundo p. desvalorização de mercadorias ..		1.125.000,00	
Fundo de Depreciação		1.419.837,00	5.574.837,00
Exigível:			
Obrigações por debêntures		937.500,00	
Coupons — Obrigações		3.187,50	
Dividendos a pagar		172.800,00	
Bancos		1.803.713,90	
Credores		24.008.454,10	26.925.685,50
Pendentes:			
Reserva p. Devedores duvidosos ..		75.676,50	
Conta Transitória		198.724,70	274.401,20
Conta de Lucros e Perdas:			
Saldo do exercício de 1941		889.859,80	
Lucro líquido de 1942		2.680.386,14	3.570.245,94
Contas Compensadas:			
Caução da Diretoria		15.000,00	
Apólices dadas em caução		11.000,00	26.000,00
			36.371.169,64

Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S.A. — Capitão farmacêutico, Eurico Brandão Gomes, diretor-técnico. — Dr. Maurício Teichholz, diretor-médico. — Waldemar Meth, procurador. — Oscar Geidner, guarda-livros reg. n. 34.200.

Visto, Cap. João Corrêa dos Santos, administrador — Decreto de 2-2-1943.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" DO EXERCÍCIO DE 1942

Débito		
Despesas gerais		9.093.019,33
Impostos		670.774,10
Prejuízos com devedores		30.399,10
Prejuízos extraordinários		100.499,50
Depreciações de 1942		476.451,10
Balanço		3.570.245,94
		13.911.392,37
Crédito		
Saldo do exercício de 1941		889.859,80
Lucro bruto de 1942		11.910.316,43
Juros recebidos		12.131,80
Prejuízos recuperados		11.837,00
Receitas extraordinárias		1.657,60
Receitas internas de compensação		1.112.589,73
		13.911.392,37

Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S.A. — Capitão farmacêutico, Eurico Brandão Gomes, diretor-técnico. — Dr. Maurício Teichholz, diretor-médico. — Waldemar Meth, procurador. — Oscar Geidner, guarda-livros registrado sob n. 34.200.

Visto, Cap. João Corrêa dos Santos, administrador — Decreto de 2-2-1943.

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA SCHERING PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., COM SEDE NESTA CIDADE, À RUA MORAIS E SILVA N. 43, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1942.

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S.A., com sede nesta cidade, à rua Moraes e Silva n. 43, tendo examinado a escrituração, balanço, contas e demais documentos apresentados pela Diretoria e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e após verificarem estar os mesmos em perfeita ordem, e em conformidade com os livros da sociedade, são de parecer que sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — Manoel Pereira de Araújo. — Arnolfo Soldanha Pimenta de Melo. — Dr. Raul Faria.

Visto, Cap. João Corrêa dos Santos, administrador — Decreto de 2-2-1943.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 26-4-43.

(N. 6.160—28-4-1943—Cr\$ 400,90).

COPANEMA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SR. APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA 30 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Em obediência aos preceitos da lei em vigor e às disposições expressas nos nossos estatutos, temos a satisfação de submeter à vossa apreciação, o balanço e contas referentes ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1942, devidamente acompanhado do parecer do Conselho Fiscal.

Permanecemos à disposição de VV. SS., para os esclarecimentos que julgardes necessários, referentes aos negócios desta Sociedade.
Rio de Janeiro, 28 de março de 1942. — *Jorge Saad*, gerente. — *Camil Saad*, tesoureiro.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Propriedade e Equipamentos ..			196.542,90
Disponível:			
Caixa			522,60
Realizável:			
Mercadorias	48.684,90		
Contas a Receber	558.662,20		
Títulos de Renda	806,00		
Depósitos Resgatáveis	2.509,00		610.662,10
Compensação:			
Títulos em Caução		20.000,00	
			827.727,60
Passivo		Cr\$	Cr\$
Exigível:			
Bancos			51.914,80
Não exigível:			
Capital	610.500,00		
Reservas	112.312,80		752.812,80
Compensação:			
Caução da Diretoria		20.000,00	
			827.727,60

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Jorge Saad*, gerente.
— *Camil Saad*, tesoureiro. — *J. R. Cerqueira*, contador reg. n. 32.146

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

	Débito	Crédito
a Despesas Gerais	14.283,20	
de Reservas		14.283,20
	14.283,20	14.283,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Jorge Saad*, gerente.
— *Camil Saad*, tesoureiro. — *J. R. Cerqueira*, contador reg. n. 32.146

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Copanema S. A., tendo examinado as contas apresentadas pela Diretoria, balanço, e demais documentos relativos ao exercício de 1942, findo em 31 de dezembro, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados, bem como os atos da Diretoria, referentes àquele exercício.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — *Manoel Bezerra Cavalcante*. — *Eugene Joseph Depalle*. — *Rubens Ferraz Sampaio*.

(N. 6.178 — 28-4-43 — Cr\$ 224,40)

SOCIEDADE ANÔNIMA "GAZETA DE NOTÍCIAS"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1943.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 1943 (mil novecentos e quarenta e três), reunidos na sede da Sociedade Anônima Gazeta de Notícias, à rua do Ouvidor n. 104, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos da Brasil, às 14 (quatorze) horas, os acionistas abaixo assinados, foi pelo Dr. Wladimir Bernardes, diretor presidente da Sociedade declarado que sendo todos os acionistas presentes, brasileiros natos e representando eles 8.114 ações nominativas, conforme consta do livro de presença, havia número legal, como determina os Estatutos, para ser

realizada a Assembléia Geral Ordinária, convocada para hoje, 31 de março de 1943 e indicou para presidir-la o acionista Sr. Dr. Mario Bulhões Pedreira.

Aprovada essa escolha, por aclamação, por todos os acionistas presentes, o Sr. Dr. Mario Bulhões agradecendo a honra da sua investidura para dirigir os trabalhos, convida em seguida os Srs. acionistas Hercílio da Costa Carvalho e Sergio Bernardes, respectivamente para 1.º e 2.º secretários, os quais assumiram, logo após seus cargos.

Constituída assim a mesa o Sr. presidente, declarou que de conformidade com as convocações regularmente publicadas tinha a assembléia geral, ora reunida, o fim de examinar o relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1942, bem como, proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

O Sr. presidente, em seguida determinou que pelo Sr. 1.º secretário fossem lidos os referidos documentos apresentados e que se achavam sobre a mesa. Pediu então a palavra o acionista Sr. Dr. Waldemar Rosa dos Santos e propôs que a Assembléia dispensasse a leitura dos mesmos em virtude de todos os acionistas presentes estarem já cientes do teor dos mesmos, visto, terem sido publicadas no órgão oficial do Governo e na edição de "Gazeta de Notícias" do dia 27 de março do corrente ano. Sujeita esta proposta à votação foi a mesma aprovada. O Sr. presidente ordenou então a leitura do parecer do Conselho Fiscal, o qual, foi lido em voz alta pelo Sr. 1.º secretário e que é do teor seguinte: Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "Gazeta de Notícias", com sede à rua do Ouvidor n. 104, nesta Capital, em cumprimento do art. 127, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, declaramos que tendo examinado com minuciosidade a escrita, balanço geral, conta de lucros e perdas e demais documentos necessários às nossas atribuições, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, somos de parecer que os mesmos devem ser aprovados, bem como, todos os atos da Diretoria no citado exercício. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943. — *Ernesto Ferreira Alegria*. — *Mario Bulhões Pedreira*. — *Waldemar Rosa dos Santos*.

Submetidos a discussão, separadamente, o Relatório, Balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal e não havendo quem pedisse a palavra para discutir-lhes nem solicitasse novos esclarecimentos foi encerrada a discussão e sujeito os mesmos documentos à votação da assembléia eles, foram, sem reserva, unanimemente aprovados, tendo-se absteido de tomar parte na votação a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal.

Passando-se à segunda parte dos trabalhos isto é, a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, o Sr. presidente disso cientificou a assembléia e pediu que os Srs. acionistas se munissem de cédulas e as apresentassem à mesa afim de ser, assim, eleitos seus membros. Recolhidas e apuradas essas cédulas deram o seguinte resultado: Para membros efetivos do Conselho Fiscal da S. A. "Gazeta de Notícias" os Srs. Ernesto Ferreira Alegria 813 votos (releito) Mario Bulhões Pedreira 603 votos (releito) e Waldemar Rosa dos Santos 813 votos (eleito), e para suplentes do Conselho Fiscal, no mesmo exercício, os Srs. Demócrito Barreto Dantas 814 votos (releito), Dr. Ben-Hur Ferreira de Sarandy Raposo 814 votos (eleito) e Hercílio da Costa Carvalho 813 votos (eleito).

Em virtude do resultado da eleição o Sr. presidente proclamou eleitos, e desde já empossados nos seus respectivos cargos como membros do Conselho Fiscal os Srs. Ernesto Ferreira Alegria, Dr. Mario Bulhões Pedreira e Dr. Waldemar Rosa dos Santos e como suplentes os Srs. Demócrito Barreto Dantas, Dr. Ben-Hur Ferreira de Sarandy Raposo e Hercílio da Costa Carvalho.

Após esse ato foi pelo acionista Sr. José da Silva Lisboa proposto para ficar consignado na ata um voto de agradecimento ao Sr. Dr. Manoel Bastos Tigre pelos serviços prestados à Empresa como diretor superintendente e que por motivo de força maior renunciou o respectivo cargo. Ainda, pelo mesmo acionista foi proposto que fosse consignado também um voto de louvor à atual Diretoria pela sua dedicação e acertada direção aos negócios da Sociedade, sendo ambas propostas, depois de sujeitas a votação, unanimemente aprovadas pelos Srs. acionistas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada e concluída a presente ata, pedindo aos Srs. acionistas para se conservarem no recinto para dela tomarem conhecimento. Reaberta em tempo a sessão foi a presente ata lida e sem discussão posta em votação, sendo unanimemente aprovada, encerrando o Sr. presidente, logo após os trabalhos da Assembléia o eu Hercílio da Costa Carvalho 1.º secretário da mesa que esta escrevi, conferi, subscrevi e assino com todos os acionistas presentes. — *Sergio Bernardes*. — *Mario Bulhões Pedreira*. — *Wladimir Bernardes*. — *Aloysio dos Santos Sá*. — *Ernesto Ferreira Alegria*. — *José da Silva Lisboa*. — *Waldemar Rosa dos Santos*. — *Hercílio da Costa Carvalho*.

Ressalvada a entrelinha "pedisse".

Visto, está conforme. *Hercílio da Costa Carvalho*, 1.º secretário.

(N. 6.169 — 28-4-43 — Cr\$ 199,90)

COMPANHIA CIRRUS S. A.

RELATÓRIO E CONTAS DA DIRETORIA, RELATIVOS AO ANO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Srs. acionistas:

Embora a cessação de exportações e a interrupção dos trabalhos da secção de algodão hidrófilo, pelos danos causados às nossas máquinas, pela grande enchente acontecida no dia 7-1-42, foram satisfatórios os resultados obtidos no exercício de 1942, como verificareis do balanço e demonstrativo da conta de lucros e perdas, que acompanham este relatório.

As guarnições das nossas cardas da secção do hidrófilo e da de lã da índia, inutilizaram-se completamente, pois que a água atingiu dentro da fábrica a altura de quase 2 metros.

Transmitimos imediatamente a nossa encomenda de guarnições novas, aos antigos fornecedores da Inglaterra, os quais apesar de toda a diligência e boa vontade, não conseguiram satisfazer-nos até o momento.

Repetimos a encomenda a fornecedores americanos, e obtivemos o certificado de preferência, mas até o momento não conseguimos receber esse material.

Entretanto, as últimas notícias recebidas dos fabricantes são de molde a nos mostrarmos otimistas quanto ao breve reinício de nossa produção.

Quanto a marcha dos negócios foi, apesar desses contratempos, auspiciosa e conseguimos encerrar o exercício com o saldo favorável.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943. — Dr. A. J. Peixoto de Castro Junior, diretor presidente. — José Eugenio Villar, diretor comercial. — Heitor Dias Palhares, diretor tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizados:		Exigível:	
Marcas	20.000,00	a longo prazo	
Veículos	20.920,80	Dividendos	190.000,00
Moveis & Utensílios	23.552,69	Impostos a pagar	8.400,00
Benfeitorias	256.730,00		198.400,00
Máquinas	455.637,94	a longo prazo	
Seguros	2.883,69	Vendas em suspenso	75.000,00
Ferramentas	206,50	Produtos em consignação	30.357,20
Acessórios para máquinas	161.003,70	Credores em conta corrente	1.028.580,13
	943.935,13		1.133.937,33
Disponível:		Não exigível:	
Caixa	47.193,30	Capital	1.000.000,00
Bancos	145.872,10	Fundo de reserva legal	11.223,07
	193.065,40	Fundo de amortização para débitos duvidosos	60.000,00
Realizável:		Fundo de depreciação desgaste de máquinas	50.000,00
a curto prazo		Fundo substituição rápido desgaste	55.000,00
Produtos	161.590,10	Seguros conta própria	41.162,00
Matéria prima	1.138.527,52		1.220.385,07
Materiais Div. Fabricação	92.317,32	De compensação:	
Fabricação	50.250,10	Caução da Diretoria	30.000,00
Títulos de renda	66.673,00	Títulos de renda caucionados	6.000,00
Consignatários	30.357,20	Títulos de renda depositados	75.400,00
Estampilhas de consumo	1.109,61	Duplicatas em cobrança	251.260,80
Estampilhas mercantis	3.506,20		362.660,80
Duplicatas a receber:		Lucros & Perdas:	
em cobrança	251.260,80	Saldo do ano de 1941	683.659,75
em carteira	247.094,10	Lucro líquido deste ano	91.186,06
	498.354,90		777.845,81
Devedores em conta corrente	116.218,23		
	2.188.904,68		
a longo prazo:			
Depósitos	3.100,00		
Caucionatários	6.000,00		
Cobranças duvidosas	560,00		
	9.660,00		
De compensação:			
Ações em caução	30.000,00		
Caução conta própria	1.000,00		
Depósito garantia A. Trabalho	20.000,00		
Títulos em depósito	55.400,00		
Conta de cobrança	251.260,80		
	357.660,80		
	3.693.229,01		3.693.229,01

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943. — Dr. A. J. Peixoto de Castro Junior, diretor presidente. — José Eugenio Villar, diretor comercial. — Heitor Dias Palhares, diretor tesoureiro. — Walter Moreira, contador.

Companhia Cirrus S. A.

Rua Lopes de Souza n. 26

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS", RELATIVA AO ANO DE 1942

		Débito	Crédito
		Cr\$	Cr\$
Abatimentos		4.267,90	
Administração		127.493,50	
Benefícios		2.890,50	
Comissões:			
Vendedores	12.846,70		
Bancárias	3.687,10		
Representantes	6.826,50	23.360,30	
Contribuições da L. B. A.		256,90	
Contas correntes		75,80	
Contas incobráveis		20.631,00	
Conservações		4.767,90	
Depreciações:			
Ac. de máquinas	19.085,97		
Máquinas	74.708,37		
Moveis & Utensílios	2.525,00		
Veículos	2.484,10	98.803,44	
Danos causados pela enchente		356.388,30	
Despesas gerais		135.706,80	
Descontos passivos		35.742,30	
Despesas c/mercadorias		305,40	
Despesas c/embarque de mercadorias		8.579,90	
Despesas de viagem		13.575,30	
Dividendos		200.000,00	
Estampilhas mercantis		29.948,80	
Fundo de reserva		5.140,17	
Gratificações		7.288,40	
Impostos e licenças		36.171,50	
Indenizações		3.217,60	
Quotas para Institutos		12.082,00	
Saldo anterior	683.659,75		
Lucro líquido deste ano	94.186,06	777.845,81	
Descontos ativos			4.810,40
Juros ativos			13.529,00
Juros passivos			37.088,70
Prensagem			176.977,60
Produtos			988.324,67
Agio s/sorteio de apólices			149,40
Saldo do ano anterior			683.659,75
		1.904.539,52	1.904.539,52

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943. — Dr. A. J. Peixoto de Castro Junior, diretor presidente. — José Eugenio Villar, diretor comercial. — Heitor Dias Palhares, diretor tesoureiro. — Walter Moreira, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Cirrus S. A., tendo examinado o inventário e balanço relativos ao exercício de 1942, bem como as contas da Diretoria, tudo acharam certo e em ordem, pelo que são de parecer que devem ser os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943. — Domingos Demarchi. — Pedro Raggio. — Moacyr Sá.

(N. 6.183 — 28-4-43 — Cr\$ 918,00).

INDÚSTRIAS QUÍMICAS BRASILEIRAS "DUPERIAL" S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS BRASILEIRAS "DUPERIAL" S. A., REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 1943

Aos 9 dias do mês de abril de 1943, nesta cidade do Rio de Janeiro e na sede das Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A., à avenida Graça Aranha n. 333, reuniram-se às 14 horas os acionistas da referida sociedade, representando 14.000 ações, número legal, conforme se verifica pelo "Livro de Presença", para o fim especial de, nos termos das convocações publicadas no *Diário Oficial* dos dias 30 e 31 de março e 1 de abril e "Jornal do Comércio" dos dias 30 e 31 de março e 1 de abril do corrente ano, tomarem conhecimento de uma proposta de reforma dos Estatutos sociais, satisfazendo exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio referente aos estatutos aprovados na Assembléia geral extraordinária

de 26 de maio de 1941, publicados no *Diário Oficial* de 18 de junho de 1941, páginas 12.431 e 12.432, apresentados para arquivamento em 19 de junho de 1941, e adaptando assim a Sociedade aos dispositivos do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940. Verificada a existência de número legal, foi a reunião aberta pelo presidente da Sociedade Sr. Ralph Olsburgh, o qual pediu à Assembléia que indicasse um dos presentes para presidir-lhe os trabalhos. Pediu a palavra o acionista Sr. N. Byford que propôs para presidente da Assembléia o próprio Sr. Ralph Olsburgh, proposta que foi unanimemente aprovada. O Sr. Ralph Olsburgh agradecendo a nomeação, convidou para secretários os Srs. Carlos K. Peixoto e Roberto de Oliveira Chagas, ficando assim constituída a mesa. Fez então o presidente uma sucinta exposição sobre os motivos da convocação, declarando que a assembléia devia tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de reforma dos Estatutos Sociais, apresentanda pela Diretoria, proposta que se encontrava sobre a mesa. Considerando porém que muitos eram os pontos que deveriam ser modificados, re-

colhera a Diretoria oferecer à apreciação dos Srs. acionistas, uma reforma total dos Estatutos. Nestas condições o presidente pediu ao secretário Sr. Carlos K. Peixoto fizesse a fineza de lê-los o que foi feito, sendo os mesmos do teor seguinte:

Novos estatutos das Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A.

CAPÍTULO I

DA COMPANHIA E SEUS FINS

Art. 1.º — Sob a denominação de Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A., fica constituída uma sociedade anônima que será regida pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor. A Companhia terá sua sede e foro jurídico na cidade do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brasil.

Parágrafo único — A Companhia poderá estabelecer filiais e agências onde achar conveniente.

Art. 2.º — A Companhia tem por fim:

- a) importar e exportar quaisquer espécie de mercadorias ou matérias primas e representar firmas, nacionais ou estrangeiras.
- b) criar e explorar qualquer espécie de indústria ou comércio, com particulares ou com os poderes públicos;
- c) formar companhias ou associar-se às existentes, sub-revendendo ações ou obrigações, de acordo com a lei.

Art. 3.º — A Companhia é constituída pelo prazo de noventa e nove (99) anos, contados do dia 1 de janeiro de 1928, mas esse prazo pode ser reduzido ou aumentado mediante resolução da Assembléa Geral dos Acionistas.

Parágrafo único. — O ano social da Companhia será de 1 de outubro de cada ano a 30 de setembro do ano seguinte.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E AÇÕES

Art. 4.º — O capital da Companhia será de quatorze milhões de cruzeiros (Cr\$ 14.000.000,00) dividido em quatorze mil (14.000) ações do valor nominal de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma.

§ 1.º — As ações serão comuns nominativas ou ao portador, e cada cautela de uma ou mais ações, será assinada por dois (2) Diretores da Companhia, sendo um deles o presidente ou o vice-presidente.

§ 2.º — As ações nominativas poderão ser transformadas em ações ao portador ou vice-versa, conforme a vontade do possuidor.

Art. 5.º — No caso de aumento do capital social, os acionistas terão preferência para subscrever as novas ações, na proporção das que já possuírem.

Art. 6.º — A Companhia poderá emitir obrigações ou debêntures no Brasil ou fora dele, de acordo com a legislação em vigor.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA

Art. 7.º A Companhia será administrada por uma diretoria composta de sete (7) membros. Todos os membros da diretoria deverão residir no território nacional e serão eleitos pela assembléa geral pelo prazo de um ano, podendo ser reeleitos. A remuneração dos membros da diretoria, que será baseada sobre presença e pro-labore, será fixada pela assembléa geral.

Art. 8.º A Diretoria só poderá deliberar com a presença da maioria dos diretores e suas resoluções, que serão tomadas por maioria de votos, serão registradas em um livro especial. No caso de empate na votação o presidente tem o voto de qualidade.

Art. 9.º A Diretoria reunir-se-á por convocação do presidente ou, na ausência deste, pelo vice-presidente ou pela maioria dos diretores. No caso de renúncia ou incapacidade de um diretor para exercer o seu cargo, devido a moléstia permanente ou ausência permanente do país, ou se, por outro motivo qualquer houver uma vaga na Diretoria, o Conselho Fiscal nomeará um substituto provisório, competindo à próxima assembléa geral a eleição definitiva.

Art. 10. A caução legal de cada diretor será de dez (10) ações do capital da Companhia que será prestada antes de entrar em exercício, caução que ficará retida até aprovação das contas referentes à sua administração.

Art. 11. O diretor que não prestar a respectiva caução dentro de trinta dias após sua eleição, será considerado como tendo renunciado o cargo.

Art. 12. A Diretoria elegerá dentre os seus membros, mediante a resolução de que cogita o artigo 8.º, um diretor presidente, um diretor vice-presidente, um diretor tesoureiro, dois diretores comerciais, um diretor jurídico e um diretor consultivo.

Art. 13. A Diretoria se acha investida dos mais amplos poderes para administrar a Companhia e consequentemente pode efetuar todas as operações concernentes aos negócios sociais, sem outras restrições além das expressamente determinadas por estes estatutos.

Parágrafo 1.º Compreendem-se nos poderes da Diretoria:

- a) exercer a representação legal da Companhia perante as pessoas físicas e jurídicas e especialmente junto às autoridades e repartições públicas, federais, estaduais e municipais;

b) administrar os negócios da Companhia com plenos poderes, podendo, por conseguinte, vender, comprar ou permutar bens, imóveis, móveis, fábricas, estabelecimentos industriais e negócios comerciais; importar, exportar, despachar nas alfândegas e de outra forma, mercadorias e matérias primas; celebrar negociações no país e no estrangeiro para compras, vendas e representações; fazer contratos de arrendamento e empréstimos; constituir, aceitar, renovar e cancelar hipotecas, penhores ou outros quaisquer direitos reais; transigir relativamente a todas e quaisquer questões judiciais ou extra-judiciais, fazer acordos amigáveis ou submetê-los a arbitramento; sacar, aceitar, endossar e garantir saques, letras e notas promissórias, dar recibo e quitação, sacar cheques contra depósitos ou sacar a descoberto, abrir contas correntes com ou sem suprimento de fundos; preparar faturas, fazer contratos de carretos, de transporte ou fretamento e de seguro; assinar e endossar guias de transporte e conhecimentos e praticar os demais atos de alienação ou administração que julgar necessários ou convenientes ao funcionamento da Companhia;

c) adquirir, registrar e transferir marcas de fábrica e de comércio, patentes de invenção e nomes e títulos comerciais;

d) criar filiais ou agências e nomear representantes ou procuradores para as gerirem dentro ou fora do país;

e) delegar o exercício de quaisquer das funções da Diretoria a um ou mais diretores, conferindo-lhes poderes e atribuições;

f) criar e suprimir os cargos que forem necessários, nomear, transferir ou demitir gerentes, empregados, agentes, profissionais ou peritos, como julgar conveniente, com ou sem contrato, fixar ordenados e atribuições;

g) estabelecer regulamentos internos;

h) elaborar o relatório anual da Diretoria, levantar os balanços e inventários, fixar as verbas de amortização e depreciação que julgar conveniente; propor a distribuição de dividendo, a formação de fundos de reserva especiais e o modo de dispor das reservas mediante pagamento de dividendo ou distribuição de ações beneficiárias;

i) outorgar ou revogar procurações gerais ou especiais, determinando os poderes conferidos a terceiros.

j) convocar as assembléas ordinárias ou extraordinárias dos acionistas, determinando-lhes a respectiva ordem do dia;

k) resolver todos os casos que não estiverem previstos nestes estatutos e autorizar, por conseguinte, qualquer operação que não estiver expressamente compreendido nos mesmos, contanto que se enquadre nos fins da Companhia e não seja da competência exclusiva da assembléa geral dos acionistas.

Parágrafo 2.º Além das atribuições gerais como diretores, compete aos mesmos as seguintes atribuições privativas:

AO DIRETOR PRESIDENTE

a) exercer a representação legal da Companhia em juízo ou fora dele, receber primeira citação e agir civil e criminalmente contra qualquer pessoa física ou jurídica;

b) abrir, rubricar e encerrar os livros necessários ao funcionamento da Companhia, os quais de acordo com a lei não estejam sujeitos à rubricação das autoridades competentes.

AO DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Substituir o diretor presidente em sua falta ou impedimento.

Na falta ou impedimento dos diretores presidente e vice-presidente, simultaneamente, será essa função atribuída a outro diretor designado nos termos da letra "e" do parágrafo 1.º, deste artigo.

AO DIRETOR TESOUREIRO

Velar pela boa ordem da contabilidade e pela regular aplicação dos fundos sociais.

AOS DIRETORES COMERCIAIS

Orientar a organização comercial da Companhia e cuidar da venda de seus produtos.

AO DIRETOR JURÍDICO

Opinar e deliberar sobre as questões jurídicas que se suscitarem em relação ao funcionamento da Companhia e seus negócios.

AO DIRETOR CONSULTIVO

Opinar e deliberar sobre os assuntos que se relacionem com as indústrias exploradas pela Companhia.

Art. 14. Todos os atos e funções privativos da diretoria, que por força dos presentes estatutos não tenham sido atribuídos a determinado diretor, serão sempre exercidos pelo presidente ou pelo vice-presidente, qualquer deles assinando conjuntamente com qualquer outro diretor.

Art. 15. Todos os instrumentos, documentos ou contratos que envolvam responsabilidade da Companhia deverão ser assinados por duas (2) pessoas, uma das quais sendo um dos diretores, ambas especificamente autorizadas pela diretoria a assinar pela Companhia, com exceção de cheques, recibos e quitações que podem ser assinados, conjuntamente, por duas pessoas devidamente autorizadas pela Diretoria.

Art. 16. Qualquer diretor poderá ser destituído pela Assembleia Geral, cessando suas funções desde o ato da destituição.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 17. A assembleia geral elegerá anualmente três (3) membros efetivos do Conselho Fiscal e três (3) suplentes, com as atribuições prescritas no decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e outras leis em vigor. Os suplentes, em caso de necessidade, serão convocados na ordem em que forem colocados na eleição.

Art. 18. O Conselho Fiscal apresentará à Diretoria o seu parecer, o qual deverá ser publicado na imprensa, antes da assembleia geral, juntamente com os demais documentos determinados na lei.

Art. 19. O Conselho Fiscal, além das suas atribuições legais e estatutárias, poderá pedir à Diretoria todas as informações que julgar necessárias.

Art. 20. A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia geral dos acionistas.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 21. A assembleia geral será constituída pelos acionistas que, devidamente convocados, assinarem o livro de presença.

Art. 22. As assembleias gerais serão presididas por um acionista indicado pelos presentes, o qual convidará dois acionistas para secretários, ficando assim constituída a mesa.

Parágrafo único. Os acionistas que houverem depositado suas ações em um banco, poderão provar sua qualidade para tomar parte na assembleia mediante certificado desse depósito pelo banco respectivo.

Art. 23. Cada ação dá direito a um voto.

Art. 24. As assembleias gerais ordinárias dos acionistas realizar-se-ão uma vez por ano nos quatro (4) meses que se seguirem ao encerramento do ano social. As assembleias gerais ordinárias dos acionistas terão por objeto:

a) discutir, aprovar, ou impugnar inventários, balanços, balancetes, e relatórios apresentados pela Diretoria e pelo Conselho Fiscal;

b) resolver acerca da distribuição dos lucros;

c) eleger membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixar a remuneração dos mesmos.

Art. 25. As assembleias gerais ordinárias se realizarão de acordo com o que dispõe o artigo 90 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e serão convocadas com antecedência de oito (8) dias, por meio de aviso publicado na imprensa, o qual declarará a hora e o local da assembleia, bem como o seu objeto.

Art. 26. As assembleias gerais extraordinárias dos acionistas realizar-se-ão sempre que a Diretoria ou Conselho Fiscal decidirem ou à requisição de acionistas, representando no mínimo um quinto (1/5) do capital subscrito da Companhia, o quorum legal da assembleia será constituído em primeira convocação pelo número de acionistas representando, no mínimo, dois terços (2/3) do capital subscrito. As assembleias gerais extraordinárias serão convocadas por aviso prévio de oito (8) dias, publicado na imprensa, declarando a hora e lugar da assembleia, bem como o seu objeto. Só se tratará na assembleia dos assuntos constantes da ordem do dia da convocação.

Art. 27. As deliberações e resoluções das assembleias gerais dos acionistas constarão de atas lavradas por um dos secretários da assembleia no livro competente, que será assinada pelos membros da mesma e pelos acionistas que houverem estado presentes à assembleia.

Art. 28. A assembleia pode votar, como remuneração especial à Diretoria, uma percentagem sobre os lucros líquidos da Companhia, obedecendo, porém, às disposições expressas do artigo 134 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

CAPÍTULO VI

DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Art. 29. Feitas as reservas legais e observadas as demais prescrições da lei, os lucros líquidos terão o destino que a assembleia geral determinar.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. No caso de dissolução da Companhia, a liquidação será feita pelos liquidatários designados pelos acionistas e seus poderes e o prazo do mandato serão fixados pela assembleia geral que resolver acerca da dissolução.

Art. 31. Os casos omissos ou não previstos nestes estatutos serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor.

Feita a leitura dos novos Estatutos, foram eles discutidos, artigo por artigo e finalmente aprovados por unanimidade de votos.

Disse então o presidente, que, como consequência da aprovação dos novos Estatutos da Sociedade, a Diretoria ia tomar todas as providências necessárias à sua legalização.

E nada mais havendo para ser tratado, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata a qual depois de lida e aprovada vai assinada pela mesa e pelos demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943. — *Ralph Olsburgh*, presidente. — *C. K. Peizoto*, 1.º secretário. — *R. O. Chagas*, 2.º secretário. — *N. Byford*. — *Rodrigo Octavio Filho*. — *H. F. de Carvalho*. — *Sterling Thompson*. — *E. C. Kuehl*. — *A. Faajul*. — *D. C. Royce*. — *L. A. Caldwell*. — P.p. E. I. DuPont de Nemours & Co. Inc., P.p. Imperial Chemical Industries Ltd., P.p. Cia. Brasileira de Cartuchos, *L. A. Caldwell*.

O presente é cópia fiel do livro de atas das assembleias gerais da Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S.A., de folha 6 a folha 10, verso. — *R. Olsburgh*, presidente.

(N. 6.161 — 28-4-43 — Cr\$ 677,30)

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Carbonífera Rio-Grandense, em 19 de abril de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.016, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 22 de janeiro de 1943, que aprovou a dissolução da sociedade, bem como elegeu os liquidantes e o conselho fiscal. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de Escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 6.156 — 28-4-43 — Cr\$ 38,80)

SANATÓRIO BOTAFOGO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (SEGUNDA CONVOCACÃO), REALIZADA NO DIA 3 DE ABRIL DE 1943

Aos 3 de abril de 1943, na sede social à rua Alvaro Ramos n. 177 presentes acionistas, representando 4.357 ações. O Presidente pede aos Srs. acionistas que escolham um acionista para dirigir os trabalhos dessa assembleia, sendo aclamado o professor Antonio Austregesil Rodrigues Lima que assumindo a presidência agradece a escolha e convida para secretários os Srs. Drs. Adauto Junqueira Botelho e Pedro Pernambuco Filho, os quais tomaram seus lugares na mesa.

Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente da Assembleia pediu ao 1.º secretário para proceder a leitura do Relatório.

A Sra. D. Regina de Moraes Veiga Vianna pede a palavra e propõe dispensa da leitura desse documento, visto já ter tido pela imprensa ampla divulgação e estarem os Srs. acionistas enteados do seu conteúdo, proposta que foi aprovada. Inicia-se então a leitura do parecer do Conselho Fiscal, concebido nos seguintes termos:

Na qualidade de Membros do Conselho Fiscal do Sanatório Botafogo S. A. tendo examinado a escrita e documentos dos balanços referentes as operações de ano 1942, apinamos que tais documentos estão em perfeita ordem e em condições de merecer aprovação dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1943. — *Dr. Alvaro da Silveira Gusmão*. — *Pedro Brando*. — *Regina de Moraes Veiga Vianna*.

Postos em discussão o Relatório, Balanço e o referido parecer, foram aprovados, todos os atos da administração, bem como as conclusões do Conselho Fiscal.

O Sr. Presidente declara que em virtude da convocação feita, a Assembleia deverá promover a eleição para os cargos de Diretor-Presidente, Diretor-Tesoureiro, Membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Feita a eleição foi apurado o seguinte resultado: por unanimidade Diretor-Presidente, *Dr. Nanto Junqueira Botelho*; Diretor-Tes-

sourceiro, Dr. Paulo Gusmão Pernambuco; para Membros do Conselho Fiscal, Dr. Alvaro da Silveira Gusmão, Pedro Brando, Regina de Moraes Veiga Vianna e para suplentes, Maria de Lourdes da Silva, Dr. Plínio Maciel Monteiro e Regina Veiga Vianna, todos brasileiros e residentes nesta capital.

Com a palavra o Sr. Presidente da Assembléia, Professor Antonio Austregesilo Rodrigues Lima propôs que a remuneração dos Diretores Presidente e Tesoureiro fosse arbitrada para cada um em Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) anuais, e mais 1% (um por cento) sobre o lucro líquido, e que aos Srs. membros do Conselho Fiscal fosse fixada uma remuneração mensal de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), sendo a proposta aprovada por unanimidade.

Com a palavra o acionista Dr. Adauto Junqueira Botelho propõe à assembléia um voto de reconhecimento e agradecimento ao Dr. Paulo Clíneo da Silva pelo concurso que o mesmo vem emprestando à Sociedade, sendo aprovado unanimemente.

S. A "O JORNAL"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

No cumprimento de determinações estatutárias, vimos relatar-vos o que de mais importante ocorreu em nossa empresa durante o ano p. findo, apresentando também a vossa apreciação o balanço e contas relativos ao mesmo exercício.

Continuamos em 1942 a lutar contra o encarecimento de todas as matérias primas indispensáveis à indústria jornalística, tornando-se notável a escassez e elevação de preço do papel, forçando-nos algumas vezes a tiragens que não correspondiam às necessidades da circulação, sendo algumas com exemplares fora do seu formato devido à medida inadequada do papel encontrado em nossa praça.

A despeito dessas anormalidades, impostas pela situação internacional, conseguimos uma elevação de Cr\$ 108.596,60 na receita de circulação em 1942 sobre a do ano anterior, o que bem demonstra a aceitação que o público dispensa a "O Jornal".

O acionista Professor Antonio Austregesilo Rodrigues Lima propõe que também seja consignado em Ata um voto de agradecimento a todos os funcionários do Sanatório Bofafogo, pelo concurso prestado no ano de 1942, à Sociedade, sendo aprovado unanimemente.

Não havendo mais assunto a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão.

Eu Adauto Junqueira Botelho, servindo como 1.º secretário, assino a presente Ata que fiz lavrar e que é assinada pelos acionistas presentes. — *Adauto Junqueira Botelho.* — *A. Austregesilo.* — *Pedro Pernambuco Filho* — p.p. Roberto Gusmão Pernambuco, *Pedro Pernambuco Filho.* — p.p. Elvira Pereira Pernambuco, *Pedro Pernambuco Filho.* — p.p. Pedro Brando, *Pedro Pernambuco Filho.* — p.p. Laura Pernambuco Brando, *Pedro Pernambuco Filho.* — *Paulo Gusmão Pernambuco.* — *Alvaro da Silveira Gusmão.* — *Ulysses Vianna Filho.* — *Regina de Moraes Veiga Vianna.* — *Regina Veiga Vianna.* — *Nair Junqueira Botelho.* — *Maria de Lourdes da Silva.*
(N. 6.153 — 28-4-43 — Cr\$ 173,40).

A receita de publicidade, no ano findo, atingiu à animadora cifra de Cr\$ 4.573.043,00 ou seja, mais Cr\$ 502.834,20 em comparação com a de 1941, que foi de Cr\$ 4.070.211,80.

As economias que conseguimos realizar durante o exercício findo elevaram-se a Cr\$ 292.836,70 comparadamente com as de 1941. Pelo exposto, acreditamos trazer ao vosso conhecimento informes bastante animadores relativos ao desenvolvimento sempre crescente dos negócios da Empresa.

Quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários, com satisfação e prontamente os prestaremos.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer-vos a confiança e apoio que nos tendes dispensado e testemunhar a todos os funcionários da empresa o nosso reconhecimento pelo zelo e dedicação com que vem exercendo as suas funções, auxiliando-nos na boa execução do mandato que nos foi confiado.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Leão Gondim de Oliveira*, presidente. — *Assis Chateaubriand*, diretor. — *Victor do Espírito Santo*, diretor.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
Imobilizado		Não exigível	
	Cr\$		Cr\$
Título "O Jornal"	2.500.000,00	Capital	4.500.000,00
Arquivo de clichês e fotos	311.286,00	Fundo de depreciação	2.132.845,50
Veículos	28.700,00	Reserva para créditos duvidosos ..	6.742,30
Móveis e utensílios	567.043,00	Reserva para garantia do capital ..	69.103,30
Instalações	15.877,40	Fundo de indenização e assistência	
Maquinismos e acessórios	2.546.290,90	à funcionários	114.200,30
Material tipográfico	108.619,70		
Imóveis	800.000,00		
Aparelho telefônico	55.396,90		
		<i>Exigível a curto prazo</i>	
Disponível		Bancos	716.109,90
Caixa	28.488,60	Agentes	23.815,10
Bancos	5.539,70	Empregados	965,40
		C/c gerais	766.399,10
Realizável a curto prazo		C/c especiais	3.167.979,40
Anunciantes	312.042,60	Ordenados e salários a pagar	16.065,90
Agentes	221.621,70	Impostos a pagar	20.768,90
C/c gerais	185.103,20	Publicidade contratada	50.438,40
C/c publicidade	585.767,90	Títulos a pagar moeda estrangeira	170.752,30
C/c especiais	5.508.311,80		
Devedores por contrato de publi-		Títulos a pagar	
cidade	50.000,00	moeda na-	
Letras a receber	1.306.513,40	cional	1.951.250,30
Material em estoque e em trânsito	15.007,50	Amortizações	132.856,30
Papel em estoque e em depósito ..	109.206,00		1.818.394,00
		Títulos descontados	234.000,00
Realizável a longo prazo			6.985.688,40
Empregados	35.198,70		
Depósitos diversos	1.026,00	<i>Exigível a longo prazo</i>	
		C/c publicidade	1.449.330,80
		Credores diversos	80.000,00
Contas transitórias			1.529.330,80
Diversas contas	19.899,30		
Contas compensadas		<i>Contas transitórias</i>	
Ações caucionadas	60.000,00	Assinantes	337.607,50
Devedores por caução	150,00	Diversas contas	419.754,00
			457.361,50
Contas de resultado pendente		<i>Contas compensadas</i>	
Saldo para 1943	417.432,40	Warrants	150,00
	15.855.422,40	Caução da Diretoria	60.000,00
			60.150,00
			15.855.422,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Leão Gondim de Oliveira*, presidente. — *Victor do Espírito Santo*, diretor. — *Assis Chateaubriand*, diretor. — *Martinho de Luna Alencar*, contador — Reg. n. 34.581.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito			Crédito		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Saldo do exercício anterior		717.347,10	Receita publicidade	1.573.043,00	
Salários e ordenados	1.383.123,70		Receita de circulação	1.782.151,00	
Honorários da Diretoria	438.000,00		Venda de encalhe, aparas, etc.	56.638,70	
Comissões	350.712,50		Receita suplemento feminino e obras	436.933,90	
Consumo de papel	2.392.155,90		Outras receitas	147.918,50	6.096.685,10
Consumo de materiais diversos...	98.624,30				
Serviço telegráfico	93.030,30				
Aluguéis	56.245,70				
Impostos e taxas	36.745,70				
Quota de Previdência	48.990,20				
Despesas suplemento	177.308,40				
Despesas Secção de Obras.....	373.133,20				
Despesas gerais	1.055.300,70				
<i>Depreciação e amortização do ativo</i>					
Depreciação sobre veículos	5.740,00				
Depreciação sobre máquinas, móveis e utensílios	361.863,60	367.603,60			
<i>Constituição de reserva e fundos especiais</i>					
Reserva para garantia do capital, (decreto-lei número 2.627) ..	38.165,70				
Fundo de indenização e assistência a funcionários ..	57.630,20	95.795,90			
		6.596.770,10			
		7.444.117,50			7.444.117,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Leão Gondim de Oliveira*, presidente. — *Victor do Espírito Santo*, diretor. — *Assis Chateaubriand*, diretor. — *Martinho de Luna Alencar*, contador — Reg. n. 34.584.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da S. A. "O Jornal", examinaram o balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1942 e por tê-los encontrado em perfeita ordem e com a mais completa exatidão, são de parecer que sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *Manoel Lopes de Oliveira*. — *Zeferino Nunes Queiróz*. — *Antonio Ferreira Mattoso*.
(N. 6.184 — 28-4-43 — Cr\$ 816,00)

S. A. "DIÁRIO DA NOITE"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em obediência às determinações dos estatutos da empresa, vimos desobrigar-nos do dever de prestar-vos contas de nossa gestão relativa ao exercício de 1942. O balanço e a demonstração da conta "Lucros e Perdas", que vos apresentamos, bem esclarecem a situação financeira da Empresa, sendo-nos grato formular alguns confrontos que fazem ressaltar muito de animador com referência à aceitação que o "Diário da Noite" vem merecendo, cada vez maior por parte não só dos seus leitores como também daqueles que o honram com a inserção de suas publicidades. A nossa receita de circulação no ano findo foi de Cr\$ 4.628.571,90, mais Cr\$ 439.473,40 que em 1941 e mais Cr\$ 946.961,30 que no ano de 1940. A receita de publicidade quase atingiu a Cr\$ 100.000,00 mais que no ano anterior.

A máquina rotativa com todos os seus pertences, que adquirimos à firma R. Hoe & Co. Inc. de New York, referida em nosso relatório, anterior já nos foi entregue e dentro de pouco tempo estará montada e em condições de satisfazer às necessidades das nossas tiragens sempre crescentes.

Todos os materiais de consumo forçado na indústria jornalística continuam a ter os seus preços em ascensão, em consequência da situação internacional. As dificuldades na importação de papel diretamente das fontes produtoras estrangeiras tem-nos forçado à aquisição dessa matéria prima de fabricação nacional a qual, além de muito mais cara não tem produção que baste para suprir às necessidades da imprensa da capital. Procurando equilibrar as finanças da Empresa ante essas anormalidades, temos realizado economias em todas as suas secções, sem, entretanto, sacrificar o bom desempenho dos nossos trabalhos.

Terminando esta resenha do que nos ocorre referi-vos sobre a vida econômica da Empresa durante o exercício de 1942, ficamos ao vosso inteiro dispor para prestar-vos outros esclarecimentos que, acaso, desejardes.

Consignamos aqui o nosso agradecimento a todos vós pela confiança e apoio que nos tendes dispensado, estendendo estes agradecimentos a todos os empregados da Empresa, pela competência e zelo com que desempenharam as suas funções, contribuindo dessa forma para o bom êxito da nossa administração.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Belormino Austregesilo de Athayde*, presidente. — *Argemiro S. Bulcão*, diretor-gerente. — *Carlos Eiras*, diretor-secretário.

S. A. DIÁRIO DA NOITE

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Título "Diário da Noite"	1.000.000,00	Capital	2.000.000,00
Arquivo de clichês e fotos	100.000,00	Fundo de depreciação	431.591,30
Veículos	72.820,00	Reserva para garantia do capital	59.841,50
Moveis e Utensílios	24.868,00	Reserva para créditos duvidosos	24.409,40
Maquinismos e acessórios	763.095,00	Fundo de indenização e assistência	
Avião	35.000,00	à funcionários	76.127,60
Máquina rotativa "Hoe"	1.797.270,80		2.592.269,30
		Exigível a curto prazo:	
Disponível:		Bancos	75.859,80
Caixa	1.161,20	Contas correntes de Anunciantes	540,00
Bancos	4.082,70	Contas correntes de Agentes	998,80
		Contas correntes de Empregados	25,00
Realizável a curto prazo:		Ordenados e salários a pagar	12.823,20
Anunciantes	211.481,20	Impostos	100.145,30
Agentes	32.961,60	Contas correntes gerais	84.714,90
Contas correntes gerais	198.853,10	Contas correntes de Publicidade	11.808,80
Contas correntes Publicidade	31.768,10	Contas correntes Especiais	2.105.183,80
Contas correntes Especiais	2.131.009,90	Títulos a pagar em moeda estran-	
Papel em estoque e em depósito	57.681,10	geira	111.149,70
Tinta em depósito	9.599,00	Títulos a pagar em moeda nacional	1.576.471,00
			4.082.720,30
Realizável a longo prazo:		Exigível a longo prazo:	
Contas correntes de Empregados	2.739,40	Credores diversos	65.050,00
Depósitos diversos	124,00	Contas compensadas:	
Valores em capitalização	23.400,00	Warrants	10,00
		Credores por subscrição de títulos	383.500,00
Contas transitórias:		Caução da Diretoria	30.000,00
Diversas contas	123,70		413.510,00
Contas compensadas:			
Títulos de capitalização	383.500,00		
Ações caucionadas	30.000,00		
Caução	10,00		
Saldo para 1943	239.899,30		
	7.153.550,10		7.153.550,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Belarmino Austregesilo de Athayde, presidente. — Argemiro S. Bulcão, diretor-gerente. — Carlos Eiras, diretor-secretário. — Martinho de Luna Alencar, contador, registrado sob o n. 34.581.

S. A. DIÁRIO DA NOITE
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Saldo do exercício anterior			549.374,60
Salários e ordenados	1.018.423,20		
Honorários da Diretoria	18.000,00		
Comissões	171.259,50		
Consumo de papel	2.743.831,60		
Consumo de materiais	202.615,90		
Serviço telegráfico	112.777,80		
Aluguéis	42.000,00		
Impostos e taxas	22.658,50		
Quota de previdência	35.787,00		
Despesas gerais	935.114,20		
Depreciação e amortização do ativo:			
Depreciação sobre veículos	11.564,00		
Depreciação sobre máquinas, moveis e utensílios	268.523,40		283.087,40
Constituição de reserva e fundos especiais:			
Reserva para garantia do capital (decreto-lei n. 2.627)	33.420,90		
Fundo de indenização e assistência à funcionários	42.434,30	75.853,20	5.661.410,30
			6.210.784,90
Receita de publicidade	1.278.802,30		
Receita de circulação	4.628.571,90		
Venda de encalhe, aparas etc.	52.763,60		
Outras receitas	10.747,80		5.970.835,60
			239.899,30
Saldo para o exercício seguinte			6.210.784,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Belarmino Austregesilo de Athayde, presidente. — Argemiro S. Bulcão, diretor-gerente. — Carlos Eiras, diretor-secretário. — Martinho de Luna Alencar, contador, registrado sob o n. 34.581.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "Diário da Noite", abaixo assinados, reunidos na sede social, à Avenida Rio Branco cento e vinte e nove, terceiro andar, examinaram detidamente o relatório da Diretoria, o balanço e todos os documentos referentes ao exercício de 1942 e os acharam em perfeita ordem e exactidão, pelo que são de parecer que sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1943. — *Manoel Lopes de Oliveira*. — *Jonatas José de Castro Botelho*. — *Victor do Espírito Santo*.

(N. 6.185 — 28-4-43 — Cr\$ 816,00)

LOJAS AMERICANAS S. A.

ATA DA 10.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE LOJAS AMERICANAS

S. A. DE 31 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Edifício da Noite 15.º andar, sede das Lojas Americanas S. A., reuniram-se, às 13,30 horas, os seus acionistas, em número de 35 (trinta e cinco), cujos nomes, nacionalidade, residência e domicílio, constam do Livro de Presença n. 2, folhas 16 a 17, representando 9.135 (nove mil cento e trinta e cinco) ações, um dos quais por procurador munido de poderes especiais e expressos, sendo verificado o prévio depósito das ações ao portador. O Sr. Dr. Julio Monteiro de Barros Latif pediu aos Srs. Acionistas a indicação de um deles para presidir os trabalhos desta Assembléia Geral Extraordinária, que poderia funcionar com qualquer número, por haverem sido feitas três convocações, a última das quais para esta data. Por sugestão do Dr. Eurico Teixeira Leite foi aclamado presidente o acionista Dr. Julio Monteiro de Barros Latif que, agradecendo, convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Dr. Eurico Teixeira Leite e Max Landesmann, constituída assim a Mesa. Em seguida, o Sr. presidente pede ao Sr. 1.º secretário para ler o texto da 3.ª Convocação, indicando as datas em que ela e as duas anteriores foram publicadas. Feita a leitura o Sr. secretário informa que as Convocações foram publicadas, cada uma delas, três vezes, no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", sendo estampados os avisos da 1.ª, nos dias 27 de fevereiro, 5, 10 e 11 de março; os da 2.ª em 13, 15, 16 e 18; os da 3.ª em 20, 21, 25, 28 e 29 do corrente, constando destas publicações a ordem do dia e das últimas que a Assembléia funcionaria com qualquer número. O Sr. presidente, declarando estar a Assembléia inteirada da matéria da ordem do dia, pede ao Sr. 1.º secretário para proceder a leitura do projeto de modificação dos Estatutos, formulado pela Diretoria, e que se achava sobre a mesa, datilografado em várias vias e devidamente assinado em 25 de fevereiro de 1943. Terminada essa leitura, o Sr. presidente declara abertos os debates sobre a matéria concedendo, para isso, a palavra a quem dela quisesse fazer uso, explicando os objetivos capitais visados por esse projeto. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou encerrados os debates, submetendo à votação a matéria, consultando a Assembléia sobre o modo pelo qual essa deveria ser feita, isto é, se os dispositivos deveriam ser votados isoladamente ou em conjunto. O Sr. Dr. Eurico Teixeira Leite pede a palavra, pela ordem, sugerindo a votação em conjunto, dada a conexão existente entre os vários dispositivos do projeto, cuja harmonia poderia ser, de outra sorte, sacrificada. Consultada a Assembléia sobre esta proposta, é ela aprovada. O Sr. presidente, pedindo o pronunciamento da Assembléia sobre o projeto, solicita aos Srs. Acionistas que se conservem sentados se o aprovarem e para que se levantem, no caso contrário. O Sr. presidente, constatando que todos se conservaram sentados, declarou aprovado o referido projeto, por unanimidade, e mandou que fosse ele inserido nesta ata, o que passa a ser feito, sendo do teor seguinte: — "Reforma dos Estatutos de Lojas Americanas S. A. — Capítulo III — Da Diretoria. — Art. 8 — A sociedade será administrada por quatro diretores, eleitos por cinco anos pela assembléia geral, sendo um presidente, um vice-presidente e um diretor-gerente. Art. 11 — A Diretoria fará, pelo menos, uma reunião mensal e reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que se fizer mister, a juízo de seus membros, podendo ser assistidas, as reuniões ordinárias ou extraordinárias, pelos conselheiros Técnicos Consultivos, na forma destes Estatutos. § 1.º — As resoluções da Diretoria serão tomadas por maioria de votos. § 2.º — A resolução ou deliberação será registrada em "Livro de Atas", que poderá ter a natureza de copiado de cartas comerciais, revestido das mesmas formalidades legais. § 3.º — O *quorum* é constituído por dois membros da Diretoria, podendo esta ser completada por Conselheiros Técnicos. § 4.º — O presidente, além do seu voto pessoal, terá o de desempate. Art. 12 — A Diretoria compete administrar todos os negócios sociais, provendo sobre os interesses da sociedade, observando, executando e fazendo cumprir fielmente as leis e regulamentos, os Estatutos e as deliberações das assembléias gerais, investida do poderes plenos, nos limites da lei, compreendidos os necessários para contrair obrigações, adquirir bens e vender os do seu comércio. § 1.º — Compete à Diretoria: a) determinar a abertura, instalação ou fechamento de agências, escritórios, lojas ou outros estabelecimentos e autorizar os contratos a isso necessários; b) revogar quaisquer procurações outorgadas pela

sociedade; c) transigir e renunciar direitos. § 2.º — A alienação de imóveis, a hipoteca, a anticrese e o penhor dos bens sociais, dependem da deliberação da assembléia geral. Art. 13 — Ao presidente compete: a) representar ativa e passivamente a sociedade; b) presidir a reuniões da Diretoria; c) assinar contratos e distratos. § 1.º — O presidente será substituído, no caso de ausência ou impedimento, pelo vice-presidente. § 2.º — Nas reuniões e deliberações da Diretoria as substituições dos diretores far-se-á de acordo com o estabelecido no Capítulo referente ao Conselho Técnico Consultivo. Art. 14 — Ao diretor-gerente compete: a) representar ativa e passivamente a sociedade, firmando contratos e distratos, na ausência do presidente ou do vice-presidente; b) gerir a parte comercial e técnica dos estabelecimentos, cumprindo as deliberações da Diretoria; c) admitir empregados, fixar seus ordenados, definir-lhes as atribuições e demiti-los, observado o disposto no § 1.º; d) representar a sociedade nas suas atividades econômicas; e) fazer depósitos bancários, assinando os papéis a isso necessários; aceitar duplicatas, cambiais ou saques, retirar fundos de bancos, assinando cheques e praticando todos os demais atos relativos ao curso ordinário e normal dos negócios, com observância do estabelecido no § 2.º; f) constituir mandatários; g) apresentar, à Diretoria, nas suas reuniões ordinárias, minucioso relatório mensal sobre os negócios da sociedade. § 1.º — Depende de prévia autorização da Diretoria: a) a nomeação e a demissão de Superintendentes, chefes de Departamentos, gerentes de Lojas e funcionários de igual ou maior categoria; l) a fixação dos vencimentos, bonificação e gratificações que poderão ser calculadas sobre os lucros da sociedade, para todos eles, sendo, todavia, calculadas sobre os lucros parciais das Lojas para os seus respectivos gerentes. § 2.º — Os cheques e outros papéis de igual relevância financeira e jurídica serão assinados pelo diretor-gerente e outro diretor, ou por um diretor juntamente com pessoa a isso autorizada expressamente pela Diretoria, ou, ainda, por duas pessoas a ela estranhas e pela mesma forma a isso autorizadas. Art. 16 — Na ausência ou impedimento do presidente e na do seu substituído, assumirá a presidência da sociedade o diretor-gerente. Art. 17 — No caso de ausência ou impedimento do diretor-gerente, sua substituição será feita na forma prevista no Capítulo do "Conselho Técnico Consultivo". Art. 18 — Se qualquer dos diretores deixar de exercer suas funções por mais de três meses, sem estar licenciado ou em gozo de férias, observar-se-á o disposto no Capítulo sobre o "Conselho Técnico Consultivo". Parágrafo Único — Poderá ser eleito para membro desse Conselho e exercer nessa qualidade as funções de diretor, qualquer acionista que esteja nas condições previstas no art. 21-A, § 1.º. Art. 19 — Serão de seis mil cruzeiros anuais os honorários dos membros da Diretoria, percebendo o diretor-gerente oito mil cruzeiros mensais sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes. Art. 20 — O diretor-gerente poderá desempenhar atribuições e encargos de natureza técnica, além das que lhe competem como membro da Diretoria. Esta fará com este contrato de locação de serviços com remuneração mensal, especial, não superior a doze mil cruzeiros e com percentagem, que for conveniada, sobre os lucros da sociedade. Art. 21 — Além dos honorários de que cogita o art. 19, terão os diretores, exceto o diretor-gerente, comissão anual de 3% (três por cento) sobre os lucros da sociedade, a ser rateada, entre eles e, proporcionalmente ao tempo de exercício durante o ano, nos casos de renúncia, abandono, destituição ou morte. Capítulo III-A — Do Conselho Técnico Consultivo. — Art. 21-A — A diretoria poderá ser assistida, em suas reuniões e deliberações, por um Conselho Técnico Consultivo, eleito pela assembléia geral por cinco anos, constituído, no mínimo, por três membros, podendo este número ser aumentado por proposta da Diretoria, exercendo os escolhidos suas funções pelo espaço de tempo que faltar aos demais, quando a eleição não for feita conjuntamente. § 1.º — Designados oficialmente por Conselheiros Técnicos, serão os membros desse Conselho acionistas integrados na administração da sociedade e na gestão dos seus negócios, como seus funcionários ou consultores, sendo escolhido entre os de reconhecida competência especializada em matéria legal, compra de mercadorias, contabilidade, finanças e outros assuntos de natureza técnica. § 2.º — No impedimento de um ou mais diretores, nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18, entrarão em função um ou mais Conselheiros Técnicos designados pela Diretoria, formalizado o ato, mediante publicação oficial e arquivamento. § 3.º — As funções do Conselheiro Técnico serão desempenhadas sem prejuízo das de funcionários ou consultor da sociedade e apenas com a remuneração correspondente ao cargo que ocupar na sociedade. § 4.º — O Conselho Técnico Consultivo poderá, convocado oficialmente pela Diretoria, tomar parte nas suas reuniões, embora presentes todos os diretores, sendo facultado reunir-se isoladamente para emitir pareceres ou formular projetos. Art. 36. § 2.º, letra a) — 3% para os fins do art. 21. Capítulo VII. — Disposições Gerais e Transitórias. — Art. 43 — Os cinco anos a que se refere o art. 8.º serão contados da data da eleição feita em virtude da reforma destes Estatutos, que entra em vigor imediatamente. Art. 47 — A Diretoria promoverá, com o concurso do Departamento Legal, a consolidação destes Estatutos, substituindo as expressões monetárias em mil réis, pelas importâncias respectivas em cruzeiros, fazendo-a publicar no *Diário Oficial* e em outro jornal de grande circulação, devidamente autenticada, com indicação da fonte de cada dispositivo, cuja numeração será rotulificada. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. O Sr. presidente congratula-se com os Srs. Acionistas pela aprovação da reforma estatutária, da qual muito deve esperar a sociedade, pedindo que permaneçam no recinto até a lavratura desta ata, para o que, designou a mm. José Luiz Pinto Junior, que, com a assistência dos Srs. 1.º e 2.º secretários, a fez no Livro n. 2 de Atas, de páginas 56 a 64. Em seguida o Sr. presidente reabre a sessão e manda ler esta ata, submetendo-a a

discussão, encerrada, sem debate, e a votação que foi unânime, no sentido da sua aprovação, passando assim, a ser assinada por todos os presentes, comigo José Luiz Pinto Jr., que a subscrevo. (aa) José Luiz Pinto Jr. — Max Landesmann, 2.º secretário — Eurico Teixeira Leite, 1.º secretário — Julio Latif, presidente — Hyman Rinder, por si e pp. de A. F. Munro — Kai Hansen — Franklin L. Gemmel, por si e na qualidade de pai da menor Sarah Marjorie — Carlos Augusto Vieira — Alvaro Gomes de Oliveira — Julio Latif — Julius Weil, por si e na qualidade de pai das menores Carmen Sonja, Elisabeth e Marina Hedwig — Eurico Teixeira Leite — Granville D. Bentley — Theodore W. Mayer — Walter Brocklebank — Cyril W. Nave — Miran M. de Barros Latif — Carlos Hue Jr. — James E. Montgomery — Donald C. Best — Arthur A. Lowndes, por si e pp. de Monique Wallerstein — Horacio Gonzalez Reimundis — Ralph Kerti — Lucien Wolff — José de Duvivier Goulart — Henrik Kerti — James E. Marshall — João José Pinto — Henrique Landesmann — Robert R. Prentice — Gilberto Pereira da Silva — Andrew Van Holder — Max Landesmann, por si e na qualidade de pai da menor Netty. Confere com o original lavrado no livro de Atas n. 2 às páginas 56 a 64 e do qual mandei extrair 3 vias datilografadas. Max Landesmann, 2.º secretário. — Confere: Eurico Teixeira Leite, 1.º secretário. — Confere: Julio Latif, presidente.

Firma reconhecida no Cartório Ibrahim Machado.

ATA DA 11.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE LOJAS AMERICANAS S. A.
DE 31 DE MARÇO DE 1943

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, reuniram-se, às quatorze horas e trinta minutos, a praça Mauá n. 7, 15.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, sede social da Lojas Americanas S. A., os seus acionistas, cujos nomes, nacionalidade, domicílio, constam às páginas 18 e 19 do Livro n. 2 de Presença, representando 9.135 (nove mil cento e trinta e cinco) ações e igual número de votos, convocados de acordo com a lei e as disposições estatutárias, para a 14.ª Assembléia Geral Ordinária, a cujos trabalhos foram admitidos após a prova da sua qualidade de acionista, e legitimada a representação dos ausentes. O Sr. Julio Monteiro de Barros Latif, declarando a existência de *quorum* para instalação e funcionamento da assembléia ordinária, pede que, para a sua presidência, seja indicado pelos Srs. acionistas um dentre eles. O Sr. Hyman Rinder, pedindo a palavra pela ordem, sugere que essa função caiba àquele acionista, cuja aclamação foi feita, assumindo ele a direção dos trabalhos, após constituir a Mesa pelos 1.º e 2.º secretários, convidando para esses encargos os Srs. Dr. Eurico Teixeira Leite e Max Landesmann. O Sr. presidente determina a leitura dos avisos a que se referem os arts. 38 e 99 do decreto-lei n. 2.627 e o da convocação, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", por três vezes, com a antecedência legal, anúncios esses publicados, no primeiro daqueles jornais, nos dias 27 de fevereiro, 12, 13, 20, 27 e 29 de março, e no segundo, nos dias 27 de fevereiro, 12, 21, 25 e 28 de março. Fimda a leitura desses avisos, o presidente declara que se torna desnecessária a leitura da ata da 13.ª Assembléia Geral Ordinária por já ter sido por ela aprovada. O Sr. presidente anuncia a matéria da primeira parte da ordem do dia e determina a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço, da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses cujos originais se encontravam sobre a mesa e que foram publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 25 de março. Terminada essa leitura, que foi feita pelo Sr. 1.º secretário, o Sr. presidente abre a discussão sobre eles, discorrendo, largamente, sobre várias passagens do Relatório e do Balanço, tecendo, a respeito, várias considerações, com confronto de cifras e exposição minuciosa de vários fatos administrativos, completando, por este modo, os dados fornecidos pelo Relatório da Diretoria. Como ninguém pedisse a palavra, o Sr. presidente declarou encerrado o debate, submetendo a matéria à votação, da qual deveriam se abster, conforme observou, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, porventura presentes, pedindo para que se conservassem nos seus lugares os que dessem aprovação às Contas da Diretoria, ao Balanço e ao Parecer do Conselho Fiscal. Com a abstenção recomendada, verificou-se haver a assembléia dado aprovação unânime. O Sr. presidente anuncia, então, a segunda parte da ordem do dia, que compreende o preenchimento dos cargos da Diretoria, do Conselho Técnico Consultivo e do Conselho Fiscal, respectivamente, com quatro, três e seis membros, dos quais três efetivos e três suplentes, sendo dada aplicação imediata às modificações estatutárias, feitas pela 10.ª Assembléia Geral Extraordinária desta data, e que entraram em vigor imediatamente, *ex vi* do art. 43. O Sr. presidente atende a um pedido de palavra pela ordem, formulado pelo acionista Sr. Dr. João José Pinto, que sugere sejam eleitos, por aclamação, os seguintes Srs.: Para a Diretoria: presidente, Dr. Julio Monteiro de Barros Latif, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Av. Atlântica n. 524, apt. 3, Rio de Janeiro; vice-presidente, Sr. Henrik Kerti, brasileiro, casado, do comércio e residente à praia do Flamengo n. 194, nesta Capital; diretor-gerente, Sr. James E. Marshall, norte-americano, casado, do comércio e residente à praia do Flamengo n. 382, apt. 501, nesta Capital; (Dr. Richard P. Momen) digo, diretor, Dr. Richard P. Momen, norte-americano; casado, advogado e residente à Av. Rainha Elizabeth n. 160, nesta Capital. Para o Conselho Técnico Consultivo: os Srs. Max Landesmann, brasileiro, desquitado, contabilista e residente à rua Ibitara n. 150; Franklin L. Gemmel, norte-americano, casado, do comércio, residente à rua Christovão Diniz n. 41, em São Paulo e Dr. Eurico Teixeira Leite, brasileiro, desquitado, advogado e residente à rua Araujo Porto

Alegre n. 56, apt. 65. Para o Conselho Fiscal: Membros efetivos, os Srs.: Mario da Fonseca Guimarães, Frank Mario Garcia e Arthur Cyril Ciceri; membros suplentes, os Srs.: José de Duvivier Goulart, Alfredo Thoin dos Santos e Vernon Smith. Submetida a votos esta sugestão, é ela aprovada unanimemente, com aclamação das pessoas supra mencionadas para os cargos indicados na referida proposta. O Sr. presidente agradece a eleição, congratulando-se com os seus colegas e com todos os eleitos para a Diretoria, Conselho Técnico Consultivo e Conselho Fiscal, sugerindo fiquem consignadas na ata expressões dos agradecimentos da sociedade e de todos os seus acionistas aos senhores Theodore W. Mayer e Max Landesmann pela excelente cooperação prestada durante o exercício dos seus cargos de diretores, assinalando que o período eletivo do primeiro terminou exatamente hoje, e que o segundo fora eleito conselheiro técnico consultivo, continuando, assim, a prestar os seus serviços aos negócios sociais em outro setor, e isso porque os membros da Diretoria foram reduzidos para quatro, ficando privada de dois dos seus mais prestimosos membros. O senhor Dr. Gilberto Pereira da Silva sugere que a Assembléia, de pé, aprove esta proposta, o que foi feito unanimemente. Em seguida o Sr. presidente pede ao Sr. 1.º secretário para ler a proposta, que se achava sobre a mesa, formulada pelos acionistas, Srs. João José Pinto e Dr. Eurico Teixeira Leite e que é de teor seguinte: — "Propomos que os honorários dos conselheiros fiscais sejam de Cr\$ 300.00 (trezentos cruzeiros) *per capita* e por sessão trimestral, percebendo os substitutos os honorários dos substituídos". Fimda a leitura, o Sr. presidente abre debate sobre esta proposta, encerrando-o sem discussão; submetida a votos é aprovada unanimemente. O Sr. presidente usa então da palavra para declarar encerrada a ordem do dia, pedindo à Assembléia para ratificar o ato da Diretoria antecipando o pagamento da 1.ª parcela do 10.º dividendo, relativo aos lucros de 1942, feito *ad referendum* da Assembléia, à qual, de acordo com o § 3.º do art. 35 dos Estatutos modificados pela 9.ª Assembléia Geral Extraordinária, compete fixar o montante do dividendo, proposto pela Diretoria, na razão de 10 % por ação, com o que está de acordo o Conselho Fiscal, como consta do respectivo parecer, cuja transcrição determinou e que é de teor seguinte: — "Parecer do Conselho Fiscal das Lojas Americanas S. A. — Srs. acionistas, o Conselho Fiscal das Lojas Americanas S. A., representado pelos membros abaixo assinados, atendendo ao disposto no inciso III do art. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, tendo examinado detidamente e em tempo oportuno a escrituração e negócios sociais relativos ao exercício de 1942, conforme se verifica das atas deste Conselho Fiscal, devidamente lavradas e assinadas no competente livro, exame esse extensivo ao inventário, balanço procedido em 31-12-42, e contas da Diretoria, declara estar de pleno acordo com tudo e, assim, sugere a aprovação de ditos balanço e contas. Tendo em vista os saldos dos lucros, conforme Balanço procedido em 31-12-42, o Conselho Fiscal, consultado pela Diretoria da sociedade, está de acordo com a proposta de declaração e distribuição de um dividendo de 10 % (dez por cento) sobre o capital social. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943. (aa) Frank M. Garcia — Mario da Fonseca Guimarães e A. C. Ciceri". A Assembléia, orientada pelo acionista Sr. José de Duvivier Goulart, aprova unanimemente a fixação de dividendos em 10 % (dez por cento), observando que isso já estava implicitamente resolvido com a anterior aprovação unânime desse parecer do Conselho Fiscal. O Sr. presidente, após considerações em torno dos negócios da sociedade, fez um relatório retrospectivo das atividades sociais durante os últimos dez anos, e pondo em destaque cifras, das quais fez o confronto, assinalou que a Diretoria continuava orientada pela mesma política financeira até agora seguida e da qual tão bons resultados advieram, permitindo a distribuir um dividendo compensador, não obstante haver crescido o divisor de dez mil para dezesseis mil ações, em consequência do aumento de capital. Em seguida manda que se consigne na ata os agradecimentos da Diretoria aos serviços prestados pelos funcionários ligados à administração, com esta cooperando eficientemente em vários setores. Suspendeu, então, os trabalhos, pedindo a permanência no recinto dos Srs. acionistas até a lavratura desta ata, para o que designou a mim, José Luiz Pinto Junior, que a fiz no Livro n. 2 de Atas, de páginas 65 a 71. Reaberta a sessão, é a ata lida pelo Sr. 1.º secretário e posta em discussão. Encerrada esta sem debate, é posta a votos e unanimemente aprovada, passando a ser por mim subscrita e assinada por todos os presentes. — José Luiz Pinto Junior. — Max Landesmann, 2.º secretário. — Eurico Teixeira Leite, 1.º secretário. — Julio Latif, presidente. — Hyman Rinder, por si e pp. de A. F. Munro. — Kai Hansen. — Franklin L. Gemmel, por si e na qualidade de pai da menor Sarah Marjorie. — Carlos Augusto Vieira. — Alvaro Gomes de Oliveira. — Julio Latif. — Julius Weil, por si e na qualidade de pai das menores Carmen Sonja, Elisabeth e Marina Hedwig. — Eurico Teixeira Leite. — Granville D. Bentley. — Theodore W. Mayer. — Walter Brocklebank. — Cyril W. Nave. — Miran M. de Barros Latif. — Carlos Hue Jr. — James E. Montgomery. — Donald C. Best. — Arthur A. Lowndes, por si e pp. de Monique Wallerstein. — Horacio Gonzalez Reimundis. — Ralph Kerti. — Lucien Wolff. — José de Duvivier Goulart. — Henrik Kerti. — James E. Marshall. — João José Pinto. — Henrique Landesmann. — Robert R. Prentice. — Gilberto Pereira da Silva. — Andrew van Holder. — Max Landesmann. — Max Landesmann, por si e na qualidade de pai da menor Netty.

Confere com o original constando do Livro de Atas n. 2 às páginas 65 a 71 e do qual mandei extrair três cópias datilografadas. — Max Landesmann, 2.º secretário. — Confere: Eurico Teixeira Leite, 1.º secretário. — Confere: Julio Latif, presidente.

ALIANÇA CINEMATOGRAFICA BRASILEIRA S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 8 DE MAIO DE 1943

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições legais e na forma dos nossos estatutos, cabe-nos trazer ao vosso conhecimento o relatório sobre os atos e contas da Diretoria, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, e submeter ao vosso exame e deliberação o parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

Os dados contidos no balanço refletem fielmente a situação geral da sociedade.

Ao assumir os encargos da administração da sociedade, em abril de 1942, a atual Diretoria encontrou fechadas as filiais e praticamente paralisado todo o movimento de distribuição de filmes.

Contudo, a adoção de medidas drásticas de economia, permitiu-nos enfrentar essa grave situação.

Deveis eleger na próxima assembléia o Conselho Fiscal e suplentes

para o exercício de 1943. A Diretoria permanece à disposição dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento que for julgado necessário.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — *Milton Rodrigues*, diretor-presidente. — *Luiz Braga*, diretor-secretário. — *Augusto Mendes*, diretor-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Convocados pela Diretoria da Aliança Cinematográfica Brasileira, S. A., os membros do Conselho que este subscrevem reuniram-se na sede da sociedade e examinaram detidamente o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, confrontando os dados nele contidos com os lançamentos dos livros de contabilidade da sociedade, tendo achado tudo exato, em boa ordem e perfeita clareza, pelo que propõem que sejam aprovados o balanço, contas e atos da Diretoria relativos ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Tito Carlos de Lima*. — *Moacyr Sá*. — *Renato de Oliveira*.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativa		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não-exigível:	
Moveis e utensílios	60.669,00	Capital	1.500.000,00
Disponível:		Fundo de reserva	96.984,60
Caixa e Bancos	4.373,30		
Realizável — curto prazo:		Exigível — curto prazo:	
Filmes	948.961,60	C/correntes	318.384,50
C/correntes dev.	111.589,60	Títulos a pagar	439.250,00
Depósitos — Fiança	1.295,20	Impostos a pagar	13.552,70
	1.061.846,40		771.187,20
De resultado-pendente:		De compensação:	
Diversas contas	1.241.283,10	Cauções da Diretoria	60.000,00
De compensação:			
Cauções depositadas	60.000,00		
	2.428.171,80		2.428.171,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais:		Renda locação filmes e material.	117.562,70
Honorários Diretoria	52.340,00	Renda comissões	12.645,70
Ordenados funcionários	49.062,40	Saldo recuperado e/duvidosa	1.803,90
Impostos	7.642,00	Saldo que passa para o próximo exercício	1.241.283,10
Viagens	3.613,00		
Aluguéis	16.257,60		
Férias e gratificações	3.438,00		
Frete — Correio, estampilhas ..	7.663,60		
Propaganda e escritório	4.484,90		
Ex-Filiais:			
S. Paulo-Curitiba P. Alegre-Ribeirão P.-Soledade, Juiz de Fora — despesas gerais	55.540,60		
10% depreciação s/moveis	6.740,80		
Devedores duvidosos	56.617,50		
De resultado-pendente — saldo de 31 de dezembro 1941	1.109.895,00		
	1.373.295,40		1.373.295,40

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Presidente: *Milton Rodrigues*. — Diretor: *Luiz Braga*. — *Fredy Genty*, contador. Registro n. 34.803, D. I. C.

(N. 6.282 — 29-4-43 — Cr\$ 336,60).

COMPANHIA PREDIAL SÃO PAULO E RIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM
8 DE ABRIL DE 1943

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, reuniram-se os acionistas da Companhia Industrial São Paulo e Rio, na sede social, à rua Uruguaiana número cento e quatro, terceiro andar, de acordo com as convocações publicadas no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* de 31 de março p.p. e 1 e 2 do corrente. Aclamado o Dr. Alberto Monteiro de Carvalho para presidir a assembleia, convidou este para primeiro e segundo secretários respectivamente os Srs. Domingos Jansen Soares da Costa e Raul Araújo Soares Costa, que assim constituíram a mesa. Verificando acharem-se presentes acionistas representando três mil novecentos e oitenta e nove ações, número legal, declarou o Sr. presidente instalada a assembleia, pedindo ao primeiro secretário que lesse o anúncio de convocação, o que foi feito, sendo do teor seguinte: "Companhia Industrial São Paulo e Rio — Assembleia Geral Ordinária — São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 8 de abril p. f., às 15 horas, na sede social, à rua Uruguaiana n. 104, 3.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, e contas da diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como procederem à eleição dos novos membros do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — A. Monteiro de Carvalho Filho, diretor-presidente. Em seguida foram lidos pelo mes-

mo secretário o Relatório da diretoria, Balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, publicados no *Diário Oficial* e *"Jornal do Comércio"* de três do corrente. Terminada a leitura destes documentos, o Sr. presidente submeteu-os à discussão e em seguida, por ninguém usar da palavra, à votação, verificando-se aprovação unânime, com as abstenções legais, resultado proclamado pelo Sr. presidente. Pediu após, o Sr. presidente, que os acionistas presentes se munissem das respectivas cédulas, pois ia proceder-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o corrente exercício. Feita a eleição e apurado o resultado verificou-se terem sido reeleitos por unanimidade e em seguida empossados dos respectivos cargos: membros efetivos do Conselho Fiscal: Dr. Alfredo Egydio de Souza Aranha, Dr. Edgard Montauray Pimenta e Octavio Souza Dantas. Suplentes: Deodoro Perrelli, Dr. José Soares Maciel Filho e Ruy Costa Gama, todos brasileiros, e residentes, o primeiro o quarto em São Paulo e os demais nesta Capital. Usando da palavra o acionista Dr. Joaquim Monteiro de Carvalho, propôs que a remuneração dos membros em exercício do Conselho Fiscal, fosse de mil cruzeiros anuais, o que foi aprovado. E, nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à terminação desta ata, que eu segundo secretário escrevi, a qual, depois de concluída e reaberta a sessão, foi lida e sem discussão aprovada para ser assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — A. Monteiro de Carvalho. — Domingos Jansen S. da Costa. — Raul Araújo S. Costa. — O. E. de Souza Aranha. — A. Monteiro de Carvalho Filho. — Joaquim Monteiro de Carvalho. — Mario Simonsen.

(N. 6.164 — 28-4-43 — Cr\$ 122,40)

A RURAL E COLONIZAÇÃO SOCIEDADE ANÔNIMA

(Antes "A Rural Sociedade Anônima")

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A
REALIZAR-SE EM 30 DE ABRIL DE 1943

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais, vimos trazer ao vosso conhecimento e deliberação as contas referentes ao exercício findo em dezembro de 1942. O terceiro ano da existência da Sociedade, sob a atual administração, transcorreu sem que pudéssemos apresentar lucros e distribuir dividendos. Foram intensificados diversos trabalhos de remodelação e valorização dos bens da Sociedade, tais como: limpeza das pastagens, que somente em 1942 absorveu cerca de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), aumento e melhoria dos rebanhos, com aquisição de reprodutores e vacas holandesas e zebús, abertura de estradas e benfeitorias diversas.

Continuamos, em resumo, em nossa política de valorização e remodelação das propriedades, sem visarmos lucros imediatos. E nosso objetivo tem se realizado metodicamente e com segurança.

Os bens moveis, imoveis e semoventes da sociedade, cresceram em valor, não somente em virtude da valorização natural das terras e gados, mas também como consequência das medidas e serviços adotados.

Prosseguiram, sem interrupção, os planos de loteamentos urbanos e rurais de diversas glebas de nossas terras. Um programa inteligentemente estudado por técnicos urbanistas está sendo realizado, com o projeto da fundação de um novo centro de férias e veraneio, em Arcozelo, e o desdobramento de áreas vizinhas, em pequenos sítios e granjas.

As vendas de terras a prazo, nos planos de loteamento tem-se incrementado dia a dia, graças à escrupulosa ação do programa da Companhia, bem como à constante valorização dos terrenos da zona de Miguel Pereira, Patí de Alfere e Arcozelo.

São estes os informes que nos cumpre fornecer aos Srs. acionistas, pondo à sua disposição os demais elementos necessários.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — João Pinheiro Filho, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo	
Inobilizado:			Não exigível:	
			Cr\$	
Imoveis & Benfeitorias, semoventes, moveis e utensilios	Cr\$		Capital	9.000.000,00
	7.429.307,20		Exigível:	
Disponível:			a) Em curto prazo:	
Caixa	4.383,80		Contas correntes e títulos a pagar	504.425,40
Realizável:			Contas de compensação	1.109.584,60
a) Em curto prazo:				
	Cr\$	Cr\$		
Contas correntes e títulos a receber	207.261,20			
Almoxarifado	18.796,60	226.057,80		
b) A longo prazo:				
Promessas de venda	753.688,70	979.746,50		
Lucros & Perdas	1.090.987,90			
Contas de compensação	1.109.584,60			
	10.614.010,00			
			10.614.010,00	

Importa o presente balanço em Cr\$ 10.614.010,00 (dez milhões, seiscentos e quatorze mil e dez cruzeiros).

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Dr. João Pinheiro Filho, presidente. — José dos Reis Castro. Confere. Foi por mim revisado. — João B. dos Reis Castro, contador, registrado no D.N.I.C., sob n. 34.168.

A RURAL E COLONIZAÇÃO, S. A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"

Discriminação	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Saldo devedor do exercício anterior...	1.092.386,30	
Agricultura, conta de despesa.....	13.821,50	
Pecuária, conta de despesa.....	148.187,80	
Olaria, conta de despesa.....	1.410,90	
Despesas gerais	88.848,70	
Juros & Descontos	17.577,20	
Impostos	26.252,30	
Movéis & Utensílios	11.811,70	
Agricultura, conta de receita.....	—	39.120,10
Pecuária, conta de receita.....	—	169.309,10
Rendas gerais	—	100.876,00
Saldo que passa para o exercício seguinte.....	—	1.090.987,90
	1.400.293,50	1.400.293,40

Importa o presente demonstrativo da conta de Lucros & Perdas em Cr\$ 1.400.293,40 (um milhão, quatrocentos mil, duzentos e noventa e três cruzeiros e quarenta centavos).

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *João Pinheiro Filho*, presidente. — *José dos Reis Castro*, Confere. Foi por mim revisto. — *João B. dos Reis Castro*, contador, registrado no D.N.I.C., sob n. 31.168.

A RURAL E COLONIZAÇÃO, S. A.

(Antes "A Rural, Sociedade Anônima")

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "A Rural e Colonização, Sociedade Anônima", tendo examinado os livros, contas e demais documentos relativos à escrita do ano de 1942, declaram que encontraram tudo em ordem, conferindo o balanço apresentado pela

Diretoria, pelo que julgam que devem ser aprovadas as contas e o referido balanço.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — *Dr. Jaime Tigre de Oliveira*. — *Dr. Jorge Jabour*. — *Dr. José Pereira de Faria*.

(N. 6.180 — 28-4-943 — Cr\$ 408,00)

THE SOUTHERN BRAZIL ELECTRIC COMPANY, LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado:

Capital Fixo, incluindo um ajustamento correspondente ao resultante da conversão de parte das obrigações a pagar ao câmbio de 31 de dezembro de 1942 Cr\$ 8.566.393,90

Disponível:

Caixa 1.739.411,00

Realizável — Longo Prazo:

Cr\$

Obrigações e Empréstimos a Receber 521.416,20
 Inversões em Companhias Filiadas 37.769.392,30
 Ações da Empresa Elétrica de Amparo, S. A.
 Ações da Companhia Campineira de Tração, Luz e Força
 Ações da Companhia Mogiana de Luz e Força
 Ações da Empresa de Melhoramentos Urbanos de Piracicaba, S. A.
 Ações da Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, S. A. 38.290.808,50

Realizável — Curto Prazo:

Obrigações e Empréstimos a Receber — Diversos 1.595.223,60

Obrigações e Empréstimos a Receber — Companhias Filiadas

Companhia Campineira de Tração, Luz e Força 30.322.260,40

Companhia Mogiana de Luz e Força 2.890.158,20

Empresa de Melhoramentos Urbanos de Piracicaba, S. A. 9.115.069,60

Empresa de Melhoramentos Urbanos de Paranaguá, S. A. 391.415,20

Contas a Receber — Consumidores — Geral 159.986,90

Contas a Receber — Governo e Municipalidades 76.990,30

Contas a Receber — Diversas 676,30

Contas Correntes — Diversas 2.720,00

Juros e Dividendos a Receber — Companhias Filiadas .. 1.677.369,10

Materiais em Estoque 147.849,20 46.382.418,80

Contas de Resultado Pendente:

Pagamentos Adiantados 5.344,30

Fundo para Resgate da Dívida 12.772,60

Depósitos Especiais 509.916,00

Desconto, Prêmio e Despesa não Amortizados sobre a Dívida 325.673,00

Depósitos de Consumidores com o Banco do Brasil ... 221.188,20 1.074.891,10

Contas de Compensação 2.030.348,50

98.084.304,80

Passivo		
Não Exigível:		
Capital:		
Capital em Ações — 182.800 ações primeiras preferenciais do valor nominal de uma libra esterlina cada	7.312.000,00	
Capital em Ações — 650.000 ações ordinárias do valor nominal de meia libra esterlina cada	13.000.000,00	20.312.000,00
Fundos e Reservas:		
Fundo para Retirada e Substituição de Bens	1.432.918,50	
Fundo para Acidentes e Seguros	31.243,60	
Fundo para Contas Incobráveis	37.788,60	
Fundo para Ajustes do Inventário dos Materiais em Estoque	11.431,60	
Fundo de Reserva Legal	119.372,70	1.632.758,00
Lucros e Perdas		5.438.212,00
Exigível — Longo Prazo:		
Dívida a Longo Prazo		62.631.388,30
Exigível — Curto Prazo:		
Obrigações e Empréstimos a Pagar, a Diversos Câmbios	27.556.517,00	
Contas a Pagar	193.256,70	
Contas Correntes — Diversas	16.172,90	
Impostos Acumulados	175.840,20	
Juros Acumulados	6.082.463,60	
Passivo Acumulado — Diversos	89.361,70	31.113.612,10
Contas de Resultado Pendente:		
Diversos Créditos em Suspensão	1.701.399,60	
Depósitos em Consumidores	221.586,30	1.922.985,90
Contas de Compensação		2.030.348,50
		98.081.304,80
Diretores: <i>Eugenio Gudín</i> . — <i>W. F. Routh</i> . — <i>Cesar Rabello</i> . — <i>Marcello de Miranda Ribeiro</i> . — <i>Horacio Penido Monteiro</i> . — Contador: <i>A. N. Cudworth</i> , registro n. 34.400.		
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942		
Crédito		Cr\$
Saldo não Distribuído dos Lucros Anteriores		5.608.054,80
Receitas Operativas:		
Departamento de Eletricidade	2.629.711,70	
Departamento de Bondes	337.668,60	2.967.410,30
Receitas não Operativas:		
Diversas — Líquido		2.080.950,40
		10.656.417,50
Débito		
Despesas Gerais		1.411.413,70
Impostos		411.698,40
Juros de Créditos de Terceiros		3.070.307,00
Amortização do Ativo		98.422,10
Constituição de Reservas e Fundos Especiais:		
Fundo para Retirada e Substituição de Bens	200.000,00	
Fundos de Reserva — Diversos	23.364,30	223.364,30
Saldo Disponível Para o Exercício Seguinte		5.438.212,00
		10.656.417,50
Diretores: <i>Eugenio Gudín</i> . — <i>W. F. Routh</i> . — <i>Cesar Rabello</i> . — <i>Marcello de Miranda Ribeiro</i> . — <i>Horacio Penido Monteiro</i> . — Contador: <i>A. N. Cudworth</i> , registro n. 34.400.		
(N. 6.158 — 28-4-43 — Cr\$ 367,20).		

UNIÃO CONSTRUTORA S. A.

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No dia trinta de março de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas na rua Araujo Porto Alegre n. 70, sala 215, nesta cidade, como fora anunciado no *Diário Oficial* de 20 deste mês, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas abaixo, representando mais de dois terços do capital social, sob a presidência do senhor Hilton Moura, escolhido para dirigir a mesa. Foram iniciados os trabalhos auxiliados pelos senhores Fausto de Azeredo Silva e Florentino Sampaio Vianna, respectivamente 1.º e 2.º secretários. Ratificada a ata anterior, foram sucessivamente aprovados por proposta do senhor Armando Mangia: 1.º "Relatório da Diretoria "Balanço", c/ de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício pp.; 2.º A constituição do novo Conselho Fiscal para 1943: Membros efetivos — Antonio Paulo Moura, Florentino Sampaio Vianna e Alfredo Mangia; suplentes — Manoel Nogueira de Paula, Waldemiro Montenegro de Oliveira e Darcy Bove de Azevedo; 3.º — Foram fixados os mesmos honorários de 1942 para 1943, aos diretores em exercício e ao consultor-técnico de obras. Nada mais se cogitando nesta reunião, foram encerrados os trabalhos às quinze e quarenta horas, cuja ata lavrei. li e segue conforme, assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Hilton Moura*, presidente. — *Fausto de Azeredo Silva*, 1.º secretário. — *Florentino Sampaio Vianna*, 2.º secretário. — *Alexandre Ribeiro Junior*. — *Armando Mangia*. — *Waldemar Fonseca Cocchiarele*. — *D. Ondina Ribeiro Mangia*. — *Alfredo Mangia*. — *D. Gertrudes Figueiredo Bove*. — *Antonio Paulo Moura*. — *Manoel Nogueira de Paula*. — *Waldemiro Montenegro Oliveira*.

Declaro fielmente transcritos todos os dizeres da redação desta ata da assembléia geral ordinária, realizada hoje.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943. — *Fausto de Azeredo Silva*, 1.º secretário.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias de março de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, na rua Araujo Porto Alegre n. 70, 2.º sala 215, nesta cidade, os acionistas abaixo, representando a totalidade do capital social, aclamaram presidente o Sr. Waldemar Fonseca Cocchiarele, que convidou os Srs. Florentino Sampaio Vianna e Fausto de Azeredo Silva para 1.º e 2.º secretários, respectivamente. Organizada a mesa, lida e aprovada a ata p.p., seguiu-se a leitura do anúncio desta convocação. Iniciando, o Sr. presidente deu conhecimento à assembléia da renúncia do Sr. Hilton Moura, diretor-presidente, cujo mandato extinguir-se-á a 30 de junho de 1944. Por proposta do Sr. Alexandre Ribeiro Junior, ficou deliberado: 1.º — Aprovar a constituição da nova diretoria, tendo como presidente o Sr. Fausto de Azeredo Silva e secretário o Sr. Waldemar Fonseca Cocchiarele; 2.º — Aprovar as emendas abaixo introduzidas nos estatutos em vigor: I — Art. 5.º, § 1.º, com a seguinte redação: As assembléias gerais ordinárias realizar-se-ão até 30 de abril de cada ano em obediência aos arts. 98 e 103 do citado decreto e serão de preferência dirigidas pelos diretores em exercício. II — Art. 44. Se houver lucros, proceder-se-á ao seguinte critério: a) dedução do dividendo nunca inferior a 6% (seis por cento) aos Srs. acionistas na proporção de suas ações; b) de 5 a 10% (cinco a dez por cento) sobre o restante dos lucros, para o Fundo de Reserva até atingir o nível do capital social; c) entre 5 e 10% (cinco e dez por cento) para o Fundo de Depreciação do Ativo; d) entre 10 e 15% (dez e quinze por cento) para cada diretor e igual percentagem ao consultor técnico de obras; e) de 5 a 10% (cinco a dez por cento) para gratificações aos membros do Conselho Fiscal, empregados e mais auxiliares, a critério da Diretoria. Ninguém mais pedindo a palavra, foi encerrada às dezessete horas a presente reunião. Este termo foi lavrado, lido, achado conforme e por todos abaixo assinado.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Waldemar Fonseca Cocchiarele*, presidente. — *Florentino Sampaio Vianna*, 1.º secretário. — *Fausto de Azeredo Silva*, 2.º secretário. — *Alexandre Ribeiro Junior*. — *Hilton Moura*. — *Armando Mangia*. — *Ondina Ribeiro Mangia*. — *Alfredo Mangia*. — *Gertrudes Figueiredo Bove*. — *Manoel Nogueira de Paula*. — *Waldemiro M. Oliveira*. — *Antonio Paulo Moura*. — *Darcy Bove Azevedo*.

Declaro fielmente transcritos todos os dizeres da ata desta assembléia geral extraordinária.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943. — *Florentino Sampaio Vianna*.

(N. 6.287 — 29-4-43 — Cr\$ 122,40)

COMPANHIA DE SEGUROS PAN-AMERICA

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 1943

No dia 24 de abril de 1943, às 11 horas, reuniram-se na sede social, à rua Senador Dantas n. 84, 8.º pavimento, os acionistas da Companhia de Seguros Pan-América, sob a presidência do acionista Sr. Oswaldo Costa, escolhido pelos presentes e completada a composição

da mesa pelos acionistas Srs. Drs. Rubens Antunes Maciel e Fernando Portela, convidados pelo presidente, verificada a existência de "quorum" legal, pelo comparecimento de 14 acionistas representando 820 ações sobre o total de 1.000, por que se divide o capital social. Todos os acionistas presentes, antes de abrir-se a assembléa lançaram seus nomes no livro de presença, com as indicações exigidas pelo art. 92 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1930.

Foram lidos o relatório da diretoria, balanço e demonstrativo da conta de lucros e perdas, relativos ao período administrativo, desde o início do funcionamento da Companhia até 31 de dezembro de 1942, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Postas em discussão essas peças, não houve debate, tendo a assembléa aprovado por unanimidade de votos, e sem reserva, as contas da diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, abstendo-se de votar os diretores quanto ao balanço e parecer do Conselho Fiscal, e os membros destes quanto ao seu parecer.

Foram reeleitos para o exercício a seguir, os membros efetivos do Conselho Fiscal, Srs. Oswaldo Costa, Carlos Alberto da Rocha Faria e Rubens Antunes Maciel e os suplentes Srs. Domingos Demarchi, Pedro Raggio e Fernando Machado Portela, fixando-se para os membros efetivos a remuneração mensal de Cr\$ 200,00.

Esta ata, lavrada em seguida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas constantes do livro de presença. — *Oswaldo Costa.* — *Rubens Antunes Maciel.* — *Fernando Machado Portela.* — *Carlos Alberto Rocha Faria.* — *Domingos Demarchi.* — *Pedro Raggio.* — *Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior.* — *Gervasio Seabra.* — *Roberto Seabra.* — *Nelson Seabra.* — *Euclydes Aranha.* — *Arthur Machado Castro.* — *Heitor Dias Palhares.* — *Major Roberto Carneiro Mendonça.*

Certifico que a presente é cópia fiel da ata da assembléa geral ordinária da Companhia de Seguros Pan-América, realizada no dia 24 de abril de 1943 e lançada no livro n. 1 das assembléas gerais, à fls. 1 v. — *Rubens Antunes Maciel.*

(N. 6.182 — 28-4-43 — Cr\$ 112,80)

COMPANHIA BRASILEIRA DE FORÇA ELÉTRICA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Cr\$

Disponível:

Caixa 11.163.021,50

Realizável — Curto Prazo:

Cr\$

Contas a Receber — Companhias

Filiadas:

Companhia Energia Elétrica da
Baja 342.446,00

Companhia Paulista de Força e
Luz 10.600.014,70

Companhia Trção, Luz e Força de Florianópolis	25.901,60	
Companhia de Terras e Lavouira	3.553,40	
Contas a Receber — Diversas	874,80	
Dividendos a Receber	6.922.624,00	17.895.381,50
Contas de Compensação		5.993.704,90
		<u>35.052.110,90</u>

Passivo

Exigível — Curto Prazo:

Contas a Pagar — Geral	14.041.587,30	
Contas a Pagar — Casa Matriz	14.669.692,20	
Impostos Acumulados	347.126,50	29.058.406,00
Contas de Compensação		5.993.704,90
		<u>35.052.110,90</u>

Procurador: *Maximo Coimbra da Luz.* Contador: *A. N. Cudworth,* registro n. 34.400.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito

Cr\$

Receitas:

Dividendos	20.090.639,50
Juros	692.503,50
Diversas	13.916,20
	<u>20.797.059,20</u>

Débito

Despesas Gerais	237.587,10
Impostos	2.124.971,30
Cancelamento de Juros de Débitos de Terceiros	2.125.922,00
Saldo Credor Transferido para a Casa Matriz	16.308.578,80
	<u>20.797.059,20</u>

Procurador: *Maximo Coimbra da Luz.* Contador: *A. N. Cudworth,* registro n. 34.400.

(N. 6.157 — 28-4-43 — Cr\$ 163,20)

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PED'DOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Banco Auxiliar da Produção S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL
Convocação**

O infra assinado, na qualidade de Incorporador do Banco Auxiliar da Produção S. A., vem pela presente convocação, solicitar o comparecimento de seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, para constituição do Banco, aprovação dos estatutos e eleição da Diretoria, a realizar-se no dia dez de maio às 14 horas na avenida Nilo Peçanha n. 23, 7.º andar, sala 722.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943.
— José Pires Rebello.

(N. 6.257 — 27-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Territorial do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Não tendo sido publicados, com antecedência legal, no *Diário Oficial* e em jornal desta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 29 do corrente fica transferida para o dia 20 do mês de maio próximo, na sede social, à rua da Alfândega n. 111, 5.º pavimento, às 14 horas, devendo a mesma Assembleia Geral deliberar sobre as contas da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro próximo passado, e ainda proceder à eleição do diretor, fiscais e suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— Cia. Territorial do Rio de Janeiro.
— S. Oakley, diretor.

(N. 6.220 — 27-4-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Estamparia Leão S. A.

Os senhores acionistas deverão comparecer à sede social à rua Bittencourt n. 460, Caxias, Estado do Rio de Janeiro, afim de que sejam substituídas suas ações pelos novos títulos já emitidos.

Pela diretoria: Alcides de Castro Neves, diretor-secretário.

(N. 6.240 — 27-4-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Guanabara**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Última convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia à Praça Floriano n. 31-39, 2.º andar, às 14 horas do dia 20 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, bem assim para elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Edgard da Rocha Miranda. — Arnaldo Rocha Miranda, diretores.

(N. 5.814 — 23-4-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 30 de abril do corrente ano, no escritório da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1101 (Edifício Odeon), para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942.

Nessa assembleia proceder-se-á à eleição da Diretoria, assim como do Conselho Fiscal e seus suplentes. Proceder-se-á, outrossim, à fixação dos honorários do Conselho Fiscal.

As ações ao portador e os certificados de depósitos em bancos deverão ser entregues no escritório da Companhia até três dias antes da reunião. Ficam, por esse motivo, suspensas as transferências de ações nominativas e o desdobramento das ao portador, desde o dia de hoje até o dia seguinte à data da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Guilherme Guilha. — Luiz Belém Paes Leme. — Octavio Reis. — Luis Harold Reis, diretores.

(N. 5.739 — 20-4-43 — Cr\$ 112,20 — 3 vezes).

**Copanema Sociedade Anônima
Representações — Transportes —
Refrigeração — Eletricidade**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Sociedade, à rua Carlos Gomes n. 60, 1.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943.
— Camil Saad, diretor.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Carlos Gomes n. 60, 1.º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a aprovação do balanço e contas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942 e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943.
— Camil Saad, diretor.

(N. 4.616 — 30-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Companhia de Mineração Serra da Moeda**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 do corrente às 14 horas, na sede da Cia., à rua Teófilo Ottoni n. 96, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como para elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1943.
— Dr. Salvador Pinto Junior, diretor-presidente.

(N. 6.017 — 10-4-43 — Cr\$ 72,40 — 3 vezes).

Companhia Santa Maria

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da Sociedade, à rua Tobias do Amaral n. 104, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943.
— Companhia Santa Maria — Silvio Ricardo Chichizola, diretor.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Tobias do Amaral n. 104, nesta Capital, para deliberarem sobre a aprovação do balanço e contas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1943.
— Companhia Santa Maria — Silvio Ricardo Chichizola, diretor.

(N. 4.649 — 30-3-43 — Cr\$ 81,60 — 3 vezes).

Companhia Industrial Odeon**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a realização da Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia 10, são novamente convidados os Srs. acionistas para a reunião que se efetuará às 16 horas do dia 30 de abril corrente, na sede da Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, Edifício Odeon, sala 1.201, para o exame e julgamento do relatório, atos e contas da Diretoria e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942. Nessa assembleia proceder-se-á à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes e a fixação dos honorários dos membros efetivos do referido Conselho.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943.
— Eugenio Honold. — Octavio Reis. — Luis Harold Reis, diretores.

(N. 5.827 — 23-4-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

**Companhia Imobiliária Santa Cruz
"Jardim Guanabara"**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 do corrente mês de abril, às 14 horas na sede social à avenida Almirante Barroso n. 91, 6.º andar, salas 604 a 607, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas referentes ao exercício de 1942, e elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Rio, 16 de abril de 1943. — Companhia Imobiliária Santa Cruz — João Paes Barreto. — A. C. de Oliveira Muija, diretores.

(N. 5.588 — 17-4-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Sanatório Rio Comprido**Sociedade em comandita por ações**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à rua Santa Alexandrina n. 254, no dia 30 de abril, às 13 horas, afim de deliberarem sobre as contas e balanço, do ano de 1942, e elegerem o Conselho Fiscal para o ano de 1943.

Paulo Cesar de Andrade, gerente.

(N. 5.997 — 20-4-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**"Bastos de Oliveira", S. A.
de Administração de Bens**

Na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 114, 2.º andar, paga-se diariamente, das 11 às 12 horas, o dividendo correspondente ao exercício de 1942, à razão de 12% ou seja Cr\$ 24,00 por ação.

Pela Bastos de Oliveira, S. A. de Administração de Bens. — Dr. Manoel Bastos de Oliveira, presidente.

(N. 5.788 — 24-4-43 — Cr\$ 30,60 — Três vezes).

Construções Aeronáuticas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas de Construções Aeronáuticas S. A. para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril, às 16 horas, na sede da Sociedade à avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 626, cuja ordem do dia será a seguinte: a) Discussão e aprovação do relatório da Diretoria, do balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; c) outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943.
— Construções Aeronáuticas S. A. — João Borges Filho, diretor-presidente.

(N. 5.659 — 16-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

**Casa Leandro Martins — Mo-
veis — S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede social à rua do Ouvidor n. 93 e 95, às 10 horas da manhã do dia 30 do corrente mês, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas e atos da administração referentes ao exercício de 1942;

b) eleição da diretoria para o triênio 1943-1945;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

As ações ao portador deverão ser depositadas na sede da Sociedade com antecedência de cinco dias.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.
— Albino Bandeira, presidente em exercício. — Nicolau Manier, diretor-gerente. — Maurício Nozêres, diretor-artístico.

(N. 5.683 — 19-4-43 — Cr\$ 107,10 — 3 vezes).

**Companhia de Comércio e Indústria
"Brasinovo"**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1943 às 15 horas, na sede social à rua Debrét n. 79, 4.º andar, sala 410, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943.
— Companhia de Comércio e Indústria "Brasinovo" — Dela Heltai, diretor-gerente.

(N. 6.237 — 27-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Banco Central Brasileiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo reunido a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 15 do corrente, por falta de número legal, são novamente convidados os senhores acionistas para se reunirem no dia 3 de maio próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 23, afim de tomarem conhecimento da subscrição do aumento do capital social, aprovado, dos demais tramites atinentes ao processo desse aumento e resolverem uma dúvida suscitada no interregno da primeira reunião que aprovou o aumento e reforma dos estatutos e a segunda que ora é convocada.

Dr. Marino Machado Oliveira. — Prudente Sampaio.

(N. 6.266 — 27-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Declaração

Aristides Augusto Pereira, português, solteiro, do comércio, residente nesta cidade, à rua Dr. Nunes n. 199, declara ter perdido os documentos consulares expedidos pelo Consulado Brasileiro da Cidade do Porto, Portugal, bem como outros expedidos pelas autoridades civis portuguesas e que faziam parte de seu passaporte.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943.
— Aristides Augusto Pereira.
(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).
(N. 6.234 — 27-4-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

**Companhia Nacional de Fumos
e Cigarros****Aviso aos acionistas**

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição, no escritório da Companhia, à rua da Conceição n. 5, os documentos referidos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943.
— Nicolau Luis Cardoso Guimarães, presidente.

(N. 6.202 — 27-4-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Companhia Suburbana de Terrenos
e Construções****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Não tendo sido publicados, com antecedência legal, no *Diário Oficial* e em jornal desta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 29 do corrente fica transferida para o dia 20 do mês de maio próximo, na sede social, à rua da Alfândega n. 111, 5.º pavimento, às 15 horas, devendo a mesma Assembleia Geral deliberar sobre as contas da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro próximo passado, e ainda proceder à eleição do diretor, fiscais e suplentes.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943.
— Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — O. S. Oakley, diretor.

(N. 6.219 — 27-4-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

**Companhia Estrada de Ferro
e Minas de São Jerônimo**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1943.
— Luis Belém Paes Leme. — Octavio Reis, diretores.

(N. 4.156 — 27-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

S. A. O Livro Vermelho dos Telefones**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 16 horas do dia 8 de maio de 1943, em sua sede à rua Evangelista da Veiga n. 61, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e atenderem a exigências formuladas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943.
— S. A. O Livro Vermelho dos Telefones — **Horacio A. Gomes**, diretor-gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 6.135 — 28-4-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Declaração

Pela presente declaro que extraviou-se a minha carteira de identidade, modelo 19, com o número 6.871-SKE.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943.
— **Henrique Dittmar**.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N. 6.178 — 28-4-43 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

Companhia Cervejaria Lusitânia S. A.**Distribuição de dividendos**

Participamos aos senhores acionistas, que se acham em pagamento, na sede da Companhia, sita à rua Teodoro da Silva ns. 749-753, os dividendos correspondentes ao exercício findo em 1942.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943.
— Companhia Cervejaria Lusitânia S. A. — **Martinho José Paredes**, presidente.

(N. 6.096 — 28-4-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares

Rua da Alfândega n. 133, loja.
A partir do dia 3 de maio próximo pagar-se-á no escritório da Companhia, das 14 às 15 horas, o 7.º dividendo, relativo ao exercício de 1942, a razão de 9 % ao ano, ficando suspensas as transferências de ações nominativas, desde hoje até aquela data. O dividendo das ações ao portador será descontado o imposto de renda de 8 %, de conformidade com o disposto no art. 36 n. 2, letra a, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943.
— A Diretoria.

(N. 6.133 — 28-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Colônia Agrícola Sul do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Acordo Capítulo III, art. 2.º, dos estatutos, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril corrente, às 16 horas, na sede desta Sociedade, à rua Rodrigo Silva n. 30, 1.º andar, a fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, elegerem diretores e bem assim os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio, 14 de abril de 1943. — **Alcides Antunes d'Andrade**, presidente.

(N. 6.143 — 28-4-43 — Cr\$ 25,50)

Indústrias Martins Ferreira S. A.**Pagamento de dividendo**

Comunicamos aos acionistas, que a partir do dia 29 do corrente mês de abril será pago o dividendo do 2.º semestre do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, a razão de Cr\$ 20,00 por ação.

Em São Paulo o pagamento será efetuado pelo Banco Hipotecário "Lar Brasileiro". — S. A. de Crédito Real, à rua Alvaros Penteado n. 143, mediante a apresentação pelos Srs. acionistas dos respectivos títulos e assinatura do recibo.

No Rio de Janeiro será o pagamento efetuado pelo mesmo Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" à rua do Ouvidor n. 90.

Do dividendo será descontado o imposto de renda de 8 %, de acordo com a Lei.

São Paulo, 27 de abril de 1943. — **Raul Martins Ferreira**, diretor-presidente.

(N. 6.144 — 28-4-43 — Cr\$ 104,00 — 3 vezes).

Companhia Popular de Imóveis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Não tendo sido publicados, com antecedência legal, no Diário Oficial e em jornal desta cidade, os documentos a que se refere o art. 93 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 29 do corrente fica transferida para o dia 20 do mês de maio próximo, na sede social, à rua da Alfândega n. 111, 5.º pavimento, às 16 horas, devendo a mesma Assembleia Geral deliberar sobre as contas da Diretoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro próximo passado, e ainda proceder à eleição dos diretores, fiscais e suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.

— Cia. Popular de Imóveis — **O. S. Oakley**, diretor.

(N. 6.221 — 27-4-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Fiat Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 3 de maio de 1943, no escritório da Sociedade, à Praça 15 de Novembro n. 20, 2.º andar, sala 201, às 10 horas, a fim de:

a) Resolver sobre a transformação da Companhia em Sociedade por quotas de responsabilidade limitada;

b) proceder à eleição de cargos vagos, caso não seja aprovada a proposta da transformação;

Para os efeitos da assembleia os possuidores de ações ficam avisados que nos termos do art. 15, § 2.º, dos estatutos, deverão, por ocasião da mesma, exibir as suas ações ou certificado de estarem depositadas na sede da Sociedade.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1943.

— **Pellegrino Biagiotti**, diretor-administrativo. — **José de S. Marques da Silva**, procurador.

(N. 5.755 — 24-4-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia Carbonífera Minas de Butiá**8.º Dividendo**

Nos dias 17, 28 e 29 do corrente, será pago no escritório desta Companhia, à Praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.115, das 10.30 às 12 horas e das 14.30 às 16 horas, o terceiro (3.º) dividendo das ações ordinárias a razão de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por ação, relativo ao segundo semestre do ano de 1942. No dia 27 do corrente, os dividendos serão pagos somente aos Bancos e nos dias subsequentes aos demais portadores de ações. Depois das datas acima, o pagamento será feito no dia 15 de cada mês.

Ficam suspensos os desdobramentos de ações do dia 24 ao dia 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.

— Companhia Carbonífera Minas de Butiá — **Roberto Cardoso**, — **Adhemar de Faria**, diretores.

(N. 5.188 — 12-4-43 — Cr\$ 185,60 — 7 vezes).

"Novo Mundo"**Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados todos os senhores acionistas da "Nova Mundo" Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia à rua do Carmo n. 65, 1.º andar, no dia 6 de maio do corrente ano, às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da sua Diretoria para alteração de alguns artigos dos Estatutos sociais, respectivo parecer do Conselho Fiscal e interesses sociais.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.

— **Victor Fernandes Alonso**, presidente. — **Gumercindo Nobre Fernandes**, diretor-gerente. — **Adhemar Leite Ribeiro**, diretor.

(N. 5.897 — 26-4-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Isolina Francisca, portuguesa, casada, maior, doméstica, filha de Bernardino Barbosa e de Quitéria Francisca, residente à rua Guarujá n. 36, na Estação de Cosmos — Distrito Federal, declara para os devidos fins ter sido extraviada a sua Carteira de Estrangeiro, quando do afundamento do "Afonso Pena" em 2 de março último, em virtude de ser a mesma passageira do referido navio.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943.

— **Isolina Francisca**.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N. 5.885 — 26-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Metropolitana de Armazéns Gerais

Ficam, pelo presente, convidados os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à rua São Bento n. 13, 4.º andar, às 15 horas do dia 29 de maio próximo futuro, e aí discutirem a seguinte ordem do dia:

a) Incorporação à Companhia, das Cias. Mineira de Armazéns Gerais e Armazéns Gerais Santo André;

b) aprovação das bases da operação e do projeto da reforma dos estatutos;

c) nomeação de peritos para avaliação dos patrimônios líquidos das sociedades a serem incorporadas.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.

— **Paulo Rodrigues Alves**, diretor-geral.

(N. 5.865 — 26-4-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Declaração

Eu, **Damasio José**, declaro que perdi minha carteira de estrangeiro n. 311, modelo 19, tirada no Estado de Mato Grosso, Cuiabá, residindo agora à travessa de Oliveira n. 15, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.

— **Damasio José**.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N. 5.890 — 26-4-43 — Cr\$ 39,30 — 3 vezes).

Companhia Materiais de Construção**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 7 de maio próximo, às quatorze horas, no escritório desta Companhia, à avenida Graça Aranha n. 326, 3.º andar, salas 301-303, a fim de resolverem sobre a venda de um lote de terreno de propriedade da Companhia.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943.

— **M. de O. Pessoa**, presidente.

(N. 6.245 — 27-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia de Seguros União Panificadora**5.º Dividendo**

São convidados os senhores acionistas a virem receber, na sede da Companhia, à Praça Tiradentes n. 73, 2.º andar, a partir do dia 28 do corrente mês das 15 às 17 horas, o dividendo relativo ao exercício de 1942, a razão de 12 % ou seja Cr\$ 30,00 por ação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943.

— **Abel Augusto Costa Seixas**, diretor-secretário. — **Adário Ferreira de Mattos**, diretor-tesoureiro.

(N. 6.271 — 27-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Editora Civilização Brasileira S. A.

Entre os dias 27 do corrente e 6 de maio próximo, das 14 às 16 horas, na sede social à rua do Ouvidor n. 74, será pago o 7.º dividendo, correspondente ao ano de 1942 e a razão de Cr\$ 45,00 por ação, na base do capital antes das Assembleias Gerais de julho e setembro do ano próximo passado.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.

— A Diretoria: **Themistocles Marcondes Ferreira**. — **Antonio Ribeiro Bartrand**. — **Octalio Marcondes Ferreira**.

(N. 6.281 — 27-4-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, em 2.ª convocação, no dia 4 de maio futuro, às 17 horas, na sede da sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 97, 4.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre necessidade de numerário para expansão e desenvolvimento dos negócios sociais, pelo aumento do capital ou mediante autorização à Diretoria para aquisição de fundos.

Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A. — **Jorge A. Chammu**, diretor-presidente.

(N. 6.201 — 27-4-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Tecidos Casa Salathé S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 8 de maio de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 314, loja, a fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal e deliberarem a respeito, assim como para a eleição do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositar as suas cautelares, na sede social, com dois dias de antecedência, para poderem tomar parte na referida assembleia.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.

— **Lucien Salathé**, diretor-presidente.

(N. 6.124 — 26-4-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Declaração

Perdiu-se uma carteira de identidade, modelo 19, pertencente a Antonio de Oliveira Novais, de nacionalidade portuguesa.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943.

— **Antonio de Oliveira Novais**.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 6.232 — 27-4-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Citrobrasil S. A.**3.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

De acordo com a deliberação da 4.ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 26 de abril de 1943, fica convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, a 3.ª da Citrobrasil S. A., a realizarse na sede social, à rua da Quitanda n. 163, em 12 de maio, próximo futuro, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia: Eleição dos membros da Diretoria para quadriênio a terminar na data da Assembleia Geral Ordinária de 1947.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.

— **Edmond Van Parys**, diretor-presidente. — **Miguel Gonzalez Fernandes**, diretor-gerente.

(N. 6.211 — 27-4-43 — Cr\$ 104,00 — 4 vezes).

Associação Brasileira de Imprensa**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

São convidados os associados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 17 horas, na sede social (9.º pavimento), a fim de tomarem conhecimento do relatório do Presidente; examinar o balanço geral e votar o parecer da Comissão Fiscal, discutir e resolver os assuntos que lhe sejam apresentados pela Diretoria ou pelos associados, por intermédio da mesa, devendo-se proceder à eleição, no dia imediato, 30, das 10 às 20 horas, do terço do Conselho Administrativo e respectivos suplentes e da Comissão Fiscal e respectivos suplentes (arts. 48, 49 e alíneas e, 55, alínea g).

De acordo com o § 2.º do art. 60 dos Estatutos, a Assembleia Geral Ordinária delibera, em segunda e última convocação, com qualquer número de sócios, que deverão apresentar o recibo do mês corrente.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943.

— **Gastão de Carvalho**, 1.º secretário.

(N. 6.046 — 19-4-43 — Cr\$ 146,90 — 4 vezes).

Aliança Cinematográfica Brasileira S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 8 de maio de 1943, às 14 horas, na sede da sociedade, à Praça Getúlio Vargas n. 2, salas 412-413, afim de deliberarem o seguinte:

a) tomada de contas da Diretoria, exame, discussão do balanço e do parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943 e fixação de sua remuneração.

Continuam à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943.
— Aliança Cinematográfica Brasileira S. A. — Milton Rodrigues, diretor-presidente.

(N. 6.263 — 29-4-43 — Cr\$ 123,40 — 3 vezes).

Edifício Barroso S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Retificação

Na publicação desta ata feita no Diário Oficial de 19 do corrente a folha n. 6.023 foi omitida a assinatura Stefania Columb que deve ser lida logo após Denis Frankel.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943.
— Edifício Barroso, S. A. — Olavo Cabral Ramos, diretor-gerente.

(N. 6.145 — 28-4-43 — Cr\$ 24,50)

Declaração

Declaro que no dia 24 de abril perdi minha carteira de estrangeiro e as licenças de bicicleta. — Manoel Alberto Maurício, rua Visconde Pirajá n. 286. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943.
— Manoel Alberto Maurício.
(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).
(N. 6.226 — 27-4-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Dib Issa, filho de Isaac Issa e de Maria João Issa, declara ter sido extraviada sua carteira, modelo 19, em 7 de abril de 1943.
Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943.
— Dib Issa.
(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).
(N. 5.868 — 26-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Manoel Barbosa Ferreira, registrado sob o n. S. R. E. 187.445, declara haver perdido o seu atestado de Profissão e Certidão de Nascimento.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— Manoel Barbosa Ferreira.
(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).
(N. 6.216 — 27-4-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 117.945.
Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943.
— José Zaccow.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N. 5.889 — 26-4-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Casa Bancária Cooperadora S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia quatorze (14) de maio próximo, às 14 horas, na sede social, à rua do Rosário n. 54, 7.º andar, afim de deliberarem sobre:

a) aumento de Capital;

b) transformação em banco;

c) eleição dos administradores para o novo período.

A Diretoria: Letelba Rodrigues de Brito, diretor-presidente. — Arthur Cesar Rios Junior, diretor-gerente.

(N. 6.175 — 28-4-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Laboratórios Silva Araujo

Roussel S. A.

Pagamento de dividendo

A Diretoria comunica aos senhores acionistas que, a partir de 15 de maio p. futuro, serão iniciados, em sua sede, à rua 1.º de Março n. 9, 2.º andar, os serviços de pagamento do segundo dividendo de 7 % (Cr\$ 70,00 por ação). O dividendo será pago das 10 às 12 horas, diariamente, e sempre no dia imediato ao da entrega dos coupons.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943.
— Laboratório Silva Araujo Roussel S. A. — Roger Guedes, diretor-geral.

(N. 6.151 — 28-4-43 — Cr\$ 38,80 — 3 vezes).

Companhia Docas de Santos

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na conformidade do art. 7.º dos Estatutos desta Companhia, convido os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente mês, às 14 horas, à avenida Rio Branco ns. 135-137, 3.º andar, para deliberarem sobre: aprovação do balanço, contas e atos da Diretoria referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1942 e parecer do Conselho Fiscal; eleição da Diretoria; eleição do Conselho Fiscal.

De acordo com o § 3.º do art. 9.º dos Estatutos, ficam suspensas as transferências de ações, de 18 do corrente mês, até que dita assembleia tenha ultimado seus trabalhos.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943.
— Pela Companhia Docas de Santos. — Octavio P. dos Santos, diretor-tesoureiro.

(N. 5.290 — 14-4-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Empresa Granja Paraíso S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 2 de junho de 1943, às 12 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 120, 7.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas e atos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem assim elegerem o novo Conselho Fiscal e tratarem de outros assuntos de interesse da Empresa.

Na sede da Sociedade, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943.
— Dioclecio Gonçalves de Melo, diretor.

(N. 6.181 — 28-4-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís da União

COM

INDICE ALFABETICO E REMISSIVO

B

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr\$ 10,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

—

Agência II: Pretória